



**RONDÔNIA**  
Governo do Estado

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL  
Comissão de Educação, Cultura, Lazer e Turismo - SUPEL-COEDU

**INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90203/2025/LEI Nº 14.133/2021**

**PARA OS ITENS 01 e 02**, aplica-se a **AMPLA PARTICIPAÇÃO** com a reserva de cota no total de **até 25%** às empresas **ME/EPP**;

**PARA OS DEMAIS ITENS**, adota-se a exclusiva participação de **Empresas de Pequeno Porte - EPP, Microempresas - ME e equiparadas**.

**RESUMO DOS DADOS**

<b>ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:</b> 11/08/2025, às 10h (horário de Brasília), no sítio <a href="http://www.comprasgovernamentais.gov.br">http://www.comprasgovernamentais.gov.br</a> .	Limite para esclarecimentos e impugnações ao edital: 06/08/2025
---	---

**OBJETO:**

Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material Didático Pedagógico específicos para o Atendimento Educacional Especializado (AEE) aos alunos com Deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas Habilidades/superdotação, para atendimento das demandas apresentadas pela Gerência de Educação Especial - GEES, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

**FUNDAMENTO:**

Lei federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021.

Decreto estadual nº28.874, de 25 de Janeiro de 2024.  
entre outros.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0029.033915/2024-69**

**UASG:** 925373

**ENDEREÇO ELETRÔNICO :** <https://www.gov.br/compras/pt-br>

**VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO**

<b>ORÇAMENTO ANUAL</b>	R\$ 1.586.405,57 (um milhão, quinhentos e oitenta e seis mil quatrocentos e cinco reais e cinquenta e sete centavos).
<b>VISTORIA</b>	<b>INSTRUMENTO CONTRATUAL</b>

NÃO	Ata de Registro de Preços	
<b>DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO</b>		
<b>Requisitos Básicos:</b> <ol style="list-style-type: none"> <li><b>Habilitação jurídica:</b> Conforme estabelecido no <u>item 12.1. e seus subitens do Termo de Referência</u>.</li> <li><b>Qualificação econômico e financeira:</b> Conforme estabelecido no <u>item 13.3. e seus subitens do Termo de Referência</u>.</li> <li><b>Regularidade fiscal, social e trabalhista:</b> Conforme estabelecido no <u>item 12.2. e seus subitens do Termo de Referência</u>.</li> <li><b>Qualificação técnica:</b> Conforme estabelecido no <u>item 12.4. e seus subitens do Termo de Referência</u>.</li> </ol>		<b>Requisitos Específicos:</b>
<b>CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP?</b>	<b>RESERVA COTA ME/EPP?</b>	<b>EXIGE AMOSTRA/DEMONSTRAÇÃO?</b>
sim	sim	nenhum
<b>CRITÉRIO DE JULGAMENTO</b>	<b>MODO DE DISPUTA</b>	<b>REGISTRO DE PREÇO</b>
Menor preço por item	Aberto	sim
<b>TELEFONES PARA CONTATO</b>		<b>E-MAIL PARA CONTATO:</b>
TELEFONE: (69) 3212-9243		supelcoedu@gmail.com
<b>OBSERVAÇÕES GERAIS:</b>		
<p>1. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados nas dependências da Superintendência Estadual de Licitações, sito a Av. Farquar, 2986, bairro: Pedrinhas, Complexo Rio Madeira, Ed. Pacaás Novos, 2º andar, em Porto Velho/RO - CEP: 76.801-470.</p> <p>2. Informamos que devido a atualização do sistema compras.gov.br, para fins de pesquisa da licitação deverá ser inserido o número <b>90000</b> antes do número do certame. (EX.: <b>90001/2024</b>)</p>		

## SUMÁRIO

- DO PREÂMBULO;
- DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES DO REGISTRO DE PREÇOS;
- DO OBJETO;
- DA QUANTIDADE MÍNIMA A SER COTADA;
- DA POSSIBILIDADE DE PREVISÃO DE PREÇOS DIFERENTES;
- DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO;
- DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO;
- DO BENEFÍCIO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTO;

9. DO REGISTRO DA PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO;
10. DA FORMULAÇÃO DE LANCES, CONVOCAÇÃO ME/EPP E CRITÉRIO DE DESEMPATE;
11. A FASE DE NEGOCIAÇÃO E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS;
12. DA FASE DE HABILITAÇÃO;
13. DO RECURSO;
14. DA HOMOLOGAÇÃO;
15. DA REVOGAÇÃO E DA ANULAÇÃO;
16. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES;
17. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;
18. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO;
19. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS;
20. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS;
21. DOS ANEXOS;

## 1. DO PREÂMBULO

1.1. A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES, por meio da [Portaria nº 74/2025/GAB/SUPEL](#), publicada no DOE na data 14 de Maio de 2025, torna público que se encontra autorizada a realização da licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sob o nº 90203/2025/SUPEL/RO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com o Método de Disputa: ABERTO, em conformidade com a [Lei Federal nº. 14.133, de 2021](#), [Decreto Estadual nº 28.874/2024](#), a [Lei Complementar nº 123/06](#), e o [Decreto Estadual 21.675/2017](#) e suas alterações, e demais legislações vigentes, tendo como interessado (a) Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/RO.

1.1.1. O instrumento convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis, para conhecimento e retirada, no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

1.1.2. A sessão inaugural deste PREGÃO ELETRÔNICO dar-se-á por meio do sistema eletrônico, na data e horário estabelecidos.

1.1.3. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e locais estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação do(a) Pregoeiro(a) em contrário.

1.1.4. Os horários mencionados neste Edital de Licitação referem-se ao horário oficial de Brasília/DF.

## 2. DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. São participantes deste Sistema de Registro de Preços os seguintes órgãos e/ou entidades:

- Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/RO.

## 3. DO OBJETO

3.1. O objeto da presente licitação é a aquisição de material Didático Pedagógico específicos para o Atendimento Educacional Especializado (AEE) aos alunos com Deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas Habilidades/superdotação, para atendimento das demandas apresentadas pela Gerência de Educação Especial - GEES, **por meio do Sistema de Registro de Preços**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I.

3.2. Em caso de divergência existente entre as especificações do objeto descritas no sistema eletrônico – Portal de Compras do Governo Federal, e as especificações constantes no ANEXO I deste Edital – Termo de Referência, prevalecerão as últimas.

**3.3. Das especificações técnicas/quantidades do objeto:** Ficam aquelas estabelecidas no [item 3.2. e seus subitens do Anexo I – Termo de Referência](#), as quais foram devidamente aprovadas pelo ordenador de despesa do órgão requerente.

**3.4. Da garantia do objeto:** Ficam aquelas estabelecidas no [item 3.4. e seus subitens do Anexo I – Termo de Referência](#), as quais foram devidamente aprovadas pelo ordenador de despesa do órgão requerente.

**3.5 Das condições contratuais/garantia do contratual:** Ficam aquelas estabelecidas no [item 7.4. e 9. e seus subitens do Anexo I – Termo de Referência](#), as quais foram devidamente aprovadas pelo ordenador de despesa do órgão requerente.

**3.6. Do reajuste e supressão contratual:** Ficam aquelas estabelecidas no item 19. e 21. e seus subitens do Anexo I – Termo de Referência, as quais foram devidamente aprovadas pelo ordenador de despesa do órgão requerente.

**3.7. Da fiscalização e acompanhamento do recebimento/execução do objeto:** Ficam aquelas estabelecidas no item 9.6 a 9.8. e seus subitens do Anexo I – Termo de Referência, as quais foram devidamente aprovadas pelo ordenador de despesa do órgão requerente.

**3.8. Da entrega/recebimento:** Ficam aquelas estabelecidas no item 8.1. a 8.2. e 10.1. subitens do Anexo I – Termo de Referência, as quais foram devidamente aprovadas pelo ordenador de despesa do órgão requerente.

**3.9. Do pagamento:** Ficam aquelas estabelecidas no item 10.2. a 10.4. e subitens do Anexo I – Termo de Referência, as quais foram devidamente aprovadas pelo ordenador de despesa do órgão requerente.

**3.10. Da obrigação da contratada:** Ficam aquelas estabelecidas no item 17.2. e subitens do Anexo I – Termo de Referência, as quais foram devidamente aprovadas pelo ordenador de despesa do órgão requerente.

**3.11. Da obrigação da contratante:** Ficam aquelas estabelecidas no item 17.1. e subitens do Anexo I – Termo de Referência, as quais foram devidamente aprovadas pelo ordenador de despesa do órgão requerente.

**3.12 Dos critérios de sustentabilidade:** Ficam aquelas estabelecidas no item 7.2. e subitens do Anexo I – Termo de Referência, as quais foram devidamente aprovadas pelo ordenador de despesa do órgão requerente.

#### 4. DA QUANTIDADE MÍNIMA A SER COTADA

4.1. Não serão registrados valores mínimos ou quantidades mínimas para faturamento e entrega, conforme item 4.3. e subitens do Anexo I – Termo de Referência.

#### 5. DA POSSIBILIDADE DE PREVISÃO DE PREÇOS DIFERENTES

5.1. **NÃO SERÁ** admitida a previsão de preços diferentes, conforme item 11.1.6. e subitens do Anexo I – Termo de Referência.

5.2. Na hipótese de o preço contratado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.2.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item contratado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.3. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço contratado e o fornecedor não puder cumprir as obrigações estabelecidas, será facultado ao fornecedor requerer à Contratante a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

5.4. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço contratado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.5. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço contratado, o pedido será indeferido pela Contratante e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas no Contrato, sob pena de rescisão contratual, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.6. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5 e no item 5.4 , a Contratante atualizará o preço, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado, mediante Termo Aditivo.

#### 6. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

6.1. De acordo com o Art. 164, da Lei nº 14.133, de 2021, qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame, observado o seguinte procedimento:

6.1.1. Envio exclusivo para o endereço eletrônico: [supelcoedu@gmail.com](mailto:supelcoedu@gmail.com);

6.1.2. Após o envio do e-mail, a licitante deverá certificar-se quanto à confirmação de recebimento pelo Núcleo de Atendimento desta Superintendência, para não tornar sem efeito, pelo telefone **(069) 3212-9243** ou ainda, concomitantemente, caso julgue necessário, protocolar o original presencialmente na SUPEL, no horário das 07h30min. às 13h30min (horário local), de segunda-feira a sexta-feira, situada na Av. Farquar, 2986 - Bairro: Pedrinhas Complemento: Complexo Rio Madeira, Ed. Pacaás Novos - 2º Andar, em Porto Velho/RO - CEP: 76.801-470;

6.1.3. Mencionar o número do Pregão, o ano e o número do processo licitatório.

6.2. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, de forma que a concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada nos autos do processo de licitação.

6.3. A decisão do(a) Pregoeiro(a) quanto a impugnação será informada preferencialmente via e-mail (aquele informado na impugnação), e através do campo próprio do Sistema Eletrônico do site Compras.gov.br, sendo necessariamente divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, ficando o licitante obrigado a acessá-lo para obtenção das informações prestadas pelo(a) Pregoeiro(a), na forma do Art. 164, parágrafo único, da Lei 14.133/2021.

6.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

## 7. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

7.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Portal de Compras do Governo Federal (<https://www.gov.br/compras/pt-br>), por meio de Certificado Digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

7.2. Os licitantes deverão obedecer rigorosamente aos termos deste Edital e de seus anexos.

7.2.1. Ante eventual ausência de regramento específico em Edital, deverão ser observados os inseridos no Termo de Referência, sempre pautando-se na legislação vigente.

7.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

7.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

7.5. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

### 7.6. Não poderão disputar esta licitação, direta ou indiretamente:

7.6.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

7.6.2. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de penalidade que lhe foi imposta de:

7.6.2.1. Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Estado de Rondônia, nos termos do art. 156, III, § 4º, da Lei n. 14.133/2021;

7.6.2.2. Declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do art. 156, IV, § 5º, da Lei n. 14.133/2021;

7.6.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa e judicialmente;

7.6.4. Aquele que se enquadre no disposto no art. 14, da Lei n. 14.133, de 2021;

7.6.5. Agente público do órgão, agente público de órgão ou entidade licitante ou contratante, conforme [§§ 1º e 2º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021](#).

### 7.6.6. Pessoas jurídicas reunidas em consórcio observar o art. 15 da Lei n. 14.133, de 2021 e disposição constante no [item 13. do Anexo I - Termo de Referência](#).

7.6.7 **Da subcontratação: Ficam aquelas estabelecidas no [item 7.3. e subitens do Anexo I – Termo de Referência](#)**, as quais foram devidamente aprovadas pelo ordenador de despesa do órgão requerente.

7.7. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

7.8. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão de seus dados e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles que se tornem desatualizados.

7.9. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar **desclassificação** ou inabilitação.

## 8. DO BENEFÍCIO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTO

8.1. Na forma do Art. 4º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, aplicam-se às licitações e contratos disciplinados por esta Lei as disposições constantes dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, devendo atentar às regras estabelecidas no regramento específico citado.

8.2. Para obtenção de benefícios a que se refere este item, a licitante deverá apresentar:

8.2.1. Declaração, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus [arts. 42 a 49](#), observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021](#);

8.2.2. Declaração de que no ano-calendário de realização da licitação ainda não tenha celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, na forma do Art. 4º, § 2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2.3. A empresa de pequeno porte que, no ano-calendário, exceder o limite de receita bruta anual, previsto no inciso II, do caput do artigo 3º da Lei Complementar n. 123/06, fica excluída, no mês subsequente à ocorrência do excesso, do tratamento jurídico diferenciado, bem como do regime de que trata o art. 12, para todos os efeitos legais, ressalvado o disposto nos §§9º-A, 10 e 12, da mesma LC 123/06.

8.3. A falsidade da declaração sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, neste Edital e em normas correlatas.

**8.4 Nos itens/lotes destinados à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e equiparadas aplica-se o Decreto Estadual nº 21.675/2017, no que couber.**

## 9. DO REGISTRO DA PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

9.1. A participação no Pregão Eletrônico dar-se-á por meio da digitação da senha privativa do Licitante a partir da data da liberação do Edital, até o horário limite de início da Sessão Pública, horário de Brasília, devendo ser encaminhado, exclusivamente por meio do sistema, quando convocado, a proposta de preço, conforme exigências do Edital.

9.2. O licitante deverá registrar sua proposta, no sistema eletrônico, observando os seguintes campos: Valor unitário e total do item ou valor global, ou percentual de desconto; descrição detalhada do objeto, contendo as informações conforme à especificação do Termo de Referência.

9.2.1. A licitante deverá preencher o campo "marca" apenas com a marca específica do produto que deseja ofertar, sob pena de ser desclassificada caso não esteja de acordo.

9.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

9.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

9.5. As ofertas de propostas dos licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos neste Edital.

9.6. As propostas registradas através do preenchimento no momento do cadastro no Sistema COMPRAS.GOV.BR NÃO DEVEM CONTER NENHUMA IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA PROPONENTE, visando atender o princípio da imparcialidade e preservar o sigilo das propostas.

9.7. Quando da inclusão do anexo da proposta no sistema eletrônico, as empresas deverão fornecer as informações necessárias para a identificação da proposta em conformidade com o item 11.1 do Anexo I deste edital - Termo de Referência, que somente será pública após a fase de lances.

## 10. DA FORMULAÇÃO DE LANCES, CONVOCAÇÃO ME/EPP E CRITÉRIO DE DESEMPATE

10.1. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

10.2. O lance deverá ser ofertado pelo valor **UNITÁRIO** de cada item.

10.3. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

10.4. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

10.5. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, deverá ser de:

**a) 1% (um por cento), quando o item licitado possuir valor estimado acima de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);**

**b) 2% (dois por cento), quando o item licitado possuir valor estimado de até R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).**

10.6. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexistente.

10.7. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa aberto, conforme item 11.1.3. do Anexo I deste edital - Termo de Referência.

10.8. Após o encerramento da etapa de lances, será verificado se há empate entre os licitantes que neste caso, por força da aplicação da exclusividade obrigatoriamente se enquadram como Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, conforme determina a Lei Complementar n. 123/06, CONTROLADO SOMENTE PELO SISTEMA COMPRAS.GOV.BR.

10.9. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

a) disputa final, hipótese em que os licitantes empataos poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

b) avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos na Lei nº 14.133, de 2021;

c) desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

d) desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

10.10. Persistindo o empate, será realizado SORTEIO ELETRÔNICO através do sistema ComprasGov, nos processos cadastrados a partir de 14/10/2024, em sessão pública entre as propostas empatadas, nos moldes do [artigo 28, §§ 1º e 2º da Instrução Normativa SEGES/MGI Nº 79](#).

10.11. Subsidiariamente a utilização do subitem 10.10, caso necessário, a sessão pública de sorteio será efetuada de forma presencial, podendo qualquer interessado participar, sendo transmitida em canal oficial da Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, sendo observado os procedimentos, a saber:

a) Informação no chat da sessão pública quanto: data, hora e local da sessão para o procedimento de desempate das propostas, a ser realizado no site sorteador.com.br (ou outro compatível);

b) Por ordem alfabética, será disponibilizado a indicação dos nomes das licitantes, que se encontram em situação de propostas empatadas, no site indicado na alínea "a" do subitem 10.11;

c) A primeira licitante sorteada, será a primeira classificada. A sequência classificatória das propostas empatadas seguirá em ordem sucessiva;

d) A sessão será oficialmente encerrada após a conclusão desses procedimentos, e o registro audiovisual da sessão permanecerá para visualização no canal oficial da Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL.

e) Haverá transmissão ao vivo da sessão do sorteio nos canais oficiais SUPEL: <https://www.youtube.com/@supelro5251> e <https://www.instagram.com/supelrondonia/>

f) Haverá lavratura de ata de sorteio, com presença de testemunhas, que será incluída no processo administrativo;

10.12. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

10.13. Nos itens/lotes destinados à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e equiparadas será concedida prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos termos previstos no Decreto Estadual nº 21.675/2017:

a) aplica-se o disposto neste subitem nas situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superior ao menor preço;

b) a microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da licitação, situação em que poderá ser adjudicado o objeto em seu favor;

c) na hipótese da não contratação da microempresa ou da empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente com base na alínea "b", serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na situação da alínea "a", na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

d) no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

e) quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência para produto nacional em relação ao produto estrangeiro previstas no Decreto Estadual 21.675/2017, a prioridade de contratação prevista neste artigo será aplicada exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, de acordo com os Decretos de aplicação das margens de preferência.

## 11. DA FASE DE NEGOCIAÇÃO E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

11.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 7 deste edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação.

11.2. Seguidamente será realizada a negociação e atualização dos preços por meio do CHAT MENSAGEM do sistema Compras.gov.br, devendo o (a) Pregoeiro (a)examinar a compatibilidade dos preços em relação ao estimado para contratação.

11.2.1. Serão aceitos somente preços em moeda corrente nacional (R\$), com valores unitários e totais com no máximo 02 (duas) casas decimais, considerando as quantidades constantes no Anexo I – Termo de Referência. Caso seja encerrada a fase de lances, e a licitante divergir com o exigido, o (a) Pregoeiro (a), poderá convocar no chat de mensagens para atualização do referido lance e/ou realizar a atualização dos valores arredondando-os para menos automaticamente caso a licitante permaneça inerte.

11.3. O (a) Pregoeiro (a) não aceitará o item cujo preço seja superior ao estimado (valor de mercado) para a contratação.

11.3.1. Sob análise do (a) Pregoeiro (a), poderá ser convocada todas as licitantes, que estejam dentro do valor estimado para contratação, para que no prazo máximo de 02 (duas) horas, se outro prazo não for fixado, envie a proposta adequada ao último valor ofertado, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital.

11.3.2. Caberá ao licitante remeter no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema Compras.gov, a proposta atualizada com o preço ou desconto, sob pena de desclassificação.

11.3.3. A PROPOSTA DE PREÇOS deverá conter: o valor devidamente atualizado do lance e/ ou da negociação ofertados, com a especificação completa do objeto, contendo marca/modelo/fabricante.

11.4. Para fins de aceitação da proposta o (a) Pregoeiro (a) examinará a proposta ajustada quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação aos valores estimados para contratação, podendo solicitar manifestação técnica e jurídica de outros setores do órgão, a fim de subsidiar sua decisão.

11.5. Quando houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, será oportunizado ao licitante o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, para que querendo esclareça a composição do preço da sua proposta, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma do [artigo 59 da Lei Federal nº 14.133/2021](#).

11.6. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do órgão requisitante, ou da área especializada no objeto.

11.7. A PROPOSTA DE PREÇOS, inserida no sistema de Compras.gov.br deverá estar de acordo com o [item 11.1. do Anexo I - termo de Referência](#).

11.8. **As propostas terão validade mínima de 90 (noventa) dias**, a contar da data de sua apresentação.

11.8.1 A SUPEL solicitará às empresas, cujas propostas estiverem com prazo de vencimento inferior a **10 (dez) dias**, após declarada habilitada, que façam a devida atualização com o intuito de dar celeridade ao processo de adjudicação e homologação pela Unidade Gestora.

11.8.2. As propostas com prazo de vencimento superior ao mencionado no item 11.8.1., serão enviadas imediatamente à Unidade Gestora sem a referida atualização temporal, para que se dê início ao procedimento homologatório.

11.8.2.1. Quando o processo for encaminhado para homologação juntamente com a proposta atualizada, cujo prazo de vencimento seja superior a 10 (dez) dias, ficará a cargo da SUPEL informar à Unidade o prazo em dias restante para o vencimento.

11.8.3. Decorrido o prazo de vencimento da proposta sem que a Unidade Gestora promova a homologação, a esta recaia a responsabilidade de solicitar às licitantes a atualização.

11.8.4. O procedimento mencionado no item 11.8.1 será dispensado nos processos em que for certificada a necessidade de prioridade de tramitação, de modo que as propostas serão encaminhadas à Unidade Gestora para os atos de homologação, desde que dentro da validade, após finalizada a fase de habilitação.

11.9. Na ocasião da homologação, caso haja divergências entre o valor constante na proposta, enviado pela licitante, e o valor final das negociações registradas no Termo de Julgamento, será considerado o registrado no Termo para fins de homologação.

## 12. DA FASE DE HABILITAÇÃO

12.1. Serão realizadas consultas, ao Cadastro de Fornecedores Impedidos de Ligar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP, instituído pela Lei Estadual 2.414, de 18 de fevereiro de 2011, ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS/CGU (Lei Federal 12.846/2013), Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)) e Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU.

12.2. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos [arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

12.3. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ANEXADA NO SISTEMA COMPRAS.GOV TERÁ EFEITO PARA TODOS OS ITENS, OS QUAIS A EMPRESA ENCONTRA-SE CLASSIFICADA.

12.4. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou Cadastro Geral de Fornecedores – CAGEFOR da SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

12.4.1. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

12.5. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar inabilitação.

12.6 A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

12.7. O Pregoeiro, após da aceitação do(s) item(ns), convocará a licitante melhor classificada para que, no prazo de até 2 (duas) horas, se outro prazo não for fixado, envie os documentos de habilitação.

**12.8. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:**

12.8.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

12.8.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

12.9. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

12.10. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC n. 123, de 2006 e alterações.

12.11. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado prazo de 5 (cinco) dias úteis para sua regularização pelo licitante, prorrogável por igual período, com início no dia em que o proponente for declarado vencedor do certame.

12.11.1. A prorrogação do prazo previsto no subitem 12.11. poderá ser concedida, a critério da Administração Pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

12.11.2. Ressalvado os documentos possíveis de verificação conforme item 12.4, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital e anexos, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

#### **12.12. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA**

a) Comprovação de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) Comprovação de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c) Prova de regularidade perante a Fazenda federal;

d) Prova de regularidade Estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

e) Certidão de Regularidade do FGTS, relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

f) Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão de Regularidade de Débito – CNDT, para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho

12.12.1. Será admitida comprovação também, por meio de “certidão positiva com efeito de negativo”, diante da existência de débito confesso, parcelado e em fase de adimplemento.

#### **12.13. RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA**

a) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

b) Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>;

c) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

d) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

e) No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

f) No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP- P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pelo Ministério do Desenvolvimento Social, conforme Decreto nº 11.802, de 28/11/2023.

g) No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 2110, de 2022.

h) No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização, e se for o caso, ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

12.13.1. Os documentos acima deverão estar acompanhados da última alteração ou da consolidação respectiva.

#### **12.14. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA**

12.14.1. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor serão aqueles estabelecidos no [item 12.3. do Anexo I deste edital – Termo de Referência](#).

#### **12.15. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

12.15.1. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão aqueles estabelecidos no [item 12.4. do Anexo I deste Edital – Termo de Referência](#).

12.16. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

12.16.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcionem no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no [Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016](#), ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

#### **12.17. DAS DECLARAÇÕES:**

12.17.1. As licitantes deverão dispor as seguintes declarações:

- a) Declaração de que atende aos requisitos de habilitação
  - b) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social.
  - c) **Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas previstos na CF/88, e demais legislações correlatas.**
  - d) Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.
  - e) Declaração, caso se enquadre, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus [arts. 42 a 49.](#)
  - f) Declaração, caso se enquadre, de que no ano-calendário de realização da licitação ainda não tenha celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, na forma do Art. 4º, § 2º, da Lei nº 14.133, de 2021.
  - g) Outras declarações eventualmente exigidas no [Anexo I deste edital - Termo de Referência](#)
- 12.17. Não será necessária a juntada as documentações exigidas em meio eletrônico, pela plataforma Compras.gov, com os demais documentos de habilitação/proposta.
- 12.18. As licitantes que deixarem de apresentar os documentos exigidos para a Habilitação ou os apresentar em desacordo com o estabelecido neste Edital, serão inabilitadas.

### 13. DO RECURSO

13.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no [art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021](#) após a fase de Julgamento e Habilitação, declarada a empresa VENCEDORA do certame, qualquer Licitante dentro do prazo poderá manifestar em campo próprio do Sistema Eletrônico, de forma imediata sua intenção de recorrer no prazo mínimo de 10 (dez) minutos, em cada fase.

13.1.1. A intenção de recorrer deverá ser registrada imediatamente, sob pena de preclusão.

13.2. As razões do recurso deverão ser apresentadas em momento único, em campo próprio no sistema, no prazo de três dias úteis, contados a partir da data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação ou, na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 8º, da ata de julgamento.

13.3. Os demais licitantes ficarão intimados para, se desejarem, apresentar suas contrarrazões, no prazo de três dias úteis, contado da data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

13.4. Será assegurado ao licitante vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.6. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos que não possam ser aproveitados.

13.7. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

13.8. O recurso terá efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

### 14. DA HOMOLOGAÇÃO

14.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior da unidade demandante para adjudicar o objeto e homologar o procedimento, observado o disposto no art. 71 da Lei nº 14.133, de 2021.

### 15. DA REVOCAÇÃO E DA ANULAÇÃO

15.1. A autoridade superior poderá revogar o procedimento licitatório por motivo de conveniência e oportunidade, e deverá anular por ilegalidade insanável, de ofício ou por provocação de terceiros, assegurada a prévia manifestação dos interessados.

15.2 O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado.

15.3 Ao pronunciar a nulidade, a autoridade indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, tornando sem efeito todos os subsequentes que deles dependam, e dará ensejo à apuração de responsabilidade de quem lhes tenha dado causa.

15.4 Na hipótese da ilegalidade de que trata o caput ser constatada durante a execução contratual, aplica-se o disposto no art. 147 da Lei nº 14.133, de 2021.

### 16. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

16.1. A licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas nos termos do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal e **sanções** previstas no item 18. e subitens do Anexo I deste Edital - Termo de Referência.

16.2. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados à Administração Pública do Estado de Rondônia.

## 17. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1. Os recursos financeiros necessários para acobertar as despesas decorrentes da contratação, estão consignados no orçamento da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/RO, conforme estabelecido no item 16. do Anexo I deste Edital - Termo de Referência.

## 18. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

18.1. Homologada a licitação pela Autoridade Competente, a Ata de Registro de Preços será publicada na imprensa Oficial, momento em que terá efeito de compromisso nas condições ofertadas e pactuadas na proposta apresentada à licitação.

18.2. O limite global e individual para adesões a este Sistema de Registro de Preços não poderá exceder, por Órgão ou entidade 50% dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório, registrado na ata de registro de preços para o Órgão gerenciador e Órgãos participantes, em conformidade com o § 4º, do art. 86, da Lei nº 14.133/2021, conforme item 28.3. do Termo de Referência.

18.3. Conforme § 5º, do art. 86, da Lei nº 14.133/2021, as aquisições ou contratações adicionais, decorrentes das adesões à ata de registro de preço, independentemente do órgão ou entidade solicitante, não poderá exceder ao limite global de duas vezes o quantitativo registrado, conforme item 28.4. do Termo de Referência.

18.4. O quantitativo mínimo para cada ordem de fornecimento a ser exarada pelos órgãos gerenciador, participantes e não participantes poderá ser de no mínimo 1(uma) unidade, conforme item 8.1.3. do Termo de Referência.

18.5. Conforme § 5º, do art. 86, da Lei nº 14.133/2021, as aquisições ou contratações adicionais, decorrentes das adesões à ata de registro de preço, independentemente do órgão ou entidade solicitante, não poderá exceder ao limite global de duas vezes o quantitativo registrado.

18.6. A validade desta ata de registro de preços será de 1(um) ano, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, mediante pesquisa de mercado que leve em consideração os parâmetros fixados no art. 51 do Decreto Estadual nº 28.874/2024.

18.7. Os prazos de vigência dos eventuais contratos decorrentes do registro observarão os limites previstos no Capítulo V do Título III da Lei Federal nº 14.133/2021.

18.8. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

18.9. A ata de registro de preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão o Decreto Estadual nº 28.874/2024, a Lei Federal nº 14.133/2021, e as demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

18.10. Fica a Detentora ciente que a publicidade da ata de registro de preços na imprensa oficial terá efeito de compromisso nas condições ofertadas e pactuadas na proposta apresentada à licitação.

18.11. Nos termos do Decreto Estadual nº 28.874/2024, a Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

18.12. - É vedada à participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;

18.13. Por ocasião da publicação da ata de registro de preços, será verificado no SICAF e em outros meios se a adjudicatária mantém as condições de habilitação.

18.14. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

18.14.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

18.14.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

18.14.2.1. Aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência de classificação da licitação; e

18.14.2.2. Mantiverem sua proposta original.

18.15. Para o cadastro reserva disposto no item 18.14.2 o (a) Pregoeiro (a) realizará as convocações no chat de mensagens durante o transcurso da sessão pública.

18.16. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

18.17. O registro a que se refere o item 18.14.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo detentor da ata.

18.18. A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva será conferida quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente.

18.19. O preço registrado poderá ser revisto em caso de força maior, caso fortuito ou fato do princípio ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução tal como pactuado, observada a instrução processual respectiva, cabendo ao órgão gerenciador da ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

18.19.1. A alteração dos preços registrados não altera automaticamente os preços dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços, cuja revisão deverá ser feita pelo órgão contratante, observadas as disposições legais incidentes sobre os contratos.

18.20. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

18.20.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas.

18.20.2. A redução do preço registrado será comunicada pelo órgão gerenciador aos órgãos que tiverem formalizado contratos com fundamento no respectivo registro, para que avaliem a necessidade de efetuar a revisão dos preços contratados.

18.20.3. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação obtida originalmente na licitação.

## 19. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

19.1. O registro de preço de fornecedor ou prestador de serviço será cancelado quando:

19.1.1. For atestado o descumprimento das condições previstas na ata de registro de preços;

19.1.2. O contrato ou documento equivalente não for firmado no prazo estabelecido pela Administração;

19.1.3. O fornecedor ou prestador de serviço registrado não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aos preços praticados no mercado;

19.1.4. Estiverem presentes razões de interesse público; e

19.1.5. Restar caracterizada a impossibilidade de concretização do objeto registrado em razão de caso fortuito ou força maior.

19.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador, após manifestação da fiscalização contratual.

19.3. O disposto no § 1º do art. 136 do Decreto 28.874/2024 poderá ser observado nas hipóteses de cancelamento do registro, sem prejuízo da prévia negociação para obtenção de condições mais vantajosas para a Administração.

## 20. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1. A qualquer momento, após a aceitação das propostas, poderão, os licitantes ser convocados a atualizar sua validade, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de desclassificação.

20.2. Será divulgada ata da sessão pública nos sistemas eletrônicos: <https://www.gov.br/compras/pt-br> e no site <https://rondonia.ro.gov.br/supel>.

20.3. As disposições atinentes à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento deverão ser observadas no Anexo I - Termo de Referência deste Edital.

20.4. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

20.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

20.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

20.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

20.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

20.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

20.10. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

20.11. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <https://rondonia.ro.gov.br/supel/licitacoes/> <https://www.gov.br/compras/pt-br>

20.12. Fica o licitante incumbido de acompanhar todas as operações no sistema. Em caso de problemas técnicos/operacionais dentro da plataforma Compras.gov, deverá ser feita imediata manifestação pela empresa, direta e concomitantemente, à Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL via telefone e/ou e-mail (ambos informados no resumo deste edital), sob pena de preclusão do direito de alegação em sede recursal.

20.13. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o (a) Pregoeiro (a) persistir por tempo superior a 1 (uma) hora, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo (a) Pregoeiro (a) aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

20.14. Ante eventual ausência de regramento específico em Edital, deverão ser observados os inseridos no Termo de Referência, sempre pautando-se na legislação vigente.

21.

## DOS ANEXOS

21.1. Fazem parte deste instrumento convocatório, como se nele estivessem transcritos, os seguintes documentos:

**ANEXO I** - Termo de Referência (0058363987);

**ANEXO II** - Estudo Técnico Preliminar (0051391960);

**ANEXO III** Análise de Risco (0051392223);

**ANEXO IV** - Modelo de Minuta de Contrato (0058364004);

**ANEXO V** - SAMS (0058364035);

**ANEXO VI** – Quadro Estimativo de Preços (0060338466);

**ANEXO VII** - Minuta da Ata de Registro de Preços e da Adesão à ata (0061092915);

**ANEXO VIII** - Nota Orientativa 4 (0061321911).

Porto Velho-RO, 23 de julho de 2025.

**RÓGER MARTINS CARDOSO**

Pregoeiro SUPEL-COEDU

Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

### Elaborado por:

Lucas Farias Duarte Hifram

Membro da Comissão de Processamento e Apoio - SUPEL/RO

Portaria nº 74/2025/GAB-SUPEL/RO

### Revisado por:

Róger Martins Cardoso

Agente de Contratação - SUPEL/RO

Portaria nº 74/2025/GAB-SUPEL/RO



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS FARIAS DUARTE HIFRAM, Assessor(a)**, em 23/07/2025, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Róger Martins Cardoso, Pregoeiro(a)**, em 23/07/2025, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](http://portal do SEI), informando o código verificador **0061082155** e o código CRC **D062F207**.

---

Referência: Caso responda este Instrumento Convocatório, indicar expressamente o Processo nº 0029.033915/2024-69

SEI nº 0061082155



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**Nº 054/2025/SEDUC-RO**

**1. IDENTIFICAÇÃO**

**Unidade Orçamentária:** Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/RO

**Unidade Requisitante:** Unidades Educacionais

**Unidade Solicitante:** Gerência de Planejamento de Aquisições - SEDUC/GPA

**Processo Administrativo:** 0029.033915/2024-69

**2. INTRODUÇÃO E BASE LEGAL**

2.1. O presente Termo de Referência foi elaborado com base no Estudo Técnico Preliminar 175 (SEI nº 0051391960), em atendimento ao disposto na lei federal 14.133/21 e do Decreto Estadual nº 28.874/2024, que regulamenta o Pregão, na forma Eletrônica, para a aquisição de bens e contratação de serviços comuns, definindo o conjunto de elementos que nortearão o procedimento licitatório para formação de Registro de Preços.

**3. DO OBJETO**

3.1. Constitui objeto deste Termo de Referência, o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de **material Didático Pedagógico específicos para o Atendimento Educacional Especializado (AEE) aos alunos com Deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas Habilidades/superdotação**, para atendimento das demandas apresentadas pela Gerência de Educação Especial - GEES, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

**3.2. Descrição do objeto: (0057842311)**

Item	CÓD. CATÁLOGO / CATMAT	Descrição	Unid. de Medida	Quantidade estimada
01	605651	<b>MÁQUINA DE ESCREVER BRAILLE</b> - Máquina de Escrever Braille mecânica em ferro (tradicional), com capacidade para 25 linhas com 42 células em cada página. Permitindo	UND	84

		utilizar papeis de diversos tamanhos até, no máximo, tamanho A4. Deverá possuir 9 teclas do teclado Braille, barra de espaço, tecla de retrocesso e de avanço de linha; Especificações aproximadas das dimensões, Comprimento: 31,5 cm, Largura: 23,5 cm, Altura: 14,5 cm; peso aproximado 4,850 kg. Deverá acompanhar: capa protetora, apagador de madeira e manual em português de uso. Garantia mínima de 12 (doze) meses.		
02	13507	<b>LUPA ELETRÔNICA PORTÁTIL</b> - Lupa eletrônica - Lupa Eletrônico portátil Para Pessoas De Baixa Visão; bateria com autonomia mínima de 2 horas de uso; Dimensões aproximadas de 14x17x9 cm; Ampliação: 2-14 vezes ajustável; Mínimo de 15 contrastes para visualização; Tipo de tela: HD de no mínimo 4.3 polegadas Resolução HD; com padrão de carregador USB, Entrada: 100V-240V; Braço articulado multifuncional para leitura; Luz de LED embutida; esquema para cores de texto e fundo: cor completa / preto em branco / branco em preto mutável. Permitir salvar imagens e envie para o computador através da porta USB; possuir recurso de modo de apresentação de slides; Garantia mínima de 12 (doze) meses; assistência técnica em território nacional.	UND	84
03	257100	<b>SOROBAN PARA DEFICIENTES VISUAIS/CEGOS</b> - Estrutura plástica de poliestireno , esferas plásticas de polipropileno, eixos em aço e pés de borracha. Tamanho aproximado: 24,0 X 8,5 X 1,0 cm.	UND	199
04	257104	<b>REGLETE DE MESA</b> - Com prancha de madeira e punção com ponta em aço inox e ponteira de plástico.27 celas e 4 linhas Tamanho aprox.: 21 x 4,6 cm (reglete)	CJT	149
05	9496	<b>KIT DE DESENHO GEOMÉTRICO</b> Kit composto por: Régua, Esquadro, Transferidor, Gabarito geométrico, Compasso e Prancheta emborrachada.	KIT	55
06	610264	<b>CALCULADORA EXPANDIDA SONORA EM PORTUGUÊS</b> Tela LCD Grande 15,0cm x 3,0cm Calculadora Falante com voz sintetizada em Português Fala em Português as principais funções de calculo, memória e totalização Teclas de 0-9 e decimal Múltiplas funções (+, -, X, ÷, M+, M-, MR e MC) Tecla de liga e desliga o Alarme Tecla mute para desligar a voz Tecla de liga e desliga o Alarme Funcionamento: 2 Pilhas AAA	UND	84
07	257086	<b>GUIA DE ASSINATURA</b> Medidas: aproximadamente 12,5 x 3,5 x 0,1 cm Parte Vazada: aproximadamente 11 x 1 cm	UND	87

08	483039	<b>PLANO INCLINADO</b> Produzido em MDF com presilhas metálicas Medidas: 43 x 28 cm Peso: aproximadamente 1.800g 5 níveis de inclinação	UND	104
09	353843	<b>BENGALA DOBRÁVEL - ALUMÍNIO</b> Bengala para pessoa com deficiência visual dobrável em alumínio. Deve possuir em seu último gomo uma película adesiva fosforescente que ajuda na sinalização para caminhadas à noite; pegador de plástico lavável; ponteira em plástico de alta resistência e de fácil reposição; elástico duplo entre os gomos e em seu cabo para prender a bengala ao pulso, que também serve para guardá-la dobrada. M - 1,10 m. - cores: Branco (cego) ou Verde (baixa visão).	UND	199
10	257143	<b>PAPEL PARA ESCRITA EM BRAILLE</b> Gramatura 120g, para ser utilizado em regletes, impressoras e máquina de escrever em Braille, Pacote com 100 folhas avulsas, tamanho A4 (297x210mm).	PCT	113
11	483024	<b>ACIONADOR DE PRESSÃO PARA MOUSE ADAPTADO</b> para auxiliar os usuários com dificuldades motoras a acessar o computador, com um sistema de fácil ativação. Sem necessitar de pilhas, no formato retangular ou redondo.	UND	82
12	612564	<b>MOUSE COM ENTRADA PARA ACIONADOR</b> Mouse adaptado com 1 entrada para receber acionador de Pressão. Porta com fechadura tipo tambor e pés com ponteiras de borracha.	UND	82
13	606222	<b>TECLADO COM COLMEIA</b> em Acrílica, com colmeia que adapta-se ao teclado independente da regulagem de altura.	UND	87
14	482111	<b>PONTEIRA DE CABEÇA</b> Ponteira com base ajustáveis da cabeça, para deficientes físicos (paralisia cerebral)	UND	49
15	462534	<b>SCANNER DE VOZ</b> O Scanner com voz que converte documentos impressos em áudio, para que o deficiente visual tenha acesso ao seu conteúdo, usando reconhecimento óptico de caracteres (OCR) instalado no seu PC. com Acesso direto nos botões do scanner a 5 funções rápidas: abrir documento, digitalizar e gravar, digitalizar e ler documento, copiar e imprimir e pausar leitura; com possibilidade de abrir arquivos traduzidos para Braille, extensões BRF e BRL; com gestão e leitura de arquivos RTF, TXT, DOC, PDF, HTM, XML, OBX, ARK e DAISY.	UND	29

		<b>KIT DE MATERIAIS DIDÁTICOS PEDAGÓGICOS PARA ALUNOS COM DEFICIÊNCIA VISUAL, COMPOSTO DE:</b> Bengala longa. com 8 níveis de regulagens de altura, entre 88cm até 106cm aproximadamente. Composição: Alumínio anodizado; Tubo de Aço; para suportar usuários de até 130kg. Braille móvel - Alfabetario Braile Completo do A Ao Z . Composto por 26 peças em MDF com o alfabeto do completo do A ao Z) nos Sistemas Braille (alto relevo) e decimal; Dominó Tátil - dominó com textura. Contendo 28 peças em MDF tamanho aprox. 3,5 x 7 x 0,6 cm. Texturas: lixa, mdf, papelão, tecido, feltro, velcro, eva. acondicionado em caixa de madeira tamanho aprox. 18 x 18 x 6,5 cm; Globo tátil em alto relevo - Globo Terrestre Adaptado, revestido com plástico Tátil em Alto Relevo de Diâmetro: 30 cm. Base de plástico resistente. Revestido com película plástica em alto relevo que permitem a identificação dos paralelos, meridianos, linha internacional de data, mares, continentes e principais cadeias de montanhas, etc; Kit Dado Braille - Estojo de Mdf, contendo o alfabeto em Braille, possibilitando a construção de diversas palavras. Material: Mdf - 27 peças - medidas aprox.: 90x40x3 mm. Faixa etária: A partir de 04 anos; Kit de Desenho Geométrico Adaptado para baixa visão. Confeccionado em M.D.F. e madeira, composto por 10 itens: Compasso de madeira, esquadro 45°, esquadro 30°, transferidor, 2 régulas de 25 cm, 1 régua de 50 cm e 3 régulas triangulares. Embalagem: Caixa de papelão; Kit prancha e Reglete de Mesa - Em Alumínio Cromado (27 Celas e 4 Linhas), tamanho 21 x 4,6 cm (reglete), com prancheta em MDF, tamanho aprox.: 33 x 20 cm, e Prendedor de Papel em alumínio Cromado, tamanho 12 x 3,5 cm; Lupa de Régua - aumento 6x em resina óptica de alta transparência e exatidão, possuindo na lateral, lupa pequena extra aumento, medidas aproximadas: 10X120 x 23,5 x 0,4mm; Lupa Amplificadora 60mm - lupa de mão em metal ou plástico, com capacidade de ampliação de no mínimo 5x, medidas aproximadas: 13 cm comprimento e 7 cm largura; Plano Inclinado – Prancha de Apoio para Leitura , medidas aproximadas: 43x28cm; Punção para Reglete - cx com cinco unidades ; Soroban - Tamanho aproximado: 24 x 8,03 cm. 21 eixos verticais.		
16	9496	<b>KIT DE MATERIAIS DIDÁTICOS PEDAGÓGICOS DIVERSOS, COMPOSTO DE:</b> Dominó colorido - domino colorido, feito em material resistente, acondicionado em lata ou caixa de madeira, contendo 28 Peças;	KIT	27
17	8533	<b>KIT DE MATERIAIS DIDÁTICOS PEDAGÓGICOS DIVERSOS, COMPOSTO DE:</b> Dominó colorido - domino colorido, feito em material resistente, acondicionado em lata ou caixa de madeira, contendo 28 Peças;	KIT	27

		<p>Dominó de animais em Língua de Sinais - Conjunto confeccionado em MDF, impresso em silk-screen, composto por 28 peças com ilustração em língua de sinais, medidas aproximadas das peças: 7 x 3,5 x 0,5;</p> <p>Esquema Corporal - Conjunto de 11 peças, sendo 6 quebra cabeças medindo aprox. 18,5 x 18,5cm, com as imagens das mãos, pés, e cabeça; 4 quebra cabeças medindo aprox. 18,5 x 28,5cm, com imagens do corpo humano e 1 boneco articulado de 60cm de altura, todos em MDF, acondicionado em estojo de madeira;</p> <p>Material Dourado - Caixa em Madeira, peças produzidas em madeira, embalagem: Estojo de MDF - 236x232x125 mm número de peças: 611;</p> <p>Memória em Língua de sinais - Jogo de memorização, com 40 peças em MDF, acondicionado em caixa de madeira, recomendado a partir de 5 anos;</p> <p>Memória de Numerais - Jogo Memória Numerais e Quantidades, contendo 40 peças em MDF de 5x5cm com imagens de números e as quantidades que representam. Medidas da Embalagem aprox. : 13 x 13 x 5cm;</p> <p>Sacolão Criativo - Conjunto confeccionado em plástico polipropileno, alto brilho, contendo 350 peças. Acondicionado em sacola de PVC transparente , com zíper e alça para transporte;</p> <p>Bandinha Rítmica - Conjunto Bandinha Rítmica contendo 20 instrumentos musicais, acondicionado em uma caixa de papelão. Contendo: Surdo Gigante, Surdo Mor, Tambor, Ganzá, Agogô, Pandeiro, Reco-Reco, Prato (par), Chocalho, Castanholas, Clave de Rumba (par), Flauta doce, Maraca, Pandeiro Pastoril, Platinelas, Black Black, Sino, Triângulo, Coco e Campanela;</p> <p>Tapete quebra-cabeça - Antiderrapante, tamanho aprox. 130x200;</p> <p>Quebra cabeça sobreposta - Quebra-cabeça do corpo humano de forma que os tabuleiros ficam sobrepostos, permitindo visualizar em camadas partes do corpo humano, como músculos, órgãos e esqueleto. Composto de no mínimo 4 tabuleiros em MDF com cores diferentes, totalizando em média 60 peças.</p>		
18	481247	<b>TONNER</b> - original ou compatível de primeiro uso não remanufaturado, para impressora HP LASER JET PRO M428FDW; referencia Toner HP 58X Original CF258X , Tecnologia: laser; Cor: preto; com rendimento aproximado de 10.000 páginas, considerando 5% de cobertura no papel A4. Garantia mínima de 12 (doze) meses para defeitos de fabricação. Produto: novo, lacrado e de primeiro uso	UND	252
19	481247	<b>TONNER</b> - original ou compatível de primeiro uso não remanufaturado, para impressora Brother DCP 1602, Cor: preto; com rendimento aproximadamente de 1.000	UND	17

		páginas, considerando 5% de cobertura no papel A4. Garantia mínima de 12 (doze) meses para defeitos de fabricação. Produto: novo e lacrado.		
20	462528	<b>ALFABETO ILUSTRADO LIBRAS</b> - Contém 78 peças em mdf, sendo 26 placas tamanho aprox. 11 x 5 x 0,3 cm recortadas em 3 partes. Estimular o aprendizado da linguagem em libras através de associação entre a figura que representa a letra, o alfabeto e o sinal correspondente na linguagem de sinais. O jogo ajuda a desenvolver a atenção, memória, concentração, percepção visual, discriminação de figuras de forma lúdica e agradável à criança, podendo ser usado como material de apoio ao educador. Embalagem; Preferencialmente em Caixa de madeira lacrada. Produto com certificação do INMETRO.	UND	42
21	462527	<b>ALFABETO COMPLETO DO SISTEMA BRAILLE</b> , 54 bases medindo aprox. 5 x 7 cm, com círculos colados na base, formando o alfabeto completo, contendo numerais, sinais de pontuação e acentuação. Material: MDF.	UND	42
22	9496	<b>LOTOLIBRAS ALFABETO DIGITAL EM LIBRAS</b> - Contendo 210 peças sendo: 10 placas de aprox. 18 x 18 x 0,3 cm com 50 ilustrações que representam palavras com 4 letras, ao lado de cada imagem há a representação da palavra na linguagem de sinais + 200 letras em MDF tamanho aprox. 2,5 x 3 x 0,3 cm. Embalagem; Preferencialmente em Caixa de madeira lacrada. Produto com certificação do INMETRO	UND	42
23	8533	<b>BINGO EM LIBRAS</b> contendo 10 placas (tabuleiros) em mdf tamanho aprox. 18 x 18 x 0,3 cm 100 marcadores em EVA tamanho aprox. 2 x 2 x 0,5 cm, 27 letras em EVA tamanho aprox. 3,5 x 3,5 x 0,4 cm. Jogo composto por 10 tabuleiros com o alfabeto em libras e português sortidos nas peças; 27 peças para ser cantada e marcadores. Embalagem; Preferencialmente em Caixa de madeira. Produto com certificação do INMETRO.	UND	42
24	8533	<b>BRINCANDO COM PALAVRAS E SINAIS</b> . Contém 60 peças em mdf tamanho aprox. 9 x 5,5 x 0,3 cm. Jogo composto por 20 palavras do cotidiano, 20 representações, referente as palavras, na linguagem brasileira de sinais e 20 ilustrações. Embalagem; Preferencialmente em Caixa de madeira. Produto com certificação do INMETRO	UND	42
25	8533	<b>JOGO BANCO IMOBILIARIO</b> . confeccionado em madeira prensada (MDF), impresso silk screen policromia, cada jogo contém : 1 tabuleiro em português, 30 cartões de sorte Revés, 28 títulos de propriedade, 380 notas, 6 peões coloridos, 2 dados, 32 casa plásticas,12 hotéis plásticos, 1 manual em português. Modelo de referência: JOGO BANCO IMOBILIARIO luxo. Marca: Estrela ou similar	UND	42

26	8533	<b>3D PUZZLE - A GRANDE MURALHA</b> - Quebra-Cabeça com 3 dimensões. As grandes construções mundiais, contendo placas confeccionadas em plástico resistente, que podem ser montadas seguindo os números para formar A Grande Muralha - 80 peças, Dimensões aproximadas: Altura: 23 cm Largura: 67 cm Profundidade: 26 cm. Modelo de referência: 3D PUZZLE - A GRANDE MURALHA. Marca: DTC ou similar	UND	42
27	483603	<b>QUEBRA CABEÇAS TORRE DE HANOI</b> - Em madeira, com 10 discos coloridos.	UND	42
28	8533	<b>JOGO BATALHA NAVAL</b> – confeccionado em plástico, contendo:1 tabuleiro duplo com tampa, 2 conjuntos de navios de guerra, 1 conjunto de pinos vermelhos, 2 conjuntos de pinos brancos, com dimensões aproximadas: 29 x 26 x 5Cm (Alt x Comp x Larg), no mínimo 6 jogadores, folheto de regras. Acondicionado em caixa de papelão	UND	42
29	480844	<b>ÁBACO ABERTO</b> - Brinquedo Educativo confeccionado em M.D.F. e madeira. Composto por uma base de M.D.F., medindo aprox. 30 x 12 x 7m, 5 varetas de madeira fixadas na base e 50 argolinhas usinadas coloridas de M.D.F.	UND	42
30	285175	<b>ÁBACO FECHADO</b> - Brinquedo Educativo confeccionado em armação de madeira, com marcação de unidade, dezena, centena e milhar, contendo quatro hastes com 40 argolas plásticas ao todo. Armação medindo aprox. 34,8 x 24,4 x 2,0cm, com 40 argolas coloridas de plástico.	UND	42
31	462529	<b>ALFABETO ILUSTRADO</b> - Confeccionado em madeira, possui 72 peças coloridas caixa medindo aprox. 210mm x 155mm x 40mm.	UND	42
32	607646	<b>ALFABETO VAZADO EM BRAILLE</b> - Confeccionado em MDF 0,9 cm. Contém 5 peças de MDF 5 x 7 cm, 06 círculos vazados usinados em baixo relevo, bolinhas de EVA que se encaixam nos círculos das bases para formar diversas grafias do alfabeto.	UND	42
33	480949	<b>ALINHAVOS DE INICIAÇÃO</b> - Composto de 5 placas em MDF serigrafado com gravuras coloridas medindo 16x16cm. Acompanha 5 cadarços para alinhavar. Acondicionado em caixa de madeira medindo aprox. 20x18x4cm.	UND	42
34	473100	<b>ARAMADOS</b> - Montanha russa média. Brinquedo aramado medindo aprox. 30X32X40cm. O percurso feito com peças de diferentes formas geométricas.	UND	42

35	618507	<b>BALANCINHA</b> - Brinquedo Pedagógico de madeira, medidas aproximadas: Altura: 23.00 cm, Largura: 10.00 cm e Comprimento: 30.00 cm.	UND	42
36	8533	<b>BANCO IMOBILIÁRIO JR - TEMA CLÁSSICOS</b> - Conjunto confeccionado em Plástico e papel cartonado , contendo 1 Tabuleiro,1 Bandeja plástica,1 Manual de instruções,2 Dados, 6 Peões plásticos, 50 Casas plásticas, 24 Títulos de propriedade, 32, Cartões sorte ou revés, Notas variadas .	UND	42
37	462302	<b>BANDA RÍTMICA</b> - Contendo aproximadamente: 04 Pares de castanholas plásticas; 01 Metalofone 36 cm 13 teclas com baqueta. 01 Castanholas com cabo plástico 15 cm. 01 triângulo cromado 9,5 cm com baqueta. 01 Par de maracas grandes 20 cm. 01 Par de guizos de mão em plástico com 10 bolinhas 9 cm. 01 Guizo com cabo em madeira 10 bolinhas 19 cm. 01 Platinela com cabo em madeira 23 cm. 01 Bloco sonoro duplo e guiro 20 cm. 01 Bloco sonoro 19 cm com baqueta. 01 Par de pratos em latão 15 cm. 01 Pandeiro em madeira com pele natural 18 cm. 01 Pandeiro em madeira sem pele 18 cm. 01 Par de sinos de mão em latão com cordinha. 01 Maleta em tecido com zíper	UND	42
38	7820	<b>BATE PINOS (4 PINOS – 1 MARTELLO)</b> - Base da Madeira tamanho aprox. 24 x 20 x 9,5 cm, com 4 orifícios vazados usinados + 4 pinos de madeira com 10 cm de altura, 1 martelo de madeira de 18 cm.	UND	42
39	8533	<b>BAÚ CRIATIVO (1000 PEÇAS)</b> - Blocos de montar tipo Lego em plástico com 1000 peças coloridas. Dimensões aprox. do baú de plástico: 52x35x38cm	UND	42
40	476188	<b>BLOCO LÓGICO</b> - Produto de madeira com 48 peças, dimensões aprox.: 8x18x20 cm, dimensões do produto com embalagem aprox.: 10x20x22cm.	UND	42
41	8533	<b>BLOCOS RECREATIVOS (12 UNIDADES) – GRANDES</b> - Blocos de espuma com densidade 23, revestidos com material plástico (Bagum) colorido. Cada conjunto contém 12 peças de formas variadas, sendo que o bloco maior mede aprox. 60x40x20cm.	UND	42
42	8533	<b>BOLAS DE BORRACHA</b> - pacote contendo aproximadamente 12 bolas de 5 cm de diâmetro, cores única ou variadas.	UND	42

43	252841	<b>BONECA DE TECIDO</b> - Confeccionada em malha de algodão com vestido em tecido tricoline de algodão. Enchimento em fibra siliconada. Mede aproximadamente 40cm.	UND	42
44	8533	<b>CAIXA TÁTIL - MDF</b> - 1 caixa medindo aprox. 235x235x122 mm - com 8 pares de texturas diferentes.	UND	42
45	8533	<b>CAMINHÃOZINHO DE MADEIRA- TRANSRODEIO</b> - Caminhãozinho Confeccionado em Madeira M.D.F., Sintético Atóxico. Medida aprox. do Caminhão (Cabine + Carroceria): 44 X 10 X 9,5	UND	42
46	459896	<b>CARRINHO</b> madeira - jogo contendo 26 blocos coloridos de madeira medida aproximada 26,8x 18,8x4cm	UND	42
47	477133	<b>CARRINHO DE SUPERMERCADO MATERIAL:</b> Plástico Cor: Multicolor Componentes: 18 Peças, Frutas E Legumes	UND	42
48	482638	<b>COLCHONETE – EM NAPA</b> - 100 x60x 4cm - Revestido em Napa; Costura Reforçada; com zíper; espuma de poliuretano; densidade 20.	UND	42
49	7820	<b>CONJUNTO DE NÚMEROS E SINAIS</b> - Conjunto de 40 peças em madeira com impressão de números de 0(zero) a 9(nove), e sinais matemáticos, acondicionados em caixa de madeira medindo 04x13x16cm	UND	42
50	7820	<b>CONJUNTO DE PINOS - 25 COLORIDOS</b> - Confeccionado em M.D.F. e madeira, base de M.D.F. 21 cm x 21 cm x 3 cm, 25 pinos de madeira com medidas variando de 3 a 7 cm.	UND	42
51	473094	<b>CUBO DE ATIVIDADES (2 CUBOS - 8 ATIVIDADES)</b> Cubos de tecidos coloridos com aprox. 16x16x16cm cada um. E enchimento de espuma	UND	42
52	468454	<b>DOMINÓ DE ALFABETIZAÇÃO – 28 PEÇAS</b> - 28 peças de MDF e 1 caixa de madeira. medida aprox. 7,0x3,5x3 mm	UND	42
53	468454	<b>DOMINÓ INFANTIL TÁTIL TEXTURA</b> - em MDF - 28 peças - medidas aproximadas: 70x35x6 mm (cada) Embalagem: Estojo de MDF - medindo aprox. 206x99x58 mm, Faixa etária: A partir de 05 anos	UND	42
54	447979	<b>DOMINÓS EDUCATIVOS EM MADEIRA</b> - Contém 28 peças em Mdf tamanho aprox. 7 x 3,5 x 0,3 cm	UND	42
55	447979	<b>DOMINÓ NUMERAIS E QUANTIDADE</b> - em MDF 28 peças de 7x3,5cm, caixa de madeira medindo aprox. 17x9,5 x 4,0cm lacrado	UND	42
56	285184	<b>ESCALA DE CUISINARE</b> - Caixa de madeira medindo aprox. 06x21x36cm. Contendo 294 barras coloridas de madeira	UND	42

		que variam de 1 a 10cm cada		
57	476021	<b>FANTOCHES DE FAMÍLIA NEGRA</b> – kit de fantoches composto por 07 elementos: vovô, vovó, papai, mamãe, menina, menino e bebê.	UND	42
58	476021	<b>FANTOCHES DA FAMÍLIA BRANCA</b> - kit de fantoches composto por 07 elementos: vovô, vovó, papai, mamãe, menina, menino e bebê.	UND	42
59	476021	<b>FANTOCHES DE ANIMAIS DOMÉSTICOS</b> - Kit de fantoches com animais domésticos são 10 elementos confeccionados em feltro.	UND	42
60	476021	<b>FANTOCHES DE ANIMAIS SELVAGENS</b> - Kit de fantoches com animais selvagens são 10 elementos confeccionados em feltro.	UND	42
61	601478	<b>GLOBO TERRESTRE FÍSICO/POLÍTICO/ HISTÓRICO</b> - confeccionado em plástico 30 cm de diâmetro	UND	42
62	600376	<b>JOGO 5X1</b> - Conjunto com 5 jogos super divertidos: Dama, Ludo, Trilha, Dominó e Loto. Tamanho aproximado 31,5 x 13,5 x 32,5 cm. Peso 925 g	UND	42
63	8533	<b>JOGO IMOBILIÁRIO LUXO</b> – Contendo 1 Tabuleiro; 2 Dados; 6 Peões plásticos; 32 Cartões sorte ou revés; 32 Casas plásticas; 12 Hotéis plásticos; Notas variadas. Tamanho aproximadas da 40,5x8,5x27cm.	UND	42
64	8533	<b>JOGO BATALHA NAVAL</b> - confeccionado em plástico, contendo:1 tabuleiro duplo com tampa, 2 conjuntos de navios de guerra, 1 conjunto de pinos vermelhos, 2 conjuntos de pinos brancos, com demissões aprox.: 29 x 26 x 5Cm (Alt x Comp x Larg).	UND	42
65	8533	<b>JOGO DE FORMAR PALAVRAS</b> - caixa medindo aprox. 5x16x26cm ,contendo 60 pedras de MDF. Letras maiúsculas minúsculas e cursivas e Medida aprox. das peças 2,3x2,3x0,9 cm	UND	42
66	8533	<b>JOGO DE NUMERAL E QUANTIDADE</b> - Contém 30 peças em MDF tamanho médio 7 x 9 x 0,3 cm com recorte curvilíneo para encaixe das peças.	UND	42
67	8533	<b>JOGO DE PERCEPÇÃO VISUAL</b> - Caixa medindo aprox. : 9x20x28 cm, contendo 66 peças em Madeira MDF	UND	42
68	8533	<b>JOGO DE SEQUÊNCIA LÓGICA</b> - Confeccionadas em MDF, impressas em policromia, cada peça medindo aprox. 75x75x2,8mm. Acondicionadas em caixa de madeira	UND	42
69	8533	<b>JOGO DE QUEBRA CABEÇA DE METAIS</b> - 7 jogos de raciocínio, contendo 7 jogos (duas peças de metais) cada	UND	42

		jogo, os quais possibilitam a realização de sete jogos diferente de raciocínio. O jogo consiste em tentar unir e/ou separar as duas peças de metais.		
70	8533	<b>JOGO EXPLORANDO O BRASIL - GROW</b> -Contém: 1 tabuleiro dupla face, 1 dado, 27 cartas de capitais, 27 cartas de estados, 13 cartas "América do Sul", 2 cartas "de oceano", 4 conjuntos de fichas e 1 regra. Tamanho aprox. 38 x 28 x 7 cm, Peso, 0,450g.	UND	42
71	8533	<b>JOGO IMAGEM E AÇÃO 2</b> - jogo de adivinhar palavras, no qual a pessoa tenta passar a pista da palavra para o outro adivinhar, desenhando a pista. Para 4 ou mais jogadores, Medida aprox. produto na caixa: Altura: 23cm x Largura: 6,5cm x Comprimento: 35,5cm ,Idade recomendada: a partir de 10 anos. Contém cartelas de palavras em papelão e uma ampulheta.	UND	42
72	8533	<b>JOGO DE PANELINHAS COM ACESSÓRIOS</b> - Kit com panelinhas, louças, talheres e legumes de plástico.	UND	42
73	8533	<b>JOGO RUMMIKUB</b> - Confeccionado com papel-cartão, poliestireno e polipropileno. Contém: 104 pedras numeradas, 2 pedras-curinga, 4 suportes plásticos. Tamanho aprox. 42 x 30 x 6 cm.	UND	42
74	8533	<b>JOGO DE ENCAIXE EM MADEIRA</b> - Conjunto Com 5 Cubos coloridos que encaixam entre si. Seu tamanho varia proporcionalmente, sendo Que o Maior tem aprox. 12 X 12 X 4 Cm de Base, e o Menor 4 X 4 X 4 Cm aprox. de Base, Confeccionados Em Mdf.	UND	42
75	8533	<b>KIT DE PROVAS PIAGETIANAS</b> - Maleta tamanho aprox. 40 x 38 x 30 cm em MDF: Contendo 13 provas	UND	42
76	8533	<b>MALETA PEDAGÓGICA</b> - Tamanho aproximado: 43 x 27 x 23 cm em M.D.F. Peso: 6,65 kg Conjunto de maleta em MDF contendo 10 brinquedos em MDF, sendo: Bate Martelo, contendo 01 base com 4 pinos e 01 martelo, Balança, Caixas Coloridas, contendo 05 caixas. Passa Formas Geométricas, contendo 01 caixa e 8 peças. Pinos de Encaixe, contendo 01 base e 20 peças. Pacote com Figuras Geométricas, contendo 20 peças. Mosaico Triângulo, contendo 01 base e 36 peças. Relógio, contendo ponteiros em EVA. Torre de Formas, contendo 01 base e 16 peças. Sequência de Unidades, contendo 01 base e 45 argolas em EVA.	UND	42
77	8533	<b>MOSAICO</b> - 32 peças (triângulos, quadrados e losangos) distribuídas sobre um tabuleiro onde se pode ordenar as peças de várias formas, seja pela substituição espacial de peças de formas diferentes ou entre formas iguais e cores diferentes. Trata-se, portanto, de uma espécie de quebra-	UND	42

		cabeça onde há liberdade para explorar a criatividade, pois não há nenhuma figura definida à priori, a não ser aquela imaginada pelo praticante, antes ou durante a montagem. A obtenção de imagens diferentes pela substituição de peças (formas ou cores), desenvolve sobremodo a capacidade de abstração, incitando o desejo de transformação, de criação. Medidas aproximadas: Altura: 24.00 cm ,Largura: 1.00 cm e Comprimento: 24.00 cm.		
78	8533	<b>MOSAICO GEOMÉTRICO</b> - Conjunto confeccionado em plástico colorido, contendo 100 peças com base de aproximadamente 22 mm. Acondicionado em caixa de madeira maciça, medindo aprox. 285 x 205 x 45 mm	UND	42
79	8533	<b>NUMERAIS COM PINOS EM MADEIRA</b> -10 Números em MDF com 11cm de altura cada e 45 pinos coloridos. Cada número possui a quantidade de pinos que representa	UND	42
80	8533	<b>PASSA FIGURAS</b> - Brinquedo educativo em madeira composto por uma caixa com tampa medindo aprox. 25,0 x 23,5 x 4,5 cm para encaixe das formas e 08 peças coloridas. Faixa etária: A partir de 18 meses. Trabalha as formas geométricas, espessura, tamanho, cores e associações.	UND	42
81	487593	<b>PLANETÁRIO</b> - Confeccionado em madeira, plástico e engrenagens em metal, medindo 54x54x24cm	UND	42
82	8533	<b>PALAVRAS CRUZADAS</b> , 72 peças em MDF, medindo 2,0x2,5 cm/ tabuleiro medindo 23,5x23,5cm	UND	42
83	8533	<b>QUEBRA CABEÇA</b> - composto por 5.000 peças , confeccionado em papelão duplo, Dimensões aproximadas após montado: 97 x 137, dimensões da caixa: 38 x 38 x 8.	UND	42
82	8533	<b>QUEBRA CABEÇA EVOLUTIVA</b> - Confeccionado em madeira e MDF, medindo aprox.: 22,5 x 22,5 x 1,5 cm, contendo 122 peças, cada jogo com 04 estágios de evolução, ex: semente-broto-botão-flor. Jogos pintados e serigrafados com tinta ultravioleta atóxica colorida ilustrando os estágio de evolução de uma flor, boi, galo, sapo, milho e borboleta. Os jogos variam entre 01 até 07 peças. Caixa de papel medindo aprox.: 23 x 23 x 11 cm.	UND	42
83	8533	<b>QUEBRA CABEÇA HIGIENE</b> - Confeccionado em M.D.F, composto por 30 peças que se encaixam entre si, pintadas e serigrafada em policromia ultravioleta atóxica. Medidas do quebra-cabeça montado: 30 x 23 cm, medindo aprox. 33,5 x 26,5 cm, caixa de madeira com tampa serigrafada medindo aprox. 24x24x3,5cm, lacrada.	UND	42
84	257104	<b>REGLETE COM PUNÇÃO</b> - reglete de plástico de mesa para escrita braille composta por uma prancheta de mdf (mesa)	UND	42

		com um fixador de papel e encaixe-guia para reglete nas laterais, e uma reglete de plástico composta de 4 linhas e 28 celas braille com pinos na parte inferior para encaixe na prancheta, mais punção		
85	8533	<b>RÉGUA DE FRAÇÃO</b> - Confeccionado em madeira prensada (MDF) contendo 55 peças em 10 cores diferentes, medindo a menor 25 mm e a maior 225 mm	UND	42
86	468467	<b>SACOLÃO CRIATIVO CONECTANDO IDEIAS</b> - Confeccionado em plástico polipropileno atóxico de alto brilho, contendo 1000 peças de cores vivas com formatos para 3, 2, e 1 encaixes. Acondicionado em sacola de pvc cristal transparente, com alça.	UND	42
87	476021	<b>SUPORTE EM MADEIRA PARA TRABALHO COM FANTOCHES</b> - teatro para as crianças contarem suas histórias. Composto por 5 peças de M.D.F. Medidas aprox. do produto: 80 x 35 x 107 cm.	UND	42
88	474066	<b>TABELA DE BASQUETE - COM BOLA</b> - mini Kit Basketball, com bola e suportes para fixação. Dimensões aprox. Dimensões aprox.: Tabela 26cm X 21cm, Aro 17cm e Bola 9cm	UND	42
89	480946	<b>TANGRAM EM MADEIRA</b> - Conjunto confeccionado em madeira, contendo 70 peças coloridas, formando 10 quadrados de 150 x 150 mm cada uma. Acondicionado em caixa de madeira	UND	42
90	486431	<b>TORRE DE HANOI</b> - Em madeira, com 7 discos.	UND	42
91	235500	<b>XADREZ</b> - Tabuleiro de Xadrez em madeira marchetada nas cores tabaco e marfim, (medidas aprox.: 38cm X 38cm X 3,5cm), com peças em madeira maciça torneadas.	UND	42

3.2.1. As especificações do objeto descritas acima, têm precedência sobre os códigos extraídos do Catálogo de Materiais (CATMAT) do ComprasGov.

3.2.2. Em caso de qualquer inconsistência ou discordância entre as duas fontes, as especificações fornecidas neste Termo, devem ser consideradas como as corretas e prevalecerão para todos os fins contratuais e procedimentos relacionados.

### 3.3. Da Forma de Apresentação do Produto

3.3.1. Os produtos deverão ser novos, sem uso anterior, entregues acondicionados nas embalagens originais da fábrica e devidamente lacrados. As embalagens deverão estar firmes e adequadas para proteger o conteúdo contra a ação da luz, poeira, umidade e contra possíveis danos durante o armazenamento e transporte, garantindo que os produtos sejam entregues em perfeito estado de conservação.

3.3.2. Os produtos deverão estar em conformidade com as normas aplicáveis, especialmente àquelas de caráter compulsório, estabelecidas pelo INMETRO.

### 3.4. Da Garantia do Objeto

3.4.1. A todos os itens aplica-se no que couber ou que não seja previamente pactuado, o disposto no Código de Proteção e Defesa do Consumidor - CDC (Lei 8.078/90, de 11 de setembro de 1990) e as demais legislações pertinentes, considerando a natureza do objeto e a prática de mercado, e garantia, nos casos de vícios ou qualquer defeito de fabricação.

3.4.2. Para os itens **01 - (MÁQUINA DE ESCREVER BRAILLE), 02 - (LUPA ELETRÔNICA PORTÁTIL) e 18 e 19 - (TONNER)**, o prazo de garantia será de no mínimo **12 (doze)** meses, contados recebimento definitivo.

3.4.3. Aos demais itens aplica-se o disposto no art. 26, do Código de Proteção e Defesa do Consumidor – CDC, conforme a natureza do objeto.

3.4.3. Caso o prazo de garantia oferecida pelo fabricante seja superior, prevalecerá a original do fabricante, devendo o licitante arrematante, em sua proposta ou anexo, descrever os termos da garantia adicional pelo fabricante.

3.4.4. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante, devendo descrever os termos da garantia em sua proposta ou anexo.

3.4.5. No caso de vícios ou de quaisquer outras irregularidades constatadas, a Administração fornecerá à Contratado relatório concernente a essas ocorrências, expondo seus motivos, a fim de que as mesmas sejam corrigidas, no prazo de até 15(quinze) dias, contado da notificação, podendo, caso haja concordância expressa da unidade requisitante, este prazo ser estendido até o limite inicialmente para o prazo de entrega.

3.4.6. Durante o **PERÍODO DE GARANTIA** e em caso de necessidade de substituição de equipamentos/acessório ou peças que não mais existam no mercado, ou que estejam fora de linha de fabricação em razão de evolução tecnológica ou que, por qualquer outro motivo o fabricante não mais o produza, e, caso assim aconteça, de manter a oferta de componentes e peças de reposição por período razoável de tempo, nunca inferior à vida útil do produto ou serviço, a proceder a substituição por produto e/ou componente tecnologicamente equivalente ou superior.

### **3.5. Da Assistência Técnica**

3.5.1. Os equipamentos deverão possuir Assistência Técnica, por meio de rede credenciada ou autorizada pela fabricante, onde deverá informar os dados e local da empresa prestadora da assistência, com endereço (inclusive virtual), e-mail, telefone e representantes comerciais.

3.5.2. Os serviços de assistência técnica deverão ser providos pelo fabricante ou rede autorizada e poderá, a critério da CONTRATANTE, ser solicitado à CONTRATADA intermediar e acompanhar a resolução do chamado e informar à CONTRATANTE do status de resolução.

3.5.3. Aplicam-se subsidiariamente ao Contrato Administrativo, naquilo que couber, as cláusulas estabelecidas no Código de Defesa do Consumidor – CDC Lei nº. 8.078 de 11/09/90.

## **4. NATUREZA DO FORNECIMENTO:**

4.1. O objeto desta contratação é caracterizado como bem(ns) comum(ns), nos termos do art. 6º, XIII da Lei nº 14.133/21.

4.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo bem(ns) de luxo, conforme, art. 181, do Decreto Estadual nº 28.874, de 25/01/2024.

4.3. **Quantidade mínima para cotação:** Não será facultado para o objeto em tela, conforme previsto no art. 82, da Lei nº 14.133/2021, a cotação de quantidade inferior ao total estabelecido no quadro do subitem 3.2, por entender que não há viabilidade técnica.

## 5. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

5.1. A fundamentação da contratação, do objeto pretendido e de seus quantitativos encontram-se pormenorizadas no Estudo Técnico Preliminar 175 (SEI nº 0051391960), apêndice deste Termo de Referência.

5.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual (2024), conforme consta das informações básicas deste termo de referência, podendo ser consultado no [https://rondonia.ro.gov.br/wp-content/uploads/2024/03/PLANO-DE-CONTRATACOES-ANUAL\\_SEDUC-2024.pdf](https://rondonia.ro.gov.br/wp-content/uploads/2024/03/PLANO-DE-CONTRATACOES-ANUAL_SEDUC-2024.pdf).

5.3. O presente instrumento objetiva apresentar regramento acerca da aquisição proposta pela unidade requisitante, por meio do Estudo Técnico Preliminar 175 (SEI nº 0051391960), restando preservados na íntegra, aspectos relativos à definição técnica, quantitativos, destinação e outras informações relativas ao objeto, sendo de competência desta SEDUC-CCOM/GEA, tão somente os aspectos relativos às normas de enquadramento da modalidade.

5.4. Não serão admitidas declarações posteriores de desconhecimento de fatos, no todo ou em parte, que venham a impedir ou dificultar correta execução do contrato.

5.5. No caso em tela, trata-se de aquisição que dar-se-á por meio do Sistema de Registro de Preços e tal opção fundamenta-se por se enquadrar nos incisos de I a IV, do art. 116, do Decreto nº 28.874/2024.

## 6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO BEM

6.1. Conforme fundamentado no Estudo Técnico Preliminar 175 (SEI nº 0051391960), item 9, as solução aboradas contemplaram as seguintes opções:

Modalidade	Características	Aplicabilidade
<b>Concorrência</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Utilizada para contratações de maior vulto e complexidade.</li> <li>Aberta a qualquer interessado que atenda aos requisitos do edital.           <ul style="list-style-type: none"> <li>Processo mais rigoroso e transparente.</li> </ul> </li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Obras e serviços de engenharia de grande porte.</li> <li>Compras e serviços acima de determinados valores.</li> </ul>
<b>Concurso</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Voltada para a seleção de trabalhos técnicos, científicos ou artísticos.</li> <li>Julgamento baseado em critérios técnicos ou artísticos.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Contratação de projetos arquitetônicos, artísticos ou de pesquisa.</li> </ul>
<b>Leilão</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Destinada à venda de bens móveis inservíveis, produtos apreendidos ou penhorados e imóveis cuja contratação tenha derivado de procedimentos judiciais ou de dação em pagamento.</li> <li>Baseada no maior lance ofertado.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Alienação de bens públicos móveis e imóveis.</li> </ul>

<b>Pregão</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Utilizado para aquisição de bens e serviços comuns.</li> <li>• Pode ser realizado na forma eletrônica ou presencial.</li> <li>• Processo ágil e simplificado.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Compras de bens e serviços de uso rotineiro.</li> </ul>
<b>Diálogo Competitivo</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Utilizado para contratações em que a Administração Pública não pode definir sozinha os meios técnicos para atender suas necessidades.</li> <li>• Envolve uma fase de diálogo com licitantes para definir soluções.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Projetos de alta complexidade técnica ou inovação tecnológica.</li> </ul>

6.2. Conforme Estudo Técnico Preliminar 175 (SEI nº 0051391960), dentre as modalidades apresentadas, a que atenderá a demanda perfaz a modalidade de Pregão Eletrônico como a melhor opção. O critério de julgamento será o Menor Preço, desde que atendidas as exigências estabelecidas.

## 7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

### 7.1. Da qualidade dos produtos

Os materiais ofertados devem atender no mínimo, os seguintes requisitos:

**a) Compatibilidade e Adequação:** Os materiais adquiridos devem ser compatíveis com as necessidades específicas dos alunos atendidos pelo AEE, incluindo aqueles com deficiência visual, auditiva, física, intelectual, transtornos globais do desenvolvimento (como autismo) e altas habilidades/superdotação.

**b) Qualidade e Durabilidade:** Os produtos devem ser de alta qualidade, duráveis e resistentes ao uso constante em ambientes escolares.

### 7.2. Sustentabilidade

7.1.1. Aplica-se, no que couber, a legislação pertinente aos critérios de sustentabilidade ambiental, pela empresa contratada, as disposições no Art. 6º do Decreto Estadual nº 21.264/2016, conforme segue:

*Art. 6º Quando da aquisição de bens poder-se-á exigir os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental:*

*I - que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico ou biodegradável;*

*II - que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, e que utilize material reciclável de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e*

*III - que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada.*

7.1.2. Recomenda-se que, preferencialmente, os produtos sejam entregues acondicionados, preferencialmente, em embalagem adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, visando promover o desenvolvimento nacional sustentável e perseguindo o que dispõe a Instrução Normativa nº 01/2010 do MPOG.

7.1.3. Deve-se dar preferência a fornecedores que adotem práticas sustentáveis, como exemplo os processos de produção eco-friendly e certificações ambientais reconhecidas;

7.1.4. A Contratada deve ter compromisso com a sustentabilidade, visando atender às diretrizes gerais de sustentabilidade definidas neste Estudo, no Termo de Referência, Edital e seus anexos, tais como a origem sustentável dos recursos naturais utilizados nos bens, nos serviços e nas obras (Decreto 7.746/2012, Art. 4º, VII) e o controle da produção, a comercialização e o emprego de técnicas, métodos e substâncias que comportem risco para a vida, a qualidade de vida e o meio ambiente (art. 225, inciso V, da Constituição Federal).

7.1.5. Todos os materiais devem estar em conformidade com as normas técnicas e regulamentações vigentes, garantindo sua adequação aos padrões de segurança e qualidade estabelecidos.

## **7.2. Do declínio da apresentação da amostra**

7.2.1. Para o objeto deste TR, a aceitação das propostas não estão condicionadas a apresentação de amostras, considerando a pluralidade de itens, sendo que a avaliação dos produtos será efetuada por ocasião da entrega, estando tais produtos sujeitos a recusa de recebimento definitivo, caso não corresponda às condições e especificações mínimas definidas nos autos.

## **7.3. Subcontratação**

7.3.1. É vedada a subcontratação, cessão e/ou transferência total ou parcial do objeto contratual, considerando a natureza do objeto e por não haver necessidade de atividades acessórias que requeira lançar mão de outros fornecedores/prestadores de serviços, salvo àquelas já intrínsecas da garantia e assistência técnica, já devidamente prevista nos autos.

## **7.4. Garantia da Contratação**

7.4.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, em razão do vulto e da natureza do objeto.

# **8. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

## **8.1. Local de Entrega**

8.1.1. Os bens deverão ser entregues à Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio (SEDUC-CAP), que é responsável, dentre outros, pelo armazenamento, controle de estoque e distribuição dos materiais à destinação final. As entregas dos equipamentos deverão ser efetuadas mediante prévio agendamento junto a SEDUC-CAP, no seguinte local:

**Endereço:** Rua Uruguai, nº 3457, Bairro Industrial, CEP: 76.821-010, em Porto Velho-RO.

**Horário de atendimento:** segunda à sexta-feira, no horário das 07h30 às 13h30.

**Telefone:** (69) 3212-8215 e (69) 3212-8216 - Gerente de Apoio, Logística e Distribuição (SEDUC-GALD/CAP).

**E-mail:** [gald@seduc.ro.gov.br](mailto:gald@seduc.ro.gov.br)

- 8.1.2. As entregas sem agendamento somente serão aceitas, excepcionalmente, desde que não prejudique os demais serviços/fornecimentos, a critério do CAP/SEDUC.
- 8.1.3. Em atendimento ao disposto no art. 121, inciso IV, a solicitação de fornecimento poderá ser de no mínimo 1(uma) unidade.

## 8.2. Condições de entrega

8.2.1. O prazo de entrega dos bens é de **até 45 (quarenta e cinco) dias corridos**, contados a partir do primeiro dia útil após o recebimento da Ordem de Fornecimento, em remessa única.

8.2.2. O prazo de entrega somente poderá ser prorrogado mediante o cumprimento, pela Contratada, dos seguintes requisitos cumulativos:

a) Solicitação de prorrogação protocolada dentro do prazo de entrega dos materiais/bens.

b) Eventual atraso na entrega, deverá ser comunicado à Administração com no mínimo 05 (cinco) dias de antecedência, relatando os motivos que impossibilitam o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

c) Comprovação documental da ocorrência de motivo imprevisível (caso fortuito, força maior ou fato do princípio), ocorrido depois da apresentação de sua proposta, que tenha correlação direta de causa e efeito sobre a necessidade do atraso.

8.2.3. Não se admitirá prorrogação se:

a) o atraso ocorrer por culpa da contratada;

b) se não cumprir os requisitos do item 8.2.2; ou

c) houver interesse público devidamente justificado nos autos que demonstre ser a escolha mais vantajosa para a administração.

8.2.4. Ocorrendo recusa ou atraso na entrega total ou parcial do bem, o responsável pela fiscalização do contrato se obriga por força do Art. 4º da Lei Estadual nº. 2.414/11, a produzir parecer técnico e o encaminhará ao ordenador de despesas para instauração de procedimento administrativo, instrução dos autos para fins de penalização da contratada e inserção no *“Cadastro de Fornecedores Impedidos de Ligar e Contratar com a Administração Pública Estadual”*.

8.2.5. Qualquer solicitação por parte da Contratada deverá ser dirigida ou entregue na Secretaria de Estado da Educação, situada na Rua Padre Chiquinho s/n, Bairro Pedrinhas, palácio Rio Madeira, Edifício Reto 1, CEP: 76.801-468 – Porto Velho/RO, aos cuidados da Secretaria Executiva (Seduc-SE), de segunda à sexta-feira, no horário das 7h30min às 13h30min.

8.2.6. O bem deverá ser entregue, conforme ordem de fornecimento ou documento equivalente, mediante assinatura de termo contratual e/ou transferência de posse.

8.2.7. Todos os produtos deverão ser novos e estar em perfeito estado de uso.

## 9. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

9.1. O prazo de vigência do(s) contrato(s), oriundo(s) do Registro de Preços, será de **até 12 (doze) meses**, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, de acordo com a necessidade da SEDUC-RO, na forma dos art. 105 a 107 da Lei nº. 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 28.874/2024.

9.2. A Administração convocará regularmente o interessado para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, para no local indicado, **assinar** o instrumento de Contrato, no prazo de até **03 (três) dias úteis**, contado da data da ciência ao chamamento, nas condições estabelecidas no respectivo Termo de Referência, Instrumento Convocatório e anexo sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 90, da Lei n.º 14.133/2021.

9.2.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

9.2.2. Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.

9.2.3. Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no edital sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

9.3. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas do Decreto Estadual nº 28.874, de 25 de janeiro de 2024, da Lei nº 14.133, de 2021, subsidiariamente pela Lei nº 14.382/22 e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

9.4. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

9.5. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

9.6. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da contratada para reunião inicial que tratará, no que couber, da apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, da transferência de posse e das sanções aplicáveis, dentre outros.

## 9.6. Fiscalização

9.6.1. De acordo com o art. 22, do Decreto nº 28.874/2021, a função de fiscal de contrato caberá as seguintes atribuições:

a) conhecer o termo de contrato e todos os seus Anexos, especialmente o Projeto Básico ou o Termo de Referência, certificando-se de que a contratada está cumprindo todas as obrigações assumidas;

b) confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;

c) atestar o funcionamento de equipamentos e registrar a conformidade em documento;

d) acompanhar e analisar os testes, ensaios, exames e provas necessários ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados na execução do objeto contratado, quando houver;

e) informar ao gestor ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros; e

## 9.7. Fiscalização Técnica

### 9.7.1. Compete ao Fiscal Técnico:

- a) prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;
- b) anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
- c) emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;
- d) informar ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
- e) comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;
- f) fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;
- g) comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;
- h) participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal administrativo e com o setorial, sob coordenação do gestor do contrato;
- i) auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado;
- j) realizar o recebimento provisório do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico;
- k) verificar se estão sendo atendidas as especificações contidas nos planos, projetos, planilhas, memoriais descritivos, especificações técnicas, projeto básico, termo de referência, assim como os prazos de execução e de conclusão, devendo solicitar ao preposto da contratada a correção de imperfeições detectadas;
- l) verificar a execução do objeto contratual, proceder a sua medição e recebê-lo, pela formalização da atestação;
- m) recusar serviço ou fornecimento irregular ou em desacordo com as condições previstas no edital de licitação, na proposta da contratada e no instrumento de contrato e seus Anexos;
- n) averiguar se é a contratada quem executa o contrato e certificar-se de que não existe cessão ou subcontratação fora das hipóteses legais e previstas no contrato;

o) dar ciência ao gestor, com antecedência razoável, da possibilidade de não haver a conclusão do objeto na data aprazada, com as justificativas pertinentes;

p) comunicar ao gestor de contratos, a necessidade de se realizar acréscimos ou supressões no objeto contratado, com vistas à economicidade e à eficiência na execução contratual;

q) confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;

## 9.8. Fiscalização Administrativa

9.8.1. O fiscal administrativo do contrato tem como competência:

a) prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;

b) certificar-se de que a contratada mantém, durante toda execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e/ou na contratação, solicitando quando julgar necessário, os documentos necessários a esta constatação;

c) examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias;

d) atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

e) participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal técnico e com o setorial, sob coordenação do gestor do contrato;

f) auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado;

g) realizar o recebimento provisório do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo;

h) receber e conferir a nota fiscal emitida pela contratada, atestando a efetiva realização do objeto contratado, na quantidade e qualidade contratada, para fins de pagamento das faturas correspondentes;

i) nos casos de requerimento de revisão contratual, exigir a comprovação dos custos suportados pelo contratado através de notas fiscais, realizando análise crítica da compatibilidade dos preços com a realidade de mercado constatada junto a outras fontes;

j) receber todos os documentos necessários, contratualmente estabelecidos, para a liquidação da despesa e encaminhá-los, juntamente com a nota fiscal, para o gestor do contrato que, após conferência, remeterá a documentação para o setor responsável pelo pagamento, em tempo hábil, de modo que o pagamento seja efetuado no prazo adequado;

## 9.9. Gestor do Contrato

9.9.1. Assim, de acordo com o art. 21 do Decreto n.º 28.874/2024, caberá ao gestor do contrato as seguintes atribuições:

a) instruir o processo com os documentos necessários às alterações contratuais, inclusive controlando os limites aplicáveis, e encaminhá-lo à autoridade superior para decisão;

b) encaminhar o requerimento de prorrogação do prazo de execução do objeto ou da vigência do contrato à autoridade competente, instruindo o processo com manifestação conclusiva e dados que comprovem o impedimento do cumprimento do prazo pela contratada;

c) controlar o prazo de vigência do contrato e de execução do objeto, assim como de suas etapas e demais prazos contratuais, recomendando, com antecedência razoável, à autoridade competente, quando for o caso, a deflagração de novo procedimento licitatório ou a prorrogação do prazo, instruindo o processo com a documentação necessária;

d) prover o fiscal do contrato das informações e dos meios necessários ao exercício das atividades de fiscalização e supervisionar as atividades relacionadas ao adimplemento do objeto contratado;

e) comunicar à autoridade competente as irregularidades cometidas pela contratada, sugerindo, quando for o caso, a imposição de sanções contratuais e/ou administrativas, conforme previsão contida no edital e/ou instrumento contratual ou na legislação de regência;

f) adotar as medidas preparatórias para a aplicação de sanções e de rescisão contratual, conforme previsão contida no edital e/ou instrumento contratual ou na legislação de regência, cabendo à autoridade competente a deflagração do respectivo procedimento, a notificação da contratada para a apresentação de defesa e a decisão final;

g) promover o controle das garantias contratuais, inclusive no que se refere à juntada de comprovante de recolhimento e adequação da sua vigência e do seu valor;

h) propor, formalmente, à autoridade competente, a liberação da garantia contratual em favor da contratada nos prazos regulamentares;

i) receber as notas fiscais atestadas pelo(s) fiscal(is) do contrato e encaminhá-las para o setor responsável pelo pagamento, após conferência dos respectivos documentos;

j) manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica;

k) documentar nos autos todos os fatos dignos de interesse administrativo;

l) registrar as informações necessárias nos sistemas informatizados utilizados pelo Poder Executivo do Estado de Rondônia, inclusive inserindo os dados referentes aos contratos administrativos no Portal Nacional de Contratações Públicas- PNCP, e mantê-los atualizados;

m) diligenciar para o acompanhamento de situações que possam impactar nos preços contratados, como a criação, alteração ou extinção de tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais que repercutam no contrato, na forma do art. 134 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

n) elaborar o relatório final de que trata a alínea “d” do inciso VI do § 3º do art. 174 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, com as informações obtidas durante a execução do

contrato;

o) tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso;

p) realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;

q) receber os pedidos de reajuste, repactuação e revisão de contratos, devendo emitir parecer quanto ao cabimento.

**9.10.** Por ocasião da execução contratual, deverá a equipe de fiscalização observar e adotar, naquilo que couber, as ações sugeridas na Análise de Riscos 88 (SEI nº 0051392223).

## 10. CRITÉRIOS DE CERTIFICAÇÃO E DE PAGAMENTO

### 10.1. Recebimento

10.1.1. O recebimento do bem se dará da seguinte forma:

**a) Provisoriamente**, em até 05(cinco) dias úteis, de forma sumária, por comissão instituída, conforme definição requisitante, por meio de Portaria, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta comercial, mediante termo circunstanciado; e

**b) Definitivamente** no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento provisório, pela comissão instituída pela requisitante, por meio de Portaria, após a verificação da quantidade, qualidade e, data de validade dos produtos, com a consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

10.1.2. O recebimento provisório NÃO liquida a despesa e NÃO se presta para autorizar o pagamento do bem.

10.1.3. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil do CONTRATADO em face da eventual existência de vícios redibitórios.

10.1.4. O objeto será rejeitado, no todo ou em parte, quando por ocasião de vistoria realizada no prazo de recebimento provisório, o bem se mostrar em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta comercial, devendo ser reparado, corrigido, reconstruído no prazo formalmente acordado entre as partes, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades, podendo, caso haja concordância expressa da unidade requisitante, este prazo ser estendido até o limite inicialmente estabelecido. Nesse caso, será suspenso o prazo de recebimento definitivo, até que seja sanada a situação.

10.1.5. Se a Contratada realizar a substituição, adequação e/ou reparos necessários dentro do prazo estipulado, adequando o objeto aos termos pactuados, será recebido provisoriamente e, após constatar a conformidade em face dos termos pactuados, em definitivo, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, pela comissão designada.

10.1.6. Caso se verifique que não se mostra possível a adequação do objeto deste Termo de Referência ou que, mesmo depois de concedido prazo para reparações, não foi alcançado o resultado esperado, será cabível a rescisão unilateral do Contrato, com base no que dispõe o art. 104, II e art. 138 da Lei Federal n. 14.133/2021, bem como a aplicação de penalidades,

conforme o disposto no art. 87 da referida Lei, com abertura de processo administrativo em que se garantirá o contraditório e a ampla defesa.

## 10.2. Liquidação

10.2.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, em 2 (duas) vias, acompanhado do Termo de Recebimento Definitivo, o setor competente deverá verificar se o documento apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como: o prazo de validade, a data da emissão, os dados do contrato e do órgão contratante, o período respectivo de execução do contrato, o valor a pagar, eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis, o número do empenho e o número da Conta Bancária da CONTRATADA, para depósito do pagamento.

10.2.2. A Nota Fiscal deverá ser emitida em nome da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CNPJ: 04.564.530/0001-13 – Endereço: Rua Padre Chiquinho, Bairro Pedrinhas – CEP 76.801-468 – Porto Velho/ RO - Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Guaporé, Reto 01.

10.2.3. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

10.2.4. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF ou a sítios eletrônicos para:

- verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

10.2.5. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

10.2.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.2.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

10.2.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

10.2.9. Em caso de não comprovação da habilitação fiscal perante a Fazenda Estadual, o contratado será instado a se manifestar sobre a possibilidade de compensação do crédito com o débito existente, caso em que os autos deverão ser remetidos ao órgão fazendário para as providências cabíveis, com prévia oitiva da Procuradoria Geral do Estado em caso de débito inscrito em dívida ativa, conforme dispõe o § 3º, do art. 188, do Decreto nº 28.874/2024.

10.2.10. O imposto de renda, incidente sobre os pagamentos efetuados pela Administração, referente ao objeto deste Termo, será retido na fonte, conforme orienta a Informação nº 80/2024/PGE-PA (Id. 0051051075), aprovada por meio do Id. 0055089783.

## 10.3. Prazo de pagamento

10.3.1. O pagamento será efetuado no prazo de **até 15 (quinze) dias**, contados a partir da apresentação formal da respectiva documentação, conforme art. 190, do Decreto nº 28.874/2024, após a liquidação da despesa, conforme seção anterior e, respeitada a ordem cronológica das exigibilidades.

10.3.2. No caso da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = \frac{(TX/100)}{365}$$

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

10.3.3. Na hipótese de pagamento de juros de mora e demais encargos por atraso, os autos deverão ser instruídos com as justificativas e motivos e, ser submetidos à apreciação da autoridade superior competente, que adotará as providências para verificar se é ou não caso de apuração de responsabilidade, identificação dos envolvidos e imputação de ônus a quem deu causa.

10.3.4. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Contratada, de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

10.3.5. Em hipótese alguma será concedido reajuste dos preços propostos e o valor constante da Nota Fiscal ou instrumento equivalente, quando da sua apresentação, não sofrerá qualquer atualização monetária até o efetivo pagamento.

#### 10.4. Forma de pagamento

10.4.1. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.4.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.4.3. Quando do pagamento, se aplicável, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, conforme o caso.

10.4.3.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

10.4.3.2. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime, no entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10.4.3.3. A comprovação da condição para fazer jus ao Tratamento Favorecido, acima citado, se dará através do extrato do Simples Nacional outro documento hábil instituído pela Receita Federal.

## 11. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

### 11.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

11.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO**, sob a forma **ELETRÔNICA**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO** por item, em conformidade com o estabelecido no ato convocatório pela Comissão de Licitação, de acordo com a Lei nº 14.133/2021 e Decreto N° 28.874, de 25 de janeiro de 2024.

11.1.2. A proposta, além de outras informações requeridas no formulário de proposta, deverá indicar:

- a) **validade da proposta** de no mínimo 90 (noventa) dias, contados da data de abertura do certame.
- b) preços unitários em algarismos arábicos, com no máximo duas casas decimais.
- c) Preço total expresso em algarismos arábicos e por extenso, em moeda corrente Nacional;
- d) Indicação do CNPJ e os Dados Bancários (Banco, Agência e Conta Corrente), onde serão creditados os respectivos pagamentos, caso seja vencedora do certame.

11.1.3. **Modo de Disputa:** No modo de disputa aberto, a fase de lances é realizada eletronicamente por todos os licitantes. Durante essa etapa, os valores são registrados pelo sistema, e o lance vencedor é aquele que apresenta o melhor preço em razão do desconto ofertado, obtido no encerramento da disputa.

11.1.3.1. A escolha desse modo de disputa baseia-se no estímulo contínuo da competição de preços, com lances sucessivos e públicos. Isso minimiza o risco de empresas inexperientes ou novas no mercado apresentarem lances fora do valor de mercado em uma etapa fechada e sigilosa. Em uma disputa aberta, os preços são transparentes, promovendo uma melhor competição entre os participantes. Evitar esses riscos na contratação contribui para uma licitação que atinge os resultados desejados de forma mais eficiente. Além disso, não foi possível identificar vantagens significativas em optar por um modo de disputa diferente do "modo aberto", tampouco qualquer simplificação do processo ou aumento de celeridade nos resultados da licitação.

11.1.4. As proponentes poderão apresentar, juntamente com a proposta, folder/catálogo/prospecto, referente aos produtos, objetivando auxiliar e dar agilidade na análise das propostas.

11.1.5. Não será admitida a oferta de proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto neste TR, conforme dispõe o art. 82, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, considerando que o fornecimento do objeto se dará de forma parcelada com entrega em diversas unidades escolares, sendo que tal permissão poderá incorrer no acréscimo do volume de contratos, por conseguinte, influenciando negativamente no gerenciamento.

11.1.6. Relativamente a oferta de preços, conforme dispõe o art. 82, inciso III, não serão admitidos preços diferentes, uma vez que as entregas se darão em um único local.

## 12. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar, conforme o caso, os seguintes requisitos:

### 12.1. Da Habilitação Jurídica:

a) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

b) Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>;

c) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

d) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

e) No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

f) No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP- P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pelo Ministério do Desenvolvimento Social, conforme Decreto nº 11.802, de 28/11/2023.

g) No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 2110, de 2022.

h) No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização, e se for o caso, ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

12.1.1. Os documentos acima deverão estar acompanhados da última alteração ou da consolidação respectiva.

### 12.2. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

a) Comprovação de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) Comprovação de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c) Prova de regularidade perante a Fazenda federal;

- d) Prova de regularidade Estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- e) Certidão de Regularidade do FGTS, relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- f) Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão de Regularidade de Débito – CNDT, para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.
- g) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

12.2.1. Será admitida comprovação também, por meio de “certidão positiva com efeito de negativo”, diante da existência de débito confesso, parcelado e em fase de adimplemento.

### **12.3. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA**

a) Certidão Negativa de feitos sobre falência – Lei nº. 11.101/05, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, expedida nos últimos 90 (noventa) dias caso não conste o prazo de validade.

b) Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, ou o Balanço de Abertura, caso a licitante tenha sido constituída em menos de um ano, devidamente autenticado ou registrado no órgão competente, para que o(a) pregoeiro(a) possa aferir se esta possui Patrimônio Líquido (licitantes constituídos há mais de um ano) ou Capital Social (licitantes constituídos há menos de um ano), de 5% (cinco por cento) do valor estimado do item/ lote que o licitante estiver participando

i. No caso do licitante classificado em mais de um item/lote, o aferimento do cumprimento da disposição acima levará em consideração a soma de todos os valores referencias;

ii. Caso seja constatada a insuficiência de patrimônio líquido ou capital social para a integralidade dos itens/lotes em que o licitante estiver classificado, o Pregoeiro o convocará para que decida sobre a desistência do(s) item(ns)/lote(s) até o devido enquadramento a regra acima disposta;

iii. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

iv. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º)

12.3.1. As regras descritas nos incisos “i” e “ii”, deverão ser observadas em caso de ulterior classificação de licitante que já se consagrou classificado em outro item(ns)/lote(s).

12.3.2. Eventuais contratos com a Administração Pública e /ou iniciativa privada, vigentes na data da apresentação da proposta, não constituem fato impeditivo para a execução do contrato, objeto deste Termo de Referência.

13.2.4. As empresas em recuperação judicial, poderão participar da licitação, desde que apresentado o seu plano de recuperação judicial homologado pelo juízo, conforme determina o art. 58, da Lei nº 11.101/2005.

13.2.5. A exigência de qualificação econômico-financeira encartada acima é usual de mercado e estão em harmonia com o que prevê o art. 69, bem como, utiliza-se do que faculta o art. 70, inciso III, da Lei 14.133/21, sendo necessário, para garantir que a (s) vencedora (as) detenha (am) condições econômicas para executar o futuro contrato.

## 12.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

12.4.1. Para fins de aferimento da qualificação técnica, os licitantes interessados em participar do certame, deverão apresentar comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

12.4.2. Para fins da comprovação de que trata este subitem, o(s) Atestado (s) de Capacidade Técnica deverão ser compatíveis em características e quantidade, com o(s) item(s)/lote(s), cujo valor econômico for igual ou superior a 4% (quatro por cento) do valor estimado para contratação, considerando o valor estimado informado no Quadro Comparativo a ser elaborado pela SUPEL, conforme segue:

a) compatível em **características** - o (s) atestado (s) que em sua individualidade ou soma, contemple o fornecimento de materiais condizentes com o objeto desta licitação, assim considerado o item para o qual ofertar proposta;

b) compatível em **quantidade** o (s) atestado (s) que em sua individualidade ou soma contemple o fornecimento de materiais condizentes com o percentual mínimo de **10% (dez por cento)** do(s) item(ns) que a empresa apresentar proposta, assim considero(s) o(s) de maior valor econômico.

12.4.3. O atestado deverá indicar dados da entidade emissora (razão social, CNPJ, endereço, telefone, data de emissão) e dos signatários do documento (nome, função, telefone, etc.), além da descrição do objeto e quantidade expressa em unidade ou valor.

12.4.4. Na ausência dos dados indicados, antecipa-se a diligência prevista no artigo 64, da Lei Federal 14.133/2021 para que sejam encaminhados em conjunto os documentos comprobatórios de atendimentos, quais sejam cópias de contratos, notas de empenho, dentre outros.

12.4.5. Caso não sejam encaminhados, o Pregoeiro os solicitará no decorrer do certame para certificar a veracidade das informações e atendimento da finalidade do Atestado.

12.4.6. Os atestado deverão referir-se a objeto fornecido no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente ou outro documento hábil.

12.4.7. A apresentação de certidões ou atestados de desempenho anterior emitido em favor de consórcio do qual tenha feito parte será admitido, desde que atendidos os requisitos do art. 67, §§ 10 e 11, da Lei nº 14.133/2021 e regulamentos sobre o tema.

12.4.7. As exigências acima, se mostram razoáveis, considerando que o processo licitatório busca selecionar fornecedores que tenham a capacidade necessária para executar o objeto da licitação de forma adequada, minimizando riscos e assegurando a qualidade e a continuidade dos serviços públicos prestados, portanto, o estabelecimento de critérios de qualificação econômico-financeira e técnico-operacional, busca afastar das contratações públicas, licitantes que por pouca ou nenhuma experiência sejam incapazes de executar com perfeição o objeto da licitação, cujas exigências acima estabelecidas, para fins de comprovação, se mostra razoável, por se tratar de fornecimento de bem comum, de forma parcelada, bem como, os requisitos para comprovação da capacidade técnico-operacional foi flexibilizado, objetivando garantir o

caráter competitivo e privilegiar o fomento da economia, especialmente as pequenas e médias empresas do ramo afim.

## 12.5. OUTRAS DECLARAÇÕES

12.5.1. Em conformidade com o disposto no art. 63, da Lei nº 14.133/2021, as proponentes deverão apresentar, juntamente com a documentação ou quando requerida pelo sistema de compras, as seguintes declarações:

- a) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 62, inciso IV, da Lei n. 14.133/2021;
- b) Declaração de que sua proposta econômica comprehende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- c) Declaração de Fato Superveniente Impeditivo;
- d) Declaração de ME/EPP;
- e) Declaração de Ciência do Edital;
- f) Declaração Independente de Proposta;
- g) Declaração de Acessibilidade;
- h) Declaração de Cota de Aprendizagem;
- i) Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado.

12.5.2. Das declarações acima, àquelas já previstas e ratificadas em campo próprio do Sistema de Compras, ficam dispensadas de nova apresentação formal.

12.5.3. É **facultada** a Administração, no decorrer do certame, bem como, previamente a formalização contratual, efetuar **consulta a cadastros informativos oficiais**, tais como:

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));
- c) Cadastro Nacional de Empresas Punitas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>);
- d) Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP emitido pela Controladoria Geral do Estado.

## 13. DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS CONSTITUÍDAS EM FORMA DE CONSÓRCIO

13.1. Tendo em vista que, é prerrogativa do Poder Público, na condição de contratante, a escolha da participação, ou não, de empresas constituídas sob a forma de consórcio, com as devidas justificativas, conforme se depreende da literalidade do texto da Lei Federal n.º 14.133/2021, art. 15, fica **vedada** a participação de empresas reunidas sob a forma de consórcio, sendo que neste caso o objeto a ser licitado não envolve questões de alta

complexidade técnica, ao ponto de haver necessidade de parcelamento do objeto, através da união de esforços, bem como, busca incentivar a participação de empresas locais, especialmente às de pequeno e médio porte. A isso, deve-se a busca pela integridade e transparência do processo licitatório, bem como pela garantia de condições iguais de concorrência entre os participantes, uma vez que, tal vedação tende a garantir a competição plena e a igualdade de condições, prevenir conflitos de interesse, reduzir a complexidade na gestão do contrato, bem como, comprometer a equidade entre os participantes.

## 14. DA PARTICIPAÇÃO DE COOPERATIVAS

14.1. A participação de cooperativas, será permitida desde que seu objeto seja compatível com definido neste Termo, a constituição e o funcionamento observem, conforme o caso, as regras estabelecidas no artigo 16, da Lei nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis.

## 15. ESTIMATIVAS

### 15.1. DAS QUANTIDADES

15.1.1. As quantidades estimadas tem como parâmetro o Documento de Formalização de Demanda - DFD 56 (0049424200), conforme detalhado no Estudo Técnico Preliminar 175 (SEI nº 0051391960) e Despacho (SEI nº 0057842311).

### 15.2. DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

15.2.1. Os preços unitários e global que darão base a tomada de decisão para seleção de proposta, por ocasião do certame licitatório, será apurado pela Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL, em atendimento a competência designativa.

## 16. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

16.1. O objeto deste estudo encontra-se previsto no [PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL](#)(0047155250) desta Secretaria de estado de educação, cuja natureza da despesa se identifica por meio dos subitens 3.1 Materiais de Consumo: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PEDAGÓGICO - IMPLEMENTAÇÃO DAS SALAS DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS E BILINGUES DE SURDO e 3.2 Materiais Permanentes: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS INFORMÁTICA PARA IMPLEMENTAÇÃO DAS SALAS DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS E BILINGUES DE SURDOS, bem como, no Plano Plurianual - PPA 2024-2027, conforme Informação nº 507/2024/SEDUC-GEO (0050529292).

Função Programática	Natureza da Despesa	Fonte
<b>12.367.2158.4045</b> - Assegurar a Estrutura e Funcionamento da Educação Especial	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	<b>1.500.0.01001</b> - Recursos não vinculados de impostos (Ensino)
<b>12.367.2158.4045</b> - Assegurar a Estrutura e Funcionamento da Educação Especial	3.3.90.30 - Material de Consumo	<b>1.500.0.01001</b> - Recursos não vinculados de impostos (Ensino)

## 17. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

## **17.1. Da Contratante**

- 17.1.1. Efetuar o recebimento dos bens, verificando se os mesmos estão em conformidade com o Termo de Referência.
- 17.1.2. Acompanhar e fiscalizar por meio de um servidor especialmente designado, como representante da Administração, nos termos da Lei 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 28.874/2024, exigindo seu fiel e total cumprimento.
- 17.1.3. Realizar os atos relativos à cobrança do cumprimento pela Contratada das obrigações contratualmente assumidas e aplicar sanções, garantida a ampla defesa e o contraditório, decorrentes do descumprimento das obrigações contratuais.
- 17.1.4. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela Contratada a qualquer tempo.
- 17.1.5. Comunicar prontamente à Contratada, qualquer anormalidade no objeto do instrumento contratual, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência.
- 17.1.6. Notificar previamente à Contratada, quando da aplicação de sanções administrativas.
- 17.1.7. Proporcionar todas as facilidades para que a Contratada possa desempenhar seus serviços/fornecimento, dentro das normas estabelecidas neste Termo de Referência.
- 17.1.8. Efetuar o pagamento à Contratada, de acordo com o estabelecido no presente Termo de Referência.

## **17.2. Da Contratada**

- 17.2.1. Além daquelas exigidas na Lei nº 14.133/2021, deverá:
- 17.2.2. Responsabilizar-se pelo cumprimento das condições informadas nas declarações requeridas, conforme subitem 12.5, deste Termo, inclusive àquelas firmadas no Sistema de Compras.
- 17.2.3. Assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;
- 17.2.4. Retirar o Contrato, nota de empenho ou documento equivalente, nos termos constantes neste Termo de Referência;
- 17.2.5. Fornecer os bens objeto da licitação, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência e seus anexos.
- 17.2.6. Fornecer os bens objeto da licitação, de acordo com os preços, formas e prazos estipulados na proposta.
- 17.2.7. Fornecer os bens nas quantidades indicadas pelo órgão requisitante em cada nota de empenho, da qual constarão: data de expedição, especificações, quantitativo, prazo, local de entrega e preços unitário e total.
- 17.2.8. Nos preços propostos deverão estar inclusos todos os tributos, encargos sociais, trabalhistas e financeiros, taxas, seguros, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre a execução do objeto da presente licitação, os quais ficarão a cargo única e exclusivamente da Contratada.

17.2.9. Entregar os bens, objetos da licitação no local, prazo e condições determinados neste Termo de Referência e seus anexos.

17.2.10. Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes da execução do contrato, inclusive locomoção, quaisquer outras que forem devidas, quer em relação à execução do fornecimento, quer em relação aos empregados.

17.2.11. Transportar os bens com segurança, para garantir a integridade e a qualidades dos mesmos, utilizando-se para tanto, de todos os acessórios necessários para a boa e perfeita execução contratual.

17.2.12. Arcar com todas as despesas relativas ao fornecimento e todos os custos necessários, inclusive os tributos incidentes, devendo efetuar os respectivos pagamentos na forma e nos prazos previstos em Lei.

17.2.13. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela SEDUC no concernente ao objeto do presente termo de referência, inclusive documentação e atos praticados até o recebimento definitivo e cujas reclamações formalmente realizadas obriga-se a atender prontamente.

17.2.14. Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar à Contratante ou a terceiros, em razão de ação ou omissão dolosa ou culpa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

17.2.15. Não efetuar, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade para outros, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

17.2.16. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza.

17.2.17. Indenizar terceiros e/ou a SEDUC, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos causados por sua culpa ou dolo, devendo a CONTRATADA adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes.

17.2.18. O licitante vencedor se obriga a informar, para fins de recebimento de citações, intimações, ordem de serviço, e outras comunicações oficiais com a Secretaria de Estado da Educação, o nome do seu preposto, seu endereço comercial, E-mail (endereço eletrônico) e nº de telefone móvel e fixo para contato, mantendo-os atualizados.

17.2.19. Quando da permanência nas dependências da Contratante, por ocasião das entregas, manter seu pessoal identificado, preferencialmente através de crachás com foto e/ou uniformes.

17.2.20. Sujeitar-se a fiscalização da **CONTRATANTE**, no tocante ao fornecimento, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo de imediato às reclamações fundamentadas, caso venham a ocorrer;

17.2.21. O licitante se obriga a acompanhar, permanentemente, os meios de comunicação informados e responder as comunicações encaminhadas, sob pena de revelia.

17.2.22. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela (contratada) assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

17.2.23. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o [Código de Defesa do Consumidor \(Lei nº 8.078, de 1990\)](#), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos.

17.2.24. A contratada deve oferecer um serviço de atendimento ao cliente, eficiente e ágil, garantindo o suporte necessário, em caso de dúvidas, solicitações ou problemas relacionados ao produto fornecido.

17.2.25. A contratada deve estar em conformidade com as leis, regulamentações e normas éticas vigentes, garantindo transparência, integridade e ética em todas as etapas do processo de contratação.

17.2.26. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados.

## 18. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

18.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- a) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- b) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- c) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como

nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

18.3. Multa: A aplicação da sanção prevista na alínea “b” observará os seguintes parâmetros:

a) 0,1% (um décimo por cento) até 0,2% (dois décimos por cento) por dia útil sobre o valor da parcela em atraso do Contrato, em caso de atraso na entrega dos bens, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexequção total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

b) 0,1% (um décimo por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela em atraso do Contrato, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto no subitem anterior ou de inexequção parcial da obrigação assumida;

d) 0,5% (meio por cento) até 30% (trinta por cento) sobre o valor do Contrato ou do saldo não atendido do Contrato, em caso de inexequção total da obrigação assumida;

e) 0,2% a 3,2% por dia sobre o valor mensal do Contrato, conforme detalhamento constante da tabela abaixo; e

f) As penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

g) Para efeito de aplicação de multas, às infrações são atribuídos graus, com percentuais de multa conforme a tabela a seguir, que elenca apenas as principais situações previstas, não eximindo de outras equivalentes que surgirem, conforme o caso:

INFRAÇÃO			
ITEM	DESCRIÇÃO	GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, as entregas dos produtos, objeto do contrato, por dia e por unidade de atendimento;	05	3,2% ao dia sobre o valor total do contrato
2	Recusar-se a executar as determinações feitas pela FISCALIZAÇÃO, sem motivo justificado; por ocorrência;	04	1,6% ao dia sobre o valor total do contrato
3	Destruir ou danificar documentos por culpa ou dolo de seus agentes; por ocorrência.	05	3,2% por dia
4	Permitir situação que crie a possibilidade ou cause danos físico, lesão corporal ou consequências letais; por ocorrência.	06	4,0% por dia

5	Recusar prestar os serviços/fornecimentos nos locais indicados pela Administração,	07	6% ao dia sobre o valor total do contrato
Para os itens a seguir, deixar de:			
5	Cumprir determinação formal ou instrução complementar do órgão fiscalizador, por ocorrência;	02	0,4% ao dia sobre o valor mensal do contrato
6	Substituir empregado alocado que não atenda às necessidades do serviço/entrega, por funcionário e por dia;	01	0,2% ao dia sobre o valor total do contrato
7	Cumprir quaisquer dos itens do Contrato e seus Anexos não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pelo órgão fiscalizador, por item e por ocorrência;	03	0,8% ao dia sobre o valor total do contrato
8	Indicar e manter durante a execução do contrato os prepostos previstos no Contrato;	01	0,2% ao dia sobre o valor mensal do contrato

***\*Incide sobre a parte inadimplida.***

18.4. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

18.5. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

18.6.. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

18.7. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

18.8. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

18.9. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

18.10. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;

- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

18.11. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedural e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

18.12. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

18.13. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punitas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

18.14. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

18.15. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

## **19. DO REAJUSTE CONTRATUAL**

19.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data orçamento estimado definitivo da Administração, conforme previsto no § 2º, do art. 154, do Decreto nº 28.874/2024.

19.2. Ocorrendo a hipótese de reajuste contratual, desde que requerido e comprovado documentalmente pela contratada, observados os termos dos artigos 152 a 154, do Decreto nº 28.874/2024, poderá ser concedido revisão contratual dos valores inicialmente pactuados, utilizando algum índice oficial de inflação tais como: IPCA/IBGE, bem como, outro índice que vier a substituí-los.

19.3. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, quando cabível, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), ou outro que vier a substituí-lo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

19.4. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

*Art. 154. O reajuste em sentido estrito, espécie de reajuste nos contratos de obra, fornecimento ou serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra, consiste na aplicação de índice de correção monetária estabelecido no contrato, que retratará a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices combinados, específicos ou setoriais.*

*§ 1º Nas hipóteses em que o valor dos contratos de serviços continuados sejam preponderantemente formados pelos custos dos insumos, poderá ser adotado o reajuste de que trata este artigo.*

*§ 2º O reajustamento deverá observar o índice específico ou setorial previsto no contrato, bem como o interregno mínimo de 1 (um) ano a contar do orçamento estimado definitivo da Administração, ou, de forma justificada, o Edital pode prever outra data-base, como a data da apresentação da proposta ou a data do orçamento a que essa proposta se referir, ou do último reajustamento levado a efeito no contrato.*

*§ 3º Caso haja a prorrogação do contrato, o contratado deverá ressalvar expressamente sua pretensão ao reajustamento de preços previamente à prorrogação do contrato ou em termo aditivo, sob pena de preclusão.*

*§ 4º Quando, antes da data do reajustamento, já tiver ocorrido a revisão do contrato para a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, esta deverá ser levada em consideração quando da análise técnica acerca do reajuste, de modo a evitar a sobreposição indevida dos institutos.*

*§ 5º Deverão ser excluídos do cálculo do efeito financeiro do reajustamento eventuais parcelas cuja execução ou fornecimento se encontrem atrasadas por culpa do contratado.*

*§ 6º Em caso de paralisação ou aditamento de prazo em obras públicas, que venha a ultrapassar o prazo previsto em contrato para a execução, ter-se-á que as parcelas contratuais excedentes ao prazo original serão reajustadas pelo índice previsto no instrumento convocatório, desde que devidamente justificado pela contratante e que o contratado não tenha dado causa ao atraso na execução.*

*§ 7º O registro do reajustamento de preços poderá ser formalizado por simples apostila, conforme o art. 136, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, observada a minuta padronizada aprovada pela Procuradoria-Geral do Estado, exceto quando coincidirem com a prorrogação contratual, em que deverá ser formalizado por termo aditivo.*

*§ 8º É nula qualquer estipulação de reajuste com periodicidade inferior a um ano.*

*Art. 155. O pedido de reajuste do contrato deverá ser devidamente fundamentado e instruído, além daqueles constantes no art. 152, com os seguintes documentos:*

*I - planilha de custos demonstrando a equação inicial do contrato, quando esta já não constar do processo licitatório; e*

*II - planilha de custos demonstrando a equação atual do contrato, a qual deverá demonstrar a variação do preço, levando em consideração o índice de reajuste pré-fixado no instrumento convocatório e no contrato.*

19.5. Alterações correspondentes a reequilíbrio ou revisão contratual devem seguir, no que for aplicável, o disposto no Decreto nº 28.874/2024.

## **20. APLICAÇÃO DO DECRETO ESTADUAL N° 21.675/2017**

20.1. Por ocasião do certame licitatório, além de outros benefícios previstos em Lei, em cumprimento ao disposto no Decreto Estadual nº. 21.675/2017, Decreto nº 28.874/2024 e Lei

nº 14.133/2021, aplica-se, conforme o caso, às Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedores Individuais – MEI e equiparadas:

a) Cota de participação de até 25% (vinte e cinco por cento), sobre o valor estimado do item. (art. 8º, Decreto nº 28.675/2017);

b) Exclusividade, às Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedores Individuais – MEI e equiparadas, para os itens cujo valor estimado seja de até R\$ 80.000,00(Oitenta mil reais). (art. 6º, Decreto nº 28.675/2017).

## 21. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

21.1. O Termo de Contrato poderá ser extinto, nas hipóteses previstas no art. 137 da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

21.2. Os casos de extinção contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

## 22. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Fundamenta-se a metodologia adotada para a pretendida contratação ou aquisição, qual seja, a adoção do Sistema de Registro de preços, no disposto na Seção IV, do Decreto Estadual nº 28.874/2024, de 25 de janeiro de 2024.

A Lei nº 14.133/2021, especificamente em seu artigo 40, diz que o planejamento deverá considerar:

*“II - processamento por meio de sistema de registro de preços, quando pertinente;”*

O sistema de registro de preços consiste em um Procedimento Auxiliar, assim previsto no art. 78, da Lei nº 14.133/2021, cujos procedimentos encontram-se definidos no art. 82, da citada Lei.

Marçal Justen Filho, comentando o tema, assevera que:

*“O sistema de Registro de Preços (SRP) é uma das mais úteis e interessantes alternativas de gestão de contratações colocada à disposição da Administração Pública. (...) A sistemática do registro de preços possibilita uma atuação rápida e imediata da Administração Pública, com observância ao princípio da isonomia e garantindo a persecução objetiva da contratação mais vantajosa.”*[1]

O procedimento de registro de preços tem vistas a reduzir os custos procedimentais da aquisição, por meio da racionalização da aquisição. Salutar, neste momento, renovar a consulta à sede doutrinária, quando expressa:

*"Consiste num procedimento especial a ser adotado, que agiliza as aquisições na área pública, permitindo que os fornecimentos sejam feitos sem grandes entraves burocráticos, adaptados às contingências da vida moderna, eliminando uma série de medidas supérfluas e desnecessárias.*

*A licitação, nesse caso, destina-se a selecionar fornecedor e proposta para contratações não específicas, seriadas, que poderão ser realizadas durante certo período, por repetidas vezes, quantas vezes a administração o desejar."***[2]**

Dentre os diversos argumentos que justificam a adoção dessa estratégia de compras, ressalta-se a redução do esforço administrativo para a realização de diversos processos licitatórios, sendo que a execução conjunta culmina em um único certame. Tal fato implica, **diretamente**, redução dos custos operacionais da Administração e na redução dos custos operacionais dos sistemas de controle da administração, sem prejuízo dos ditames do ordenamento acerca das contratações públicas, tal qual o sistema *just in time*, utilizado por grandes empresas e fábricas e recomendada pela Administração.

Além disso, cumpre propor menção especial ao ganho de economia de escala, que retorna em economia de recursos para os cofres públicos. Ao prospectar grandes volumes licitados, a Administração Pública amplia seu poder de compra junto aos fornecedores e consegue reduções consideráveis de preços, fato que certamente não ocorreria se o certamente fosse de forma isolada.

Em nosso Estado, por força dos incisos I a IV e § 1º, do art. 3º, do Decreto nº 28.874/2024, o Registro de Preços deve ser utilizado de forma preferencial em relação ao rito tradicional das contratações, sempre que:

*I - quando, pelas características do objeto, houver a necessidade de contratações sucessivas;*

*II - quando for mais conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços a serem remunerados por unidade de medida ou por meio de regime de tarefa;*

*III - quando for conveniente a contratação de determinado objeto para atendimento a mais de um órgão ou entidade;*

*IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo exato a ser demandado pela Administração Estadual.*

Evidenciadas as hipóteses acima, a **não utilização** do Registro de Preços como forma de contratação, **deverá ser justificada** nos autos do processo como condição de validade dos atos (§3º, do art. 116, do Decreto nº 28.874/2021), ou seja, **utilizar o sistema é a obrigação legal**, salvo, quando evidente a inviabilidade.

No presente caso, a aquisição dos materiais de consumo, em sua maioria, não se faz possível definir com exatidão o quantitativo a ser utilizado (**Inciso IV**), podendo variar em razão de eventos imprevisíveis, ensejando várias contratações, por isso, caso a contratação não se prover via registro de preços, teríamos que reprise-la várias vezes ao ano, o que demonstraria

ineficiência na eleição da forma de contratação em afronta ao princípio da eficiência (**inciso I**). São condições que fazem com que a contratação via registro de preços, seja a mais vantajosa pois permite que a aquisição para suprir demandas com abastecimento de materiais seja de **forma parcelada (inciso II)**, somente quando surgir a necessidade real.

O sistema de registro de preços permite que a Administração Pública obtenha vantagens ao adquirir os bens necessários de forma mais eficiente e econômica. Isso é possível através da definição de preços registrados para os produtos, os quais serão utilizados como referência para as futuras aquisições.

Dessa forma, o registro de preços confere flexibilidade e agilidade às contratações públicas porque a aquisição dele decorrente não é obrigatória, permitindo que a administração não seja compelida a repetir os procedimentos de seleção do mesmo objeto durante o evento e, conferindo ainda o poder decisão em curto espaço para resposta, no melhor momento da contratação, em conformidade com os princípios de economicidade e eficiência na gestão dos recursos públicos, razão pela qual a SEDUC opta pela formação de Registro de Preços.

## **23. DA ASSINATURA E VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

23.1. Homologada a licitação, será formalizada a Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com características de compromisso para a futura aquisição, sendo que os fornecedores classificados serão divulgados através da publicação da Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial, data a partir da qual passará a vigorar o compromisso pactuado entre as partes, conforme proposta apresentada e, por conseguinte, iniciar-se-á a sua vigência.

## **24. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

24.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **até 12 (doze) meses**, contados de sua publicação, podendo ser prorrogada, por igual período, em conformidade com o disposto no art. 125, do Decreto nº 28.874/2024.

24.2. A prorrogação do registro de preços será realizada somente se houver comprovação efetiva de vantajosidade para a Administração, através da verificação da compatibilidade dos preços registrados com aqueles praticados pelo mercado correlato.

## **25. DO GERENCIAMENTO DA ATA**

25.1. O Gerenciamento da ATA de Registro de Preço decorrente do presente Termo de Referência será exercida pela Superintendência Estadual de Licitações, a quem compete o controle de uso da referida ATA e demais atribuições definidas no art. 122, do Decreto nº 28.874/2024.

25.2. Em atendimento ao disposto no art. 117 e 122, inciso IV, do Decreto nº 28.874/2024, esclarecemos que na presente aquisição, não será facultada a promoção de publicação de Intenção de Registro de Preços – IRP, considerando a urgência para conclusão do certame, em razão do Acórdão APL-TC 00321/22 (SEI nº 0049618587).

## **26. DO USO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

26.1. Conforme prevê o art. 83, a Lei nº 14.133/2021 e art. 127, do Decreto nº 28.874/2024, durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, a Administração não será obrigada à aquisição, exclusivamente por seu intermédio, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que demonstrada à vantagem e permitida em Lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenizações de qualquer espécie à empresa detentora da Ata, sendo assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

## 26.2. Unidade(s) participante(s)

a) Gerência de Educação Especial - GEES

# 27. DAS OBRIGAÇÕES DO GERENCIADOR E DA DETENTORA

## 27.1. DO GERENCIADOR

27.1.1. Compete ao Gerenciador, dentre outras atividades estabelecidas na ata de registro de preços:

- a) A condução do conjunto de procedimentos para o registro de preços e gerenciamento da ata de registro de preços dela decorrente.
- b) Informar aos demais órgãos da administração pública sobre a sua intenção de registrar preços dos itens previamente definidos.
- c) A prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços.

## 27.2. DA DETENTORA

27.2.2. Além de outras obrigações definidas na Ata de Registro de Preços, a detentora da Ata deverá:

- a) Estar devidamente licenciada junto aos órgãos de fiscalização do objeto licitado, podendo ser fiscalizada, a qualquer tempo, pelo Órgão Gerenciador.
- b) Efetuar a entrega dos produtos nas quantidades, prazos e locais estabelecidos no Instrumento Convocatório.

# 28. DA UTILIZAÇÃO DA ATA E DO FORNECIMENTO ADICIONAL - “CARONA”

28.1. Nos termos do Artigo 124, do Decreto Estadual nº 28.874/2024, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública Estadual que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia autorização do Órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 28.874/2024, relativas à utilização do Sistema de Registro de Preço.

28.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras da Ata, assumidas com o Órgão gerenciador e Órgãos participantes.

28.3. As aquisições ou contratações adicionais de que trata este item, não poderá exceder, por Órgão ou entidade 50% dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório, registrado na ata de registro de preços para o Órgão gerenciador e Órgãos participantes, em conformidade com o § 4º, do art. 86, da Lei nº 14.133/2021.

28.4. Conforme § 5º, do art. 86, da Lei nº 14.133/2021, as aquisições ou contratações adicionais, decorrentes das adesões à ata de registro de preço, independentemente do órgão ou entidade

solicitante, não poderá exceder ao limite global de duas vezes o quantitativo registrado.

28.5. Caberá ao Órgão ou Entidade que se utilizar da ata, verificar a vantagem econômica da adesão a este Registro de Preço.

## 29. DAS ALTERAÇÕES

29.1. As eventuais alterações da ata de registro de preços não poderão acarretar aumento dos quantitativos registrados, inclusive, nas hipóteses previstas no art. 124, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, bem como do art. 126, inciso VII, do Decreto nº 2.874/2024.

29.2. Os eventuais contratos decorrentes do registro de preços poderão ser alterados de acordo com as diretrizes da Lei Federal nº 14.133, de 2021, observando-se, quanto aos acréscimos e supressões, a aplicação do limite legal relativo ao contrato individualmente considerado, e não à ata de registro de preços.

## 30. DOS PREÇOS

30.1. Em conformidade com disposto no art. 132 a 135, do Decreto nº 28.874/2024, os preços registrados poderão ser alterados, conforme segue:

30.2. O preço registrado poderá ser revisto em caso de força maior, caso fortuito ou fato do princípio ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução tal como pactuado, observada a instrução processual respectiva.

30.3. A eventual revisão de preços será promovida pelo órgão gerenciador da ata junto aos fornecedores.

30.4. Os preços dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços, já firmados anteriormente, não serão alterados automaticamente em decorrência da alteração dos preços registrados de que trata o subitem 29.2., acima, para tais, deverão ser observadas as disposições legais incidentes e pactuadas no correspondente instrumento.

30.5. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

30.6. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas.

30.7. A redução do preço registrado será comunicada pelo órgão gerenciador aos órgãos que tiverem formalizado contratos com fundamento no respectivo registro, para que avaliem a necessidade de efetuar a revisão dos preços contratados.

30.8. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação obtida originalmente na licitação.

30.9. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados é facultado ao fornecedor requerer, antes do pedido de fornecimento, a atualização do preço registrado, mediante requerimento devidamente instruído com a comprovação de fato superveniente que

tenha ensejado a elevação dos preços que inviabilize o cumprimento das obrigações contidas na ata, desde que observados os seguintes requisitos:

I - a possibilidade da atualização dos preços registrados seja aventureada pelo fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços;

II - a modificação seja substancial nas condições registradas, de forma que seja caracterizada alteração desproporcional entre os encargos do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços e da Administração Pública;

III - seja demonstrado nos autos a desatualização dos preços registrados, por meio de apresentação de planilha de custos e documentação comprobatória correlata que demonstre que os preços registrados se tornaram inviáveis nas condições inicialmente pactuadas.

30.10. A iniciativa e o encargo da demonstração da necessidade de atualização de preço serão do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços, cabendo ao órgão gerenciador a análise e deliberação a respeito do pedido.

30.11. Se não houver prova efetiva da desatualização dos preços registrados e da existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela Administração e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das penalidades administrativas previstas no instrumento convocatório, podendo a administração convocar fornecedores do cadastro reserva e/ou remanescentes, nos termos do art. 131, do Decreto nº 28.784/2024.

30.12. Comprovada a desatualização dos preços registrados decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, a Administração poderá efetuar a atualização do preço registrado, adequando-o aos valores praticados no mercado.

## 31. DO CADASTRO RESERVA

31.1. Após a definição do preço final do licitante vencedor, conforme previsto no art. 131, do Decreto nº 28.874/2024, será procedida a consulta juntos aos demais licitantes, respeitada a ordem de classificação, quanto ao interesse em ofertar preços iguais aos do licitante vencedor, para formação de cadastro reserva, fazendo constar de anexo que integrará a ata.

31.2. O cadastro reserva poderá ser utilizado nas seguintes hipóteses:

I - impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata;

II - descumprimento das condições da ata pelo compromitente;

III - recusa do vencedor em assinar a ata de registro de preços, o contrato ou o instrumento equivalente, dentro do prazo fixado no edital, sem prejuízo da aplicação de penalidades;

IV - liberação do compromisso por razões admitidas no mencionado Decreto.

31.3. A documentação dos licitantes constantes no cadastro reserva serão conferidas e atualizadas quando da sua convocação para fornecimento.

31.4. Inexistindo interessados para formação de cadastro reserva e havendo a necessidade de contratação, a Administração poderá proceder com a convocação nos termos do § 3º, art. 131, do Decreto nº 28.874/2024.

## 32. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO E PREÇOS

32.1. O registro de preço de fornecedor ou prestador de serviço será cancelado quando:

- I - for atestado o descumprimento das condições previstas na ata de registro de preços;
- II - o contrato ou documento equivalente não for firmado no prazo estabelecido pela Administração;
- III - o fornecedor ou prestador de serviço registrado não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aos preços praticados no mercado;
- IV - estiverem presentes razões de interesse público; e
- V - restar caracterizada a impossibilidade de concretização do objeto registrado em razão de caso fortuito ou força maior.

32.2. Em qualquer hipótese de cancelamento de registro, é assegurado o contraditório e a ampla defesa.

## 33. CONDIÇÕES GERAIS

33.1. O presente instrumento objetiva apresentar regramento acerca da aquisição proposta pela unidade requisitante, restando preservados na íntegra, aspectos relativos à definição técnica, quantitativos, destinação e outras informações relativas ao objeto, sendo de competência desta SEDUC-GEA, tão somente os aspectos relativos às normas de enquadramento da modalidade.

33.2. A Administração utilizar-se-á da aplicação de juízo arbitral para dirimir conflitos relativos a direitos patrimoniais disponíveis, conforme disposto na Lei Estadual 4.007/2017 e Lei n. 9.307/1996, alterada pela Lei Federal n. 13.129/2015. Tal medida visa o cumprimento ao Art. 11 da Lei Estadual 4.007, de 28 de março de 2017.

33.3. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

33.4. Para solução de prováveis controvérsias da contratação, ficou definido como cláusula compromissória, a forma estatal, conforme consta em cláusula na Minuta de Contrato, anexo deste Termo de Referência.

33.5. Demais normas relacionadas ao Sistema de Registro de Preços, serão definidas no instrumento de formalização da Ata de Registro de Preços.

33.6. Ao ofertar proposta, tacitamente o fornecedor declara estar ciente das condições da relação jurídica, que assume a responsabilidade pela entrega de produtos de 1<sup>a</sup> qualidade, fabricados em conformidade com as normas regulamentadoras e pela autenticidade e veracidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-se às penalidades legais e, que fornecerá, quando solicitado, quaisquer informações complementares solicitadas pela Superintendência Estadual de Compras e Licitações e Secretaria de Estado da Educação.

33.7. A publicação dos atos deverá se dar no Diário Oficial do Estado e demais meios usualmente adotados pela SUPEL.

## 34. ANEXOS

**Anexo I – Estudo Técnico Preliminar 175 (SEI nº 0051391960)**

**Anexo II – SAMS (SEI nº 0058364035)**

**Anexo III – Minuta de Contrato (SEI nº 0058364004)**

## APROVAÇÃO AUTORIDADE COMPETENTE:

Na forma do que dispõe o Art. 6º, VI da Lei nº 14.133/21, autorizo, aprovo, declaro e dou fé as laudas do presente Termo de Referência e Anexos.

***Nota: Documento assinado digitalmente pelos elaboradores e autoridade competente.***



Documento assinado eletronicamente por **Aparecida Ferreira de Almeida, Assessor(a)**, em 19/03/2025, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia da Silva Silvino Pacini, Secretário(a)**, em 20/03/2025, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0058363987** e o código CRC **248FE591**.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### 1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

- 1.1. Estudo Técnico Preliminar 175 (0051391960)
- 1.2. Processo nº 0029.033915/2024-69

### 2. DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

- 2.1. Comissão Especial de Estudo Técnico Preliminar designada por meio da Portaria nº 8299 de 28 de junho de 2024 (0050268739), composto pelos seguintes servidores:

SETOR	NOME	Matrícula
Comissão do Estudo Técnico Preliminar - CETP/CAD	DANIELE RODRIGUES DE ARAUJO	*****762
Gerência de Planejamento de Aquisições - GPA	SAMANTA BARRETO DE FREITAS FERNANDES	*****038
Gerência de Planejamento de Aquisições - GPA	BIANCA PASSOS RODRIGUES	*****480
Gerência de Educação Especial - GEES	VERA LÚCIA BORGES DA SILVA DE LIMA	*****862
Gerência de Educação Especial - GEES	MARIA LEQUISINALDA SILVA DOS SANTOS	*****865

### 3. DIRETRIZES QUE NORTEARÃO ESTE ETP

3.1. O presente estudo vai ao encontro dos preceitos emanados pela Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Lei N° 14.133/21, e tem como objetivo ser documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de contratações que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação. Desse modo, este identifica e analisa os cenários para o atendimento da demanda, demonstrando a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo informações necessárias para subsidiar o processo de contratação.

3.2. Este Estudo Técnico Preliminar, portanto, fundamenta-se na Nova Lei de Licitações, Lei N° 14.133/2021, bem como em demais normas aplicáveis ao objeto de estudo em questão, conforme abaixo:

- 3.2.1. Constituição Federal/1988;
- 3.2.2. Lei N° 9.394 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;
- 3.2.3. Lei N.º 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência);
- 3.2.4. Decreto N° 28.874, de 25 de Janeiro de 2024, Regulamenta as contratações públicas no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Estado de Rondônia;
- 3.2.5. Decreto N° 7.611, de 17 de novembro de 2021, que dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências;
- 3.2.6. Resolução N° 01, de 11 de setembro de 2001 da CNE/CEB, que institui Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica;
- 3.2.7. Resolução N° 04, de 2 de outubro de 2009 da CNE/CEB, que institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial;
- 3.2.8. Portaria nº 6288/2019/SEDUC-NEES, que trata da reestruturação no âmbito da Secretaria de Estado da Educação/Seduc do serviço educacional na Modalidade de Educação Especial, e dá outras providências;
- 3.2.9. Acórdão - APL-TC 00321/22 0049618587), Auditoria Operacional na Política de Educação Especial sob a perspectiva da Educação Inclusiva do Estado de Rondônia;
- 3.2.10. Plano Nacional de Educação 2014-2024;
- 3.2.11. Plano Estadual de Educação - PEE/RO 2014 a 2024;
- 3.2.12. Manual de Orientação: Programa de Implantação de Sala de Recursos Multifuncionais.

### 4. ÁREA REQUISITANTE

UNIDADE REQUISITANTE:	SIGLA DA UNIDADE:
Gerência de Educação Especial - GEES	SEDUC-GEES

### 5. OBJETO

5.1. **Aquisição de material Didático Pedagógico específicos para o Atendimento Educacional Especializado (AEE) aos alunos com Deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas Habilidades/superdotação**, para atendimento das demandas apresentadas pela Gerência de Educação Especial - GEES.

## 6. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria de Estado da Educação (SEDUC), comprometida com uma educação de qualidade em Rondônia, tem como missão garantir a manutenção das unidades escolares da rede estadual. No âmbito do Planejamento Estratégico da Educação, a SEDUC foca na reorganização e estruturação da Rede Pública Estadual de Ensino, com destaque para a aquisição de material didático-pedagógico específico para o Atendimento Educacional Especializado (AEE). Esta ação é destinada a alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, atendendo à Coordenadoria de Modalidades e Diversidades da Educação (CMDE) e supervisionada pela Gerência de Educação Especial (GEES).

A política de inclusão da SEDUC visa a inclusão efetiva dos alunos da educação especial na escola regular, conforme a Meta 4 do Plano Estadual de Educação (PEE) 2014/2024, que busca ampliar a oferta de AEE através de investimentos nas Salas de Recursos Multifuncionais da rede estadual. Seguindo a Política Nacional de Educação Inclusiva e o Decreto nº 7.611/2011, o Estado deve garantir um sistema educacional inclusivo e serviços de apoio especializado para eliminar barreiras no processo de escolarização.

A Resolução nº 4 de outubro de 2019/CNE/CEB define que o AEE deve complementar ou suplementar a formação do aluno, oferecendo serviços, recursos de acessibilidade e estratégias para eliminar barreiras à sua plena participação e aprendizagem. Nesse contexto, a GEES/CMDE/DGE/SEDUC prioriza ações para a implantação, implementação e reestruturação do AEE, conforme a Portaria nº 6288/2019.

Como parte dessas ações, a SEDUC pretende adquirir equipamentos para a produção de material adaptado para alunos com deficiência visual e materiais de tecnologia assistiva, além de implementar Salas de Recursos Multifuncionais e reestruturar os Centros de Formação e Recursos (CAP, NAAH/S, CAS e CAEADI) em três polos: Porto Velho, Ji-Paraná e Vilhena.

A aquisição de materiais específicos é essencial para a efetivação da política de educação inclusiva, garantindo que alunos com necessidades educacionais especiais tenham acesso às condições necessárias para seu desenvolvimento acadêmico e social. Esta iniciativa está alinhada com o Plano Estadual de Educação e outras normativas nacionais, reforçando o compromisso da SEDUC com a inclusão e a igualdade de oportunidades.

A especificação dos itens 23 e 24, toners, é justificada pela necessidade de compatibilidade com as impressoras adquiridas em 2023. O objetivo é suprir as demandas existentes e garantir material didático acessível, incluindo complementos em braille para estudantes com deficiência visual matriculados no ensino médio das escolas públicas de educação básica. Isso visa atender a Unidade de Produção em Braille dos Centros de Apoio Pedagógico para Atendimento às Pessoas com Deficiência Visual (CAP) de Porto Velho, bem como 21 Salas de Recursos Multifuncionais (SRM), equipadas com impressoras braille por meio do Processo nº 0029.249426/2021-84.

Por fim, a aquisição de materiais didático-pedagógicos específicos é essencial para atender parte das ações do Acórdão - APL-TC 00321/22 (0049618587), no que se refere à ampliação de Salas de Recursos Multifuncionais na Rede Estadual de Ensino. Esta medida visa proporcionar aos alunos com necessidades educacionais especiais os recursos necessários para seu desenvolvimento acadêmico e social, garantindo condições adequadas para a inclusão e a igualdade de oportunidades. A ação está alinhada com o compromisso da SEDUC de promover uma educação inclusiva e de qualidade, conforme estabelecido no Plano Estadual de Educação e outras normativas nacionais.

## 7. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO NECESSÁRIOS E SUFICIENTES À ESCOLHA DA SOLUÇÃO

7.1. A aquisição de materiais didático-pedagógicos específicos tem como objetivo apoiar o Atendimento Educacional Especializado (AEE) a alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, garantindo acesso a recursos que promovam a inclusão e o desenvolvimento educacional destes alunos, onde deverá ser observado:

- a) **Compatibilidade e Adequação:** Os materiais adquiridos devem ser compatíveis com as necessidades específicas dos alunos atendidos pelo AEE, incluindo aqueles com deficiência visual, auditiva, física, intelectual, transtornos globais do desenvolvimento (como autismo) e altas habilidades/superdotação.
- b) **Qualidade e Durabilidade:** Os produtos devem ser de alta qualidade, duráveis e resistentes ao uso constante em ambientes escolares.
- c) **Conformidade com Normativas:** Todos os materiais devem estar em conformidade com as diretrizes e normativas estabelecidas pelo Plano Estadual de Educação (PEE) 2014/2024, Política Nacional de Educação Inclusiva e Decreto nº 7.611/2011, e demais legislações vigentes.
- d) **Variedade de Recursos:**
  - ✓ Incluir materiais variados, tais como:
  - ✓ Recursos de tecnologia assistiva para alunos com deficiência visual e auditiva.
  - ✓ Jogos e materiais lúdicos para desenvolvimento cognitivo e motor.
  - ✓ Livros didáticos adaptados e em braille.
  - ✓ Ferramentas para comunicação alternativa e aumentativa.
  - ✓ Equipamentos para a produção de material adaptado.
- e) **Capacitação e Suporte:** Oferta de treinamentos e suporte técnico para educadores e profissionais envolvidos no AEE, garantindo o uso adequado e eficaz dos materiais adquiridos.
- f) **Implementação:** Adequação das Salas de Recursos Multifuncionais com os materiais adquiridos, assegurando que estejam prontas para uso imediato.
- g) **Documentação e Garantia:** Fornecimento de manuais de uso, garantia de fábrica e certificações de conformidade dos materiais adquiridos.

7.2. Neste sentido, se faz necessário os atendimento dos requisitos necessários e suficientes para a escolha da solução visando à demanda a ser contratada, são os seguintes:

### 7.2.1. Condições de entrega

7.2.1.1. O prazo de entrega dos materiais é de até **45 (quarenta e cinco) dias corridos**, contados a partir do primeiro dia útil após o recebimento da Nota de Empenho, Ordem de Fornecimento ou outro documento equivalente.

7.2.1.2. O prazo de entrega somente poderá ser prorrogado mediante o cumprimento, pela Contratada, dos seguintes requisitos cumulativos:

- a) Solicitação de prorrogação protocolada dentro do prazo de entrega dos materiais/bens;
- b) Comprovação documental da ocorrência de motivo imprevisível (caso fortuito, força maior ou fato do princípio), ocorrido depois da apresentação de sua proposta, que tenha correlação direta de causa e efeito sobre a necessidade do atraso.

7.2.1.3. Não se admitirá prorrogação se:

- a) O atraso ocorrer por culpa da contratada;
- b) Se não cumprir os requisitos do item 7.1.1.2 ou
- c) Houver interesse público devidamente justificado nos autos que demonstre ser a escolha mais vantajosa para a administração.

7.2.1.4. Ocorrendo recusa ou atraso na entrega total ou parcial do bem, o responsável pela fiscalização do contrato se obriga por força do Art. 4º da Lei Estadual nº. 2.414/11, a produzir parecer técnico e o encaminhará ao ordenador de despesas para instauração de procedimento administrativo, instrução dos autos para fins de penalização da contratada e inserção no "Cadastro de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar com a Administração Pública Estadual".

7.2.1.5. Qualquer solicitação por parte da Contratada deverá ser dirigida ou entregue na Secretaria de Estado da Educação, situada na Rua Padre Chiquinho s/n, Bairro Pedrinhas, palácio Rio Madeira, Edifício Reto 1, CEP: 76.801-468 – Porto Velho/RO, aos cuidados da Gerência de Gestão de Contratos - GGC/SEDUC, de segunda à sexta-feira, no horário das 7h30min às 13h30min.

## 7.2.2. Local de entrega

7.2.2.1. Os bens deverão ser entregues, conforme ordem de fornecimento ou documento equivalente, na Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio da Secretaria de Estado da Educação - CAP/SEDUC, **mediante prévio agendamento**, no seguinte endereço:

**Endereço:** Rua Uruguai, nº 3457, Bairro Industrial, CEP: 76.821-010, em Porto Velho - RO.

**Horário de atendimento:** segunda à sexta-feira, no horário das 07h30 às 13h30.

**Telefone:** (69) 3212-8215 e (69) 3212-8216 - Gerente de Apoio, Logística e Distribuição (SEDUC-GALD/CAP).

**E-mail:** gald@seduc.ro.gov.br

7.2.2.2. As entregas sem agendamento somente serão aceitas, excepcionalmente, desde que não prejudique os demais serviços, a critério do CAP/SEDUC.

## 7.2.3. Condições de Recebimento

7.2.3.1. O recebimento dos serviços se dará da seguinte forma:

a) **Provisoriamente** no prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico;

b) **Definitivamente** no prazo de até **10 (dez) dias úteis**, definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;

7.2.3.2. O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga..

7.2.3.3. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último.

7.2.3.4. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.2.3.5. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. ([Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021](#))

7.2.3.6. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os serviços.

7.2.3.7. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.2.3.8. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

7.2.3.9. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

7.2.3.10. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.2.3.11. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

7.2.3.12. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

## 7.2.4. Da Garantia do Objeto

7.2.4.1. A todos os itens, aplica-se o disposto no Código de Proteção e Defesa do Consumidor – CDC (Lei 8078/90|Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990) e às demais legislações pertinentes.

7.2.4.1.1. Considerando a natureza do objeto e a prática de mercado, a garantia, nos casos de vícios ou qualquer defeito de fabricação, para os itens **01 (MÁQUINA DE ESCREVER BRAILLE), 02 (IMPRESSORA BRAILLE), 03 (MÁQUINA FUSORA DE RELEVOS ), 04 (LUPA ELETRÔNICA PORTÁTIL), 23 (TONNER) e 24 (TONNER)**, será de no mínimo 12 (doze) meses o prazo de garantia.

7.2.4.1.2. Os demais itens aplica-se o disposto no art. 26, do Código de Proteção e Defesa do Consumidor – CDC, conforme a natureza do objeto.

7.2.4.2. Durante o **PERÍODO DE GARANTIA** e em caso de necessidade de substituição de equipamentos/acessório ou peças que não mais existam no mercado, ou que estejam fora de linha de fabricação em razão de evolução tecnológica ou que, por qualquer outro motivo o fabricante não mais o produza, e, caso assim aconteça, de manter a oferta de componentes e peças de reposição por período razoável de tempo, nunca inferior à vida útil do produto ou serviço, a proceder a substituição por produto e/ou componente tecnologicamente equivalente ou superior.

## 7.2.5. Da Assistência Técnica

7.2.5.1. Os equipamentos deverão possuir Assistência Técnica, por meio de rede credenciada ou autorizada pela fabricante, onde deverá informar os dados e local da empresa prestadora da assistência, com endereço (inclusive virtual), e-mail, telefone e representantes comerciais.

7.2.5.2. Os serviços de assistência técnica deverão ser providos pelo fabricante ou rede autorizada e poderá, a critério da CONTRATANTE, ser solicitado à CONTRATADA intermediar e acompanhar a resolução do chamado e informar à CONTRATANTE do status de resolução.

7.2.5.3. Aplicam-se subsidiariamente ao Contrato Administrativo, naquilo que couber, as cláusulas estabelecidas no Código de Defesa do Consumidor – CDC Lei nº. 8.078 de 11/09/90.

## 7.2.6. Sustentabilidade e Responsabilidade Social

7.2.7. Preferência por fornecedores que adotem práticas sustentáveis e materiais eco-friendly.

7.2.8. Consideração de aspectos de responsabilidade social, como a inclusão de fornecedores locais e a promoção de práticas comerciais éticas.

7.2.8.1. Aplica-se, no que couber, a legislação pertinente aos critérios de sustentabilidade ambiental, pela empresa contratada, as disposições constantes nos Artigos 6º e 7º do Decreto Estadual nº. 21.264/2016, conforme segue:

(...)

"Art. 6º Quando da aquisição de bens poder-se-á exigir os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental:

I - que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico ou biodegradável;

II - que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, e que utilize material reciclável de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e

III - que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada.

§ 1º A comprovação do disposto neste artigo poderá ser feita mediante a apresentação de certificação emitida por Instituição Pública Oficial ou Instituição Credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências do Edital.

§ 2º O Edital poderá estabelecer que, selecionada a proposta, antes da assinatura do Contrato, em caso de inexistência de certificação que ateste a adequação, o Órgão ou Entidade contratante poderá realizar diligências a fim de verificar a adequação do produto às exigências do ato convocatório, correndo as despesas por conta da licitante selecionada. O Edital deve, ainda, prever que, caso não se confirme a adequação do produto, a proposta selecionada será desclassificada.

Art. 7º Os Editais para a contratação de serviços deverão prever, quando couber, que as empresas contratadas adotem as seguintes práticas de sustentabilidade na execução dos serviços:

I - usem produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados seguros e atóxicos;

II - evitem o uso de equipamentos de limpeza que gerem ruído no seu funcionamento;

III - realizem um programa interno de treinamento de seus empregados, nos 3 (três) primeiros meses de execução contratual, para a redução de consumo de energia elétrica, de água e de produção de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes;

IV - realizem a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos Órgãos e Entidades da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional, na fonte geradora, e a sua destinação às Associações e Cooperativas dos Catadores de Materiais Recicláveis que será procedida pela coleta seletiva do papel para reciclagem, quando couber;

V - prevejam a destinação ambiental adequada das pilhas e baterias usadas ou inservíveis.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não impede que os Órgãos ou Entidades contratantes estabeleçam nos Editais e Contratos a exigência de observância de outras práticas de sustentabilidade ambiental."

(...)

### 7.3.

Os materiais (itens) deverão atender as seguintes especificações:

Item	Descrição	Unid. de Medida	Quantidade estimada
01	<b>MÁQUINA DE ESCREVER BRAILLE</b> - Máquina de Escrever Braille mecânica em ferro (tradicional), com capacidade para 25 linhas com 42 células em cada página. Permitindo utilizar papeis de diversos tamanhos até, no máximo, tamanho A4. Deverá possuir 9 teclas do teclado Braille, barra de espaço, tecla de retrocesso e de avanço de linha; Especificações aproximadas das dimensões, Comprimento: 31,5 cm, Largura: 23,5 cm, Altura: 14,5 cm; peso aproximado 4,850 kg. Deverá acompanhar: capa protetora, apagador de madeira e manual em português de uso. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	UND	84
02	<b>IMPRESSORA BRAILLE</b> - Impressão de 140 caracteres por segundo (cps) e até 400 páginas por hora; 46 caracteres por linha em papel de formulário contínuo; Conexão nativa: USB, Wireless, Bluetooth, Rede, Diretamente da pen drive USB, diretamente pela Web. Impressão direta do Iphone, iPad ou Smartphone sem necessidade de software externo; Impressão autônoma com transcritor interno e automático para impressão de arquivos DOC, DOCX, TXT e PDF, sem necessidade de transcritor Braille externo; Painel de Controle com retorno de voz natural em português brasileiro, marcações de todas as teclas em Braille e luz LED de alto contraste para melhor visualização dos comandos e mensagens; Driver nativo incorporado no software transcritor Braille Fácil; Imprime Dobra-Z horizontal e vertical para fácil encadernação, antes mesmo de separar as folhas; Impressão direta em plataforma Windows, IOS, Androide ou Linux Gráficos táteis de alta resolução até 500DPI. Bivolt. Automático; Manual em português. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	UND	52
03	<b>MÁQUINA FUSORA DE RELEVOS</b> - Impressora térmica fusora, que transforma imagens impressas ou desenhadas feitas com caneta preta a base de carbono, em relevos para ser usada em centros de produção de conteúdos adaptados e nas escolas para explicar aos alunos os contornos dos mais variados objetos, formas geométricas, símbolos matemáticos, animais, gráficos, localização dos mapas etc. Possibilitar a produção de 7 páginas por minuto; bivolt automático; ser construída totalmente em aço inoxidável; inicialização e finalização automáticas; Possuir sensor de segurança que evita acidentes do tipo queimaduras no momento de inserir a folha para produção do relevo; permite criar diagramas a cores ficando em relevo as áreas em preto; permitir que pais e educadores criarem os seus próprios diagramas de forma rápida e fácil, através de impressão em impressoras a laser escrevendo com uma caneta preta para ter as formas em relevo; Comportar papel até o tamanho A3. Dispor do kit iniciação, que são 100 folhas A3 e 100 folhas A4; voltagem 110-240V AC, consumo de energia 1 kW, frequência de energia 50 – 60 Hz. Garantia mínima de 12 (doze) meses; assistência técnica em território nacional.	UND	03
04	<b>LUPA ELETRÔNICA PORTÁTIL</b> - Lupa eletrônica - Lupa Eletrônica portátil Para Pessoas De Baixa Visão; bateria com autonomia mínima de 2 horas de uso; Dimensões aproximadas de 14x17x9 cm; Ampliação: 2-14 vezes ajustável; Mínimo de 15 contrastes para visualização; Tipo de tela: HD de no mínimo 4.3 polegadas Resolução HD; com padrão de carregador USB, Entrada: 100V-240V; Braço articulado multifuncional para leitura; Luz de LED embutida; esquema para cores de texto efundo: cor completa / preto em branco / branco em preto mutável. Permitir salvar imagens e envie para o computador através da porta USB; possuir recurso de modo de apresentação de slides; Garantia mínima de 12 (doze) meses; assistência técnica em território nacional.	UND	84
05	<b>BRINCA BRAILLE</b> - Linha Braille com 9 células Braille jumbo; Cada célula Braille deve funcionar como um bloco magnético de encaixe fácil para crianças; Possuir células Braille destacáveis, possuem encaixe magnético e podem ser manuseadas individualmente; Áudio nativo interativo e orientação tátil e simples para fácil aprendizado de uso; Possuir Modo de auto-aprendizado para independência no aprender do Braille sem ter que pedir ajuda; Modo de Ensino que funciona através do aplicativo para fácil visibilidade e interação do professor; Obrigatório possuir atividades como: Ler, Ler & Escrever, Ditado; Aplicativo gratuito para Android e IOS; Assistência técnica em território nacional; Voltagem: bivolt; Deve ser entregue com cabo para conexão à rede elétrica; Manual em Português.	UND	52
06	<b>FOCUS 40 LINHA BRAILLE</b> - Possuir Teclado Braille de 8 teclas para digitação e 40 células Braille para leitura; Autônoma; Ser compatível com os principais leitores de telas do mercado; Compatível com os computadores Windows OS, Mac OS e dispositivos Apple e Android; Compatível com cartão de memória Micro SD de até 32gb, para uso sem o computador; Caixa metálica com resistência a queda ou embates fortes; Células Braille encapsuladas e individualizadas para evitar danos físicos de todo sistema em caso de queda ou embates fortes; protetores laterais expandidos anti-impacto, com no mínimo 1,5cm da carcaça; possuir Superfície de linha Braille contínua, sem divisão entre as células; Botões de Navegação programáveis para deslocamento por frase, parágrafo, ou por deslocamento de painel clássico; Ajuste personalizado da intensidade do ponto Braille; Permite configuração da firmeza dos pontos para leitura confortável; Conexões USB e Bluetooth 3.0 de 5 canais; autonomia mínima de 16 horas da bateria de íons lítio, recarregável através do USB ou tomada; Manual em português. • Permite o ajuste da firmeza dos pontos mesmo no funcionamento	UND	06

	autônomo, sem a necessidade de softwares externos. • Conexão com leitores autônomos, função que faz com que o cego possa ler um livro físico, mesmo que ele não seja escrito em Braille. Essa função é de extrema importância por ela inclui o Surdocegos na leitura de livros e demais conteúdos físicos ou digitalizados. • Possui protetores laterais expandidos anti-impacto, com no mínimo 1,5cm da carcaça para diminuição do impacto de embates; Essa proteção expandida de no mínimo 1,5cm é para diminuir a força gravitacional, em caso de embate forte, reduzindo a possibilidade de danos em todo o sistema. • Células individualizadas e totalmente encapsuladas para evitar danos físicos de todo sistema em caso de queda ou embates fortes.		
07	<b>SOROBAN PARA DEFICIENTES VISUAIS/CEGOS</b> - Estrutura plástica de poliestireno , esferas plásticas de polipropileno, eixos em aço e pés de borracha. Tamanho: 24,0 X 8,5 X 1,0 cm. Peso: aproximadamente 250 gramas.	UND	199
08	<b>REGLETE DE MESA</b> - Com prancha de madeira e punção com ponta em aço inox e ponteira de plástico.27 celas e 4 linhas Tamanho: 21 x 4,6 cm (reglete)	CJT	149
09	<b>KIT DE DESENHO GEOMÉTRICO</b> Kit composto por: Régua, Esquadro, Transferidor, Gabarito geométrico, Compasso e Prancheta embrorrachada.	KIT	55
10	<b>CALCULADORA EXPANDIDA SONORA EM PORTUGUÊS</b> Tela LCD Grande 15,0cm x 3,0cm Calculadora Falante com voz sintetizada em Português Fala em Português as principais funções de calculo, memória e totalização Teclas de 0-9 e decimal Múltiplas funções (+, -, X, ÷, M+, M-, MR e MC) Tecla de liga e desliga o Alarme Tecla mute para desligar a voz Tecla de liga e desliga o Alarme Funcionamento: 2 Pilhas AAA	UND	84
11	<b>GUIA DE ASSINATURA</b> Medidas: aproximadamente 12,5 x 3,5 x 0,1 cm Parte Vazada: aproximadamente 11 x 1 cm	UND	87
12	<b>PLANO INCLINADO</b> Produzido em MDF com presilhas metálicas Medidas: 43 x 28 cm Peso: aproximadamente 1.800g 5 níveis de inclinação	UND	104
13	<b>FOLHAS PARA IMPRESSORA TERMOFUSORA (PAPEL MICRO-CAPSULADO)</b> Possuir textura perfeita; Pacote A4 – 100 folhas (210 x 297 mm); Não estraga a textura mesmo depois de passar pela impressora térmica; Linhas em relevos claras e de alta resolução; Indicação de uso para máquina fusora: Tecafuser.	PCT	15
14	<b>BENGALA DOBRÁVEL - ALUMÍNIO</b> Bengala para pessoa com deficiência visual dobrável alumínio Alo é leve e fácil de abrir. Possui em seu último gomo uma película adesiva fosforescente que ajuda na sinalização para caminhadas à noite. Seu pegador de plástico lavável mantém a mão limpa mesmo depois de seu uso prolongado. Sua ponteira em plástico de alta resistência é de fácil reposição e sua tinta branca com resistência ao impacto em todos os gomos. Além disso, a bengala para pessoa com deficiência visual dobrável alumínio Alo possui elástico duplo entre os gomos e em seu cabo está fixado um elástico de segurança para prender a bengala ao pulso, que também serve para guardá-la dobrada. M - 1,10 m. - Branco: cego Verde: baixa visão.	UND	199
15	<b>PAPEL PARA ESCRITA EM BRAILLE</b> Gramatura 120g, para ser utilizado em regletes, impressoras e máquina de escrever em Braille, Pacote com 100 folhas avulsas, tamanho A4 (297x210mm).	PCT	113
16	<b>ACIONADOR DE PRESSÃO PARA MOUSE ADAPTADO</b> para auxiliar os usuários com dificuldades motoras a acessar o computador, com um sistema de fácil ativação. Sem necessitar de pilhas. Cor: qualquer, medidas aproximadas: comprimento 11,5 x Largura 7,5 x Altura: 3,8 cm.	UND	82
17	<b>MOUSE COM ENTRADA PARA ACIONADOR</b> Mouse adaptado com 1 entrada para receber acionador de Pressão. Porta com fechadura tipo tambor e pés com ponteiras de borracha.	UND	82

18	<b>TECLADO COM COLMEIA</b> em Acrílica, com colmeia que adapta-se ao teclado independente da regulagem de altura.	UND	87
19	<b>PONTEIRA DE CABEÇA</b> Ponteira com base ajustáveis da cabeça, para deficientes físicos (paralisia cerebral)	UND	49
20	<b>SCANNER DE VOZ</b> O Scanner com voz que converte documentos impressos em áudio, para que o deficiente visual tenha acesso ao seu conteúdo, usando reconhecimento óptico de caracteres (OCR) instalado no seu PC. com Acesso direto nos botões do scanner a 5 funções rápidas: abrir documento, digitalizar e gravar, digitalizar e ler documento, copiar e imprimir e pausar leitura; com possibilidade de abrir arquivos traduzidos para Braille, extensões BRF e BRL; com gestão e leitura de arquivos RTF, TXT, DOC, PDF, HTM, XML, OBX, ARK e DAISY.	UND	29
21	<p><b>KIT DE MATERIAIS DIDÁTICOS PEDAGÓGICOS PARA ALUNOS COM DEFICIÊNCIA VISUAL, COMPOSTO DE:</b> Bengala longa. com 8 níveis de regulagens de altura sendo Minima de 88cm até 106cm.Composição: Alumínio anodizado; Tubo de Aço; Arruela; Polipropileno; Pino; Borracha. para suportar usuários de até 130kg. Tamanho: 1.20 m;</p> <p>Braille móvel - Alfabetario Braile Completo do A Ao Z . Composto por 26 peças em MDF com o alfabeto do completo do A ao Z) nos Sistemas Braille (alto relevo) e decimal;</p> <p>Dominó Tátil - dominó com textura. Contendo 28 peças em MDF tamanho 3,5 x 7 x 0,6 cm. Texturas: lixa, mdf, papelão, tecido, feltro, velcro, eva. acondicionado em caixa de madeira tamanho 18 x 18 x 6,5 cm;</p> <p>Globo tátil em alto relevo - Globo Terrestre Adaptado, revestido com plástico Tátil em Alto Relevo de Diâmetro: 30 cm. Dupla cartografia: física (apagado), política (aceso). Base de plástico resistente. Escala: 1:42.000.000 - 30 cm de diâmetro e 45 cm de altura. Revestido com película plástica em alto relevo que permitem a identificação dos paralelos, meridianos, linha internacional de data, mares, continentes e principais cadeias de montanhas, etc;</p> <p>Kit Dado Braille - Estojo de Mdf, contendo o alfabeto em Braille, possibilitando a construção de diversas palavras. Material: Mdf - 27 peças - 90x40x3 mm. Faixa etária: A partir de 04 anos;</p> <p>Kit de Desenho Geométrico Adaptado para baixa visão. Confeccionado em M.D.F. e madeira, composto por 10 itens: Compasso de madeira, esquadro 45°, esquadro 30°, transferidor, 2 régulas de 25 cm, 1 régua de 50 cm e 3 régulas triangulares. Embalagem: Caixa de papelão;</p> <p>Kit multiplano em Braille - composto por peças produzidas em plástico, no formato de pinos em Braille. contendo diversos tipos de Haste (sólidos geométricos, parábola, reta, trigonométrica, trigonometria quadrada, e outras) , Pino Braille, Organizadores, Fixadores, e Manual do professor. acondicionados em estojo organizador com divisória;</p> <p>Kit prancha e Reglete de Mesa - Em Alumínio Cromado (27 Celas e 4 Linhas), tamanho 21 x 4,6 cm (reglete), com prancheta em MDF, tamanho 33 x 20 cm, e Prendedor de Papel em alumínio Cromado, tamanho 12 x 3,5 cm;</p> <p>Lupa de Régua - aumento 6x em resina óptica de alta transparencia e exatidão, possuindo na lateral, lupa peq extra aumento, medidas aproximadas: 10X120 x 23,5 x 0,4mm;</p> <p>Lupa Amplificadora 60mm - lupa de mão em metal ou plástico, com capacidade de ampliação de no mínimo 5x, medidas aproximadas: 13 cm comprimento e 7 cm largura;</p> <p>Mapa tátil em alto relevo - Globo Terrestre Adaptado, revestido com plástico Tátil em Alto Relevo de Diâmetro: 30 cm. Comprimento x Largura: 46 cm x 44 cm. Espessura: 3 mm;</p> <p>Plano Inclinado – Prancha de Apoio para Leitura , medidas aproximadas: 43x28cm;</p> <p>Punção para Reglete - cx com cinco unidades ;</p> <p>Soroban - Tamanho: 24 x 8,03 cm. 21 eixos verticais.</p>	KIT	27
22	<p><b>KIT DE MATERIAIS DIDÁTICOS PEDAGÓGICOS DIVERSOS, COMPOSTO DE:</b> Dominó colorido - domino colorido, feito em material resistente, acondicionado em lata ou caixa de madeira, contendo 28 Peças;</p> <p>Dominó de animais em Língua de Sinais - Conjunto confeccionado em MDF, impresso em silk-screen, composto por 28 peças com ilustração em língua de sinais, medidas aproximadas das peças: 7 x 3,5 x 0,5;</p> <p>Esquema Corporal - Conjunto de 11 peças, sendo 6 quebra cabeças medindo 18,5 x 18,5cm, com as imagens das mãos, pés, e cabeça; 4 quebra cabeças medindo 18,5 x 28,5cm, com imagens do corpo humano e 1 boneco articulado de 60cm de altura, todos em MDF, acondicionado em estojo de madeira;</p>	KIT	27

	<p>Material Dourado - Caixa em Madeira, peças produzidas em madeira, embalagem: Estojo de MDF - 236x232x125 mm número de peças: 611;</p> <p>Memória em Língua de sinais - Jogo de memorização, com 40 peças em MDF, acondicionado em caixa de madeira, recomendado a partir de 5 anos;</p> <p>Memória de Numerais - Jogo Memória Numerais e Quantidades, contendo 40 peças em MDF de 5x5cm com imagens de números e as quantidades que representam. Medidas da Embalagem aprox. : 13 x 13 x 5cm;</p> <p>Sacolão Criativo - Conjunto confeccionado em plástico polipropileno, alto brilho, contendo 350 peças. Acondicionado em sacola de PVC transparente , com zíper e alça para transporte;</p> <p>Bandinha Rítmica - Conjunto Bandinha Rítmica contendo 20 instrumentos musicais, acondicionado em uma caixa de papelão. Contendo: Surdo Gigante, Surdo Mor, Tambor, Ganzá, Agogô, Pandeiro, Reco-Reco, Prato (par), Chocalho, Castanholas, Clave de Rumba (par), Flauta doce, Maraca, Pandeiro Pastoril, Platinelas, Black Black, Sino, Triângulo, Coco e Campanela;</p> <p>Tapete quebra-cabeça - Antiderrapante, tamanho aprox. 130x200;</p> <p>Quebra cabeça sobreposta - Quebra-cabeça do corpo humano de forma que os tabuleiros ficam sobrepostos, permitindo visualizar em camadas partes do corpo humano, como músculos, órgãos e esqueleto. Composto de no mínimo 4 tabuleiros em MDF com cores diferentes, totalizando em média 60 peças.</p>		
23	<b>TONNER</b> - original ou compatível de primeiro uso não remanufaturado, para impressora HP LASER JET PRO M428FDW; referencia Toner HP 58X Original CF258X , Tecnologia: laser; Cor: preto; com rendimento aproximado de 10.000 páginas, considerando 5% de cobertura no papel A4. Garantia mínima de 12 (doze) meses para defeitos de fabricação. Produto: novo, lacrado e de primeiro uso	UND	252
24	<b>TONNER</b> - original ou compatível de primeiro uso não remanufaturado, para impressora Brother DCP 1602, Cor: preto; com rendimento aproximadamente de 1.000 páginas, considerando 5% de cobertura no papel A4. Garantia mínima de 12 (doze) meses para defeitos de fabricação. Produto: novo e lacrado.	UND	17
25	<b>ALFABETO ILUSTRADO LIBRAS</b> - Contém 78 peças em mdf, sendo 26 placas tamanho 11 x 5 x 0,3 cm recortadas em 3 partes. Estimular o aprendizado da linguagem em libras através de associação entre a figura que representa a letra, o alfabeto e o sinal correspondente na linguagem de sinais. O jogo ajuda a desenvolver a atenção, memória, concentração, percepção visual, discriminação de figuras de forma lúdica e agradável à criança, podendo ser usado como material de apoio ao educador. Embalagem; Preferencialmente em Caixa de madeira lacrada. Produto com certificação do INMETRO.	UND	42
26	<b>ALFABETO COMPLETO DO SISTEMA BRAILLE</b> , 54 bases medindo 5 x 7 cm, com círculos colados na base, formando o alfabeto completo, contendo numerais, sinais de pontuação e acentuação. Material: MDF.	UND	42
27	<b>LOTOLIBRAS ALFABETO DIGITAL EM LIBRAS</b> - Contém 210 peças sendo: 10 placas 18 x 18 x 0,3 cm com 50 ilustrações que representam palavras com 4 letras, ao lado de cada imagem há a representação da palavra na linguagem de sinais + 200 letras em MDF tamanho 2,5 x 3 x 0,3 cm. Embalagem; Preferencialmente em Caixa de madeira lacrada. Produto com certificação do INMETRO	UND	42
28	<b>BINGO EM LIBRAS</b> contém 10 placas (tabuleiros) em mdf tamanho 18 x 18 x 0,3 cm 100 marcadores em eva tamanho 2 x 2 x 0,5 cm, 27 letras em eva tamanho 3,5 x 3,5 x 0,4 cm. Jogo composto por 10 tabuleiros com o alfabeto em libras e português sortidos nas peças; 27 peças para ser cantada e marcadores. Embalagem; Preferencialmente em Caixa de madeira. Produto com certificação do INMETRO.	UND	42
29	<b>BRINCANDO COM PALAVRAS E SINAIS</b> . Contém 60 peças em mdf tamanho 9 x 5,5 x 0,3 cm. Jogo composto por 20 palavras do cotidiano, 20 representações, referente as palavras, na linguagem brasileira de sinais e 20 ilustrações. Embalagem; Preferencialmente em Caixa de madeira. Produto com certificação do INMETRO	UND	42
30	<b>JOGO BANCO IMOBILIARIO</b> . confeccionado em madeira prensada (MDF), impresso silk screen policromia, cada jogo contém : 1 tabuleiro em português, 30 cartões de sorte Revés, 28 títulos de propriedade, 380 notas, 6 peões coloridos, 2 dados, 32 casas plásticas, 12 hotéis plásticos, 1 manual em português. Modelo de referência: JOGO BANCO IMOBILIARIO luxo. Marca: Estrela ou similar	UND	42
31	<b>3D PUZZLE - A GRANDE MURALHA</b> - Quebra-Cabeça com 3 dimensões. As grandes construções mundiais, contendo placas confeccionadas em plástico resistente, que podem ser montadas segundo os números para formar A Grande Muralha - 80 peças, Dimensões: Altura: 23 cm Largura: 67 cm Profundidade: 26 cm. Modelo de referência: 3D PUZZLE - A GRANDE MURALHA. Marca: DTC ou similar	UND	42
32	<b>QUEBRA CABEÇAS TORRE DE HANOI</b> - Em madeira, com 10 discos coloridos.	UND	42
33	<b>JOGO BATALHA NAVAL</b> – confeccionado em plástico, contendo:1 tabuleiro duplo com tampa, 2 conjuntos de navios de guerra, 1 conjunto de pinos vermelhos, 2 conjuntos de pinos brancos, com dimensões: 29 x 26 x 5Cm (Alt x Comp x Larg), no mínimo 6 jogadores, folheto de regras. Acondicionado em caixa de papelão	UND	42

34	<b>ÁBACO ABERTO</b> - Brinquedo Educativo confeccionado em M.D.F. e madeira. Composto por uma base de M.D.F., medindo 30 x 12 x 7m, 5 varetas de madeira fixadas na base e 50 argolinhas usinadas coloridas de M.D.F.	UND	42
35	<b>ÁBACO FECHADO</b> - Brinquedo Educativo confeccionado em armação de madeira, com marcação de unidade, dezena, centena e milhar, contendo quatro hastes com 40 argolas plásticas ao todo. Armação medindo 34,8 x 24,4 x 2,0cm, com 40 argolas coloridas de plástico.	UND	42
36	<b>ALFABETO ILUSTRADO</b> - Confeccionado em madeira, possui 72 peças coloridas caixa medindo 210mm x 155mm x 40mm. Peso 0.805 kg	UND	42
37	<b>ALFABETO VAZADO EM BRAILLE</b> - Confeccionado em MDF 0,9 cm. Contém 5 peças de MDF 5 x 7 cm, 06 círculos vazados usinados em baixo relevo, bolinhas de EVA que se encaixam nos círculos das bases para formar diversas grafias do alfabeto.	UND	42
38	<b>ALINHAVOS DE INICIAÇÃO</b> - Composto de 5 placas em MDF serigrafado com gravuras coloridas medindo 16x16cm. Acompanha 5 cadarços para alinhavar. Acondicionado em caixa de madeira medindo 20x18x4cm.	UND	42
39	<b>ARAMADOS</b> - Montanha russa média. Brinquedo aramado medindo 30X32X40cm. O percurso feito com peças de diferentes formas geométricas.	UND	42
40	<b>BALANCINHA</b> - Brinquedo Pedagógico de madeira, Altura: 23.00 cm, Largura: 10.00 cm e Comprimento: 30.00 cm.	UND	42
41	<b>BANCO IMOBILIÁRIO JR - TEMA CLÁSSICOS</b> - Conjunto confeccionado em Plástico e papel cartonado , contendo 1 Tabuleiro,1 Bandeja plástica,1 Manual de instruções,2 Dados, 6 Peões plásticos, 50 Casas plásticas, 24 Títulos de propriedade, 32, Cartões sorte ou revés, Notas variadas .	UND	42
42	<b>BANDA RÍTMICA</b> - Contendo aproximadamente: 04 Pares de castanholas plásticas; 01 Metalofone 36 cm 13 teclas com baqueta. 01 Castanha com cabo plástico 15 cm. 01 triângulo cromado 9,5 cm com baqueta. 01 Par de maracas grandes 20 cm. 01 Par de guizos de mão em plástico com 10 bolinhas 9 cm. 01 Guizo com cabo em madeira 10 bolinhas 19 cm. 01 Platinela com cabo em madeira 23 cm. 01 Bloco sonoro duplo e guiro 20 cm. 01 Bloco sonoro 19 cm com baqueta. 01 Par de pratos em latão 15 cm. 01 Pandeiro em madeira com pele natural 18 cm. 01 Pandeiro em madeira sem pele 18 cm. 01 Par de sinos de mão em latão com cordinha. 01 Maleta em tecido com zíper 30x40 cm.	UND	42
43	<b>BATE PINOS (4 PINOS – 1 MARTELLO)</b> - Base da Madeira tamanho 24 x 20 x 9,5 cm, com 4 orifícios vazados usinados + 4 pinos de madeira com 10 cm de altura, 1 martelo de madeira de 18 cm.	UND	42
44	<b>BAÚ CRIATIVO (1000 PEÇAS)</b> - Blocos de montar tipo Lego em plástico com 1000 peças coloridas. Dimensões do baú de plástico: 52x35x38cm	UND	42
45	<b>BLOCO LÓGICO</b> - Produto de madeira com dimensões de: 8x18x20 cm, dimensões do produto com embalagem: 10x20x22cm.	UND	42
46	<b>BLOCOS RECREATIVOS (12 UNIDADES) – GRANDES</b> - Blocos de espuma com densidade 23, revestidos com material plástico (Bagum) colorido. Cada conjunto contém 12 peças de formas variadas, sendo que o bloco maior mede 60x40x20cm.	UND	42
47	<b>BOLAS DE BORRACHA</b> - Contendo aproximadamente: 12 bolas tamanho: 20 x 15 x 5 cm Diâmetro da bola 5 cm Peso: 0,700 kg	UND	42
48	<b>BONECA DE TECIDO</b> - Confeccionada em malha de algodão com vestido em tecido tricoline de algodão. Enchimento em fibra siliconada. Mede aproximadamente 40cm.	UND	42
49	<b>CAIXA TÁTIL - MDF</b> - 1 caixa - 235x235x122 mm - com 8 pares de texturas diferentes.	UND	42
50	<b>CAMINHÃOZINHO DE MADEIRA- TRANSRODEIO</b> - Caminhãozinho Confeccionado Em Madeira E M.D.F., Sintético Atóxico. Medida Do Caminhão (Cabine + Carroceria): 44 X 10 X 9,5	UND	42
51	<b>CARRINHO</b> madeira com 26 blocos coloridos medida aproximada 26,8x 18,8x4cm	UND	42
52	<b>CARRINHO DE SUPERMERCADO MATERIAL:</b> Plástico Cor: Multicolor Componentes: 18 Peças, Frutas E Legumes	UND	42

53	<b>COLCHONETE – EM NAPA</b> - 100 x60x 4cm - Revestido em Napa; Costura Reforçada; com zíper; espuma de poliuretano; densidade 20.	UND	42
54	<b>CONJUNTO DE NÚMEROS E SINAIS</b> - Conjunto de 40 peças em madeira com impressão de números de 0(zero) a 9(nove), e sinais matemáticos, acondicionados em caixa de madeira medindo 04x13x16cm	UND	42
55	<b>CONJUNTO DE PINOS - 25 COLORIDOS</b> - Confeccionado em M.D.F. e madeira, base de M.D.F. 21 cm x 21 cm x 3 cm, 25 pinos de madeira com medidas variando de 3 a 7 cm.	UND	42
56	<b>CUBO DE ATIVIDADES (2 CUBOS - 8 ATIVIDADES)</b> Cubos de tecidos coloridos com 16x16x16cm cada um. E enchimento de espuma	UND	42
57	<b>DOMINÓ DE ALFABETIZAÇÃO – 28 PEÇAS</b> - 28 peças de MDF e 1 caixa de madeira. 7,0x3,5x3 mm	UND	42
58	<b>DOMINÓ INFANTIL TÁTIL TEXTURA</b> - em MDF - 28 peças - medidas aproximadas: 70x35x6 mm (cada) Embalagem: Estojo de MDF - medindo aprox. 206x99x58 mm Faixa etária: A partir de 05 anos	UND	42
59	<b>DOMINÓS EDUCATIVOS EM MADEIRA</b> - Contém 28 peças em Mdf tamanho 7 x 3,5 x 0,3 cm	UND	42
60	<b>DOMINÓ NUMERAIS E QUANTIDADE</b> - em MDF 28 peças de 7x3,5cm, caixa de madeira medindo 17x9,5 x 4,0cm lacrado	UND	42
61	<b>ESCALA DE CUISINARE</b> - Caixa de madeira medindo 06x21x36cm. Contendo 294 barras coloridas de madeira que variam de 1 a 10cm cada	UND	42
62	<b>FANTOCHES DE FAMÍLIA NEGRA</b> – kit de fantoches composto por 07 elementos: vovô, vovó, papai, mamãe, menina, menino e bebê. 30x30x3 cm	UND	42
63	<b>FANTOCHES DA FAMÍLIA BRANCA</b> - kit de fantoches composto por 07 elementos: vovô, vovó, papai, mamãe, menina, menino e bebê. 30x30x3 cm	UND	42
64	<b>FANTOCHES DE ANIMAIS DOMÉSTICOS</b> - Kit de fantoches com animais domésticos são 10 elementos confeccionados em feltro. 30x30x3 cm	UND	42
65	<b>FANTOCHES DE ANIMAIS SELVAGENS</b> - Kit de fantoches com animais selvagens são 10 elementos confeccionados em feltro. 30x30x3 cm.	UND	42
66	<b>GLOBO TERRESTRE FÍSICO/POLÍTICO/ HISTÓRICO</b> - confeccionado em plástico 30 cm de diâmetro	UND	42
67	<b>JOGO 5X1</b> - Conjunto com 5 jogos super divertidos: Dama, Ludo, Trilha, Dominó e Loto. Tamanho aproximado 31,5 x 13,5 x 32,5 cm. Peso 925 g	UND	42
68	<b>JOGO IMOBILIÁRIO LUXO</b> – Contendo 1 Tabuleiro; 2 Dados; 6 Peões plásticos; 32 Cartões sorte ou revés; 32 Casas plásticas; 12 Hotéis plásticos; Notas variadas. Tamanho aproximadas da 40,5x8,5x27cm. Peso aproximado 1,09 Kg.	UND	42
69	<b>JOGO BATALHA NAVAL</b> - confeccionado em plástico, contendo:1 tabuleiro duplo com tampa, 2 conjuntos de navios de guerra, 1 conjunto de pinos vermelhos, 2 conjuntos de pinos brancos, com demissões: 29 x 26 x 5Cm (Alt x Comp x Larg).	UND	42
70	<b>JOGO DE FORMAR PALAVRAS</b> - caixa medindo 5x16x26cm ,contendo 60 pedras de MDF. Letras maiúsculas minúsculas e cursivas e Medida das peças 2,3x2,3x0,9 cm	UND	42
71	<b>JOGO DE NUMERAL E QUANTIDADE</b> - Contém 30 peças em MDF tamanho médio 7 x 9 x 0,3 cm com recorte curvilíneo para encaixe das peças.	UND	42
72	<b>JOGO DE PERCEPÇÃO VISUAL</b> - Caixa medindo: 9x20x28 cm, 66 20 jogos, peças em Madeira	UND	42
73	<b>JOGO DE SEQUÊNCIA LÓGICA</b> - Confeccionadas em MDF, impressas em policromia, cada peça medindo 75x75x2,8mm. Acondicionadas em caixa de madeira	UND	42
74	<b>JOGO DE QUEBRA CABEÇA DE METAIS</b> - 7 jogos de raciocínio, contendo 7 jogos (duas peças de metais) cada jogo, os quais possibilitam a realização de sete jogos diferente de raciocínio. O jogo consiste em tentar unir e/ou separar as duas peças de metais.	UND	42
75	<b>JOGO EXPLORANDO O BRASIL - GROW</b> -Contém: 1 tabuleiro dupla face, 1 dado, 27 cartas de capitais, 27 cartas de estados, 13 cartas "América do Sul", 2 cartas "de oceano", 4 conjuntos de fichas e 1 regra. Tamanho 38 x 28 x 7 cm, Peso, 0,450g.	UND	42
76	<b>JOGO IMAGEM E AÇÃO 2</b> - jogo de adivinhar palavras, no qual a pessoa tenta passar a pista da palavra para o outro adivinhar, desenhando a pista. Para 4 ou mais jogadores, Medida produto na caixa: Altura: 23cm x Largura: 6,5cm x Comprimento: 35,5cm ,Idade recomendada: a partir de 10 anos. Contém cartelas de palavras em papelão e uma ampulheta.	UND	42
77	<b>JOGO DE PANELINHAS COM ACESSÓRIOS</b> - Kit com panelinhas, louças, talheres e legumes de plástico. 42x10x29 cm.	UND	42

78	<b>JOGO RUMMIKUB</b> - Confeccionado com papel-cartão, poliestireno e polipropileno. Contém: 104 pedras numeradas, 2 pedras-curinga, 4 suportes plásticos. Tamanho 42 x 30 x 6 cm, Peso: 4,54 g.	UND	42
79	<b>JOGO DE ENCAIXE EM MADEIRA</b> - Conjunto Com 5 Cubos Coloridos Que Encaixam Entre Si. Seu Tamanho Varia Proporcionalmente, Sendo Que O Maior Tem 12 X 12 X 4 Cm. De Base E O Menor 4 X 4 X 4 Cm. De Base, Confeccionados Em Mdf.	UND	42
80	<b>KIT DE PROVAS PIAGETIANAS</b> - Maleta tamanho 40 x 38 x 30 cm em MDF: Contendo 13 provas	UND	42
81	<b>MALETA PEDAGÓGICA</b> - Tamanho aproximado: 43 x 27 x 23 cm em M.D.F. Peso: 6,65 kg Conjunto de maleta em MDF contendo 10 brinquedos em MDF, sendo: Bate Martelo, contendo 01 base com 4 pinos e 01 martelo, Balança, Caixas Coloridas, contendo 05 caixas. Passa Formas Geométricas, contendo 01 caixa e 8 peças. Pinos de Encaixe, contendo 01 base e 20 peças. Pacote com Figuras Geométricas, contendo 20 peças. Mosaico Triângulo, contendo 01 base e 36 peças. Relógio, contendo ponteiros em EVA. Torre de Formas, contendo 01 base e 16 peças. Sequência de Unidades, contendo 01 base e 45 argolas em EVA.	UND	42
82	<b>MOSAICO</b> - 32 peças (triângulos, quadrados e losangos) distribuídas sobre um tabuleiro onde se pode ordenar as peças de várias formas, seja pela substituição espacial de peças de formas diferentes ou entre formas iguais e cores diferentes. Trata-se, portanto, de uma espécie de quebra-cabeça onde há liberdade para explorar a criatividade, pois não há nenhuma figura definida à priori, a não ser aquela imaginada pelo praticante, antes ou durante a montagem. A obtenção de imagens diferentes pela substituição de peças (formas ou cores), desenvolve sobremaneira a capacidade de abstração, incitando o desejo de transformação, de criação. Altura: 24,00 cm ,Largura: 1,00 cm e Comprimento: 24,00 cm.	UND	42
83	<b>MOSAICO GEOMÉTRICO</b> - Conjunto confeccionado em plástico colorido, contendo 100 peças com base de aproximadamente 22 mm. Acondicionado em caixa de madeira maciça, medindo 285 x 205 x 45 mm	UND	42
84	<b>NUMERAIS COM PINOS EM MADEIRA</b> -10 Números em MDF com 11cm de altura cada e 45 pinos coloridos. Cada número possui a quantidade de pinos que representa	UND	42
85	<b>PASSA FIGURAS</b> - Brinquedo educativo em madeira composto por uma caixa com tampa medindo 25,0 x 23,5 x 4,5 cm para encaixe das formas e 08 peças coloridas. Faixa etária: A partir de 18 meses. Trabalha as formas geométricas, espessura, tamanho, cores e associações.	UND	42
86	<b>PLANETÁRIO</b> - Confeccionado em madeira, plástico e engrenagens em metal, medindo 54x54x24cm	UND	42
87	<b>PALAVRAS CRUZADAS</b> , 72 peças em MDF, medindo 2,0x2,5 cm/ tabuleiro medindo 23,5x23,5cm	UND	42
88	<b>QUEBRA CABEÇA</b> - composto por 5.000 peças , confeccionado em papelão duplo, Dimensões aproximadas após montado: 97 x 137, dimensões da caixa: 38 x 38 x 8.	UND	42
89	<b>QUEBRA CABEÇA EVOLUTIVA</b> - Confeccionado em madeira e MDF, medindo: 22,5 x 22,5 x 1,5 cm, contendo 122 peças, cada jogo com 04 estágios de evolução, ex: semente-broto-botão-flor. Jogos pintados e serigrafados com tinta ultravioleta atóxica colorida ilustrando os estágio de evolução de uma flor, boi, galo, sapo, milho e borboleta. Os jogos variam entre 01 até 07 peças. Caixa de papel medindo: 23 x 23 x 11 cm.	UND	42
90	<b>QUEBRA CABEÇA HIGIENE</b> - Confeccionado em M.D.F, composto por 30 peças que se encaixam entre si, pintadas e serigrafada em policromia ultravioleta atóxica. Medidas do quebra-cabeça montado: 30 x 23 cm, medindo 33,5 x 26,5 cm, caixa de madeira com tampa serigrafada medindo 24x24x3,5cm, lacrada.	UND	42
91	<b>REGLETE COM PUNÇÃO</b> - reglete de plástico de mesa para escrita braille composta por uma prancheta de mdf (mesa) com um fixador de papel e encaixe-guia para reglete nas laterais, e uma reglete de plástico composta de 4 linhas e 28 celas braille com pinos na parte inferior para encaixe na prancheta, mais punção	UND	42
92	<b>RÉGUA DE FRAÇÃO</b> - Confeccionado em madeira prensada (MDF) contendo 55 peças em 10 cores diferentes, medindo a menor 25 mm e a maior 225 mm	UND	42
93	<b>SACOLÃO CRIATIVO CONECTANDO IDEIAS</b> - Confeccionado em plástico polipropileno atóxico de alto brilho, contendo 1000 peças de cores vivas com formatos para 3, 2, e 1 encaixes. Acondicionado em sacola de pvc cristal transparente, com alça.	UND	42
94	<b>SUPORTE EM MADEIRA PARA TRABALHO COM FANTOCHES</b> - teatro para as crianças contarem suas histórias. Composto por 5 peças de M.D.F. Medidas aprox. do produto: 80 x 35 x 107 cm.	UND	42
95	<b>TABELA DE BASQUETE - COM BOLA</b> - mini Kit Basketball, com bola e suportes para fixação. Dimensões aprox. Dimensões Tabela 26cm X 21cm, Aro 17cm e Bola 9cm	UND	42
96	<b>TANGRAM EM MADEIRA</b> - Conjunto confeccionado em madeira, contendo 70 peças coloridas, formando 10 quadrados de 150 x 150 mm cada uma. Acondicionado em caixa de madeira	UND	42
97	<b>TORRE DE HANOI</b> - Em madeira, com 7 discos.	UND	42

98	<b>XADREZ</b> - Tabuleiro de Xadrez em madeira marchetada nas cores tabaco e marfim, (medidas: 38cm X 38cm X 3,5cm), com peças em madeira maciça torneadas.	UND	42
----	---	-----	----

7.4. A aquisição desses materiais é essencial para a efetivação da política de educação inclusiva, proporcionando aos alunos com necessidades educacionais especiais as condições necessárias para seu desenvolvimento acadêmico e social. Esta ação reforça o compromisso da SEDUC com a inclusão e a igualdade de oportunidades, conforme o Plano Estadual de Educação e outras normativas nacionais.

## 8. LEVANTAMENTO DE MERCADO

8.1. Ao Realizar o levantamento de mercado para a demanda de materiais didático-pedagógicos específicos para o Atendimento Educacional Especializado (AEE), a fim de atender às demandas apresentadas pela Gerência de Educação Especial (GEES), verificou-se as seguintes condições:

a) **Fornecimento e Logística:**

Garantia de entrega dos materiais dentro do prazo estabelecido, com logística adequada para evitar danos durante o transporte.

Distribuição eficiente dos materiais às unidades escolares conforme a demanda apresentada pela Gerência de Educação Especial (GEES).

b) **Customização e Personalização:**

Possibilidade de customização dos materiais para atender às necessidades específicas de diferentes grupos de alunos, incluindo adaptações para diversos tipos de deficiência e transtornos.

Personalização de recursos pedagógicos para se alinharem aos currículos escolares e às metas educacionais estabelecidas.

c) **Atualização Tecnológica:**

Inclusão de materiais e equipamentos com tecnologias atualizadas para garantir a eficácia do AEE e acompanhar os avanços tecnológicos na área da educação especial.

Suporte para a manutenção e atualização dos equipamentos adquiridos, garantindo seu funcionamento contínuo e eficiente.

d) **Avaliação e Feedback:**

Implementação de mecanismos de avaliação e feedback para monitorar a eficácia dos materiais adquiridos e ajustar conforme necessário para melhor atender às necessidades dos alunos.

Coleta de dados e relatórios periódicos sobre o uso e impacto dos materiais nas atividades pedagógicas e no desenvolvimento dos alunos.

e) **Compatibilidade Financeira:**

Aquisição dos materiais dentro do orçamento disponível, garantindo o melhor custo-benefício e eficiência no uso dos recursos públicos.

Transparência nos processos de compra e contratação, com documentação detalhada e auditoria conforme necessário.

8.2. O objetivo do levantamento de mercado é garantir que a Secretaria de Estado da Educação selecione um fornecedor qualificado e confiável, capaz de oferecer alta qualidade nos itens a serem adquiridos. Neste sentido, as alternativas para a pretensa contratação identificadas incluem:

Alternativas de Contratação	Vantagens	Desvantagens
<b>Procedimento Licitatório</b>	<p>✓ <b>Transparência:</b> Processo aberto e transparente, com ampla publicidade.</p> <p>✓ <b>Competitividade:</b> Possibilidade de participação de diversas empresas, aumentando a concorrência.</p> <p>✓ <b>Melhores Preços e Condições:</b> A concorrência tende a proporcionar preços mais vantajosos e melhores condições contratuais.</p>	<p>✗ <b>Burocracia:</b> Processo demorado e burocrático, exigindo tempo e recursos.</p> <p>✗ <b>Impugnações e Recursos:</b> Possibilidade de impugnações e recursos que podem atrasar a contratação.</p> <p>✗ <b>Complexidade:</b> Requer uma gestão cuidadosa e detalhada de todo o processo licitatório.</p>
<b>Dispensa de Licitação</b>	<p>✓ <b>Agilidade:</b> Processo rápido e simplificado.</p> <p>✓ <b>Simplicidade:</b> Menor burocracia e trâmites administrativos.</p> <p>✓ <b>Adequado para Emergências:</b> Útil em situações emergenciais ou de pequena monta.</p>	<p>✗ <b>Menor Competitividade:</b> Redução da competitividade pode levar a preços menos vantajosos.</p> <p>✗ <b>Questionamentos Legais:</b> Maior risco de questionamentos sobre a legalidade e justificativas para a dispensa.</p> <p>✗ <b>Transparência:</b> Menor transparência em comparação com processos licitatórios.</p> <p>✗ <b>Orçamento:</b> O limite de dispensa em razão do valor já foi utilizado pela SEDUC, inviabilizando a contratação através desse processo.</p>
<b>Inexigibilidade de Licitação</b>	<p>✓ <b>Especialização:</b> Permite a contratação de fornecedores altamente especializados ou exclusivos.</p>	<p>✗ <b>Comprovação de Singularidade:</b> Necessidade de comprovar a exclusividade ou notória especialização do serviço.</p>

	<p>✓ <b>Agilidade:</b> Processo rápido devido à não necessidade de competição.</p> <p>✓ <b>Qualidade:</b> Possibilidade de obter serviços de alta qualidade devido à especialização do fornecedor.</p>	<p>✗ <b>Questionamentos:</b> Possibilidade de questionamentos sobre a exclusividade do fornecedor.</p> <p>✗ <b>Transparência:</b> Menor transparência em comparação com modalidades competitivas.</p>
Adesão a Ata de Registro de Preços	<p>✓ <b>Flexibilidade:</b> Contratação conforme a demanda, sem a necessidade de novos processos licitatórios.</p> <p>✓ <b>Planejamento a Longo Prazo:</b> Facilita o planejamento e a gestão de compras e contratos a longo prazo.</p> <p>✓ <b>Economia de Escala:</b> Redução de custos devido a compras em maior volume e preços pré-negociados.</p> <p>✓ <b>Agilidade:</b> Maior rapidez na contratação de serviços ou produtos.</p> <p>✓ <b>Redução de Custos Administrativos:</b> Menor necessidade de processos licitatórios frequentes.</p>	<p>✗ <b>Planejamento Detalhado:</b> Requer um planejamento detalhado e monitoramento constante.</p> <p>✗ <b>Variação de Preços:</b> Possível variação de preços ao longo do tempo, exigindo renegociações.</p> <p>✗ <b>Controle de Estoque e Demanda:</b> Necessidade de um controle rigoroso de estoque e demanda para evitar excessos ou faltas.</p>

8.3. Para atender a demanda solicitada, foi realizada uma análise do Processo Administrativo nº **0029.040484/2023-14**, onde identificou-se fornecedores capazes de atender à demanda da Administração, conforme segue:

CNPJ	RAZÃO SOCIAL
19.339.675/0001-98	LIVRE ACESSO BRAILLE SOLUÇÕES EM ACESSIBILIDADE LTDA ME
08.804.180/0001-76	TECASSISTIVA TECNOLOGIA E ACESSIBILIDADE
46.760.974/0001-74	BRASIL BRAILLE INFORMÁTICA LTDA - ME
48.943.133/0001-28	LIBRASIL INFORMATICA LTDA - EPP

8.4. A realização de um levantamento de mercado detalhado e bem-estruturado é essencial para assegurar a pretensa contratação, dentro do prazo e orçamento estabelecidos, atendendo assim às necessidades da SEDUC. Seguindo os passos e considerações legais e administrativas, o processo pode ser concluído de forma eficiente e conforme as normas vigentes.

## 9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- 9.1. Dentre as opções disponíveis no mercado, a aquisição de materiais didático-pedagógicos específicos para o Atendimento Educacional Especializado (AEE), a fim de atender às demandas apresentadas pela Gerência de Educação Especial (GEES) é a mais viável para atender às necessidades da Secretaria de Estado da Educação de Rondônia (SEEDUC).
- 9.2. Diante das características específicas do objeto, diversas alternativas foram consideradas para atender à demanda.
- 9.3. Inicialmente, considerou-se a possibilidade de dispensa de licitação. No entanto, esta opção encontrou restrições legais específicas e limites definidos por lei, o que poderia comprometer sua aplicabilidade e flexibilidade para a pretensa contratação.
- 9.4. A inexigibilidade de licitação foi também avaliada. Esta modalidade ocorre quando há impossibilidade de competição, como nos casos de exclusividade do objeto sendo licitado (quando existe apenas um fornecedor) ou pela falta de empresas concorrentes. Contudo, essa circunstância não se enquadra ao objeto em questão.
- 9.5. Outra opção considerada foi a adesão a Atas vigentes de outros órgãos ou entidades da Administração Pública. Porém, a dependência da disponibilidade de itens na ata e das condições previamente estabelecidas tornaria o processo burocrático e poderia dificultar o atendimento da demanda de maneira eficiente.
- 9.6. Logo, a solução mais viável para atender a necessidade em tela, é por meio de processo licitatório, conforme a legislação pertinente, para garantir garantir o princípio da isonomia, a igualdade de condições, a seleção da proposta mais vantajosa, o desenvolvimento nacional sustentável.

9.7. Ademais, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021 e o Decreto nº 28.874/2024, as modalidades de licitação abrangem as seguintes modalidades:

Modalidade	Características	Aplicabilidade
Concorrência	<ul style="list-style-type: none"> <li>Utilizada para contratações de maior vulto e complexidade.</li> <li>Aberta a qualquer interessado que atenda aos requisitos do edital.</li> <li>Processo mais rigoroso e transparente.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Obras e serviços de engenharia de grande porte.</li> <li>Compras e serviços acima de determinados valores.</li> </ul>
Concurso	<ul style="list-style-type: none"> <li>Voltada para a seleção de trabalhos técnicos, científicos ou artísticos.</li> <li>Julgamento baseado em critérios técnicos ou artísticos.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Contratação de projetos arquitetônicos, artísticos ou de pesquisa.</li> </ul>
Leilão	<ul style="list-style-type: none"> <li>Destinada à venda de bens móveis inservíveis, produtos apreendidos ou penhorados e imóveis cuja contratação tenha derivado de procedimentos judiciais ou de dação em pagamento.</li> <li>Baseada no maior lance ofertado.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Alienação de bens públicos móveis e imóveis.</li> </ul>
Pregão	<ul style="list-style-type: none"> <li>Utilizado para aquisição de bens e serviços comuns.</li> <li>Pode ser realizado na forma eletrônica ou presencial.</li> <li>Processo ágil e simplificado.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Compras de bens e serviços de uso rotineiro.</li> </ul>

<b>Diálogo Competitivo</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Utilizado para contratações em que a Administração Pública não pode definir sozinha os meios técnicos para atender suas necessidades.</li> <li>● Envolve uma fase de diálogo com licitantes para definir soluções.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Projetos de alta complexidade técnica ou inovação tecnológica.</li> </ul>
----------------------------	--	--

9.8. Dentre as modalidades apresentadas, a que atenderá a demanda perfaz a modalidade de Pregão Eletrônico como a melhor opção. O critério de julgamento será o Menor Preço, desde que atendidas as exigências estabelecidas. O modo de disputa será aberto, conforme a Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022.

9.9. No modo de disputa aberto, a fase de lances é realizada eletronicamente por todos os licitantes. Durante essa etapa, os valores são registrados pelo sistema, e o lance vencedor é aquele que apresenta o melhor preço em razão do desconto ofertado, obtido no encerramento da disputa.

9.10. A escolha desse modo de disputa baseia-se no estímulo contínuo da competição de preços, com lances sucessivos e públicos. Isso minimiza o risco de empresas inexperientes ou novas no mercado apresentarem lances fora do valor de mercado em uma etapa fechada e sigilosa. Em uma disputa aberta, os preços são transparentes, promovendo uma melhor competição entre os participantes. Evitar esses riscos na contratação contribui para uma licitação que atinge os resultados desejados de forma mais eficiente. Além disso, não foi possível identificar vantagens significativas em optar por um modo de disputa diferente do "modo aberto", tampouco qualquer simplificação do processo ou aumento de celeridade nos resultados da licitação.

9.11. Considerando a demanda com quantidades variáveis e a forma de entrega parcelada, o Sistema de Registro de Preços é a opção mais adequada. Ele permite à Administração Pública obter os bens de forma eficiente e econômica, com preços competitivos e conformidade com os princípios de economicidade e eficiência na gestão dos recursos públicos. Os preços registrados serão utilizados como referência para as futuras aquisições, garantindo a manutenção da economicidade e eficiência na gestão dos recursos públicos. A prorrogação do registro de preços só ocorrerá se houver comprovação efetiva de vantajosidade para a Administração, mediante a verificação da compatibilidade dos preços registrados com os praticados pelo mercado correlato.

9.12. Os fornecedores selecionados devem ser empresas idôneas, que cumpram todas as exigências legais e possuam certificações de qualidade e conformidade com as normas vigentes. Isso garante a confiabilidade dos produtos adquiridos e a segurança na prestação dos serviços.

9.13. Por fim, é fundamental que a empresa fornecedora garanta o cumprimento dos prazos de entrega estabelecidos, assegurando a disponibilidade dos materiais dentro do período necessário para o funcionamento regular das unidades escolares. Essa abordagem oferece flexibilidade e agilidade no processo de compra, garantindo que a Administração atenda às demandas das escolas de forma eficiente e em conformidade com os princípios de economicidade e eficiência na gestão dos recursos públicos.

## 10. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

10.1. A definição da quantidade teve como parâmetro o Documento de Formalização de Demanda - DFD 56 (0049424200), a saber:

ITEM	CÓD. CATÁLOGO / CATMAT	DETALHAMENTO DO OBJETO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	605651	<b>MÁQUINA DE ESCREVER BRAILLE</b> - Máquina de Escrever Braille mecânica em ferro (tradicional), com capacidade para 25 linhas com 42 células em cada página. Permitindo utilizar papeis de diversos tamanhos até, no máximo, tamanho A4. Deverá possuir 9 teclas do teclado Braille, barra de espaço, tecla de retrocesso e de avanço de linha; Especificações aproximadas das dimensões, Comprimento: 31,5 cm, Largura: 23,5 cm, Altura: 14,5 cm; peso aproximado 4,850 kg. Deverá acompanhar: capa protetora, apagador de madeira e manual em português de uso. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	UND	84
02	612009	<b>IMPRESSORA BRAILLE</b> - Impressão de 140 caracteres por segundo (cps) e até 400 páginas por hora; 46 caracteres por linha em papel de formulário contínuo; Conexão nativa: USB, Wireless, Bluetooth, Rede, Diretamente da pen drive USB, diretamente pela Web. Impressão direta do Iphone, iPad ou Smartphone sem necessidade de software externo; Impressão autônoma com transcritor interno e automático para impressão de arquivos DOC, DOCX, TXT e PDF, sem necessidade de transcritor Braille externo; Painel de Controle com retorno de voz natural em português brasileiro, marcações de todas as teclas em Braille e luz LED de alto contraste para melhor visualização dos comandos e mensagens; Driver nativo incorporado no software transcritor Braille Fácil; Imprime Dobra-Z horizontal e vertical para fácil encadernação, antes mesmo de separar as folhas; Impressão direta em plataforma Windows, IOS, Androide ou Linux Gráficos táteis de alta resolução até 500DPI.Bivolt. Automático; Manual em português. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	UND	52
03	605651	<b>MÁQUINA FUSORA DE RELEVOS</b> - Impressora térmica fusora, que transforma imagens impressas ou desenhadas feitas com caneta preta a base de carbono, em relevos para ser usada em centros de produção de conteúdos adaptados e nas escolas para explicar aos alunos os contornos dos mais variados objetos, formas geométricas, símbolos matemáticos, animais, gráficos, localização dos mapas etc. Possibilitar a produção de 7 páginas por minuto; bivolt automático; ser construída totalmente em aço inoxidável; inicialização e finalização automáticas; Possuir sensor de segurança que evita acidentes do tipo queimaduras no momento de inserir a folha para produção do relevo; permite criar diagramas a cores ficando em relevo as áreas em preto; permitir que pais e educadores criarem os seus próprios diagramas de forma rápida e fácil, através de impressão em impressoras a laser escrevendo com uma caneta preta para ter as formas em relevo; Comportar papel até o tamanho A3. Dispor do kit iniciação, que são 100 folhas A3 e 100 folhas A4; voltagem 110-240V AC, consumo de energia 1 kW, frequência de energia 50 – 60 Hz. Garantia mínima de 12 (doze) meses; assistência técnica em território nacional.	UND	03
04	13507	<b>LUPA ELETRÔNICA PORTÁTIL</b> - Lupa eletrônica - Lupa Eletrônica portátil Para Pessoas De Baixa Visão; bateria com autonomia mínima de 2 horas de uso; Dimensões aproximadas de 14x17x9 cm; Ampliação: 2-14 vezes ajustável; Mínimo de 15 contrastes para visualização; Tipo de tela: HD de no mínimo 4.3 polegadas Resolução HD; com padrão de carregador USB, Entrada: 100V-240V; Braço articulado multifuncional para leitura; Luz de LED embutida; esquema para cores de texto fundo: cor completa / preto em branco / branco em preto mutável. Permitir salvar imagens e envie para o computador através da porta USB; possuir recurso de modo de apresentação de slides; Garantia mínima de 12 (doze) meses; assistência técnica em território nacional.	UND	84
05	462266	<b>BRINCA BRAILLE</b> - Linha Braille com 9 células Braille jumbo; Cada célula Braille deve funcionar como um bloco magnético de encaixe fácil para crianças; Possuir células Braille destacáveis, possuem encaixe magnético e podem ser manuseadas individualmente; Áudio nativo interativo e orientação tátil e simples para fácil aprendizado de uso; Possuir Modo de auto-aprendizado para independência no aprender do Braille sem ter que pedir ajuda; Modo de Ensino que funciona através do aplicativo para fácil visibilidade e interação	UND	52

		do professor; Obrigatório possuir atividades como: Ler, Ler & Escrever, Ditado; Aplicativo gratuito para Android e IOS; Assistência técnica em território nacional; Voltagem: bivolt; Deve ser entregue com cabo para conexão à rede elétrica; Manual em Português.		
06	463605	<b>FOCUS 40 LINHA BRAILLE</b> - Possuir Teclado Braille de 8 teclas para digitação e 40 células Braille para leitura; Autônoma; Ser compatível com os principais leitores de telas do mercado; Compatível com os computadores Windows OS, Mac OS e dispositivos Apple e Android; Compatível com cartão de memória Micro SD de até 32gb, para uso sem o computador; Caixa metálica com resistência a queda ou embates fortes; Células Braille encapsuladas e individualizadas para evitar danos físicos de todo sistema em caso de queda ou embates fortes; protetores laterais expandidos anti-impacto, com no mínimo 1,5cm da carcaça; possuir Superfície de linha Braille contínua, sem divisão entre as células; Botões de Navegação programáveis para deslocamento por frase, parágrafo, ou por deslocamento de painel clássico; Ajuste personalizado da intensidade do ponto Braille; Permite configuração da firmeza dos pontos para leitura confortável; Conexões USB e Bluetooth 3.0 de 5 canais; autonomia mínima de 16 horas da bateria de íons lítio, recarregável através do USB ou tomada; Manual em português. • Permite o ajuste da firmeza dos pontos mesmo no funcionamento autônomo, sem a necessidade de softwares externos. • Conexão com leitores autônomos, função que faz com que o cego possa ler um livro físico, mesmo que ele não seja escrito em Braille. Essa função é de extrema importância por ela inclui o Surdocegos na leitura de livros e demais conteúdos físicos ou digitalizados. • Possui protetores laterais expandidos anti-impacto, com no mínimo 1,5cm da carcaça para diminuição do impacto de embates; Essa proteção expandida de no mínimo 1,5cm é para diminuir a força gravitacional, em caso de embate forte, reduzindo a possibilidade de danos em todo o sistema. • Células individualizadas e totalmente encapsuladas para evitar danos físicos de todo sistema em caso de queda ou embates fortes.	UND	06
07	257100	<b>SOROBAN PARA DEFICIENTES VISUAIS/CEGOS</b> - Estrutura plástica de poliestireno , esferas plásticas de polipropileno, eixos em aço e pés de borracha. Tamanho: 24,0 X 8,5 X 1,0 cm. Peso: aproximadamente 250 gramas.	UND	199
08	257104	<b>REGLETE DE MESA</b> - Com prancha de madeira e punção com ponta em aço inox e ponteira de plástico.27 celas e 4 linhas Tamanho: 21 x 4,6 cm (reglete)	CJT	149
09	9496	<b>KIT DE DESENHO GEOMÉTRICO</b> Kit composto por: Régua, Esquadro, Transferidor, Gabarito geométrico, Compasso e Prancheta embrorrachada.	KIT	55
10	610264	<b>CALCULADORA EXPANDIDA SONORA EM PORTUGUÊS</b> Tela LCD Grande 15,0cm x 3,0cm Calculadora Falante com voz sintetizada em Português Fala em Português as principais funções de calculo, memória e totalização Teclas de 0-9 e decimal Múltiplas funções (+, -, X, ÷, M+, M-, MR e MC) Tecla de liga e desliga o Alarme Tecla mute para desligar a voz Tecla de liga e desliga o Alarme Funcionamento: 2 Pilhas AAA	UND	84
11	257086	<b>GUIA DE ASSINATURA</b> Medidas: aproximadamente 12,5 x 3,5 x 0,1 cm Parte Vazada: aproximadamente 11 x 1 cm	UND	87
12	483039	<b>PLANO INCLINADO</b> Produzido em MDF com presilhas metálicas Medidas: 43 x 28 cm Peso: aproximadamente 1.800g 5 níveis de inclinação	UND	104
13	257143	<b>FOLHAS PARA IMPRESSORA TERMOFUSORA (PAPEL MICRO-CAPSULADO)</b> Possuir textura perfeita; Pacote A4 – 100 folhas (210 x 297 mm); Não estraga a textura mesmo depois de passar pela impressora térmica; Linhas em relevos claras e de alta resolução; Indicação de uso para máquina fusora: Tecafuser.	PCT	15
14	353843	<b>BENGALA DOBRÁVEL - ALUMÍNIO</b> Bengala para pessoa com deficiência visual dobrável alumínio Alo é leve e fácil de abrir. Possui em seu último gomo uma película adesiva fosforescente que ajuda na sinalização para caminhadas à noite. Seu pegador de plástico lavável mantém a mão limpa mesmo depois de seu uso prolongado. Sua ponteira em plástico de alta resistência é de fácil reposição e sua tinta branca com resistência ao impacto em todos os gomos. Além disso, a bengala para pessoa com deficiência visual dobrável alumínio Alo possui elástico duplo entre os gomos e em seu cabo está fixado um elástico de segurança para prender a bengala ao pulso, que também serve para guardá-la dobrada. M - 1,10 m. - Branco: cego Verde: baixa visão.	UND	199
15	257143	<b>PAPEL PARA ESCRITA EM BRAILLE</b> Gramatura 120g, para ser utilizado em regletes, impressoras e máquina de escrever em Braille, Pacote com 100 folhas avulsas, tamanho A4 (297x210mm).	PCT	113

16	483024	<b>ACIONADOR DE PRESSÃO PARA MOUSE ADAPTADO</b> para auxiliar os usuários com dificuldades motoras a acessar o computador, com um sistema de fácil ativação. Sem necessitar de pilhas. Cor: qualquer, medidas aproximadas: comprimento 11,5 x Largura 7,5 x Altura: 3,8 cm.	UND	82
17	612564	<b>MOUSE COM ENTRADA PARA ACIONADOR</b> Mouse adaptado com 1 entrada para receber acionador de Pressão. Porta com fechadura tipo tambor e pés com ponteiras de borracha.	UND	82
18	606222	<b>TECLADO COM COLMEIA</b> em Acrílica, com colmeia que adapta-se ao teclado independente da regulagem de altura.	UND	87
19	482111	<b>PONTEIRA DE CABEÇA</b> Ponteira com base ajustáveis da cabeça, para deficientes físicos (paralisia cerebral)	UND	49
20	462534	<b>SCANNER DE VOZ</b> O Scanner com voz que converte documentos impressos em áudio, para que o deficiente visual tenha acesso ao seu conteúdo, usando reconhecimento óptico de caracteres (OCR) instalado no seu PC. com Acesso direto nos botões do scanner a 5 funções rápidas: abrir documento, digitalizar e gravar, digitalizar e ler documento, copiar e imprimir e pausar leitura; com possibilidade de abrir arquivos traduzidos para Braille, extensões BRF e BRL; com gestão e leitura de arquivos RTF, TXT, DOC, PDF, HTM, XML, OBX, ARK e DAISY.	UND	29
21	9496	<p><b>KIT DE MATERIAIS DIDÁTICOS PEDAGÓGICOS PARA ALUNOS COM DEFICIÊNCIA VISUAL, COMPOSTO DE:</b> Bengala longa. com 8 níveis de regulagens de altura sendo Minima de 88cm até 106cm.Composição: Alumínio anodizado; Tubo de Aço; Arruela; Polipropileno; Pino; Borracha. para suportar usuários de até 130kg. Tamanho: 1.20 m;</p> <p>Braille móvel - Alfabetario Braille Completo do A Ao Z . Composto por 26 peças em MDF com o alfabeto do completo do A ao Z) nos Sistemas Braille (alto relevo) e decimal;</p> <p>Dominó Tátil - dominó com textura. Contendo 28 peças em MDF tamanho 3,5 x 7 x 0,6 cm. Texturas: lixa, mdf, papelão, tecido, feltro, velcro, eva. acondicionado em caixa de madeira tamanho 18 x 18 x 6,5 cm;</p> <p>Globo tátil em alto relevo - Globo Terrestre Adaptado, revestido com plástico Tátil em Alto Relevo de Diâmetro: 30 cm. Dupla cartografia: física (apagado), política (aceso). Base de plástico resistente. Escala: 1:42.000.000 - 30 cm de diâmetro e 45 cm de altura. Revestido com película plástica em alto relevo que permitem a identificação dos paralelos, meridianos, linha internacional de data, mares, continentes e principais cadeias de montanhas, etc;</p> <p>Kit Dado Braille - Estojo de Mdf, contendo o alfabeto em Braille, possibilitando a construção de diversas palavras. Material: Mdf - 27 peças - 90x40x3 mm. Faixa etária: A partir de 04 anos;</p> <p>Kit de Desenho Geométrico Adaptado para baixa visão. Confeccionado em M.D.F. e madeira, composto por 10 itens: Compasso de madeira, esquadro 45°, esquadro 30°, transferidor, 2 régua de 25 cm, 1 régua de 50 cm e 3 régua triangulares. Embalagem: Caixa de papelão;</p> <p>Kit multiplano em Braille - composto por peças produzidas em plástico, no formato de pinos em Braille. contendo diversos tipos de Haste (sólidos geométricos, parábola, reta, trigonométrica, trigonometria quadrada, e outras) , Pino Braille, Organizadores, Fixadores, e Manual do professor. acondicionados em estojo organizador com divisória;</p> <p>Kit prancha e Reglete de Mesa - Em Alumínio Cromado (27 Celas e 4 Linhas), tamanho 21 x 4,6 cm (reglete), com prancheta em MDF, tamanho 33 x 20 cm, e Prendedor de Papel em alumínio Cromado, tamanho 12 x 3,5 cm;</p> <p>Lupa de Régua - aumento 6x em resina óptica de alta transparência e exatidão, possuindo na lateral, lupa peq extra aumento, medidas aproximadas: 10X120 x 23,5 x 0,4mm;</p> <p>Lupa Amplificadora 60mm - lupa de mão em metal ou plástico, com capacidade de ampliação de no mínimo 5x, medidas aproximadas: 13 cm comprimento e 7 cm largura;</p> <p>Mapa tátil em alto relevo - Globo Terrestre Adaptado, revestido com plástico Tátil em Alto Relevo de Diâmetro: 30 cm. Comprimento x Largura: 46 cm x 44 cm. Espessura: 3 mm;</p> <p>Plano Inclinado – Prancha de Apoio para Leitura , medidas aproximadas: 43x28cm;</p> <p>Punção para Reglete - cx com cinco unidades ;</p> <p>Soroban - Tamanho: 24 x 8,03 cm. 21 eixos verticais.</p>	KIT	27

22	8533	<p><b>KIT DE MATERIAIS DIDÁTICOS PEDAGÓGICOS DIVERSOS, COMPOSTO DE:</b>          Dominó colorido - domino colorido, feito em material resistente, acondicionado em lata ou caixa de madeira, contendo 28 Peças;</p> <p>Dominó de animais em Língua de Sinais - Conjunto confeccionado em MDF, impresso em silk-screen, composto por 28 peças com ilustração em língua de sinais, medidas aproximadas das peças: 7 x 3,5 x 0,5;</p> <p>Esquema Corporal - Conjunto de 11 peças, sendo 6 quebra cabeças medindo 18,5 x 18,5cm, com as imagens das mãos, pés, e cabeça; 4 quebra cabeças medindo 18,5 x 28,5cm, com imagens do corpo humano e 1 boneco articulado de 60cm de altura, todos em MDF, acondicionado em estojo de madeira;</p> <p>Material Dourado - Caixa em Madeira, peças produzidas em madeira, embalagem: Estojo de MDF - 236x232x125 mm número de peças: 611;</p> <p>Memória em Língua de sinais - Jogo de memorização, com 40 peças em MDF, acondicionado em caixa de madeira, recomendado a partir de 5 anos;</p> <p>Memória de Numerais - Jogo Memória Numerais e Quantidades, contendo 40 peças em MDF de 5x5cm com imagens de números e as quantidades que representam. Medidas da Embalagem aprox. : 13 x 13 x 5cm;</p> <p>Sacolão Criativo - Conjunto confeccionado em plástico polipropileno, alto brilho, contendo 350 peças. Acondicionado em sacola de PVC transparente , com zíper e alça para transporte;</p> <p>Bandinha Rítmica - Conjunto Bandinha Rítmica contendo 20 instrumentos musicais, acondicionado em uma caixa de papelão. Contendo: Surdo Gigante, Surdo Mor, Tambor, Ganzá, Agogô, Pandeiro, Reco-Reco, Prato (par), Chocalho, Castanholas, Clave de Rumba (par), Flauta doce, Maraca, Pandeiro Pastoril, Platinelas, Black Black, Sino, Triângulo, Coco e Campanela;</p> <p>Tapete quebra-cabeça - Antiderrapante, tamanho aprox. 130x200;</p> <p>Quebra cabeça sobreposta - Quebra-cabeça do corpo humano de forma que os tabuleiros ficam sobrepostos, permitindo visualizar em camadas partes do corpo humano, como músculos, órgãos e esqueleto. Composto de no mínimo 4 tabuleiros em MDF com cores diferentes, totalizando em média 60 peças.</p>	KIT	27
23	481247	<b>TONNER</b> - original ou compatível de primeiro uso não remanufaturado, para impressora HP LASER JET PRO M428FDW; referencia Toner HP 58X Original CF258X , Tecnologia: laser; Cor: preto; com rendimento aproximado de 10.000 páginas, considerando 5% de cobertura no papel A4. Garantia mínima de 12 (doze) meses para defeitos de fabricação. Produto: novo, lacrado e de primeiro uso	UND	252
24	481247	<b>TONNER</b> - original ou compatível de primeiro uso não remanufaturado, para impressora Brother DCP 1602, Cor: preto; com rendimento aproximadamente de 1.000 páginas, considerando 5% de cobertura no papel A4. Garantia mínima de 12 (doze) meses para defeitos de fabricação. Produto: novo e lacrado.	UND	17
25	462528	<b>ALFABETO ILUSTRADO LIBRAS</b> - Contém 78 peças em mdf, sendo 26 placas tamanho 11 x 5 x 0,3 cm recortadas em 3 partes. Estimular o aprendizado da linguagem em libras através de associação entre a figura que representa a letra, o alfabeto e o sinal correspondente na linguagem de sinais. O jogo ajuda a desenvolver a atenção, memória, concentração, percepção visual, discriminação de figuras de forma lúdica e agradável à criança, podendo ser usado como material de apoio ao educador. Embalagem; Preferencialmente em Caixa de madeira lacrada. Produto com certificação do INMETRO.	UND	42
26	462527	<b>ALFABETO COMPLETO DO SISTEMA BRAILLE</b> , 54 bases medindo 5 x 7 cm, com círculos colados na base, formando o alfabeto completo, contendo numerais, sinais de pontuação e acentuação. Material: MDF.	UND	42
27	9496	<b>LOTOLIBRAS ALFABETO DIGITAL EM LIBRAS</b> - Contém 210 peças sendo: 10 placas 18 x 18 x 0,3 cm com 50 ilustrações que representam palavras com 4 letras, ao lado de cada imagem há a representação da palavra na linguagem de sinais + 200 letras em MDF tamanho 2,5 x 3 x 0,3 cm. Embalagem; Preferencialmente em Caixa de madeira lacrada. Produto com certificação do INMETRO	UND	42
28	8533	<b>BINGO EM LIBRAS</b> contém 10 placas (tabuleiros) em mdf tamanho 18 x 18 x 0,3 cm 100 marcadores em eva tamanho 2 x 2 x 0,5 cm, 27 letras em eva tamanho 3,5 x 3,5 x 0,4 cm. Jogo composto por 10 tabuleiros com o alfabeto em libras e português sortidos nas peças; 27 peças para ser cantada e marcadores. Embalagem; Preferencialmente em Caixa de madeira. Produto com certificação do INMETRO.	UND	42
29	8533	<b>BRINCANDO COM PALAVRAS E SINAIS</b> . Contém 60 peças em mdf tamanho 9 x 5,5 x 0,3 cm. Jogo composto por 20 palavras do cotidiano, 20 representações, referente as palavras, na linguagem brasileira de sinais e 20 ilustrações. Embalagem; Preferencialmente em Caixa de madeira. Produto com certificação do INMETRO	UND	42
30	8533	<b>JOGO BANCO IMOBILIARIO</b> . confeccionado em madeira prensada (MDF), impresso silk-screen policromia, cada jogo contém : 1 tabuleiro em português, 30 cartões de sorte Revés, 28 títulos de propriedade, 380 notas, 6 peões coloridos, 2 dados, 32 casas plásticas, 12 hotéis plásticos, 1 manual em português. Modelo de referência: JOGO BANCO IMOBILIARIO luxo. Marca: Estrela ou similar	UND	42

31	8533	<b>3D PUZZLE - A GRANDE MURALHA</b> - Quebra-Cabeça com 3 dimensões. As grandes construções mundiais, contendo placas confeccionadas em plástico resistente, que podem ser montadas seguindo os números para formar A Grande Muralha - 80 peças, Dimensões: Altura: 23 cm Largura: 67 cm Profundidade: 26 cm. Modelo de referência: 3D PUZZLE - A GRANDE MURALHA. Marca: DTC ou similar	UND	42
32	483603	<b>QUEBRA CABEÇAS TORRE DE HANOI</b> - Em madeira, com 10 discos coloridos.	UND	42
33	8533	<b>JOGO BATALHA NAVAL</b> - confeccionado em plástico, contendo:1 tabuleiro duplo com tampa, 2 conjuntos de navios de guerra, 1 conjunto de pinos vermelhos, 2 conjuntos de pinos brancos, com dimensões: 29 x 26 x 5Cm (Alt x Comp x Larg), no mí nimo 6 jogadores, folheto de regras. Acondicionado em caixa de papelão	UND	42
34	480844	<b>ÁBACO ABERTO</b> - Brinquedo Educativo confeccionado em M.D.F. e madeira. Composto por uma base de M.D.F., medindo 30 x 12 x 7m, 5 varetas de madeira fixadas na base e 50 argolinhas usinadas coloridas de M.D.F.	UND	42
35	285175	<b>ÁBACO FECHADO</b> - Brinquedo Educativo confeccionado em armação de madeira, com marcação de unidade, dezena, centena e milhar, contendo quatro hastas com 40 argolas plásticas ao todo. Armação medindo 34,8 x 24,4 x 2,0cm, com 40 argolas coloridas de plástico.	UND	42
36	462529	<b>ALFABETO ILUSTRADO</b> - Confeccionado em madeira, possui 72 peças coloridas caixa medindo 210mm x 155mm x 40mm. Peso 0.805 kg	UND	42
37	607646	<b>ALFABETO VAZADO EM BRAILLE</b> - Confeccionado em MDF 0,9 cm. Contém 5 peças de MDF 5 x 7 cm, 06 círculos vazados usinados em baixo relevo, bolinhas de EVA que se encaixam nos círculos das bases para formar diversas grafias do alfabeto.	UND	42
38	480949	<b>ALINHAVOS DE INICIAÇÃO</b> - Composto de 5 placas em MDF serigrafado com gravuras coloridas medindo 16x16cm. Acompanha 5 cadarços para alinhavar. Acondicionado em caixa de madeira medindo 20x18x4cm.	UND	42
39	473100	<b>ARAMADOS</b> - Montanha russa média. Brinquedo aramado medindo 30X32X40cm. O percurso feito com peças de diferentes formas geométricas.	UND	42
40	618507	<b>BALANCINHA</b> - Brinquedo Pedagógico de madeira, Altura: 23.00 cm, Largura: 10.00 cm e Comprimento: 30.00 cm.	UND	42
41	8533	<b>BANCO IMOBILIÁRIO JR - TEMA CLÁSSICOS</b> - Conjunto confeccionado em Plástico e papel cartonado , contendo 1 Tabuleiro,1 Bandeja plástica,1 Manual de instruções,2 Dados, 6 Peões plásticos, 50 Casas plásticas, 24 Títulos de propriedade, 32, Cartões sorte ou revés, Notas variadas .	UND	42
42	462302	<b>BANDA RÍTMICA</b> - Contendo aproximadamente: 04 Pares de castanholas plásticas; 01 Metalofone 36 cm 13 teclas com baqueta. 01 Castanholas com cabo plástico 15 cm. 01 triângulo cromado 9,5 cm com baqueta. 01 Par de maracas grandes 20 cm. 01 Par de guizos de mão em plástico com 10 bolinhas 9 cm. 01 Guizo com cabo em madeira 10 bolinhas 19 cm. 01 Platimela com cabo em madeira 23 cm. 01 Bloco sonoro duplo e guiro 20 cm. 01 Bloco sonoro 19 cm com baqueta. 01 Par de pratos em latão 15 cm. 01 Pandeiro em madeira com pele natural 18 cm. 01 Pandeiro em madeira sem pele 18 cm. 01 Par de sinos de mão em latão com cordinha. 01 Maleta em tecido com zíper 30x40 cm.	UND	42
43	7820	<b>BATE PINOS (4 PINOS – 1 MARTELLO)</b> - Base da Madeira tamanho 24 x 20 x 9,5 cm, com 4 orifícios vazados usinados + 4 pinos de madeira com 10 cm de altura, 1 martelo de madeira de 18 cm.	UND	42
44	8533	<b>BAÚ CRIATIVO (1000 PEÇAS)</b> - Blocos de montar tipo Lego em plástico com 1000 peças coloridas. Dimensões do baú de plástico: 52x35x38cm	UND	42
45	476188	<b>BLOCO LÓGICO</b> - Produto de madeira com dimensões de: 8x18x20 cm, dimensões do produto com embalagem: 10x20x22cm.	UND	42
46	8533	<b>BLOCOS RECREATIVOS (12 UNIDADES) – GRANDES</b> - Blocos de espuma com densidade 23, revestidos com material plástico (Bagum) colorido. Cada conjunto contém 12 peças de formas variadas, sendo que o bloco maior mede 60x40x20cm.	UND	42
47	8533	<b>BOLAS DE BORRACHA</b> - Contendo aproximadamente: 12 bolas tamanho: 20 x 15 x 5 cm Diâmetro da bola 5 cm Peso: 0,700 kg	UND	42
48	252841	<b>BONECA DE TECIDO</b> - Confeccionada em malha de algodão com vestido em tecido tricoline de algodão. Enchimento em fibra siliconada. Mede aproximadamente 40cm.	UND	42

49	8533	<b>CAIXA TÁTIL - MDF</b> - 1 caixa - 235x235x122 mm - com 8 pares de texturas diferentes.	UND	42
50	8533	<b>CAMINHÃOZINHO DE MADEIRA- TRANSRODEIO</b> - Caminhãozinho Confeccionado Em Madeira E M.D.F., Sintético Atóxico. Medida Do Caminhão (Cabine + Carroceria): 44 X 10 X 9,5	UND	42
51	459896	<b>CARRINHO</b> madeira com 26 blocos coloridos medida aproximada 26,8x 18,8x4cm	UND	42
52	477133	<b>CARRINHO DE SUPERMERCADO MATERIAL:</b> Plástico Cor: Multicolor Componentes: 18 Peças, Frutas E Legumes	UND	42
53	482638	<b>COLCHONETE – EM NAPA</b> - 100 x60x 4cm - Revestido em Napa; Costura Reforçada; com zíper; espuma de poliuretano; densidade 20.	UND	42
54	7820	<b>CONJUNTO DE NÚMEROS E SINAIS</b> - Conjunto de 40 peças em madeira com impressão de números de 0(zero) a 9(nove), e sinais matemáticos, acondicionados em caixa de madeira medindo 04x13x16cm	UND	42
55	7820	<b>CONJUNTO DE PINOS - 25 COLORIDOS</b> - Confeccionado em M.D.F. e madeira, base de M.D.F. 21 cm x 21 cm x 3 cm, 25 pinos de madeira com medidas variando de 3 a 7 cm.	UND	42
56	473094	<b>CUBO DE ATIVIDADES (2 CUBOS - 8 ATIVIDADES)</b> Cubos de tecidos coloridos com 16x16x16cm cada um. E enchimento de espuma	UND	42
57	468454	<b>DOMINÓ DE ALFABETIZAÇÃO – 28 PEÇAS</b> - 28 peças de MDF e 1 caixa de madeira. 7,0x3,5x3 mm	UND	42
58	468454	<b>DOMINÓ INFANTIL TÁTIL TEXTURA</b> - em MDF - 28 peças - medidas aproximadas: 70x35x6 mm (cada) Embalagem: Estojo de MDF - medindo aprox. 206x99x58 mm Faixa etária: A partir de 05 anos	UND	42
59	447979	<b>DOMINÓS EDUCATIVOS EM MADEIRA</b> - Contém 28 peças em Mdf tamanho 7 x 3,5 x 0,3 cm	UND	42
60	447979	<b>DOMINÓ NUMERAIS E QUANTIDADE</b> - em MDF 28 peças de 7x3,5cm, caixa de madeira medindo 17x9,5 x 4,0cm lacrado	UND	42
61	285184	<b>ESCALA DE CUISINARE</b> - Caixa de madeira medindo 06x21x36cm. Contendo 294 barras coloridas de madeira que variam de 1 a 10cm cada	UND	42
62	476021	<b>FANTOCHES DE FAMÍLIA NEGRA</b> – kit de fantoches composto por 07 elementos: vovô, vovó, papai, mamãe, menina, menino e bebê. 30x30x3 cm	UND	42
63	476021	<b>FANTOCHES DA FAMÍLIA BRANCA</b> - kit de fantoches composto por 07 elementos: vovô, vovó, papai, mamãe, menina, menino e bebê. 30x30x3 cm	UND	42
64	476021	<b>FANTOCHES DE ANIMAIS DOMÉSTICOS</b> - Kit de fantoches com animais domésticos são 10 elementos confeccionados em feltro. 30x30x3 cm	UND	42
65	476021	<b>FANTOCHES DE ANIMAIS SELVAGENS</b> - Kit de fantoches com animais selvagens são 10 elementos confeccionados em feltro. 30x30x3 cm.	UND	42
66	601478	<b>GLOBO TERRESTRE FÍSICO/POLÍTICO/ HISTÓRICO</b> - confeccionado em plástico 30 cm de diâmetro	UND	42
67	600376	<b>JOGO 5X1</b> - Conjunto com 5 jogos super divertidos: Dama, Ludo, Trilha, Dominó e Loto. Tamanho aproximado 31,5 x 13,5 x 32,5 cm. Peso 925 g	UND	42
68	8533	<b>JOGO IMOBILIÁRIO LUXO</b> – Contendo 1 Tabuleiro; 2 Dados; 6 Peões plásticos; 32 Cartões sorte ou revés; 32 Casas plásticas; 12 Hotéis plásticos; Notas variadas. Tamanho aproximadas da 40,5x8,5x27cm. Peso aproximado 1,09 Kg.	UND	42
69	8533	<b>JOGO BATALHA NAVAL</b> - confeccionado em plástico, contendo:1 tabuleiro duplo com tampa, 2 conjuntos de navios de guerra, 1 conjunto de pinos vermelhos, 2 conjuntos de pinos brancos, com demissões: 29 x 26 x 5Cm (Alt x Comp x Larg).	UND	42
70	8533	<b>JOGO DE FORMAR PALAVRAS</b> - caixa medindo 5x16x26cm ,contendo 60 pedras de MDF. Letras maiúsculas minúsculas e cursivas e Medida das peças 2,3x2,3x0,9 cm	UND	42
71	8533	<b>JOGO DE NUMERAL E QUANTIDADE</b> - Contém 30 peças em MDF tamanho médio 7 x 9 x 0,3 cm com recorte curvilíneo para encaixe das peças.	UND	42
72	8533	<b>JOGO DE PERCEPÇÃO VISUAL</b> - Caixa medindo: 9x20x28 cm, 66 20 jogos, peças em Madeira	UND	42
73	8533	<b>JOGO DE SEQUÊNCIA LÓGICA</b> - Confeccionadas em MDF, impressas em policromia, cada peça medindo 75x75x2,8mm. Acondicionadas em caixa de madeira	UND	42
74	8533	<b>JOGO DE QUEBRA CABEÇA DE METAIS</b> - 7 jogos de raciocínio, contendo 7 jogos (duas peças de metais) cada jogo, os quais possibilitam a realização de sete jogos diferente de raciocínio. O jogo consiste em tentar unir e/ou separar as duas peças de metais.	UND	42

75	8533	<b>JOGO EXPLORANDO O BRASIL - GROW</b> -Contém: 1 tabuleiro dupla face, 1 dado, 27 cartas de capitais, 27 cartas de estados, 13 cartas "América do Sul", 2 cartas "de oceano", 4 conjuntos de fichas e 1 regra. Tamanho 38 x 28 x 7 cm, Peso, 0,450g.	UND	42
76	8533	<b>JOGO IMAGEM E AÇÃO 2</b> - jogo de adivinhar palavras, no qual a pessoa tenta passar a pista da palavra para o outro adivinhar, desenhando a pista. Para 4 ou mais jogadores, Medida produto na caixa: Altura: 23cm x Largura: 6,5cm x Comprimento: 35,5cm ,Idade recomendada: a partir de 10 anos. Contém cartelas de palavras em papelão e uma ampulheta.	UND	42
77	8533	<b>JOGO DE PANELINHAS COM ACESSÓRIOS</b> - Kit com panelinhas, louças, talheres e legumes de plástico. 42x10x29 cm.	UND	42
78	8533	<b>JOGO RUMMIKUB</b> - Confeccionado com papel-cartão, poliestireno e polipropileno. Contém: 104 pedras numeradas, 2 pedras-curinga, 4 suportes plásticos. Tamanho 42 x 30 x 6 cm, Peso: 4,54 g.	UND	42
79	8533	<b>JOGO DE ENCAIXE EM MADEIRA</b> - Conjunto Com 5 Cubos Coloridos Que Encaixam Entre Si. Seu Tamanho Varia Proporcionalmente, Sendo Que O Maior Tem 12 X 12 X 4 Cm. De Base E O Menor 4 X 4 X 4 Cm. De Base, Confeccionados Em Mdf.	UND	42
80	8533	<b>KIT DE PROVAS PIAGETIANAS</b> - Maleta tamanho 40 x 38 x 30 cm em MDF: Contendo 13 provas	UND	42
81	8533	<b>MALETA PEDAGÓGICA</b> - Tamanho aproximado: 43 x 27 x 23 cm em M.D.F. Peso: 6,65 kg Conjunto de maleta em MDF contendo 10 brinquedos em MDF, sendo: Bate Martelo, contendo 01 base com 4 pinos e 01 martelo, Balança, Caixas Coloridas, contendo 05 caixas. Passa Formas Geométricas, contendo 01 caixa e 8 peças. Pinos de Encaixe, contendo 01 base e 20 peças. Pacote com Figuras Geométricas, contendo 20 peças. Mosaico Triângulo, contendo 01 base e 36 peças. Relógio, contendo ponteiros em EVA. Torre de Formas, contendo 01 base e 16 peças. Sequência de Unidades, contendo 01 base e 45 argolas em EVA.	UND	42
82	8533	<b>MOSAICO</b> - 32 peças (triângulos, quadrados e losangos) distribuídas sobre um tabuleiro onde se pode ordenar as peças de várias formas, seja pela substituição espacial de peças de formas diferentes ou entre formas iguais e cores diferentes. Trata-se, portanto, de uma espécie de quebra-cabeça onde há liberdade para explorar a criatividade, pois não há nenhuma figura definida à priori, a não ser aquela imaginada pelo praticante, antes ou durante a montagem. A obtenção de imagens diferentes pela substituição de peças (formas ou cores), desenvolve sobremodo a capacidade de abstração, incitando o desejo de transformação, de criação. Altura: 24,00 cm ,Largura: 1,00 cm e Comprimento: 24,00 cm.	UND	42
83	8533	<b>MOSAICO GEOMÉTRICO</b> - Conjunto confeccionado em plástico colorido, contendo 100 peças com base de aproximadamente 22 mm. Acondicionado em caixa de madeira maciça, medindo 285 x 205 x 45 mm	UND	42
84	8533	<b>NUMERAIS COM PINOS EM MADEIRA</b> -10 Números em MDF com 11cm de altura cada e 45 pinos coloridos. Cada número possui a quantidade de pinos que representa	UND	42
85	8533	<b>PASSA FIGURAS</b> - Brinquedo educativo em madeira composto por uma caixa com tampa medindo 25,0 x 23,5 x 4,5 cm para encaixe das formas e 08 peças coloridas. Faixa etária: A partir de 18 meses. Trabalha as formas geométricas, espessura, tamanho, cores e associações.	UND	42
86	487593	<b>PLANETÁRIO</b> - Confeccionado em madeira, plástico e engrenagens em metal, medindo 54x54x24cm	UND	42
87	8533	<b>PALAVRAS CRUZADAS</b> , 72 peças em MDF, medindo 2,0x2,5 cm/ tabuleiro medindo 23,5x23,5cm	UND	42
88	8533	<b>QUEBRA CABEÇA</b> - composto por 5.000 peças , confeccionado em papelão duplo, Dimensões aproximadas após montado: 97 x 137, dimensões da caixa: 38 x 38 x 8.	UND	42
89	8533	<b>QUEBRA CABEÇA EVOLUTIVA</b> - Confeccionado em madeira e MDF, medindo: 22,5 x 22,5 x 1,5 cm, contendo 122 peças, cada jogo com 04 estágios de evolução, ex: semente-broto-botão-flor. Jogos pintados e serigráfados com tinta ultravioleta atóxica colorida ilustrando os estágio de evolução de uma flor, boi, galo, sapo, milho e borboleta. Os jogos variam entre 01 até 07 peças. Caixa de papel medindo: 23 x 23 x 11 cm.	UND	42
90	8533	<b>QUEBRA CABEÇA HIGIENE</b> - Confeccionado em M.D.F, composto por 30 peças que se encaixam entre si, pintadas e serigrafada em policromia ultravioleta atóxica. Medidas do quebra-cabeça montado: 30 x 23 cm, medindo 33,5 x 26,5 cm, caixa de madeira com tampa serigrafada medindo 24x24x3,5cm, lacrada.	UND	42
91	257104	<b>REGLETE COM PUNÇÃO</b> - reglete de plástico de mesa para escrita braille composta por uma prancheta de mdf (mesa) com um fixador de papel e encaixe-guia para reglete nas laterais, e uma reglete de plástico composta de 4 linhas e 28 celas braille com pinos na parte inferior para encaixe na prancheta, mais punção	UND	42
92	8533	<b>RÉGUA DE FRAÇÃO</b> - Confeccionado em madeira prensada (MDF) contendo 55 peças em 10 cores diferentes, medindo a menor 25 mm e a maior 225 mm	UND	42
93	468467	<b>SACOLÃO CRIATIVO CONECTANDO IDEIAS</b> - Confeccionado em plástico polipropileno atóxico de alto brilho, contendo 1000 peças de cores vivas com formatos para 3, 2, e 1 encaixes. Acondicionado em sacola de pvc cristal transparente, com alça.	UND	42
94	476021	<b>SUPORTE EM MADEIRA PARA TRABALHO COM FANTOCHES</b> - teatro para as crianças contarem suas histórias. Composto por 5 peças de M.D.F. Medidas aprox. do produto: 80 x 35 x 107 cm.	UND	42

95	474066	<b>TABELA DE BASQUETE - COM BOLA</b> - mini Kit Basketball, com bola e suportes para fixação. Dimensões aprox. Dimensões Tabela 26cm X 21cm, Aro 17cm e Bola 9cm	UND	42
96	480946	<b>TANGRAN EM MADEIRA</b> - Conjunto confeccionado em madeira, contendo 70 peças coloridas, formando 10 quadrados de 150 x 150 mm cada uma. Acondicionado em caixa de madeira	UND	42
97	486431	<b>Torre de Hanoi</b> - Em madeira, com 7 discos.	UND	42
98	235500	<b>XADREZ</b> - Tabuleiro de Xadrez em madeira marchetada nas cores tabaco e marfim, (medidas: 38cm X 38cm X 3,5cm), com peças em madeira maciça torneadas.	UND	42

## 11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

11.1. A equipe responsável por esta pesquisa conduziu uma consulta no <https://paineledeprecos.planejamento.gov.br/analise-servicos> para calcular os valores relevantes. Durante a identificação dos dados, foram encontradas as seguintes informações:

ITEM	CÓD. CATÁLOGO / CATMAT	DETALHAMENTO DO OBJETO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PAINEL DE PREÇOS	MÉDIA	MEDIANA	MENOR	TOTAL MEDIANO GERAL
01	605651	<b>MÁQUINA DE ESCREVER BRAILLE</b> - Máquina de Escrever Braille mecânica em ferro (tradicional), com capacidade para 25 linhas com 42 células em cada página. Permitindo utilizar papeis de diversos tamanhos até, no máximo, tamanho A4. Deverá possuir 9 teclas do teclado Braille, barra de espaço, tecla de retrocesso e de avanço de linha; Especificações aproximadas das dimensões, Comprimento: 31,5 cm, Largura: 23,5 cm, Altura: 14,5 cm; peso aproximado 4,850 kg. Deverá acompanhar: capa protetora, apagador de madeira e manual em português de uso. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	UND	84	Registro de Valores - Painel de Preços Item 01 (0050502747)	R\$ 5.673,71	R\$ 6.498,00	R\$ 65,00	R\$ 476.591,64
02	612009	<b>IMPRESSORA BRAILLE</b> - Impressão de 140 caracteres por segundo (cps) e até 400 páginas por hora; 46 caracteres por linha em papel de formulário contínuo; Conexão nativa: USB, Wireless, Bluetooth, Rede, Diretamente da pen drive USB, diretamente pela Web. Impressão direta do Iphone, iPad ou Smartphone sem necessidade de software externo; Impressão autônoma com transcritor interno e automático para impressão de arquivos DOC, DOCX, TXT e PDF, sem necessidade de transcritor Braille externo; Painel de Controle com retorno de voz natural em português brasileiro, marcações de todas as teclas em Braille e luz LED de alto contraste para melhor visualização dos comandos e mensagens; Driver nativo incorporado no software transcritor Braille Fácil; Imprime Dobra-Z horizontal e vertical para fácil encadernação, antes mesmo de separar as folhas; Impressão direta em plataforma Windows, IOS, Androide ou Linux Gráficos táteis de alta resolução até 500DPI. Bivolt. Automático; Manual em português. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	UND	52	Registro de Valores - Painel de Preços Item 02 (0050502792)	R\$ 41.249,99	R\$ 41.249,99	R\$ 36.200,00	R\$ 2.144.999,48
03	605651	<b>MÁQUINA FUSORA DE RELEVOS</b> - Impressora térmica fusora, que transforma imagens impressas ou desenhadas feitas com caneta preta a base de carbono, em relevos para ser usada em centros de produção de conteúdos adaptados e nas escolas para explicar aos alunos os contornos dos mais variados objetos, formas geométricas, símbolos matemáticos, animais, gráficos, localização dos mapas etc. Possibilitar a produção de 7 páginas por minuto; bivolt automático; ser construída totalmente em aço inoxidável; inicialização e finalização automáticas; Possuir sensor de segurança que evita acidentes do tipo queimaduras no momento de inserir a folha para produção do relevo; permite criar diagramas a cores ficando em relevo as áreas em preto; permitir que pais e educadores criarem os seus próprios diagramas de forma rápida e fácil, através de impressão em impressoras a laser escrevendo com uma caneta preta para ter as formas em relevo; Comportar papel até o tamanho A3. Dispor do kit iniciação, que são 100 folhas A3 e 100 folhas A4; voltagem 110-240V AC, consumo de energia 1 kW, frequência de energia 50 – 60 Hz. Garantia mínima de 12 (doze) meses; assistência técnica em território nacional.	UND	03	Registro de Valores - Painel de Preços Item 03 (0050502863)	R\$ 2.346,19	R\$ 1.290,00	R\$ 412,10	R\$ 7.038,57
04	13507	<b>LUPA ELETRÔNICA PORTÁTIL</b> - Lupa eletrônica - Lupa Eletrônica portátil Para Pessoas De Baixa Visão; bateria com autonomia mínima de 2 horas de uso; Dimensões aproximadas de 14x17x9 cm; Ampliação: 2-14 vezes ajustável; Mínimo de 15 contrastes para visualização; Tipo de tela: HD de no mínimo 4.3 polegadas Resolução HD; com padrão de carregador USB, Entrada: 100V-240V; Braço articulado multifuncional para leitura; Luz de LED embutida; esquema para cores de texto efundo: cor completa /	UND	84	Registro de Valores - Painel de Preços Item 04 (0050502929)	R\$ 2.761,76	R\$ 1.474,00	R\$ 217,80	R\$ 231.987,84

		preto em branco / branco em preto mutável. Permitir salvar imagens e envie para o computador através da porta USB; possuir recurso de modo de apresentação de slides; Garantia mínima de 12 (doze) meses; assistência técnica em território nacional.							
05	462266	<b>BRINCA BRAILLE</b> - Linha Braille com 9 células Braille jumbo; Cada célula Braille deve funcionar como um bloco magnético de encaixe fácil para crianças; Possuir células Braille destacáveis, possuem encaixe magnético e podem ser manuseadas individualmente; Áudio nativo interativo e orientação tátil e simples para fácil aprendizado de uso; Possuir Modo de auto-aprendizado para independência no aprender do Braille sem ter que pedir ajuda; Modo de Ensino que funciona através do aplicativo para fácil visibilidade e interação do professor; Obrigatório possuir atividades como: Ler, Ler & Escrever, Ditado; Aplicativo gratuito para Android e IOS; Assistência técnica em território nacional; Voltagem: bivolt; Deve ser entregue com cabo para conexão à rede elétrica; Manual em Português.	UND	52	Registro de Valores - Painel de Preços Item 05 (0050502977)	R\$ 170,62	R\$ 38,00	R\$ 1,58	R\$ 8.872,24
06	463605	<b>FOCUS 40 LINHA BRAILLE</b> - Possuir Teclado Braille de 8 teclas para digitação e 40 células Braille para leitura; Autônoma; Ser compatível com os principais leitores de telas do mercado; Compatível com os computadores Windows OS, Mac OS e dispositivos Apple e Android; Compatível com cartão de memória Micro SD de até 32gb, para uso sem o computador; Caixa metálica com resistência a queda ou embates fortes; Células Braille encapsuladas e individualizadas para evitar danos físicos de todo sistema em caso de queda ou embates fortes; protetores laterais expandidos anti-impacto, com no mínimo 1,5cm da carcaça; possuir Superfície de linha Braille contínua, sem divisão entre as células; Botões de Navegação programáveis para deslocamento por frase, parágrafo, ou por deslocamento de painel clássico; Ajuste personalizado da intensidade do ponto Braille; Permite configuração da firmeza dos pontos para leitura confortável; Conexões USB e Bluetooth 3.0 de 5 canais; autonomia mínima de 16 horas da bateria de íons lítio, recarregável através do USB ou tomada; Manual em português. • Permite o ajuste da firmeza dos pontos mesmo no funcionamento autônomo, sem a necessidade de softwares externos. • Conexão com leitores autônomos, função que faz com que o cego possa ler um livro físico, mesmo que ele não seja escrito em Braille. Essa função é de extrema importância por ela inclui o Surdocegos na leitura de livros e demais conteúdos físicos ou digitalizados. • Possui protetores laterais expandidos anti-impacto, com no mínimo 1,5cm da carcaça para diminuição do impacto de embates; Essa proteção expandida de no mínimo 1,5cm é para diminuir a força gravitacional, em caso de embate forte, reduzindo a possibilidade de danos em todo o sistema. • Células individualizadas e totalmente encapsuladas para evitar danos físicos de todo sistema em caso de queda ou embates fortes.	UND	06	Registro de Valores - Painel de Preços Item 06 (0050503052)	R\$ 873,94	R\$ 106,47	R\$ 17,00	R\$ 5.243,64
07	257100	<b>SOROBAN PARA DEFICIENTES VISUAIS/CEGOS</b> - Estrutura plástica de poliestireno , esferas plásticas de polipropileno, eixos em aço e pés de borracha. Tamanho: 24,0 X 8,5 X 1,0 cm. Peso: aproximadamente 250 gramas.	UND	199	Registro de Valores - Painel de Preços Item 07 (0050503105)	R\$ 78,96	R\$ 71,95	R\$ 52,00	R\$ 15.713,04
08	257104	<b>REGLETE DE MESA</b> - Com prancha de madeira e punção com ponta em aço inox e ponteira de plástico.27 celas e 4 linhas Tamanho: 21 x 4,6 cm (reglete)	CJT	149	Registro de Valores - Painel de Preços Item 08 (0050503152)	R\$ 130,00	R\$ 122,00	R\$ 70,00	R\$ 19.370,00
09	9496	<b>KIT DE DESENHO GEOMÉTRICO</b> Kit composto por: Régua, Esquadro, Transferidor, Gabarito geométrico, Compasso e Prancheta embrorrachada.	KIT	55	Registro de Valores - Sítio Eletrônico Item 09 (0050503206)	R\$ 144,07	-	-	R\$ 7.923,85
10	610264	<b>CALCULADORA EXPANDIDA SONORA EM PORTUGUÊS</b> Tela LCD Grande 15,0cm x 3,0cm Calculadora Falante com voz sintetizada em Português Fala em Português as principais funções de calculo, memória e totalização Teclas de 0-9 e decimal Múltiplas funções (+, -, X, ÷, M+, M-, MR e MC) Tecla de liga e desliga o Alarme Tecla mute para desligar a voz Tecla de liga e desliga o Alarme Funcionamento: 2 Pilhas AAA	UND	84	Registro de Valores - Painel de Preços Item 10 (0050503426)	R\$ 39,72	R\$ 18,10	R\$ 9,95	R\$ 3.336,48

11	257086	<b>GUIA DE ASSINATURA</b> Medidas: aproximadamente 12,5 x 3,5 x 0,1 cm Parte Vazada: aproximadamente 11 x 1 cm	UND	87	Registro de Valores - Painel de Preços Item 11 (0050503503)	R\$ 30,05	R\$ 30,00	R\$ 15,50	R\$ 2.614,35
12	483039	<b>PLANO INCLINADO</b> Produzido em MDF com presilhas metálicas Medidas: 43 x 28 cm Peso: aproximadamente 1.800g 5 níveis de inclinação	UND	104	Registro de Valores - Painel de Preços Item 12 (0050503562)	R\$ 391,85	R\$ 152,94	R\$ 94,80	R\$ 40.752,40
13	257143	<b>FOLHAS PARA IMPRESSORA TERMOFUSORA (PAPEL MICRO-CAPSULADO)</b> Possuir textura perfeita; Pacote A4 – 100 folhas (210 x 297 mm); Não estraga a textura mesmo depois de passar pela impressora térmica; Linhas em relevos claras e de alta resolução; Indicação de uso para máquina fusora: Tecafuser.	PCT	15	Registro de Valores - Painel de Preços Item 13 (0050503650)	R\$ 738,66	R\$ 46,94	R\$ 19,00	R\$ 11.079,90
14	353843	<b>BENGALA DOBRÁVEL - ALUMÍNIO</b> Bengala para pessoa com deficiência visual dobrável alumínio. É leve e fácil de abrir. Possui em seu último gomo uma película adesiva fosforescente que ajuda na sinalização para caminhadas à noite. Seu pegaador de plástico lavável mantém a mão limpa mesmo depois de seu uso prolongado. Sua ponteira em plástico de alta resistência é de fácil reposição e sua tinta branca com resistência ao impacto em todos os gomos. Além disso, a bengala para pessoa com deficiência visual dobrável alumínio. Possui elástico duplo entre os gomos e em seu cabo está fixado um elástico de segurança para prender a bengala ao pulso, que também serve para guardá-la dobrada. M - 1,10 m. - Branco: cego Verde: baixa visão.	UND	199	Registro de Valores - Painel de Preços Item 14 (0050503713)	R\$ 97,74	R\$ 98,00	R\$ 41,25	R\$ 19.450,26
15	257143	<b>PAPEL PARA ESCRITA EM BRAILLE</b> Gramatura 120g, para ser utilizado em regletes, impressoras e máquina de escrever em Braille, Pacote com 100 folhas avulsas, tamanho A4 (297x210mm).	PCT	113	Registro de Valores - Painel de Preços Item 15 (0050503802)	R\$ 738,66	R\$ 121,08	R\$ 19,00	R\$ 83.468,58
16	483024	<b>ACIONADOR DE PRESSÃO PARA MOUSE ADAPTADO</b> para auxiliar os usuários com dificuldades motoras a acessar o computador, com um sistema de fácil ativação. Sem necessitar de pilhas. Cor: qualquer, medidas aproximadas: comprimento 11,5 x Largura 7,5 x Altura: 3,8 cm.	UND	82	Registro de Valores - Painel de Preços Item 16 (0050503865)	R\$ 367,16	R\$ 200,00	R\$ 4,85	R\$ 30.107,12
17	612564	<b>MOUSE COM ENTRADA PARA ACIONADOR</b> Mouse adaptado com 1 entrada para receber acionador de Pressão. Porta com fechadura tipo tambor e pés com ponteiras de borracha.	UND	82	Registro de Valores -Sítio Eletrônico Item 17 (0050503920)	R\$ 203,30	-	-	R\$ 16.670,60
18	606222	<b>TECLADO COM COLMEIA</b> em Acrílica, com colmeia que adapta-se ao teclado independente da regulagem de altura.	UND	87	Registro de Valores - Painel de Preços Item 18 (0050504037)	R\$ 1.798,45	R\$ 1.798,45	R\$ 306,90	R\$ 156.465,15
19	482111	<b>PONTEIRA DE CABEÇA</b> Ponteira com base ajustáveis da cabeça, para deficientes físicos (paralisia cerebral)	UND	49	Registro de Valores - Painel de Preços Item 19 (0050504095)	R\$ 670,00	R\$ 670,00	R\$ 670,00	R\$ 32.830,00
20	462534	<b>SCANNER DE VOZ</b> O Scanner com voz que converte documentos impressos em áudio, para que o deficiente visual tenha acesso ao seu conteúdo, usando reconhecimento óptico de caracteres (OCR) instalado no seu PC. com Acesso direto nos botões do scanner a 5 funções rápidas: abrir documento, digitalizar e gravar, digitalizar e ler documento, copiar e imprimir e pausar leitura; com possibilidade de abrir arquivos traduzidos para Braille, extensões BRF e BRL; com gestão e leitura de arquivos RTF, TXT, DOC, PDF, HTM, XML, OBX, ARK e DAISY.	UND	29	Registro de Valores - Painel de Preços Item 20 (0050504162)	R\$ 2.028,95	R\$ 2.024,61	R\$ 488,00	R\$ 58.839,55
21	9496	<b>KIT DE MATERIAIS DIDÁTICOS PEDAGÓGICOS PARA ALUNOS COM DEFICIÊNCIA VISUAL, COMPOSTO DE:</b> Bengala longa. com 8 níveis de regulagens de altura sendo Minima de 88cm até 106cm.Composição: Alumínio anodizado; Tubo de Aço; Arruela; Polipropileno; Pino; Borracha. para suportar usuários de até 130kg. Tamanho: 1.20 m;  Braille móvel - Alfabetario Braille Completo do A Ao Z . Composto por 26 peças em MDF com o alfabeto do completo do A ao Z) nos Sistemas Braille (alto relevo) e decimal;	KIT	27	0029.041695/2023-66 Registro de Valores - Item 21 e 22 (0050504382)	R\$ 3.553,98	-	-	R\$ 95.957,46

		Dominó Tátil - dominó com textura. Contendo 28 peças em MDF tamanho 3,5 x 7 x 0,6 cm. Texturas: lixa, mdf, papelão, tecido, feltro, velcro, eva. acondicionado em caixa de madeira tamanho 18 x 18 x 6,5 cm;  Globo tátil em alto relevo - Globo Terrestre Adaptado, revestido com plástico Tátil em Alto Relevo de Diâmetro: 30 cm. Dupla cartografia: física (apagado), política (aceso). Base de plástico resistente. Escala: 1:42.000.000 - 30 cm de diâmetro e 45 cm de altura. Revestido com película plástica em alto relevo que permitem a identificação dos paralelos, meridianos, linha internacional de data, mares, continentes e principais cadeias de montanhas, etc;  Kit Dado Braille - Estojo de Mdf, contendo o alfabeto em Braille, possibilitando a construção de diversas palavras. Material: Mdf - 27 peças - 90x40x3 mm. Faixa etária: A partir de 04 anos;  Kit de Desenho Geométrico Adaptado para baixa visão. Confeccionado em M.D.F. e madeira, composto por 10 itens: Compasso de madeira, esquadro 45°, esquadro 30°, transferidor, 2 régulas de 25 cm, 1 régua de 50 cm e 3 régulas triangulares. Embalagem: Caixa de papelão;  Kit multiplano em Braille - composto por peças produzidas em plástico, no formato de pinos em Braille. contendo diversos tipos de Haste (sólidos geométricos, parábola, reta, trigonométrica, trigonometria quadrada, e outras) , Pino Braille, Organizadores, Fixadores, e Manual do professor. acondicionados em estojo organizador com divisória;  Kit prancha e Reglete de Mesa - Em Alumínio Cromado (27 Celas e 4 Linhas), tamanho 21 x 4,6 cm (reglete), com prancheta em MDF, tamanho 33 x 20 cm, e Prendedor de Papel em alumínio Cromado, tamanho 12 x 3,5 cm;  Lupa de Réguas - aumento 6x em resina óptica de alta transparência e exatidão, possuindo na lateral, lupa peq extra aumento, medidas aproximadas: 10X120 x 23,5 x 0,4mm;  Lupa Amplificadora 60mm - lupa de mão em metal ou plástico, com capacidade de ampliação de no mínimo 5x, medidas aproximadas: 13 cm comprimento e 7 cm largura;  Mapa tátil em alto relevo - Globo Terrestre Adaptado, revestido com plástico Tátil em Alto Relevo de Diâmetro: 30 cm. Comprimento x Largura: 46 cm x 44 cm. Espessura: 3 mm;  Plano Inclinado – Prancha de Apoio para Leitura , medidas aproximadas: 43x28cm;  Punção para Reglete - cx com cinco unidades ;  Soroban - Tamanho: 24 x 8,03 cm. 21 eixos verticais.							
22	8533	<b>KIT DE MATERIAIS DIDÁTICOS PEDAGÓGICOS DIVERSOS, COMPOSTO DE:</b> Dominó colorido - domino colorido, feito em material resistente, acondicionado em lata ou caixa de madeira, contendo 28 Peças;  Dominó de animais em Língua de Sinais - Conjunto confeccionado em MDF, impresso em silk-screen, composto por 28 peças com ilustração em língua de sinais, medidas aproximadas das peças: 7 x 3,5 x 0,5;  Esquema Corporal - Conjunto de 11 peças, sendo 6 quebra cabeças medindo 18,5 x 18,5cm, com as imagens das mãos, pés, e cabeça; 4 quebra cabeças medindo 18,5 x 28,5cm, com imagens do corpo humano e 1 boneco articulado de 60cm de altura, todos em MDF, acondicionado em estojo de madeira;  Material Dourado - Caixa em Madeira, peças produzidas em madeira, embalagem: Estojo de MDF - 236x232x125 mm número de peças: 611;  Memória em Língua de sinais - Jogo de memorização, com 40 peças em MDF, acondicionado em caixa de madeira, recomendado a partir de 5 anos;  Memória de Numerais - Jogo Memória Numerais e Quantidades, contendo 40 peças em MDF de 5x5cm com imagens de números e as quantidades que representam. Medidas da Embalagem aprox. : 13 x 13 x 5cm;  Sacolão Criativo - Conjunto confeccionado em plástico polipropileno, alto brilho, contendo 350 peças. Acondicionado em sacola de PVC transparente , com zíper e alça para transporte;	KIT	27	0029.041695/2023-66 Registro de Valores - Item 21 e 22 (0050504382)	R\$ 1.934,34	-	-	R\$ 52.227,18

		Bandinha Rítmica - Conjunto Bandinha Rítmica contendo 20 instrumentos musicais, acondicionado em uma caixa de papelão. Contendo: Surdo Gigante, Surdo Mor, Tambor, Ganzá, Agogô, Pandeiro, Reco-Reco, Prato (par), Chocalho, Castanholas, Clave de Rumba (par), Flauta doce, Maraca, Pandeiro Pastoril, Platinelas, Black Black, Sino, Triângulo, Coco e Campanela;							
		Tapete quebra-cabeça - Antiderrapante, tamanho aprox. 130x200;							
		Quebra cabeça sobreposta - Quebra-cabeça do corpo humano de forma que os tabuleiros ficam sobrepostos, permitindo visualizar em camadas partes do corpo humano, como músculos, órgãos e esqueleto. Composto de no mínimo 4 tabuleiros em MDF com cores diferentes, totalizando em média 60 peças.							
23	481247	<b>TONNER</b> - original ou compatível de primeiro uso não remanufaturado, para impressora HP LASER JET PRO M428FDW; referencia Toner HP 58X Original CF258X , Tecnologia: laser; Cor: preto; com rendimento aproximado de 10.000 páginas, considerando 5% de cobertura no papel A4. Garantia mínima de 12 (doze) meses para defeitos de fabricação. Produto: novo, lacrado e de primeiro uso	UND	252	Registro de Valores - Painel de Preços Item 23 (0050504470)	R\$ 231,29	R\$ 139,21	R\$ 16,80	R\$ 58.285,08
24	481247	<b>TONNER</b> - original ou compatível de primeiro uso não remanufaturado, para impressora Brother DCP 1602, Cor: preto; com rendimento aproximadamente de 1.000 páginas, considerando 5% de cobertura no papel A4. Garantia mínima de 12 (doze) meses para defeitos de fabricação. Produto: novo e lacrado.	UND	17	Registro de Valores - Painel de Preços Item 24 (0050504518)	R\$ 117,41	R\$ 35,00	R\$ 12,00	R\$ 1.995,97
25	462528	<b>ALFABETO ILUSTRADO LIBRAS</b> - Contém 78 peças em mdf, sendo 26 placas tamanho 11 x 5 x 0,3 cm recortadas em 3 partes. Estimular o aprendizado da linguagem em libras através de associação entre a figura que representa a letra, o alfabeto e o sinal correspondente na linguagem de sinais. O jogo ajuda a desenvolver a atenção, memória, concentração, percepção visual, discriminação de figuras de forma lúdica e agradável à criança, podendo ser usado como material de apoio ao educador. Embalagem; Preferencialmente em Caixa de madeira lacrada. Produto com certificação do INMETRO.	UND	42	Registro de Valores - Painel de Preços Item 25 (0050504577)	R\$ 232,49	R\$ 100,00	R\$ 66,88	R\$ 9.764,58
26	462527	<b>ALFABETO COMPLETO DO SISTEMA BRAILLE</b> , 54 bases medindo 5 x 7 cm, com círculos colados na base, formando o alfabeto completo, contendo numerais, sinais de pontuação e acentuação. Material: MDF.	UND	42	Registro de Valores - Painel de Preços Item 26 (0050504647)	R\$ 217,92	R\$ 77,00	R\$ 25,50	R\$ 9.152,64
27	9496	<b>LOTOLIBRAS ALFABETO DIGITAL EM LIBRAS</b> - Contém 210 peças sendo: 10 placas 18 x 18 x 0,3 cm com 50 ilustrações que representam palavras com 4 letras, ao lado de cada imagem há a representação da palavra na linguagem de sinais + 200 letras em MDF tamanho 2,5 x 3 x 0,3 cm. Embalagem; Preferencialmente em Caixa de madeira lacrada. Produto com certificação do INMETRO	UND	42	Registro de Valores - Painel de Preços Item 27 (0050504693)	R\$ 90,35	R\$ 77,48	R\$ 17,00	R\$ 3.794,70
28	8533	<b>BINGO EM LIBRAS</b> contém 10 placas (tabuleiros) em mdf tamanho 18 x 18 x 0,3 cm 100 marcadores em eva tamanho 2 x 2 x 0,5 cm, 27 letras em eva tamanho 3,5 x 3,5 x 0,4 cm. Jogo composto por 10 tabuleiros com o alfabeto em libras e português sortidos nas peças; 27 peças para ser cantada e marcadores. Embalagem; Preferencialmente em Caixa de madeira. Produto com certificação do INMETRO.	UND	42	Registro de Valores - Painel de Preços Item 28 (0050504734)	R\$ 74,00	R\$ 74,00	R\$ 74,00	R\$ 3.108,00
29	8533	<b>BRINCANDO COM PALAVRAS E SINAIS</b> . Contém 60 peças em mdf tamanho 9 x 5,5 x 0,3 cm. Jogo composto por 20 palavras do cotidiano, 20 representações, referente as palavras, na linguagem brasileira de sinais e 20 ilustrações. Embalagem; Preferencialmente em Caixa de madeira. Produto com certificação do INMETRO	UND	42	Registro de Valores - Painel de Preços Item 29 (0050504780)	R\$ 168,50	R\$ 168,50	R\$ 168,50	R\$ 7.077,00
30	8533	<b>JOGO BANCO IMOBILIARIO</b> . confeccionado em madeira prensada (MDF), impresso silk-screen policromia, cada jogo contém : 1 tabuleiro em português, 30 cartões de sorte Revés, 28 títulos de propriedade, 380 notas, 6 peões coloridos, 2 dados, 32 casas plásticas, 12 hotéis plásticos, 1 manual em português. Modelo de referência: JOGO BANCO IMOBILIARIO luxo. Marca: Estrela ou similar	UND	42	Registro de Valores - Painel de Preços Item 30 (0050504865)	R\$ 204,55	R\$ 204,55	R\$ 204,55	R\$ 8.591,10
31	8533	<b>3D PUZZLE - A GRANDE MURALHA</b> - Quebra-Cabeça com 3 dimensões. As grandes construções mundiais, contendo placas confeccionadas em plástico resistente, que podem ser montadas seguindo os números para formar A Grande Muralha - 80 peças, Dimensões: Altura: 23 cm Largura: 67 cm Profundidade: 26 cm. Modelo de referência: 3D PUZZLE - A GRANDE MURALHA. Marca: DTC ou similar	UND	42	Registro de Valores - Painel de Preços Item 31 (0050504931)	R\$ 57,71	R\$ 38,93	R\$ 15,60	R\$ 2.423,82

32	483603	QUEBRA CABEÇAS TORRE DE HANOI - Em madeira, com 10 discos coloridos.	UND	42	Registro de Valores - Painel de Preços Item 32 (0050505004)	R\$ 64,31	R\$ 59,79	R\$ 17,00	R\$ 2.701,02
33	8533	<b>JOGO BATALHA NAVAL</b> – confeccionado em plástico, contendo:1 tabuleiro duplo com tampa, 2 conjuntos de navios de guerra, 1 conjunto de pinos vermelhos, 2 conjuntos de pinos brancos, com dimensões: 29 x 26 x 5Cm (Alt x Comp x Larg), no mínimo 6 jogadores, folheto de regras. Acondicionado em caixa de papelão	UND	42	Registro de Valores - Painel de Preços Item 33 (0050505094)	R\$ 54,32	R\$ 54,32	R\$ 54,32	R\$ 2.281,44
34	480844	<b>ÁBACO ABERTO</b> - Brinquedo Educativo confeccionado em M.D.F. e madeira. Composto por uma base de M.D.F., medindo 30 x 12 x 7m, 5 varetas de madeira fixadas na base e 50 argolinhas usinadas coloridas de M.D.F.	UND	42	Registro de Valores - Painel de Preços Item 34 (0050505151)	R\$ 60,22	R\$ 54,54	R\$ 14,00	R\$ 2.529,24
35	285175	<b>ÁBACO FECHADO</b> - Brinquedo Educativo confeccionado em armação de madeira, com marcação de unidade, dezena, centena e milhar, contendo quatro hastas com 40 argolas plásticas ao todo. Armação medindo 34,8 x 24,4 x 2,0cm, com 40 argolas coloridas de plástico.	UND	42	Registro de Valores - Painel de Preços Item 35 (0050505211)	R\$ 363,62	R\$ 58,50	R\$ 7,95	R\$ 15.272,04
36	462529	<b>ALFABETO ILUSTRADO</b> - Confeccionado em madeira, possui 72 peças coloridas caixa medindo 210mm x 155mm x 40mm. Peso 0,805 kg	UND	42	Registro de Valores - Painel de Preços Item 36 (0050505261)	R\$ 79,00	R\$ 79,00	R\$ 79,00	R\$ 3.318,00
37	607646	<b>ALFABETO VAZADO EM BRAILLE</b> - Confeccionado em MDF 0,9 cm. Contém 5 peças de MDF 5 x 7 cm, 06 círculos vazados usinados em baixo relevo, bolinhas de EVA que se encaixam nos círculos das bases para formar diversas grafias do alfabeto.	UND	42	Registro de Valores - Painel de Preços Item 37 (0050505313)	R\$ 170,62	R\$ 38,00	R\$ 1,58	R\$ 7.166,04
38	480949	<b>ALINHAVOS DE INICIAÇÃO</b> - Composto de 5 placas em MDF serigrafado com gravuras coloridas medindo 16x16cm. Acompanha 5 caderços para alinhavar. Acondicionado em caixa de madeira medindo 20x18x4cm.	UND	42	Registro de Valores - Painel de Preços Item 38 (0050505363)	R\$ 55,08	R\$ 54,78	R\$ 29,35	R\$ 2.313,36
39	473100	<b>ARAMADOS</b> - Montanha russa média. Brinquedo aramado medindo 30X32X40cm. O percurso feito com peças de diferentes formas geométricas.	UND	42	Registro de Valores - Painel de Preços Item 39 (0050505420)	R\$ 169,82	R\$ 71,10	R\$ 6,21	R\$ 7.132,44
40	618507	<b>BALANCINHA</b> - Brinquedo Pedagógico de madeira, Altura: 23,00 cm, Largura: 10,00 cm e Comprimento: 30,00 cm.	UND	42	Registro de Valores - Painel de Preços Item 40 (0050505504)	R\$ 55,84	R\$ 55,84	R\$ 1,97	R\$ 2.345,28
41	8533	<b>BANCO IMOBILIÁRIO JR - TEMA CLÁSSICOS</b> - Conjunto confeccionado em Plástico e papel cartonado , contendo 1 Tabuleiro,1 Bandeja plástica,1 Manual de instruções,2 Dados, 6 Peões plásticos, 50 Casas plásticas, 24 Títulos de propriedade, 32, Cartões sorte ou revés, Notas variadas .	UND	42	Registro de Valores - Painel de Preços Item 41 (0050505555)	R\$ 204,55	R\$ 204,55	R\$ 204,55	R\$ 8.591,10
42	462302	<b>BANDA RÍTMICA</b> - Contendo aproximadamente: 04 Pares de castanholas plásticas; 01 Metalofone 36 cm 13 teclas com baqueta. 01 Castanholas com cabo plástico 15 cm. 01 triângulo cromado 9,5 cm com baqueta. 01 Par de maracas grandes 20 cm. 01 Par de guizos de mão em plástico com 10 bolinhas 9 cm. 01 Guizo com cabo em madeira 10 bolinhas 19 cm. 01 Platinela com cabo em madeira 23 cm. 01 Bloco sonoro duplo e guiro 20 cm. 01 Bloco sonoro 19 cm com baqueta. 01 Par de pratos em latão 15 cm. 01 Pandeiro em madeira com pele natural 18 cm. 01 Pandeiro em madeira sem pele 18 cm. 01 Par de sinos de mão em latão com cordinha. 01 Maleta em tecido com zíper 30x40 cm.	UND	42	Registro de Valores - Painel de Preços Item 42 (0050505631)	R\$ 271,42	R\$ 271,42	R\$ 271,42	R\$ 11.399,64
43	7820	<b>BATE PINOS (4 PINOS – 1 MARTELLO)</b> - Base da Madeira tamanho 24 x 20 x 9,5 cm, com 4 orifícios vazados usinados + 4 pinos de madeira com 10 cm de altura, 1 martelo de madeira de 18 cm.	UND	42	Registro de Valores - Painel de Preços Item 43 (0050505694)	R\$ 55,84	R\$ 55,84	R\$ 55,84	R\$ 2.345,28

44	8533	<b>BAÚ CRIATIVO (1000 PEÇAS)</b> - Blocos de montar tipo Lego em plástico com 1000 peças coloridas. Dimensões do baú de plástico: 52x35x38cm	UND	42	Registro de Valores - Painel de Preços Item 44 (0050505756)	R\$ 144,24	R\$ 144,24	R\$ 144,24	R\$ 6.058,08
45	476188	<b>BLOCO LÓGICO</b> - Produto de madeira com dimensões de: 8x18x20 cm, dimensões do produto com embalagem: 10x20x22cm.	UND	42	Registro de Valores - Painel de Preços Item 45 (0050505834)	R\$ 82,32	R\$ 61,00	R\$ 24,00	R\$ 3.457,44
46	8533	<b>BLOCOS RECREATIVOS (12 UNIDADES) – GRANDES</b> - Blocos de espuma com densidade 23, revestidos com material plástico (Bagum) colorido. Cada conjunto contém 12 peças de formas variadas, sendo que o bloco maior mede 60x40x20cm.	UND	42	Registro de Valores - Painel de Preços Item 46 (0050505869)	R\$ 119,20	R\$ 50,85	R\$ 4,65	R\$ 5.006,40
47	8533	<b>BOLAS DE BORRACHA</b> - Contendo aproximadamente: 12 bolas tamanho: 20 x 15 x 5 cm Diâmetro da bola 5 cm Peso: 0,700 kg	UND	42	Registro de Valores - Painel de Preços Item 47 (0050505939)	R\$ 23,84	R\$ 23,84	R\$ 23,84	R\$ 1.001,28
48	252841	<b>BONECA DE TECIDO</b> - Confeccionada em malha de algodão com vestido em tecido tricoline de algodão. Enchimento em fibra siliconada. Mede aproximadamente 40cm.	UND	42	Registro de Valores - Painel de Preços Item 48 (0050506036)	R\$ 64,81	R\$ 69,90	R\$ 14,10	R\$ 2.722,02
49	8533	<b>CAIXA TÁTIL - MDF</b> - 1 caixa - 235x235x122 mm - com 8 pares de texturas diferentes.	UND	42	Registro de Valores - Painel de Preços Item 49 (0050506126)	R\$ 101,85	R\$ 101,85	R\$ 101,85	R\$ 4.277,70
50	8533	<b>CAMINHÃOZINHO DE MADEIRA- TRANSRODEIO</b> - Caminhãozinho Confeccionado Em Madeira E M.D.F., Sintético Atóxico. Medida Do Caminhão (Cabine + Carroceria): 44 X 10 X 9,5	UND	42	Registro de Valores - Painel de Preços Item 50 (0050506221)	R\$ 138,27	R\$ 138,27	R\$ 138,27	R\$ 5.807,34
51	459896	<b>CARRINHO</b> madeira com 26 blocos coloridos medida aproximada 26,8x 18,8x4cm	UND	42	Registro de Valores - Painel de Preços Item 51 (0050506296)	R\$ 141,32	R\$ 38,00	R\$ 10,00	R\$ 5.935,44
52	477133	<b>CARRINHO DE SUPERMERCADO MATERIAL:</b> Plástico Cor: Multicolor Componentes: 18 Peças, Frutas E Legumes	UND	42	Registro de Valores - Painel de Preços Item 52 (0050506372)	R\$ 164,28	R\$ 96,80	R\$ 24,67	R\$ 6.899,76
53	482638	<b>COLCHONETE – EM NAPA</b> - 100 x60x 4cm - Revestido em Napa; Costura Reforçada; com zíper; espuma de poliuretano; densidade 20.	UND	42	Registro de Valores - Painel de Preços Item 53 (0050506416)	R\$ 89,90	R\$ 48,68	R\$ 25,00	R\$ 3.775,80
54	7820	<b>CONJUNTO DE NÚMEROS E SINAIS</b> - Conjunto de 40 peças em madeira com impressão de números de 0(zero) a 9(nove), e sinais matemáticos, acondicionados em caixa de madeira medindo 04x13x16cm	UND	42	Registro de Valores - Painel de Preços Item 54 (0050506542)	R\$ 48,33	R\$ 48,33	R\$ 48,33	R\$ 2.029,86
55	7820	<b>CONJUNTO DE PINOS - 25 COLORIDOS</b> - Confeccionado em M.D.F. e madeira, base de M.D.F. 21 cm x 21 cm x 3 cm, 25 pinos de madeira com medidas variando de 3 a 7 cm.	UND	42	Registro de Valores - Painel de Preços Item 55 (0050506585)	R\$ 55,84	R\$ 55,84	R\$ 55,84	R\$ 2.345,28
56	473094	<b>CUBO DE ATIVIDADES (2 CUBOS - 8 ATIVIDADES)</b> Cubos de tecidos coloridos com 16x16x16cm cada um. E enchimento de espuma	UND	42	Registro de Valores - Painel de Preços Item 56 (0050506640)	R\$ 81,28	R\$ 81,28	R\$ 81,28	R\$ 3.413,76
57	468454	<b>DOMINÓ DE ALFABETIZAÇÃO – 28 PEÇAS</b> - 28 peças de MDF e 1 caixa de madeira. 7,0x3,5x3 mm	UND	42	Registro de Valores - Painel de Preços Item 57 (0050506711)	R\$ 22,50	R\$ 22,50	R\$ 22,50	R\$ 945,00
58	468454	<b>DOMINÓ INFANTIL TÁTIL TEXTURA</b> - em MDF - 28 peças - medidas aproximadas: 70x35x6 mm (cada) Embalagem: Estojo de MDF - medidindo aprox. 206x99x58 mm Faixa etária: A partir de 05 anos	UND	42	Registro de Valores - Painel de Preços Item 58 (0050506774)	R\$ 40,50	R\$ 40,50	R\$ 40,50	R\$ 1.701,00
59	447979	<b>DOMINÓS EDUCATIVOS EM MADEIRA</b> - Contém 28 peças em Mdf tamanho 7 x 3,5 x 0,3 cm	UND	42	Registro de Valores - Painel de Preços Item 59 (0050506820)	R\$ 85,00	R\$ 85,00	R\$ 85,00	R\$ 3.570,00
60	447979	<b>DOMINÓ NUMERAIS E QUANTIDADE</b> - em MDF 28 peças de 7x3,5cm, caixa de madeira medindo 17x9,5 x 4,0cm lacrado	UND	42	Registro de Valores - Painel de Preços Item 60 (0050506918)	R\$ 20,75	R\$ 20,75	R\$ 20,75	R\$ 871,50

61	285184	<b>ESCALA DE CUISINARE</b> - Caixa de madeira medindo 06x21x36cm. Contendo 294 barras coloridas de madeira que variam de 1 a 10cm cada	UND	42	Registro de Valores - Painel de Preços Item 61 (0050506970)	R\$ 128,16	R\$ 128,16	R\$ 128,16	R\$ 5.382,72
62	476021	<b>FANTOCHES DE FAMÍLIA NEGRA</b> – kit de fantoches composto por 07 elementos: vovô, vovó, papai, mamãe, menina, menino e bebê. 30x30x3 cm	UND	42	Registro de Valores - Painel de Preços Item 62 (0050507029)	R\$ 212,24	R\$ 212,24	R\$ 212,24	R\$ 8.914,08
63	476021	<b>FANTOCHES DA FAMÍLIA BRANCA</b> - kit de fantoches composto por 07 elementos: vovô, vovó, papai, mamãe, menina, menino e bebê. 30x30x3 cm	UND	42	Registro de Valores - Painel de Preços Item 63 (0050507112)	R\$ 208,98	R\$ 208,98	R\$ 208,98	R\$ 8.777,16
64	476021	<b>FANTOCHES DE ANIMAIS DOMÉSTICOS</b> - Kit de fantoches com animais domésticos são 10 elementos confeccionados em feltro. 30x30x3 cm	UND	42	Registro de Valores - Painel de Preços Item 64 e 65 (0050507170)	R\$ 242,67	R\$ 189,50	R\$ 189,50	R\$ 10.192,14
65	476021	<b>FANTOCHES DE ANIMAIS SELVAGENS</b> - Kit de fantoches com animais selvagens são 10 elementos confeccionados em feltro. 30x30x3 cm.	UND	42	Registro de Valores - Painel de Preços Item 64 e 65 (0050507170)	R\$ 242,67	R\$ 189,50	R\$ 189,50	R\$ 10.192,14
66	601478	<b>GLOBO TERRESTRE FÍSICO/POLÍTICO/ HISTÓRICO</b> - confeccionado em plástico 30 cm de diâmetro	UND	42	Registro de Valores - Painel de Preços Item 66 (0050507219)	R\$ 423,54	R\$ 250,00	R\$ 18,50	R\$ 17.788,68
67	600376	<b>JOGO 5X1</b> - Conjunto com 5 jogos super divertidos: Dama, Ludo, Trilha, Dominó e Loto. Tamanho aproximado 31,5 x 13,5 x 32,5 cm. Peso 925 g	UND	42	Registro de Valores - Painel de Preços Item 67 (0050507272)	R\$ 329,06	R\$ 59,78	R\$ 4,95	R\$ 13.820,52
68	8533	<b>JOGO IMOBILIÁRIO LUXO</b> – Contendo 1 Tabuleiro; 2 Dados; 6 Peões plásticos; 32 Cartões sorte ou revés; 32 Casas plásticas; 12 Hotéis plásticos; Notas variadas. Tamanho aproximadas da 40,5x8,5x27cm. Peso aproximado 1,09 Kg.	UND	42	Registro de Valores - Painel de Preços Item 68 (0050507350)	R\$ 204,55	R\$ 204,55	R\$ 204,55	R\$ 8.591,10
69	8533	<b>JOGO BATALHA NAVAL</b> - confeccionado em plástico, contendo:1 tabuleiro duplo com tampa, 2 conjuntos de navios de guerra, 1 conjunto de pinos vermelhos, 2 conjuntos de pinos brancos, com dimensões: 29 x 26 x 5Cm (Alt x Comp x Larg).	UND	42	Registro de Valores - Painel de Preços Item 69 (0050507381)	R\$ 41,33	R\$ 41,33	R\$ 41,33	R\$ 1.735,86
70	8533	<b>JOGO DE FORMAR PALAVRAS</b> - caixa medindo 5x16x26cm ,contendo 60 pedras de MDF. Letras maiúsculas minúsculas e cursivas e Medida das peças 2,3x2,3x0,9 cm	UND	42	Registro de Valores - Painel de Preços Item 70 (0050507444)	R\$ 81,00	R\$ 81,00	R\$ 81,00	R\$ 3.402,00
71	8533	<b>JOGO DE NUMERAL E QUANTIDADE</b> - Contém 30 peças em MDF tamanho médio 7 x 9 x 0,3 cm com recorte curvilíneo para encaixe das peças.	UND	42	Registro de Valores - Painel de Preços Item 71 (0050507509)	R\$ 70,00	R\$ 70,00	R\$ 13,83	R\$ 2.940,00
72	8533	<b>JOGO DE PERCEPÇÃO VISUAL</b> - Caixa medindo: 9x20x28 cm, 66 20 jogos, peças em Madeira	UND	42	Registro de Valores - Painel de Preços Item 72 (0050507579)	R\$ 50,59	R\$ 50,59	R\$ 50,59	R\$ 2.124,78
73	8533	<b>JOGO DE SEQUÊNCIA LÓGICA</b> - Confeccionadas em MDF, impressas em policromia, cada peça medindo 75x75x2,8mm. Acondicionadas em caixa de madeira	UND	42	Registro de Valores - Painel de Preços Item 73 (0050507640)	R\$ 106,13	R\$ 106,13	R\$ 26,93	R\$ 4.457,46
74	8533	<b>JOGO DE QUEBRA CABEÇA DE METAIS</b> - 7 jogos de raciocínio, contendo 7 jogos (duas peças de metais) cada jogo, os quais possibilitam a realização de sete jogos diferente de raciocínio. O jogo consiste em tentar unir e/ou separar as duas peças de metais.	UND	42	Registro de Valores - Painel de Preços Item 74 (0050507692)	R\$ 89,00	R\$ 89,00	R\$ 89,00	R\$ 3.738,00

75	8533	<b>JOGO EXPLORANDO O BRASIL - GROW</b> -Contém: 1 tabuleiro dupla face, 1 dado, 27 cartas de capitais, 27 cartas de estados, 13 cartas "América do Sul", 2 cartas "de oceano", 4 conjuntos de fichas e 1 regra. Tamanho 38 x 28 x 7 cm, Peso, 0,450g.	UND	42	Registro de Valores - Painel de Preços Item 75 (0050507730)	R\$ 114,97	R\$ 114,97	R\$ 114,97	R\$ 4.828,74
76	8533	<b>JOGO IMAGEM E AÇÃO 2</b> - jogo de adivinhar palavras, no qual a pessoa tenta passar a pista da palavra para o outro adivinhar, desenhando a pista. Para 4 ou mais jogadores, Medida produto na caixa: Altura: 23cm x Largura: 6,5cm x Comprimento: 35,5cm ,Idade recomendada: a partir de 10 anos. Contém cartelas de palavras em papelão e uma ampulheta.	UND	42	Registro de Valores - Painel de Preços Item 76 (0050507792)	R\$ 53,93	R\$ 53,93	R\$ 53,93	R\$ 2.265,06
77	8533	<b>JOGO DE PANELINHAS COM ACESSÓRIOS</b> - Kit com panelinhas, louças, talheres e legumes de plástico. 42x10x29 cm.	UND	42	Registro de Valores - Painel de Preços Item 77 (0050507842)	R\$ 68,85	R\$ 53,94	R\$ 9,45	R\$ 2.891,70
78	8533	<b>JOGO RUMMIKUB</b> - Confeccionado com papel-cartão, poliestireno e polipropileno. Contém: 104 pedras numeradas, 2 pedras-curinga, 4 suportes plásticos. Tamanho 42 x 30 x 6 cm, Peso: 4,54 g.	UND	42	Registro de Valores - Painel de Preços Item 78 (0050507911)	R\$ 34,66	R\$ 34,66	R\$ 34,66	R\$ 1.455,72
79	8533	<b>JOGO DE ENCAIXE EM MADEIRA</b> - Conjunto Com 5 Cubos Coloridos Que Encaixam Entre Si. Seu Tamanho Varia Proporcionalmente, Sendo Que O Maior Tem 12 X 12 X 4 Cm. De Base E O Menor 4 X 4 X 4 Cm. De Base, Confeccionados Em Mdf.	UND	42	Registro de Valores - Painel de Preços Item 79 (0050508580)	R\$ 220,80	R\$ 90,28	R\$ 9,00	R\$ 9.273,60
80	8533	<b>KIT DE PROVAS PIAGETIANAS</b> - Maleta tamanho 40 x 38 x 30 cm em MDF: Contendo 13 provas	UND	42	Registro de Valores - Painel de Preços Item 80 (0050508643)	R\$ 82,32	R\$ 61,00	R\$ 24,00	R\$ 3.457,44
81	8533	<b>MALETA PEDAGÓGICA</b> - Tamanho aproximado: 43 x 27 x 23 cm em M.D.F. Peso: 6,65 kg Conjunto de maleta em MDF contendo 10 brinquedos em MDF, sendo: Bate Martelo, contendo 01 base com 4 pinos e 01 martelo, Balança, Caixas Coloridas, contendo 05 caixas. Passa Formas Geométricas, contendo 01 caixa e 8 peças. Pinos de Encaixe, contendo 01 base e 20 peças. Pacote com Figuras Geométricas, contendo 20 peças. Mosaico Triângulo, contendo 01 base e 36 peças. Relógio, contendo ponteiros em EVA. Torre de Formas, contendo 01 base e 16 peças. Sequência de Unidades, contendo 01 base e 45 argolas em EVA.	UND	42	Registro de Valores - Painel de Preços Item 81 (0050508709)	R\$ 55,84	R\$ 55,84	R\$ 55,84	R\$ 2.345,28
82	8533	<b>MOSAICO</b> - 32 peças (triângulos, quadrados e losangos) distribuídas sobre um tabuleiro onde se pode ordenar as peças de várias formas, seja pela substituição espacial de peças de formas diferentes ou entre formas iguais e cores diferentes. Trata-se, portanto, de uma espécie de quebra-cabeça onde há liberdade para explorar a criatividade, pois não há nenhuma figura definida à priori, a não ser aquela imaginada pelo praticante, antes ou durante a montagem. A obtenção de imagens diferentes pela substituição de peças (formas ou cores), desenvolve sobremodo a capacidade de abstração, incitando o desejo de transformação, de criação. Altura: 24,00 cm ,Largura: 1,00 cm e Comprimento: 24,00 cm.	UND	42	Registro de Valores - Painel de Preços Item 82 (0050508773)	R\$ 67,98	R\$ 54,95	R\$ 9,45	R\$ 2.855,16
83	8533	<b>MOSAICO GEOMÉTRICO</b> - Conjunto confeccionado em plástico colorido, contendo 100 peças com base de aproximadamente 22 mm. Acondicionado em caixa de madeira maciça, medindo 285 x 205 x 45 mm	UND	42	Registro de Valores - Painel de Preços Item 83 (0050508909)	R\$ 107,43	R\$ 75,00	R\$ 12,00	R\$ 4.512,06
84	8533	<b>NUMERAIS COM PINOS EM MADEIRA</b> -10 Números em MDF com 11cm de altura cada e 45 pinos coloridos. Cada número possui a quantidade de pinos que representa	UND	42	Registro de Valores - Painel de Preços Item 84 (0050508956)	R\$ 40,41	R\$ 36,00	R\$ 20,00	R\$ 1.697,22
85	8533	<b>PASSA FIGURAS</b> - Brinquedo educativo em madeira composto por uma caixa com tampa medindo 25,0 x 23,5 x 4,5 cm para encaixe das formas e 08 peças coloridas. Faixa etária: A partir de 18 meses. Trabalha as formas geométricas, espessura, tamanho, cores e associações.	UND	42	Registro de Valores - Painel de Preços Item 85 (0050509011)	R\$ 42,40	R\$ 42,40	R\$ 42,40	R\$ 1.780,80
86	487593	<b>PLANETÁRIO</b> - Confeccionado em madeira, plástico e engrenagens em metal, medindo 54x54x24cm	UND	42	Registro de Valores - Painel de Preços Item 86 (0050509132)	R\$ 341,36	R\$ 289,89	R\$ 99,00	R\$ 14.337,12

87	8533	<b>PALAVRAS CRUZADAS</b> , 72 peças em MDF, medindo 2,0x2,5 cm/ tabuleiro medindo 23,5x23,5cm	UND	42	Registro de Valores - Painel de Preços Item 87 (0050509333)	R\$ 55,00	R\$ 55,00	R\$ 55,00	R\$ 2.310,00
88	8533	<b>QUEBRA CABEÇA</b> - composto por 5.000 peças , confeccionado em papelão duplo, Dimensões aproximadas após montado: 97 x 137, dimensões da caixa: 38 x 38 x 8.	UND	42	Registro de Valores - Painel de Preços Item 88 (0050509370)	R\$ 302,39	R\$ 302,39	R\$ 302,39	R\$ 12.700,38
89	8533	<b>QUEBRA CABEÇA EVOLUTIVA</b> - Confeccionado em madeira e MDF, medindo: 22,5 x 22,5 x 1,5 cm, contendo 122 peças, cada jogo com 04 estágios de evolução, ex: semente-broto-botão-flor. Jogos pintados e serigrafados com tinta ultravioleta atóxica colorida ilustrando os estágio de evolução de uma flor, boi, galo, sapo, milho e borboleta. Os jogos variam entre 01 até 07 peças. Caixa de papel medindo: 23 x 23 x 11 cm.	UND	42	Registro de Valores - Painel de Preços Item 89 (0050509444)	R\$ 60,06	R\$ 60,06	R\$ 60,06	R\$ 2.522,52
90	8533	<b>QUEBRA CABEÇA HIGIENE</b> - Confeccionado em M.D.F, composto por 30 peças que se encaixam entre si, pintadas e serigrafada em policromia ultravioleta atóxica. Medidas do quebra-cabeça montado: 30 x 23 cm, medindo 33,5 x 26,5 cm, caixa de madeira com tampa serigrafada medindo 24x24x3,5cm, lacrada.	UND	42	Registro de Valores - Painel de Preços Item 90 (0050509481)	R\$ 60,06	R\$ 60,06	R\$ 60,06	R\$ 2.522,52
91	257104	<b>REGLETE COM PUNÇÃO</b> - reglete de plástico de mesa para escrita braille composta por uma prancheta de mdf (mesa) com um fixador de papel e encaixe-guia para reglete nas laterais, e uma reglete de plástico composta de 4 linhas e 28 celas braille com pinos na parte inferior para encaixe na prancheta, mais punção	UND	42	Registro de Valores - Painel de Preços Item 91 (0050509555)	R\$ 130,00	R\$ 122,00	R\$ 70,00	R\$ 5.460,00
92	8533	<b>RÉGUA DE FRAÇÃO</b> - Confeccionado em madeira prensada (MDF) contendo 55 peças em 10 cores diferentes, medindo a menor 25 mm e a maior 225 mm	UND	42	Registro de Valores - Painel de Preços Item 92 (0050509628)	R\$ 108,49	R\$ 110,48	R\$ 45,00	R\$ 4.556,58
93	468467	<b>SACOLÃO CRIATIVO CONECTANDO IDEIAS</b> - Confeccionado em plástico polipropileno atóxico de alto brilho, contendo 1000 peças de cores vivas com formatos para 3, 2, e 1 encaixes. Acondicionado em sacola de pvc cristal transparente, com alça.	UND	42	Registro de Valores - Painel de Preços Item 93 (0050509680)	R\$ 118,13	R\$ 118,13	R\$ 118,13	R\$ 4.961,46
94	476021	<b>SUPORTE EM MADEIRA PARA TRABALHO COM FANTOCHES</b> - teatro para as crianças contarem suas histórias. Composto por 5 peças de M.D.F. Medidas aprox. do produto: 80 x 35 x 107 cm.	UND	42	Registro de Valores - Painel de Preços Item 94 (0050509744)	R\$ 294,41	R\$ 338,91	R\$ 112,00	R\$ 12.365,22
95	474066	<b>TABELA DE BASQUETE - COM BOLA</b> - mini Kit Basketball, com bola e suportes para fixação. Dimensões aprox. Dimensões Tabela 26cm X 21cm, Aro 17cm e Bola 9cm	UND	42	Registro de Valores - Painel de Preços Item 95 (0050509804)	R\$ 1.720,65	R\$ 2.378,00	R\$ 46,00	R\$ 72.267,30
96	480946	<b>TANGRAN EM MADEIRA</b> - Conjunto confeccionado em madeira, contendo 70 peças coloridas, formando 10 quadrados de 150 x 150 mm cada uma. Acondicionado em caixa de madeira	UND	42	Registro de Valores - Painel de Preços Item 96 (0050509845)	R\$ 104,10	R\$ 60,00	R\$ 11,50	R\$ 4.372,20
97	486431	<b>TORRE DE HANOI</b> - Em madeira, com 7 discos.	UND	42	Registro de Valores - Painel de Preços Item 97 (0050509887)	R\$ 64,31	R\$ 59,79	R\$ 17,00	R\$ 2.701,02
98	235500	<b>XADREZ</b> - Tabuleiro de Xadrez em madeira marchetada nas cores tabaco e marfim, (medidas: 38cm X 38cm X 3,5cm), com peças em madeira maciça torneadas.	UND	42	Registro de Valores - Painel de Preços Item 98 (0050509958)	R\$ 235,79	R\$ 59,50	R\$ 10,50	R\$ 9.903,18
<b>TOTAL MÉDIO GERAL:</b>									R\$ 4.043.343,68

11.2. No tocante aos dados acima apresentados, seguem os esclarecimentos necessários:

11.3. Para os itens 09 e 17, utilizamos cotações de sítios eletrônicos como parâmetro. No caso do item 19 (0050503206), os preços foram obtidos nas seguintes empresas: Americanas, com valor de R\$ 135,75; Casas Bahia, com valor de R\$ 137,03; e Submarino, com valor de R\$ 159,43. O preço médio calculado foi de R\$ 144,07.

11.4. Para o item 17 (0050503920), também utilizamos cotações de sítios eletrônicos, com os seguintes valores: Mercado Livre, R\$ 165,00; Loja CIVIAM, R\$ 199,90; e Magalu, R\$ 245,00. O preço médio calculado foi de R\$ 203,30.

11.5. Para os itens 21 e 22, devido à especificidade do objeto, utilizamos como referência o Quadro Estimativo de Preços (0050504382), elaborado pela SUPEL no processo administrativo n.º 0029.041695/2023-66.

11.6. Desta forma, com base no levantamento acima, o valor estimado para a contratação é de **R\$ 4.043.343,68 (quatro milhões, quarenta e três mil trezentos e quarenta e três reais e sessenta e oito centavos)**.

11.7. **É importante ressaltar que os valores apurados são estimativas de valores a seres contratados e não devem ser interpretados como um valor definitivo. As estimativas preliminares podem ser refinadas nas etapas posteriores, especialmente durante a elaboração do Termo de Referência, e estão sujeitas a alterações quando as cotações de preços forem obtidas pela SUPEL durante a elaboração do instrumento convocatório.**

## 12. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

12.1. A justificativa para o parcelamento ou não da solução baseia-se na necessidade de garantir a competitividade no processo licitatório e otimizar a participação de licitantes. O parcelamento da solução é a regra, devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto da solução ou perda da economia de escala. Essa abordagem visa propiciar a ampla participação de licitantes, permitindo que aqueles que não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto possam fazê-lo em relação a partes ou unidades autônomas.

## 13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

13.1. O objeto deste estudo guarda relação com os processos administrativos nº 0029.040484/2023-14 e nº 0029.041695/2023-66.

## 14. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

14.1. O objeto deste estudo encontra-se previsto no Plano Anual de Contratações 2024 (0047155250) desta Secretaria de estado de educação, cuja natureza da despesa se identifica por meio dos subitens 3.1 Materiais de Consumo: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PEDAGÓGICO - IMPLEMENTAÇÃO DAS SALAS DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS E BILINGÜES DE SURDO e 3.2 Materiais Permanentes: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS INFORMÁTICA PARA IMPLEMENTAÇÃO DAS SALAS DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS E BILINGÜES DE SURDOS.

14.2. Ademais, as informações orçamentárias encontra-se dispostas na Informação nº 507/2024/SEDUC-GEO (0050529292), a saber:

Função Programática	Natureza da Despesa	Fonte
12.367.2158.4045 - Assegurar a Estrutura e Funcionamento da Educação Especial	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	1.500.0.01001 - Recursos não vinculados de impostos (Ensino)
12.367.2158.4045 - Assegurar a Estrutura e Funcionamento da Educação Especial	3.3.90.30 - Material de Consumo	1.500.0.01001 - Recursos não vinculados de impostos (Ensino)

## 15. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

15.1. A **Aquisição de material Didático Pedagógico específicos para o Atendimento Educacional Especializado (AEE) aos alunos com Deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas Habilidades/superdotação**, tem como objetivo atender as demandas da Gerência de Educação Especial - GEES desta SEDUC. A seguir, apresentamos os resultados pretendidos:

- a) **Atendimento à Gerência de Educação Especial (GEES/CMDE/DGE/SEDUC):** Reestruturar, implementar e produzir material adaptado para deficiência visual e tecnologia assistiva nos Centros de Formação e Recursos (CAP, NAAH/S, CAS e CAEDI) e nas Salas de Recursos Multifuncionais das Escolas da Rede Estadual de Ensino.
- b) **Cumprimento do Acórdão APL-TC 00321/22 (0049618587):** Ampliar as salas de recursos multifuncionais na Rede Estadual de Ensino, atendendo às ações previstas no acórdão.
- c) **Acessibilidade no Ambiente de Aprendizado:** Tornar o ambiente educacional mais acessível para estudantes com deficiência visual, permitindo sua participação plena nas atividades escolares.
- d) **Inclusão Escolar:** Promover a inclusão de alunos com deficiência visual, proporcionando-lhes ferramentas para interagir, participar e aprender junto aos colegas de classe.
- e) **Ampliação das Oportunidades de Aprendizado:** Aumentar as oportunidades de aprendizado para estudantes com deficiência visual, permitindo-lhes acessar informações e materiais educacionais e realizar atividades que seriam desafiadoras sem esses recursos.
- f) **Apoio aos Municípios:** Apoiar os municípios na implementação de políticas públicas de inclusão para alunos com necessidades educacionais especiais.
- g) **Empoderamento dos Estudantes:** Aumentar a autoconfiança e autoestima dos estudantes ao promover maior independência no processo de aprendizagem e interação com o ambiente escolar.

15.2. Com a implementação dessas medidas, espera-se alcançar os resultados desejados, assegurando condições específicas para que a Gerência de Educação Especial (GEES) exerça suas atividades junto a sociedade em geral.

## 16. MAPA E MATRIZ DE ALOCAÇÃO DE RISCO

16.1. O Mapa de risco foi embasado no documento intitulado "Análise de Riscos 88 (0051392223)".

16.2. Além disso, ressalto que não será necessária a elaboração da Matriz de Alocação de Risco, visto que esta será aplicada apenas em **contratações de serviços** com valor estimado superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) por exercício, conforme estipulado pelo artigo 40 do Decreto Estadual 28.874/2024.

## 17. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

17.1. Antes de celebrar o contrato, algumas providências específicas devem ser adotadas pela administração. Aqui estão algumas delas:

- a) **Estudo de Mercado:** Realizar um estudo de mercado detalhado para identificar os fornecedores existentes, os preços praticados e as condições oferecidas no mercado para a aquisição em tela.
- b) **Elaboração do Termo de Referência:** Desenvolver um Termo de Referência completo e detalhado que descreva as especificações técnicas dos objetos.
- c) **Publicação do Aviso de Registro de Preços:** Publicar um aviso contendo a intenção de realizar um registro de preços para aquisição, especificando os objetos, quantidades estimadas e demais informações relevantes para que os potenciais fornecedores possam participar.
- d) **Convocação dos Fornecedores:** Convocar os fornecedores interessados em participar do processo de registro de preços para apresentarem suas propostas de preços, observando os prazos estabelecidos no edital.
- e) **Recebimento e Análise das Propostas:** Receber as propostas de preços dos fornecedores e realizar uma análise detalhada para verificar a conformidade com as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência.
- f) **Negociação de Preços:** Se necessário, negociar os preços propostos com os fornecedores para obter as melhores condições para a administração pública.
- g) **Homologação e Publicação do Resultado:** Após a análise das propostas e, se for o caso, das negociações, homologar o resultado do registro de preços e publicá-lo de acordo com os requisitos legais.
- h) **Celebração do Contrato:** Após a homologação do resultado, celebrar o contrato com os fornecedores selecionados, formalizando os preços registrados e demais condições acordadas.
- i) **Assinatura do Contrato:** Formalizar a contratação por meio da assinatura do contrato com as empresas selecionadas, estabelecendo os direitos, deveres e obrigações de ambas as partes durante a execução dos serviços.
- j) **Divulgação do Contrato e Orientações aos Participantes:** Divulgar o contrato firmado e fornecer orientações à contratada garantindo uma comunicação clara e eficaz.
- k) **Acompanhamento e Fiscalização da Execução do Contrato:** Realizar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, verificando o cumprimento dos termos estabelecidos e a qualidade dos serviços prestados pelas empresas contratadas.
- l) **Registro e Documentação:** Registrar todos os atos e documentos relacionados à contratação, mantendo a documentação organizada e disponível para consultas e auditorias futuras.

m) **Gestão do Registro de Preços:** Realizar a gestão eficiente do registro de preços durante sua vigência, monitorando os preços praticados pelo mercado e efetuando eventuais adesões pelos órgãos participantes, de acordo com a legislação aplicável.

#### 18. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

18.1. Considerando os requisitos de sustentabilidade estabelecidos pelas legislações vigentes e a necessidade de mitigar possíveis impactos ambientais decorrentes da pretensa contratação para a Secretaria de Estado da Educação (SEEDUC), são identificados os seguintes pontos de atenção e medidas mitigadoras:

a) **Consumo de Recursos Naturais:**

**Impacto:** A produção de materiais didáticos pode demandar o uso de papel, plástico e outros recursos naturais.

**Medida Mitigadora:** Priorizar a compra de materiais feitos de papel reciclado e plásticos biodegradáveis. Incentivar fornecedores a utilizarem processos de produção sustentáveis e certificados.

b) **Geração de Resíduos:**

**Impacto:** Descartes de embalagens e materiais didáticos obsoletos podem aumentar a quantidade de resíduos sólidos.

**Medida Mitigadora:** Implementar programas de reciclagem nas escolas e nos centros de formação. Estabelecer parcerias com empresas de reciclagem para a correta destinação dos resíduos.

c) **Emissão de Gases Poluentes:**

**Impacto:** O transporte dos materiais pode contribuir para a emissão de gases poluentes, como CO<sub>2</sub>, devido ao uso de veículos.

**Medida Mitigadora:** Optar por fornecedores locais para reduzir a distância de transporte. Incentivar o uso de veículos elétricos ou híbridos nas entregas.

d) **Descarte Inadequado de Tecnologias Assistivas:**

**Impacto:** O descarte incorreto de dispositivos eletrônicos e tecnologias assistivas pode resultar na contaminação do solo e da água.

**Medida Mitigadora:** Implementar um programa de descarte adequado de eletrônicos e tecnologias assistivas, incluindo pontos de coleta e parcerias com empresas especializadas em reciclagem eletrônica.

e) **Uso de Materiais Químicos:**

**Impacto:** Alguns materiais didáticos podem conter substâncias químicas nocivas ao meio ambiente.

**Medida Mitigadora:** Selecionar fornecedores que utilizem materiais livres de substâncias tóxicas e que sigam normas ambientais rigorosas na produção de seus produtos.

f) **Medidas Adicionais de Sustentabilidade:**

**Educação Ambiental:** Incorporar temas de educação ambiental no currículo, incentivando alunos e professores a adotarem práticas sustentáveis no dia a dia.

**Reutilização de Materiais:** Promover a reutilização de materiais didáticos sempre que possível, prolongando sua vida útil e reduzindo a necessidade de novos recursos.

g) **Eficiência Energética:** Utilizar tecnologias assistivas e materiais didáticos que sejam energeticamente eficientes, minimizando o consumo de energia.

18.2. Ao adotar essas medidas, busca-se minimizar os impactos ambientais decorrentes da aquisição e uso de materiais didáticos pedagógicos, promovendo uma educação sustentável e consciente para todos os envolvidos.

#### 19. MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA

19.1. Após análise detalhada da necessidade apresentada pela Gerência de Educação Especial (GEES) e considerando os objetivos e resultados esperados com a aquisição de material didático pedagógico específico para o Atendimento Educacional Especializado (AEE), conclui-se que a contratação é adequada e essencial para o atendimento das demandas descritas.

19.2. A contratação dos materiais didáticos pedagógicos específicos para o AEE é uma medida adequada e necessária para atender as demandas da GEES. Ela não só garante a conformidade com as normas e diretrizes estabelecidas, mas também promove a inclusão, o desenvolvimento integral dos alunos e a sustentabilidade ambiental. Assim, a implementação desta contratação é essencial para assegurar uma educação inclusiva, equitativa e de qualidade para todos os estudantes da Rede Estadual de Ensino.

#### 20. JUSTIFICATIVA PARA A EXCLUSÃO DE PARTICIPAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS NA LICITAÇÃO

20.1. A exclusão da participação de pessoas físicas na licitação é justificada pela necessidade de assegurar a qualidade, a eficiência e a conformidade legal do processo. Empresas especializadas oferecem vantagens significativas em termos de capacidade técnica, responsabilidade jurídica, certificação de qualidade, logística, suporte técnico e economia de escala. Dessa forma, a decisão de restringir a participação a empresas jurídicas é essencial para garantir o sucesso da aquisição e o atendimento adequado das necessidades educacionais dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação.

Porto Velho, data e hora do sistema.



Documento assinado eletronicamente por **Vera Lucia Borges da Silva de Lima, Gerente**, em 05/08/2024, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bianca Passos Rodrigues, Gerente**, em 05/08/2024, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA LEQUISINALDA SILVA DOS SANTOS, Técnico(a)**, em 05/08/2024, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **SAMANTA BARRETO DE FREITAS FERNANDES, Assessor(a)**, em 05/08/2024, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE RODRIGUES DE ARAUJO, Técnico(a)**, em 05/08/2024, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0051391960** e o código CRC **6A2A61C4**.



Governo do Estado de  
**RONDÔNIA**

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

## ANÁLISE DE RISCOS

CONSIDERANDO, o Decreto nº. 23.277, de 16 de outubro de 2018 em seu artigo 2º inciso V que trata do Órgão Central de Controle na qualidade de segunda linha de defesa constituída pelas funções de supervisão, monitoramento e **assessoramento quanto a aspectos relacionados aos riscos** e controles internos da gestão do órgão ou entidade.

CONSIDERANDO, a Portaria nº 217 de 08 de dezembro de 2021, que estabelece a metodologia de gestão de risco no âmbito do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO, Portaria nº 8299 de 28 de junho de 2024 (0050268739), que institui a Comissão para realizar estudos preliminares de viabilidade técnica e econômica relacionados à Aquisição de material Didático Pedagógico específicos para o Atendimento Educacional Especializado (AEE) aos alunos com Deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas Habilidades/superdotação.

### 1. REFERÊNCIA

Esta análise se baseia no Estudo Técnico Preliminar 175 (0051391960), cujo objetivo é viabilizar a **Aquisição de material Didático Pedagógico específicos para o Atendimento Educacional Especializado (AEE) aos alunos com Deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas Habilidades/superdotação**, para atendimento das demandas apresentadas pela Gerência de Educação Especial - GEES.

### 2. DA CONTEXTUALIZAÇÃO

A Comissão encarregada do Estudo Técnico Preliminar conduziu uma investigação minuciosa das questões relevantes, com o objetivo de compreender a realidade operacional e técnica relacionada ao atendimento das demandas da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. O intuito é elaborar um relatório abrangente que será submetido à Alta Gestão, contendo soluções concretas e estratégicas para atender às demandas administrativas da referida Coordenadoria.

Além disso, é pertinente destacar que o Decreto N. 23.277, de 16 de outubro de 2018, define claramente a Primeira Linha de Defesa, que consiste nos controles internos da gestão. Esses controles compreendem um conjunto de regras, procedimentos, diretrizes, protocolos, rotinas de sistemas informatizados, verificações e fluxos de documentos e informações, entre outros elementos. Essa estrutura desempenha um papel fundamental na eficiência dos processos e na garantia da conformidade com as diretrizes estabelecidas.

### 3. DA METODOLOGIA UTILIZADA

Para atender à presente demanda e auxiliar a Secretaria de Estado da Educação - SEDUC em sua tomada de decisão, será aplicada a metodologia de consultoria da Controladoria-Geral do Estado de Rondônia - CGE/RO, conforme estabelecido na Portaria nº 217, de 08 de dezembro de 2021, em conformidade com a Instrução Normativa nº 05, de 25 de maio de 2017.

Para a elaboração desta nota, é essencial esclarecer alguns conceitos que serão utilizados:

O termo "risco" refere-se ao desvio em relação aos objetivos esperados, podendo englobar oportunidades e ameaças. A consequência, por sua vez, representa o desfecho de um evento de risco sobre os objetivos do processo. A Avaliação de Risco consiste no processo de identificação e análise dos riscos pertinentes que influenciam a realização dos objetivos da organização, delineando respostas adequadas a cada risco. Este procedimento compreende diversas etapas:

- a) **Identificação de Riscos:** envolve a busca, identificação e descrição de riscos, incluindo a identificação de suas fontes, causas e possíveis consequências. Esse processo pode utilizar dados históricos, análises teóricas, insights de especialistas e partes interessadas;
- b) **Análise de Riscos:** compreende a compreensão das causas e consequências imediatas, incorporando uma consideração detalhada das incertezas, fontes de risco, cenários, bem como dos controles e sua eficácia;
- c) **Classificação de Níveis de Risco:** determina o nível de risco operacional através do produto da avaliação de impacto pela avaliação de probabilidade, conforme definido pelos parâmetros estabelecidos;
- d) **Tratamento de Riscos:** inclui medidas adotadas para gerenciar o risco, como evitar o risco iniciando ou descontinuando atividades relacionadas a ele; mitigar o risco ao reduzir sua probabilidade de ocorrência e/ou suas consequências (impacto); compartilhar o risco com terceiros; ou aceitar o risco por meio de uma escolha consciente e justificada.

Assim, serão analisados os riscos inerentes à **Aquisição de material Didático Pedagógico específicos para o Atendimento Educacional Especializado (AEE) aos alunos com Deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas Habilidades/superdotação**, para atendimento das demandas apresentadas pela Gerência de Educação Especial - GEES.

#### 4. DOS OBJETIVOS DA AQUISIÇÃO

O fornecimento de material Didático Pedagógico como bens comuns visa atender às necessidades das unidades educacionais da SEDUC. O objetivo principal é proporcionar soluções práticas e eficientes que contribuam para a organização e otimização do espaço disponível.

Em termos de qualidade, espera-se que os materiais Didáticos Pedagógicos sejam fabricados com materiais duráveis e de alta resistência, garantindo uma longa vida útil e reduzindo a necessidade de substituições frequentes. A escolha de acabamentos de qualidade também é essencial para assegurar uma estética agradável e compatível com diferentes ambientes. A funcionalidade é outro ponto crucial, com designs que ofereçam flexibilidade e adaptação às necessidades específicas dos usuários, como prateleiras ajustáveis e compartimentos variados.

Do ponto de vista do custo-benefício, a meta é alcançar um equilíbrio entre preço acessível e alta qualidade. A satisfação do usuário final é um indicador fundamental de sucesso, sendo avaliada por meio de feedbacks e pesquisas de satisfação. A facilidade de montagem e manutenção, bem como o atendimento ao cliente, são fatores determinantes para garantir uma experiência positiva e fidelização do cliente.

Em resumo, o demonstrativo dos resultados pretendidos para a **Aquisição de material Didático Pedagógico específicos para o Atendimento Educacional Especializado (AEE) aos alunos com Deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas Habilidades/superdotação**, para atendimento das demandas apresentadas pela Gerência de Educação Especial - GEES, aponta para a entrega de produtos de alta qualidade, com bom custo-benefício e que atendam plenamente às expectativas dos usuários.

#### 5. DA AVALIAÇÃO DE RISCOS DA AQUISIÇÃO

Após uma análise documental detalhada, tornou-se evidente, conforme demonstrado no quadro abaixo, a identificação de diversos riscos que demandam a atenção e avaliação da alta administração da SEDUC. Essas ocorrências exigem consideração adequada para a implementação de medidas que visem evitar, mitigar, transferir ou compartilhar tais adversidades.

Neste contexto, de acordo com as disposições contidas na Portaria nº 217 de 8 de dezembro de 2021, nos artigos 15, inciso I, 16, incisos I a III, e 22, inciso IV, bem como nas tabelas anexas que abrangem a escala de probabilidades, consequências e níveis de riscos, procederemos com uma análise detalhada nos parágrafos seguintes.

Segundo essa abordagem, a análise do processo de aquisição foi conduzida considerando os riscos e possíveis irregularidades mais significativos. Identificamos os riscos com maior probabilidade e impacto, e propusemos medidas que a alta administração pode implementar para gerenciar essas situações. Além disso, destacamos outros riscos que também requerem atenção, junto com as medidas correspondentes para o seu tratamento.

Nesse sentido, identificamos 06 (seis) riscos que foram avaliados em termos de probabilidade de ocorrência e dos danos potenciais relacionados a cada risco identificado.

Ressalta-se que os riscos, probabilidade/consequências, níveis de riscos e ações sugeridas foram validados de forma consensual entre a equipe da Comissão de Estudo Técnico Preliminar, que atuou como ponto focal na Secretaria para tratar dos assuntos abordados nesta nota de risco.

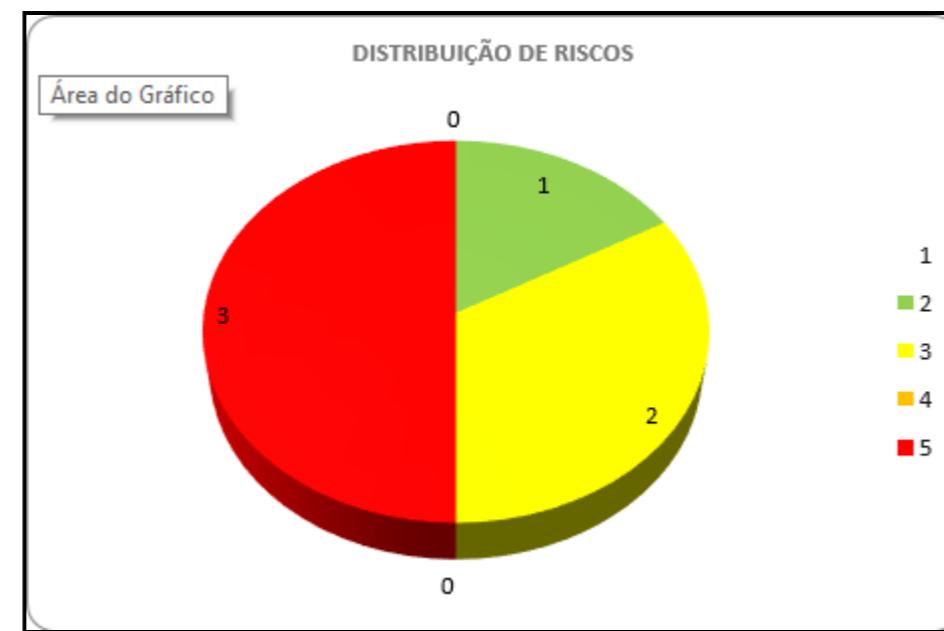
#### 6. QUANTO À AVALIAÇÃO GERAL DOS PRINCIPAIS RISCOS IDENTIFICADOS PARA FINS DA AQUISIÇÃO

Do quantitativo de 06 (seis) riscos identificados, têm-se, de acordo com o nível de risco estabelecido, 03 (três) considerados extremos, 02 (dois) considerados médios e 01 (um) considerado baixo, conforme tabela 1 e gráfico 1 abaixo que seguem:

Tabela 1

NÍVEL DE RISCO	NÚMERO DE RISCOS	PERCENTUAL
Insignificante	0	0%
Baixo	1	17%
Médio	2	33%
Alto	0	0%
Extremo	3	50%
<b>TOTAL</b>	<b>6</b>	<b>100%</b>

Gráfico 1



Não se descarta a possibilidade de a Secretaria ter estabelecido controles pré-existentes que já supram as necessidades de mitigação dos riscos apontados, cabendo ao gestor avaliar quanto a necessidade de aplicação das medidas sugeridas pela equipe de gestão de riscos.

## 7. DA SÍNTESE

Ressalta-se que a classificação dos níveis de risco mencionados acima reflete a percepção da Comissão de Estudo Técnico Preliminar com base em pesquisas, históricos e dados levantados pela instituição, não sendo considerada como definitiva ou estática. Caberá ao gestor avaliar os pontos levantados para decidir sobre a aplicação das ações sugeridas ou a adoção de outras medidas que julgar apropriadas.

É importante destacar que as ações propostas não se limitam exclusivamente a medidas tomadas durante a aquisição ou contratação. Isso se fundamenta na possibilidade de a administração implementar ações complementares durante todas as fases do processo, incluindo planejamento, execução do serviço e monitoramento, caso isso resulte em respostas mais eficazes aos riscos identificados.

Após análise realizada, dos 06 (seis) riscos identificados, têm-se, de acordo com o nível de risco estabelecido, 03 (três) considerados extremos, 02 (dois) considerados médios e 01 (um) considerado baixo. A tabela abaixo apresenta as ações sugeridas para os riscos identificados.

**Aquisição de material Didático Pedagógico específicos para o Atendimento Educacional Especializado (AEE) aos alunos com Deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas Habilidades/superdotação, para atendimento das demandas apresentadas pela Gerência de Educação Especial - GEES.**

CAUSA	RISCOS	PROBABILIDADES	CONSEQUÊNCIAS	NÍVEL DE RISCO	AÇÕES SUGERIDAS	AÇÕES DE CONTINGÊNCIA
Identificação incorreta das necessidades	Materiais inadequados para as necessidades	Eventual	Relevante	Extremo	Definir especificações detalhadas e realizar controle de qualidade rigoroso nas entregas	Estabelecer procedimentos para devolução e substituição imediata dos materiais defeituosos
Falta de dados históricos e pesquisa insuficiente	Orçamento insuficiente ou superestimado	Eventual	Relevante	Extremo	Realizar planejamento o eficiente conforme as necessidades da Secretaria	Revisar o planejamento com frequência
Mudanças nas regulamentações e legislação	Llicitação impugnada ou cancelada	Rara	Relevante	Médio	Revisão jurídica detalhada do edital	Adequar o edital conforme as novas regulamentações
Problemas logísticos dos fornecedores	Prazos não cumpridos	Eventual	Relevante	Extremo	Realizar controle de qualidade rigoroso nas entregas	Planejar estoque de segurança e comunicação constante com fornecedores
Seleção inadequada de fornecedores	Materiais não atendem às especificações	Rara	Relevante	Médio	Analizar cuidadosamente os critérios de habilitação, especificações técnicas e condições de contratação para que não haja divergência na elaboração da proposta.	Solicitar adequação na proposta selecionada. Convidar a segunda melhor classificada para apresentar proposta.
Transporte dos materiais em longas distâncias	Aumento da pegada de carbono	Rara	Pouco relevante	Baixo	Priorizar fornecedores locais e uso de transporte sustentável	Compensação de carbono e uso de veículos elétricos

Quanto aos riscos considerados baixos e médios, totalizando 03 (três), inicialmente, embora não exijam tratamento imediato, demandam atenção e aprimoramento na aplicação de boas práticas e medidas sugeridas.

Por meio das medidas propostas, busca-se enriquecer as iniciativas do Governo do Estado, contribuindo ativamente para a redução dos riscos, o aprimoramento dos mecanismos de governança e a implementação das melhores práticas em operações, gestão de riscos e controles internos no âmbito da SEDUC, sobretudo em relação aos processos de contratação. Essa abordagem visa fornecer suporte à Alta Gestão no processo decisório.

## 8. DA CONCLUSÃO

O presente documento está em total conformidade com a Portaria nº 217/2021, CGE/RO, que define a metodologia de gestão de riscos no âmbito do Poder Executivo Estadual. Destaca-se que a Matriz de Riscos apresentada não visa identificar irregularidades nos processos, mas sim identificar eventos potenciais que possam prejudicar o alcance dos objetivos do processo. Além disso, propõe ações para mitigar esses riscos, cabendo à gestão avaliar a viabilidade e pertinência de sua implementação.

O enfoque deste trabalho concentrou-se na identificação dos principais riscos associados às condições necessárias para a aquisição e à eficácia dessa medida. Os riscos foram minuciosamente identificados e analisados, com especial atenção ao tratamento daqueles classificados como de alto e extremo grau, sendo recomendada a apresentação de justificativas e esclarecimentos relevantes caso não sejam adotadas medidas mitigadoras, a fim de evitar possíveis questionamentos por parte de órgãos de controle externo.

Para os riscos classificados como de baixo ou médio impacto, destaca-se a importância de adotar as melhores práticas disponíveis, mesmo que não haja urgência no tratamento.

É fundamental ressaltar, conforme mencionado anteriormente, que as informações aqui apresentadas têm o propósito de orientar a atuação do gestor público. No entanto, cabe à autoridade responsável tomar a decisão que julgar mais apropriada para atender ao interesse público.

Ademais, as orientações e sugestões fornecidas não abarcam todas as possibilidades de identificação de riscos e questões relevantes no processo operacional em questão. Compete à unidade e aos gestores das áreas envolvidas adotar uma abordagem contínua para identificá-los, bem como avaliar eventuais fragilidades no processo.

Adicionalmente, devem implementar as medidas necessárias, incluindo controles internos eficazes, tanto para corrigir possíveis irregularidades e/ou inadequações, quanto para atuar preventivamente no desenvolvimento de políticas e procedimentos internos, assegurando a conformidade com a legislação, as metas e os objetivos estabelecidos.

**ANEXO ÚNICO**

## Escala de probabilidades, consequências e níveis de riscos

## Escala de Probabilidade:

Frequência	Significado	Expressão
<b>Raríssima</b>	Evento extraordinário para os padrões conhecidos da gestão e operação do processo de contratação. Embora possa assumir dimensão estratégica para a manutenção do processo, não há histórico disponível para sua ocorrência.	0,10
<b>Rara</b>	Evento casual, inesperado. Muito embora raro, há histórico de ocorrência conhecido por parte dos gestores e operadores do processo de contratação.	0,35
<b>Eventual</b>	Evento usual, corriqueiro. Devido à sua ocorrência habitual, seu histórico é amplamente conhecido por parte dos gestores e operadores do processo de contratação.	0,70
<b>Frequente</b>	Evento se reproduz muitas vezes, se repete seguidamente, de maneira assídua, numerosa e não raro de modo acelerado. Interfere de modo claro no ritmo das atividades, sendo evidente, mesmo para os que conhecem pouco o processo de contratação.	1,00

## Escala de Consequências:

Impacto	Significado	Expressão
<b>Irrelevante</b>	Degradação na operação do processo de contratação, porém causando impactos mínimos para o órgão/entidade (em termos financeiros, danos à imagem, afetação da qualidade do processo de contratação).	10
<b>Pouco relevante</b>	Degradação na operação do processo de contratação, causando pequenos impactos no órgão/entidade.	20
<b>Relevante</b>	Interrupção do processo de contratação, causando impactos significativos para o órgão e entidade, porém passível de recuperação	50
<b>Muito relevante</b>	Interrupção do processo, causando impactos irreversíveis para o órgão/entidade.	100

## Nível de Risco: Probabilidade X Consequências

Consequência	Avaliação do Risco				
	Médio	Alto	Extremo	Extremo	
	Baixo	Médio	Alto	Extremo	
	Insignificante	Baixo	Médio	Alto	
	Insignificante	Insignificante	Baixo	Médio	
	Raríssima	Rara	Eventual	Frequente	
Probabilidade					

Consequência	Avaliação do Risco				
	10	35	70	100	
	5	17,5	35	50	
	2	7	14	20	
	1	3,5	7	10	
	Raríssima	Rara	Eventual	Frequente	
Probabilidade					



Documento assinado eletronicamente por **Vera Lucia Borges da Silva de Lima, Gerente**, em 05/08/2024, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bianca Passos Rodrigues, Gerente**, em 05/08/2024, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA LEQUISINALDA SILVA DOS SANTOS, Técnico(a)**, em 05/08/2024, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **SAMANTA BARRETO DE FREITAS FERNANDES, Assessor(a)**, em 05/08/2024, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE RODRIGUES DE ARAUJO, Técnico(a)**, em 05/08/2024, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0051392223** e o código CRC **224A7EC2**.



Governo do Estado de  
**RONDÔNIA**

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

## MINUTA DE CONTRATO

\* MINUTA DE DOCUMENTO

**CONTRATANTE:** O ESTADO DE RONDÔNIA, através da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ de nº 04.564.530/0001-13, situada na Rua Padre Chiquinho, Palácio Rio Madeira, Reto 01, Edifício Rio Guaporé, nesta capital, neste ato representado pela Secretaria de Estado da Educação, **(NOME)**, inscrita no CPF nº \*\*\*.XXX.XXX-\*\*, no uso das atribuições que lhes confere o Decreto de 30 de dezembro de 2022, c/c com o art. 36 da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013.

**CONTRATADA:** **(EMPRESA)**, inscrita no CNPJ sob o nº **(CNPJ)**, situada à **(Rua), (nº), (Bairro), (CEP), (Cidade/Estado)**, neste ato representada pelo Sr. **(nome/cargo)**, inscrito no CPF sob o **(nº)**, conforme documentos **(atos constitutivos da empresa ou procuração apresentada)**.

Os Contratantes, por força do presente instrumento, celebram o presente Contrato, decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **0029.033915/2024-69** que deu origem a **Registro de Preços - PREÇÃO ELETÔNICO**, com fulcro no art. 82, da Lei nº 14.133/2021, autorizado pela Autoridade Competente **(XXX)**, regido pela Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 28.874/2024, com suas alterações e legislação correlata, sujeitando-se às normas dos supramencionados diplomas legais, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

**1.1.** Constitui objeto do presente TERMO DE CONTRATO a aquisição de **material Didático Pedagógico específicos para o Atendimento Educacional Especializado (AEE) aos alunos com Deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas Habilidades/superdotação**, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

**1.2. Vinculação:** Integram este Contrato, independentemente de transcrição, o **Termo de Referência nº XX/XXXX e seus anexos, Edital de licitação PE nº.....**, o disposto na proposta da CONTRATADA **(xxx)** e demais elementos que sirvam à exata definição do objeto descrito na cláusula primeira.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CARACTERÍSTICAS DO OBJETO

**2.1.** As informações quanto as especificações do objeto, estão previstas no **Subitem 3.2, do Termo de Referência**, conforme dados abaixo:

ITEM	DESCRÍÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1						

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO LOCAL, PRAZO DE EXECUÇÃO E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

**3.1.** O objeto da contratação deverá ser fornecido no local, prazo e condições estabelecidas no **item 8, do Termo de Referência**.

### CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

**4.1.** O regime de gestão contratual, os modelos de execução de como o objeto será fiscalizado constam no **item 9, do Termo de Referência**.

**4.2.** Matriz de Risco não foi elaborada, visto que a natureza do processo não envolve riscos relevantes que possam ocasionar o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato.

**4.4.** As recomendações constantes na Análise de Riscos 88 (SEI nº 0051392223), estão contempladas no Termo de Referência e deverá ser observada pela equipe de fiscalização durante a execução do objeto.

## CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

**5.1.** O valor total da contratação é de **R\$ xxx ()**, que corresponde à nota de empenho, a servir de lastro, para efetuar o pagamento da contratação do objeto referido na cláusula primeira, tudo depois de recebidos, testados e aprovados pela CONTRATANTE.

**5.2.** No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. O objeto deste termo encontra respaldo orçamentário no Plano de Contratações Anual 2024/2027, desta Secretaria de Estado de Educação e os recursos consignados a Secretaria de Estado da Educação, pela Lei Orçamentária Anual - LOA, conforme Informação nº 507/2024/SEDUC-GEO (0050529292) e detalhamento a seguir:

Função Programática	Natureza da Despesa	Fonte
<b>12.367.2158.4045</b> - Assegurar a Estrutura e Funcionamento da Educação Especial	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	<b>1.500.0.01001</b> - Recursos não vinculados de impostos (Ensino)
<b>12.367.2158.4045</b> - Assegurar a Estrutura e Funcionamento da Educação Especial	3.3.90.30 - Material de Consumo	<b>1.500.0.01001</b> - Recursos não vinculados de impostos (Ensino)

## CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, LIQUIDAÇÃO, PRAZOS E CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

**7.1.** As informações quanto ao pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes a esse contrato estão previstas no **Item 10, do Termo de Referência**.

## CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS

**8.1.** A formalização da contratação se dará através de Contrato Administrativo na forma do art. 89 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

**8.2.** A empresa CONTRATADA deverá assinar o contrato disponibilizado via Sistema Estadual de Informação - SEI no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, após a notificação para assinatura do Contrato, nas condições estabelecidas no respectivo Termo de Referência e Anexos, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 90 da Lei nº 14.133/2021.

**8.3.** O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

**8.4.** É facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.

**8.5.** A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade licitante.

**8.6.** É obrigação do contratado de manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação ou na contratação direta.

## CLÁUSULA NONA – PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

**9.1.** A vigência contratual, será **de até 12 (doze) meses**, da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, de acordo com a conveniência e oportunidade, nos termos do art. 105 a 107, da Lei nº 14.133/2021 e no **subitem 9.1, do Termo de Referência**.

## CLÁUSULA DÉCIMA – DA GARANTIA DO OBJETO E DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

**10.1.** Não serão exigidas Garantias Contratuais, conforme previsto no **Subitem 7.4, do Termo de Referência**.

**10.2.** A Contratada deverá garantir o produto e/ou os serviços executados, respondendo, nos ditames da Lei nº. 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e às demais legislações pertinentes, por quaisquer danos decorrentes da má execução dos serviços que não estiverem conforme o pactuado neste contrato e demais normas pertinentes, conforme **item 3.4, do Termo de Referência**.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO DOS CONTRATOS

**11.1.** Em caso de descumprimento de quaisquer das condições estabelecidas neste instrumento, a extinção do contrato, seja administrativa ou amigável, será efetuada de acordo com as disposições do art. 137 e seguintes da Lei nº 14.133/2021 e demais ordenamentos jurídicos.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA SUBCONTRATAÇÃO

**12.1.** Não será admitida a subcontratação do objeto contratual, conforme previsto no **Subitem 7.3, do Termo de Referência**.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES

**13.1.** Além daquelas determinadas por leis, decretos, regulamentos e demais dispositivos legais, nas obrigações da Contratada também se incluem o disposto no **Subitem 17.2, Termo de Referência**.

**13.1.1.** A Contratada fica obrigada a cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.

**13.2.** Além daquelas determinadas por leis, decretos, regulamentos e demais dispositivos legais, nas obrigações da Contratante também se incluem o disposto no **Subitem 17.1, do Termo de Referência**.

**13.3.** As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa, conforme **Subitem 33.3, do Termo de Referência**.

**13.3.1.** É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS SANÇÕES

**14.1.** Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 156. I, II, III e IV, da Lei nº 14.133/2021 e nas demais legislações correlatas, pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no **Item 18, do Termo de Referência**.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS E DO REEQUILÍBRO ECONÔMICO-FINANCEIRO

**15.1.** As alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133/2021 e arts. 142 a 145 do Decreto Estadual nº 28.874/204.

**15.1.1.** Os acréscimos ou supressões não poderão exceder a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato nas obras, nos serviços ou nas compras e de 50% (cinquenta por cento), no caso de reforma de edifício ou de equipamento.

**15.2.** O reequilíbrio econômico-financeiro se dará sob a forma de reajuste em sentido estrito, espécie de reajuste nos contratos de obra, fornecimento ou serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra, com a previsão de índices específicos ou setoriais.

**15.2.1.** O pedido relacionado ao reequilíbrio econômico-financeiro deverá ser apresentado pela contratada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do fato gerador de seu direito.

**15.2.2.** Eventual pedido de reajuste ou repactuação seguirá as regras do arts. 152 a 155 e 157 a 162 do Decreto Estadual nº 28.874/2024, conforme **Item 19, do Termo de Referência**.

**15.3.** A data base para reajuste será a do orçamento estimado pela Administração, tendo como índice o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), ou outro que vier a substituí-lo, em decorrência de sua extinção, conforme subitem 19.2, **do Termo de Referência**.

**15.4.** A **revisão contratual** (revisão de preços ou recomposição) é cabível diante de fatos supervenientes à formulação da proposta e externos à relação contratual, imprevisíveis ou previsíveis, mas de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do princípio, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, podendo se dar tanto a favor do contratado quanto da Administração contratante, devendo ser instruído com os documentos estabelecidos no art. 164 do Decreto Estadual nº 28.874/2024.

**15.5.** A **decisão sobre o pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro** (reajuste, repactuação ou revisão) deve ser realizada no **prazo máximo de 60 (sessenta dias)**, contados a partir da solicitação e da entrega dos documentos necessários a instrução do pedido.

**15.6.** Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de 01 (um) ano, conforme espostado no subitem 19.1, do Termo de Referência nº XX/XXXX.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FRAUDE E CORRUPÇÃO

**16.1.** A CONTRATADA deverá observar os mais altos padrões éticos durante a execução do Contrato, estando sujeitas às sanções previstas na legislação brasileira.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOS CASOS OMISSOS**

**17.1.** Rege-se este instrumento pelas normas e diretrizes estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 28.874/2024, e outros preceitos de direito público, aplicando-se supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO**

**18.1.** Após as assinaturas deste Contrato a Procuradoria Geral do Estado providenciará a publicação de resumo no Diário Oficial do Estado de Rondônia, sem prejuízo de outras publicações que a CONTRATANTE tenha como necessárias, conforme a Lei nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 28.874/2024.

**18.2.** A divulgação junto ao Portal Nacional de Contratações Pùblicas (PNCP), em atendimento ao art. 81, do Decreto nº 28.874/2024 e inciso II, do art. 94, da Lei nº 14.133/2024, será efetuada peça Gerência de Gestão de Contratos - GGC.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO FORO**

**19.1.** As questões decorrentes da execução deste Instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro de Porto Velho, capital do Estado de Rondônia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**20.1.** Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do acordo entre elas celebrado.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DAS ASSINATURAS, DATA DA CELEBRAÇÃO E VISTO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

**21.1.** Considerando que a presente avença é celebrada no bojo de processo virtual que tramita no âmbito do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, a data de celebração será correspondente a da aposição da assinatura eletrônica mais recente de qualquer das partes qualificadas no preâmbulo.

**21.2.** Instrumento jurídico elaborado na forma do art. 23, I, da LCE 620/2011, segundo as informações e documentos constantes dos autos do processo identificado neste instrumento.

**21.3.** Para firmeza e como prova do acordado, o presente Contrato, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado eletronicamente pelas partes.

Porto Velho, XX de xxxx de 2024.

**NOME DO ASSINANTE**

Cargo/Função



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia da Silva Silvino Pacini, Secretário(a)**, em 20/03/2025, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0058364004** e o código CRC **C4D2D080**.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

**SAMS**

**SOLICITAÇÃO E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS/SERVIÇOS – SAMS**

<b>Nº. Processo:</b> 0029.033915/2024-69					
<b>Unidade Orçamentária:</b> 16.001 – Secretaria de Estado da Educação – SEDUC		<b>Unidade Administrativa:</b> Secretaria de Estado da Educação - SEDUC		<b>Unidade Solicitante:</b> Gerência Planejamento de Aquisições - GPA	
<b>Objeto:</b> Constitui objeto da presente solicitação a <b>Aquisição de material Didático Pedagógico específicos para o Atendimento Educacional Especializado (AEE) aos alunos com Deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas Habilidades/superdotação</b> , conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.					

Item	CATMAT	Descrição	Unid. de Medida	Quantidade estimada	Marca	Preço Unitário	Valor Total
01	605651	<b>MÁQUINA DE ESCREVER BRAILLE</b> - Máquina de Escrever Braille mecânica em ferro (tradicional), com capacidade para 25 linhas com 42 células em cada página. Permitindo utilizar papeis de diversos tamanhos até, no máximo, tamanho A4. Deverá possuir 9 teclas do teclado Braille, barra de espaço, tecla de retrocesso e de avanço de linha; Especificações aproximadas das dimensões, Comprimento: 31,5 cm, Largura: 23,5 cm, Altura: 14,5 cm; peso aproximado 4,850 kg. Deverá acompanhar: capa protetora, apagador de madeira e manual em português de uso. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	UND	84			
02	13507	<b>LUPA ELETRÔNICA PORTÁTIL</b> - Lupa eletrônica - Lupa Eletrônico portátil Para Pessoas De Baixa Visão; bateria com autonomia mínima de 2 horas de uso; Dimensões aproximadas de 14x17x9 cm; Ampliação: 2-14 vezes ajustável; Mínimo de 15 contrastes para visualização; Tipo de tela: HD de no mínimo 4.3 polegadas Resolução HD; com padrão de carregador USB, Entrada: 100V-240V; Braço articulado multifuncional para leitura; Luz de LED embutida; esquema para cores de texto e fundo: cor completa / preto em branco / branco em preto mutável. Permitir salvar imagens e envie para o computador através da porta USB; possuir recurso de modo de apresentação de slides; Garantia mínima de 12 (doze) meses; assistência técnica em território nacional.	UND	84			
03	257100	<b>SOROBAN PARA DEFICIENTES VISUAIS/CEGOS</b> - Estrutura plástica de poliestireno , esferas plásticas de polipropileno, eixos em aço e pés de borracha. Tamanho aproximado: 24,0 X 8,5 X 1,0 cm.	UND	199			
04	257104	<b>REGLETE DE MESA</b> - Com prancha de madeira e punção com ponta em aço inox e ponteira de plástico.27 celas e 4 linhas Tamanho aprox.: 21 x 4,6 cm (reglete)	CJT	149			
05	9496	<b>KIT DE DESENHO GEOMÉTRICO</b> Kit composto por: Régua, Esquadro, Transferidor, Gabarito geométrico, Compasso e Prancheta emborrachada.	KIT	55			

06	610264	<b>CALCULADORA EXPANDIDA SONORA EM PORTUGUÊS</b> Tela LCD Grande 15,0cm x 3,0cm Calculadora Falante com voz sintetizada em Português Fala em Português as principais funções de calculo, memória e totalização Teclas de 0-9 e decimal Múltiplas funções (+, -, X, ÷, M+, M-, MR e MC) Tecla de liga e desliga o Alarme Tecla mute para desligar a voz Tecla de liga e desliga o Alarme Funcionamento: 2 Pilhas AAA	UND	84		
07	257086	<b>GUIA DE ASSINATURA</b> Medidas: aproximadamente 12,5 x 3,5 x 0,1 cm Parte Vazada: aproximadamente 11 x 1 cm	UND	87		
08	483039	<b>PLANO INCLINADO</b> Produzido em MDF com presilhas metálicas Medidas: 43 x 28 cm Peso: aproximadamente 1.800g 5 níveis de inclinação	UND	104		
09	353843	<b>BENGALA DOBRÁVEL - ALUMÍNIO</b> Bengala para pessoa com deficiência visual dobrável em alumínio. Deve possuir em seu último gomo uma película adesiva fosforescente que ajuda na sinalização para caminhadas à noite; pegador de plástico lavável; ponteira em plástico de alta resistência e de fácil reposição; elástico duplo entre os gomos e em seu cabo para prender a bengala ao pulso, que também serve para guardá-la dobrada. M - 1,10 m. - cores: Branco (cego) ou Verde (baixa visão).	UND	199		
10	257143	<b>PAPEL PARA ESCRITA EM BRAILLE</b> Gramatura 120g, para ser utilizado em regletes, impressoras e máquina de escrever em Braille, Pacote com 100 folhas avulsas, tamanho A4 (297x210mm).	PCT	113		
11	483024	<b>ACIONADOR DE PRESSÃO PARA MOUSE ADAPTADO</b> para auxiliar os usuários com dificuldades motoras a acessar o computador, com um sistema de fácil ativação. Sem necessitar de pilhas, no formato retangular ou redondo.	UND	82		
12	612564	<b>MOUSE COM ENTRADA PARA ACIONADOR</b> Mouse adaptado com 1 entrada para receber acionador de Pressão. Porta com fechadura tipo tambor e pés com ponteiras de borracha.	UND	82		
13	606222	<b>TECLADO COM COLMEIA</b> em Acrílica, com colmeia que adapta-se ao teclado independente da regulagem de altura.	UND	87		
14	482111	<b>PONTEIRA DE CABEÇA</b> Ponteira com base ajustáveis da cabeça, para deficientes físicos (paralisia cerebral)	UND	49		
15	462534	<b>SCANNER DE VOZ</b> O Scanner com voz que converte documentos impressos em áudio, para que o deficiente visual tenha acesso ao seu conteúdo, usando reconhecimento óptico de caracteres (OCR) instalado no seu PC. com Acesso direto nos botões do scanner a 5 funções rápidas: abrir documento, digitalizar e gravar, digitalizar e ler documento, copiar e imprimir e pausar leitura; com possibilidade de	UND	29		

		abrir arquivos traduzidos para Braille, extensões BRF e BRL; com gestão e leitura de arquivos RTF, TXT, DOC, PDF, HTM, XML, OBX, ARK e DAISY.					
16	9496	<p><b>KIT DE MATERIAIS DIDÁTICOS PEDAGÓGICOS PARA ALUNOS COM DEFICIÊNCIA VISUAL, COMPOSTO DE:</b></p> <p>Bengala longa. com 8 níveis de regulagens de altura, entre 88cm até 106cm aproximadamente. Composição: Alumínio anodizado; Tubo de Aço; para suportar usuários de até 130kg.</p> <p>Braille móvel - Alfabetario Braille Completo do A Ao Z . Composto por 26 peças em MDF com o alfabeto do completo do A ao Z) nos Sistemas Braille (alto relevo) e decimal;</p> <p>Dominó Tátil - dominó com textura. Contendo 28 peças em MDF tamanho aprox. 3,5 x 7 x 0,6 cm. Texturas: lixa, mdf, papelão, tecido, felpo, velcro, eva. acondicionado em caixa de madeira tamanho aprox. 18 x 18 x 6,5 cm;</p> <p>Globo tátil em alto relevo - Globo Terrestre Adaptado, revestido com plástico Tátil em Alto Relevo de Diâmetro: 30 cm. Base de plástico resistente. Revestido com película plástica em alto relevo que permitem a identificação dos paralelos, meridianos, linha internacional de data, mares, continentes e principais cadeias de montanhas, etc;</p> <p>Kit Dado Braille - Estojo de Mdf, contendo o alfabeto em Braille, possibilitando a construção de diversas palavras. Material: Mdf - 27 peças - medidas aprox.: 90x40x3 mm. Faixa etária: A partir de 04 anos;</p> <p>Kit de Desenho Geométrico Adaptado para baixa visão. Confeccionado em M.D.F. e madeira, composto por 10 itens: Compasso de madeira, esquadro 45°, esquadro 30°, transferidor, 2 régua de 25 cm, 1 régua de 50 cm e 3 régua triangulares. Embalagem: Caixa de papelão;</p> <p>Kit prancha e Reglete de Mesa - Em Alumínio Cromado (27 Celas e 4 Linhas), tamanho 21 x 4,6 cm (reglete), com prancheta em MDF, tamanho aprox.: 33 x 20 cm, e Prendedor de Papel em alumínio Cromado, tamanho 12 x 3,5 cm;</p> <p>Lupa de Régua - aumento 6x em resina óptica de alta transparência e exatidão, possuindo na lateral, lupa pequena extra aumento, medidas aproximadas: 10X120 x 23,5 x 0,4mm;</p> <p>Lupa Amplificadora 60mm - lupa de mão em metal ou plástico, com capacidade de ampliação de no mínimo 5x, medidas aproximadas: 13 cm comprimento e 7 cm largura;</p> <p>Plano Inclinado – Prancha de Apoio para Leitura , medidas aproximadas: 43x28cm;</p> <p>Punção para Reglete - cx com cinco unidades ;</p> <p>Soroban - Tamanho aproximado: 24 x 8,03 cm. 21 eixos verticais.</p>	KIT	27			
17	8533	<p><b>KIT DE MATERIAIS DIDÁTICOS PEDAGÓGICOS DIVERSOS, COMPOSTO DE:</b></p> <p>Dominó colorido - domino colorido, feito em material resistente, acondicionado em lata ou caixa de madeira, contendo 28 Peças;</p> <p>Dominó de animais em Língua de Sinais - Conjunto confeccionado em MDF, impresso em silk-screen, composto por 28 peças com ilustração em língua de sinais, medidas aproximadas das peças: 7 x 3,5 x 0,5;</p> <p>Esquema Corporal - Conjunto de 11 peças, sendo 6 quebra cabeças medindo aprox. 18,5 x 18,5cm, com as imagens das mãos, pés, e cabeça; 4 quebra cabeças medindo aprox. 18,5 x 28,5cm, com imagens do corpo humano e 1 boneco articulado de 60cm de altura, todos em MDF, acondicionado em estojo de madeira;</p> <p>Material Dourado - Caixa em Madeira, peças produzidas em madeira, embalagem: Estojo de MDF - 236x232x125 mm número de peças: 611;</p> <p>Memória em Língua de sinais - Jogo de memorização, com 40 peças em MDF, acondicionado em caixa de madeira, recomendado a partir de 5 anos;</p> <p>Memória de Numerais - Jogo Memória Numerais e Quantidades, contendo 40 peças em MDF de 5x5cm com imagens de números e as quantidades que representam. Medidas da Embalagem aprox. : 13 x 13 x 5cm;</p> <p>Sacolão Criativo - Conjunto confeccionado em plástico polipropileno, alto brilho, contendo 350 peças. Acondicionado em sacola de PVC transparente , com zíper e alça para transporte;</p> <p>Bandinha Rítmica - Conjunto Bandinha Rítmica contendo 20 instrumentos musicais, acondicionado em</p>	KIT	27			

		uma caixa de papelão. Contendo: Surdo Gigante, Surdo Mor, Tambor, Ganzá, Agogô, Pandeiro, Reco-Reco, Prato (par), Chocalho, Castanholas, Clave de Rumba (par), Flauta doce, Maraca, Pandeiro Pastoril, Platinelas, Black Black, Sino, Triângulo, Coco e Campanela; Tapete quebra-cabeça - Antiderrapante, tamanho aprox. 130x200; Quebra cabeça sobreposta - Quebra-cabeça do corpo humano de forma que os tabuleiros ficam sobrepostos, permitindo visualizar em camadas partes do corpo humano, como músculos, órgãos e esqueleto. Composto de no mínimo 4 tabuleiros em MDF com cores diferentes, totalizando em média 60 peças.					
18	481247	<b>TONNER</b> - original ou compatível de primeiro uso não remanufaturado, para impressora HP LASER JET PRO M428FDW; referencia Toner HP 58X Original CF258X , Tecnologia: laser; Cor: preto; com rendimento aproximado de 10.000 páginas, considerando 5% de cobertura no papel A4. Garantia mínima de 12 (doze) meses para defeitos de fabricação. Produto: novo, lacrado e de primeiro uso	UND	252			
19	481247	<b>TONNER</b> - original ou compatível de primeiro uso não remanufaturado, para impressora Brother DCP 1602, Cor: preto; com rendimento aproximadamente de 1.000 páginas, considerando 5% de cobertura no papel A4. Garantia mínima de 12 (doze) meses para defeitos de fabricação. Produto: novo e lacrado.	UND	17			
20	462528	<b>ALFABETO ILUSTRADO LIBRAS</b> - Contém 78 peças em mdf, sendo 26 placas tamanho aprox. 11 x 5 x 0,3 cm recortadas em 3 partes. Estimular o aprendizado da linguagem em libras através de associação entre a figura que representa a letra, o alfabeto e o sinal correspondente na linguagem de sinais. O jogo ajuda a desenvolver a atenção, memória, concentração, percepção visual, discriminação de figuras de forma lúdica e agradável à criança, podendo ser usado como material de apoio ao educador. Embalagem; Preferencialmente em Caixa de madeira lacrada. Produto com certificação do INMETRO.	UND	42			
21	462527	<b>ALFABETO COMPLETO DO SISTEMA BRAILLE</b> , 54 bases medindo aprox. 5 x 7 cm, com círculos colados na base, formando o alfabeto completo, contendo numerais, sinais de pontuação e acentuação. Material: MDF.	UND	42			
22	9496	<b>LOTOLIBRAS ALFABETO DIGITAL EM LIBRAS</b> - Contendo 210 peças sendo: 10 placas de aprox. 18 x 18 x 0,3 cm com 50 ilustrações que representam palavras com 4 letras, ao lado de cada imagem há a representação da palavra na linguagem de sinais + 200 letras em MDF tamanho aprox. 2,5 x 3 x 0,3 cm. Embalagem; Preferencialmente em Caixa de madeira lacrada. Produto com certificação do INMETRO	UND	42			
23	8533	<b>BINGO EM LIBRAS</b> contendo 10 placas (tabuleiros) em mdf tamanho aprox. 18 x 18 x 0,3 cm 100 marcadores em EVA tamanho aprox. 2 x 2 x 0,5 cm, 27 letras em EVA tamanho aprox. 3,5 x 3,5 x 0,4 cm. Jogo composto por 10 tabuleiros com o alfabeto em libras e português sortidos nas peças; 27 peças para ser cantada e marcadores. Embalagem; Preferencialmente em Caixa de madeira. Produto com certificação do INMETRO.	UND	42			
24	8533	<b>BRINCANDO COM PALAVRAS E SINAIS</b> . Contém 60 peças em mdf tamanho aprox. 9 x 5,5 x 0,3 cm. Jogo composto por 20 palavras do cotidiano, 20 representações, referente as palavras, na linguagem brasileira de sinais e 20 ilustrações. Embalagem; Preferencialmente em Caixa de madeira. Produto com certificação do INMETRO	UND	42			
25	8533	<b>JOGO BANCO IMOBILIARIO</b> . confeccionado em madeira prensada (MDF), impresso silk screen policromia, cada jogo contém : 1 tabuleiro em português, 30 cartões de sorte Revés, 28 títulos de propriedade, 380 notas, 6 peões coloridos, 2 dados, 32 casa plásticas, 12 hotéis plásticos, 1 manual em português. Modelo de referência: JOGO BANCO IMOBILIARIO luxo. Marca: Estrela ou similar	UND	42			
26	8533	<b>3D PUZZLE - A GRANDE MURALHA</b> - Quebra-Cabeça com 3 dimensões. As grandes construções mundiais, contendo placas confeccionadas em plástico resistente, que podem ser montadas seguindo os números para formar A Grande Muralha - 80 peças, Dimensões aproximadas: Altura: 23 cm Largura: 67	UND	42			

		cm Profundidade: 26 cm. Modelo de referência: 3D PUZZLE - A GRANDE MURALHA. Marca: DTC ou similar					
27	483603	<b>QUEBRA CABEÇAS TORRE DE HANOI</b> - Em madeira, com 10 discos coloridos.	UND	42			
28	8533	<b>JOGO BATALHA NAVAL</b> - confeccionado em plástico, contendo:1 tabuleiro duplo com tampa, 2 conjuntos de navios de guerra, 1 conjunto de pinos vermelhos, 2 conjuntos de pinos brancos, com demissões aproximadas: 29 x 26 x 5Cm (Alt x Comp x Larg), no mínimo 6 jogadores, folheto de regras. Acondicionado em caixa de papelão	UND	42			
29	480844	<b>ÁBACO ABERTO</b> - Brinquedo Educativo confeccionado em M.D.F. e madeira. Composto por uma base de M.D.F., medindo aprox. 30 x 12 x 7m, 5 varetas de madeira fixadas na base e 50 argolinhas usinadas coloridas de M.D.F.	UND	42			
30	285175	<b>ÁBACO FECHADO</b> - Brinquedo Educativo confeccionado em armação de madeira, com marcação de unidade, dezena, centena e milhar, contendo quatro hastas com 40 argolas plásticas ao todo. Armação medindo aprox. 34,8 x 24,4 x 2,0cm, com 40 argolas coloridas de plástico.	UND	42			
31	462529	<b>ALFABETO ILUSTRADO</b> - Confeccionado em madeira, possui 72 peças coloridas caixa medindo aprox. 210mm x 155mm x 40mm.	UND	42			
32	607646	<b>ALFABETO VAZADO EM BRAILLE</b> - Confeccionado em MDF 0,9 cm. Contém 5 peças de MDF 5 x 7 cm, 06 círculos vazados usinados em baixo relevo, bolinhas de EVA que se encaixam nos círculos das bases para formar diversas grafias do alfabeto.	UND	42			
33	480949	<b>ALINHAVOS DE INICIAÇÃO</b> - Composto de 5 placas em MDF serigrafado com gravuras coloridas medindo 16x16cm. Acompanha 5 cadarços para alinhavar. Acondicionado em caixa de madeira medindo aprox. 20x18x4cm.	UND	42			
34	473100	<b>ARAMADOS</b> - Montanha russa média. Brinquedo aramado medindo aprox. 30X32X40cm. O percurso feito com peças de diferentes formas geométricas.	UND	42			
35	618507	<b>BALANCINHA</b> - Brinquedo Pedagógico de madeira, medidas aproximadas: Altura: 23.00 cm, Largura: 10.00 cm e Comprimento: 30.00 cm.	UND	42			
36	8533	<b>BANCO IMOBILIÁRIO JR - TEMA CLÁSSICOS</b> - Conjunto confeccionado em Plástico e papel cartonado , contendo 1 Tabuleiro,1 Bandeja plástica,1 Manual de instruções,2 Dados, 6 Peões plásticos, 50 Casas plásticas, 24 Títulos de propriedade, 32, Cartões sorte ou revés, Notas variadas .	UND	42			
37	462302	<b>BANDA RÍTMICA</b> - Contendo aproximadamente: 04 Pares de castanholas plásticas; 01 Metalofone 36 cm 13 teclas com baqueta. 01 Castanholas com cabo plástico 15 cm. 01 triângulo cromado 9,5 cm com baqueta. 01 Par de maracas grandes 20 cm. 01 Par de guizos de mão em plástico com 10 bolinhas 9 cm. 01 Guizo com cabo em madeira 10 bolinhas 19 cm. 01 Platinela com cabo em madeira 23 cm. 01 Bloco sonoro duplo e guiro 20 cm. 01 Bloco sonoro 19 cm com baqueta. 01 Par de pratos em latão 15 cm. 01 Pandeiro em madeira com pele natural 18 cm. 01 Pandeiro em madeira sem pele 18 cm.	UND	42			

		01 Par de sinos de mão em latão com cordinha. 01 Maleta em tecido com zíper					
38	7820	<b>BATE PINOS (4 PINOS – 1 MARTELLO)</b> - Base da Madeira tamanho aprox. 24 x 20 x 9,5 cm, com 4 orifícios vazados usinados + 4 pinos de madeira com 10 cm de altura, 1 martelo de madeira de 18 cm.	UND	42			
39	8533	<b>BAÚ CRIATIVO (1000 PEÇAS)</b> - Blocos de montar tipo Lego em plástico com 1000 peças coloridas. Dimensões aprox. do baú de plástico: 52x35x38cm	UND	42			
40	476188	<b>BLOCO LÓGICO</b> - Produto de madeira com 48 peças, dimensões aprox.: 8x18x20 cm, dimensões do produto com embalagem aprox.: 10x20x22cm.	UND	42			
41	8533	<b>BLOCOS RECREATIVOS (12 UNIDADES) – GRANDES</b> - Blocos de espuma com densidade 23, revestidos com material plástico (Bagum) colorido. Cada conjunto contém 12 peças de formas variadas, sendo que o bloco maior mede aprox. 60x40x20cm.	UND	42			
42	8533	<b>BOLAS DE BORRACHA</b> - pacote contendo aproximadamente 12 bolas de 5 cm de diâmetro, cores única ou variadas.	UND	42			
43	252841	<b>BONECA DE TECIDO</b> - Confeccionada em malha de algodão com vestido em tecido tricoline de algodão. Enchimento em fibra siliconada. Mede aproximadamente 40cm.	UND	42			
44	8533	<b>CAIXA TÁTIL - MDF</b> - 1 caixa medindo aprox. 235x235x122 mm - com 8 pares de texturas diferentes.	UND	42			
45	8533	<b>CAMINHÃOZINHO DE MADEIRA- TRANSRODEIO</b> - Caminhãozinho Confeccionado em Madeira M.D.F., Sintético Atóxico. Medida aprox. do Caminhão (Cabine + Carroceria): 44 X 10 X 9,5	UND	42			
46	459896	<b>CARRINHO</b> madeira - jogo contendo 26 blocos coloridos de madeira medida aproximada 26,8x 18,8x4cm	UND	42			
47	477133	<b>CARRINHO DE SUPERMERCADO MATERIAL:</b> Plástico Cor: Multicolor Componentes: 18 Peças, Frutas E Legumes	UND	42			
48	482638	<b>COLCHONETE – EM NAPA</b> - 100 x60x 4cm - Revestido em Napa; Costura Reforçada; com zíper; espuma de poliuretano; densidade 20.	UND	42			
49	7820	<b>CONJUNTO DE NÚMEROS E SINAIS</b> - Conjunto de 40 peças em madeira com impressão de números de 0(zero) a 9(nove), e sinais matemáticos, acondicionados em caixa de madeira medindo 04x13x16cm	UND	42			
50	7820	<b>CONJUNTO DE PINOS - 25 COLORIDOS</b> - Confeccionado em M.D.F. e madeira, base de M.D.F. 21 cm x 21 cm x 3 cm, 25 pinos de madeira com medidas variando de 3 a 7 cm.	UND	42			
51	473094	<b>CUBO DE ATIVIDADES (2 CUBOS - 8 ATIVIDADES)</b> Cubos de tecidos coloridos com aprox. 16x16x16cm cada um. E enchimento de espuma	UND	42			
52	468454	<b>DOMINÓ DE ALFABETIZAÇÃO – 28 PEÇAS</b> - 28 peças de MDF e 1 caixa de madeira. medida aprox. 7,0x3,5x3 mm	UND	42			
53	468454	<b>DOMINÓ INFANTIL TÁTIL TEXTURA</b> - em MDF - 28 peças - medidas aproximadas: 70x35x6 mm (cada) Embalagem: Estojo de MDF - medindo aprox. 206x99x58 mm, Faixa etária: A partir de 05 anos	UND	42			
54	447979	<b>DOMINÓS EDUCATIVOS EM MADEIRA</b> - Contém 28 peças em Mdf tamanho aprox. 7 x 3,5 x 0,3 cm	UND	42			

55	447979	<b>DOMINÓ NUMERAIS E QUANTIDADE</b> - em MDF 28 peças de 7x3,5cm, caixa de madeira medindo aprox. 17x9,5 x 4,0cm lacrado	UND	42			
56	285184	<b>ESCALA DE CUISINARE</b> - Caixa de madeira medindo aprox. 06x21x36cm. Contendo 294 barras coloridas de madeira que variam de 1 a 10cm cada	UND	42			
57	476021	<b>FANTOCHES DE FAMÍLIA NEGRA</b> – kit de fantoches composto por 07 elementos: vovô, vovó, papai, mamãe, menina, menino e bebê.	UND	42			
58	476021	<b>FANTOCHES DA FAMÍLIA BRANCA</b> - kit de fantoches composto por 07 elementos: vovô, vovó, papai, mamãe, menina, menino e bebê.	UND	42			
59	476021	<b>FANTOCHES DE ANIMAIS DOMÉSTICOS</b> - Kit de fantoches com animais domésticos são 10 elementos confeccionados em feltro.	UND	42			
60	476021	<b>FANTOCHES DE ANIMAIS SELVAGENS</b> - Kit de fantoches com animais selvagens são 10 elementos confeccionados em feltro.	UND	42			
61	601478	<b>GLOBO TERRESTRE FÍSICO/POLÍTICO/ HISTÓRICO</b> - confeccionado em plástico 30 cm de diâmetro	UND	42			
62	600376	<b>JOGO 5X1</b> - Conjunto com 5 jogos super divertidos: Dama, Ludo, Trilha, Dominó e Loto. Tamanho aproximado 31,5 x 13,5 x 32,5 cm. Peso 925 g	UND	42			
63	8533	<b>JOGO IMOBILIÁRIO LUXO</b> – Contendo 1 Tabuleiro; 2 Dados; 6 Peões plásticos; 32 Cartões sorte ou revés; 32 Casas plásticas; 12 Hotéis plásticos; Notas variadas. Tamanho aproximadas da 40,5x8,5x27cm.	UND	42			
64	8533	<b>JOGO BATALHA NAVAL</b> - confeccionado em plástico, contendo:1 tabuleiro duplo com tampa, 2 conjuntos de navios de guerra, 1 conjunto de pinos vermelhos, 2 conjuntos de pinos brancos, com demissões aprox.: 29 x 26 x 5Cm (Alt x Comp x Larg).	UND	42			
65	8533	<b>JOGO DE FORMAR PALAVRAS</b> - caixa medindo aprox. 5x16x26cm ,contendo 60 pedras de MDF. Letras maiúsculas minúsculas e cursivas e Medida aprox. das peças 2,3x2,3x0,9 cm	UND	42			
66	8533	<b>JOGO DE NUMERAL E QUANTIDADE</b> - Contém 30 peças em MDF tamanho médio 7 x 9 x 0,3 cm com recorte curvilíneo para encaixe das peças.	UND	42			
67	8533	<b>JOGO DE PERCEPÇÃO VISUAL</b> - Caixa medindo aprox. : 9x20x28 cm, contendo 66 peças em Madeira MDF	UND	42			
68	8533	<b>JOGO DE SEQUÊNCIA LÓGICA</b> - Confeccionadas em MDF, impressas em policromia, cada peça medindo aprox. 75x75x2,8mm. Acondicionadas em caixa de madeira	UND	42			
69	8533	<b>JOGO DE QUEBRA CABEÇA DE METAIS</b> - 7 jogos de raciocínio, contendo 7 jogos (duas peças de metais) cada jogo, os quais possibilitam a realização de sete jogos diferente de raciocínio. O jogo consiste em tentar unir e/ou separar as duas peças de metais.	UND	42			
70	8533	<b>JOGO EXPLORANDO O BRASIL - GROW</b> -Contém: 1 tabuleiro dupla face, 1 dado, 27 cartas de capitais, 27 cartas de estados, 13 cartas "América do Sul", 2 cartas "de oceano", 4 conjuntos de fichas e 1 regra. Tamanho aprox. 38 x 28 x 7 cm, Peso, 0,450g.	UND	42			

71	8533	<b>JOGO IMAGEM E AÇÃO 2</b> - jogo de adivinhar palavras, no qual a pessoa tenta passar a pista da palavra para o outro adivinhar, desenhando a pista. Para 4 ou mais jogadores, Medida aprox. produto na caixa: Altura: 23cm x Largura: 6,5cm x Comprimento: 35,5cm ,Idade recomendada: a partir de 10 anos. Contém cartelas de palavras em papelão e uma ampulheta.	UND	42			
72	8533	<b>JOGO DE PANELINHAS COM ACESSÓRIOS</b> - Kit com panelinhas, louças, talheres e legumes de plástico.	UND	42			
73	8533	<b>JOGO RUMMIKUB</b> - Confeccionado com papel-cartão, poliestireno e polipropileno. Contém: 104 pedras numeradas, 2 pedras-curinga, 4 suportes plásticos. Tamanho aprox. 42 x 30 x 6 cm.	UND	42			
74	8533	<b>JOGO DE ENCAIXE EM MADEIRA</b> - Conjunto Com 5 Cubos coloridos que encaixam entre si. Seu tamanho varia proporcionalmente, sendo Que o Maior tem aprox. 12 X 12 X 4 Cm de Base, e o Menor 4 X 4 X 4 Cm aprox. de Base, Confeccionados Em Mdf.	UND	42			
75	8533	<b>KIT DE PROVAS PIAGETIANAS</b> - Maleta tamanho aprox. 40 x 38 x 30 cm em MDF: Contendo 13 provas	UND	42			
76	8533	<b>MALETA PEDAGÓGICA</b> - Tamanho aproximado: 43 x 27 x 23 cm em M.D.F. Peso: 6,65 kg Conjunto de maleta em MDF contendo 10 brinquedos em MDF, sendo: Bate Martelo, contendo 01 base com 4 pinos e 01 martelo, Balança, Caixas Coloridas, contendo 05 caixas. Passa Formas Geométricas, contendo 01 caixa e 8 peças. Pinos de Encaixe, contendo 01 base e 20 peças. Pacote com Figuras Geométricas, contendo 20 peças. Mosaico Triângulo, contendo 01 base e 36 peças. Relógio, contendo ponteiros em EVA. Torre de Formas, contendo 01 base e 16 peças. Sequência de Unidades, contendo 01 base e 45 argolas em EVA.	UND	42			
77	8533	<b>MOSAICO</b> - 32 peças (triângulos, quadrados e losangos) distribuídas sobre um tabuleiro onde se pode ordenar as peças de várias formas, seja pela substituição espacial de peças de formas diferentes ou entre formas iguais e cores diferentes. Trata-se, portanto, de uma espécie de quebra-cabeça onde há liberdade para explorar a criatividade, pois não há nenhuma figura definida à priori, a não ser aquela imaginada pelo praticante, antes ou durante a montagem. A obtenção de imagens diferentes pela substituição de peças (formas ou cores), desenvolve sobremodo a capacidade de abstração, incitando o desejo de transformação, de criação. Medidas aproximadas: Altura: 24.00 cm ,Largura: 1.00 cm e Comprimento: 24.00 cm.	UND	42			
78	8533	<b>MOSAICO GEOMÉTRICO</b> - Conjunto confeccionado em plástico colorido, contendo 100 peças com base de aproximadamente 22 mm. Acondicionado em caixa de madeira maciça, medindo aprox. 285 x 205 x 45 mm	UND	42			
79	8533	<b>NUMERAIS COM PINOS EM MADEIRA</b> -10 Números em MDF com 11cm de altura cada e 45 pinos coloridos. Cada número possui a quantidade de pinos que representa	UND	42			
80	8533	<b>PASSA FIGURAS</b> - Brinquedo educativo em madeira composto por uma caixa com tampa medindo aprox. 25,0 x 23,5 x 4,5 cm para encaixe das formas e 08 peças coloridas. Faixa etária: A partir de 18 meses. Trabalha as formas geométricas, espessura, tamanho, cores e associações.	UND	42			
81	487593	<b>PLANETÁRIO</b> - Confeccionado em madeira, plástico e engrenagens em metal, medindo 54x54x24cm	UND	42			
82	8533	<b>PALAVRAS CRUZADAS</b> , 72 peças em MDF, medindo 2,0x2,5 cm/ tabuleiro medindo 23,5x23,5cm	UND	42			
83	8533	<b>QUEBRA CABEÇA</b> - composto por 5.000 peças , confeccionado em papelão duplo, Dimensões aproximadas após montado: 97 x 137, dimensões da caixa: 38 x 38 x 8.	UND	42			
82	8533	<b>QUEBRA CABEÇA EVOLUTIVA</b> - Confeccionado em madeira e MDF, medindo aprox.: 22,5 x 22,5 x 1,5 cm, contendo 122 peças, cada jogo com 04 estágios de evolução, ex: semente-broto-botão-flor. Jogos	UND	42			

		pintados e serigrafados com tinta ultravioleta atóxica colorida ilustrando os estágio de evolução de uma flor, boi, galo, sapo, milho e borboleta. Os jogos variam entre 01 até 07 peças. Caixa de papel medindo aprox.: 23 x 23 x 11 cm.					
83	8533	<b>QUEBRA CABEÇA HIGIENE</b> - Confeccionado em M.D.F, composto por 30 peças que se encaixam entre si, pintadas e serigrafada em policromia ultravioleta atóxica. Medidas do quebra-cabeça montado: 30 x 23 cm, medindo aprox. 33,5 x 26,5 cm, caixa de madeira com tampa serigrafada medindo aprox. 24x24x3,5cm, lacrada.	UND	42			
84	257104	<b>REGLETE COM PUNÇÃO</b> - reglete de plástico de mesa para escrita braille composta por uma prancheta de mdf (mesa) com um fixador de papel e encaixe-guia para reglete nas laterais, e uma reglete de plástico composta de 4 linhas e 28 celas braille com pinos na parte inferior para encaixe na prancheta, mais punção	UND	42			
85	8533	<b>RÉGUA DE FRAÇÃO</b> - Confeccionado em madeira prensada (MDF) contendo 55 peças em 10 cores diferentes, medindo a menor 25 mm e a maior 225 mm	UND	42			
86	468467	<b>SACOLÃO CRIATIVO CONECTANDO IDEIAS</b> - Confeccionado em plástico polipropileno atóxico de alto brilho, contendo 1000 peças de cores vivas com formatos para 3, 2, e 1 encaixes. Acondicionado em sacola de pvc cristal transparente, com alça.	UND	42			
87	476021	<b>SUPORTE EM MADEIRA PARA TRABALHO COM FANTOCHES</b> - teatro para as crianças contarem suas histórias. Composto por 5 peças de M.D.F. Medidas aprox. do produto: 80 x 35 x 107 cm.	UND	42			
88	474066	<b>TABELA DE BASQUETE - COM BOLA</b> - mini Kit Basketball, com bola e suportes para fixação. Dimensões aprox. Dimensões aprox.: Tabela 26cm X 21cm, Aro 17cm e Bola 9cm	UND	42			
89	480946	<b>TANGRAN EM MADEIRA</b> - Conjunto confeccionado em madeira, contendo 70 peças coloridas, formando 10 quadrados de 150 x 150 mm cada uma. Acondicionado em caixa de madeira	UND	42			
90	486431	<b>TORRE DE HANOI</b> - Em madeira, com 7 discos.	UND	42			
91	235500	<b>XADREZ</b> - Tabuleiro de Xadrez em madeira marchetada nas cores tabaco e marfim, (medidas aprox.: 38cm X 38cm X 3,5cm), com peças em madeira maciça torneadas.	UND	42			

VALOR DA PROPOSTA: EM R\$	VALIDADE DA PROPOSTA:	PRAZO DE ENTREGA:
LOCAL:	DATA:	TELEFONE DE CONTATO:
		E-MAIL:
BANCO:	AGÊNCIA:	C/C:
ASSINATURA (QUANDO RUBRICADO, NOME POR EXTENSO OU CARIMBO DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO DA EMPRESA):		
CARIMBO DO CNPJ/CPF-ME		USO EXCLUSIVO DA SC/SUPEL



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia da Silva Silvino Pacini, Secretário(a)**, em 20/03/2025, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0058364035** e o código CRC **15773F8F**.

**Referência:** Caso responda este(a) SAMS, indicar expressamente o Processo nº 0029.033915/2024-69

SEI nº 0058364035

ITEM	DESCRÍÇÃO	UND	QUANT.(A)	QUANT. DEST. EXCLUSIVA M/E/FP (B)	QUANT. DEST. AMPLA CONCORRÊNCIA (C) - [A-B]	EMP 1	EMP 2	EMP 3	EMP 4	EMP 5	PREÇO MÍNIMO (D)	PREÇO MÉDIO (E)	PREÇO MÉDIANO (F)	DESVIO PADRÃO COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	PARAMETRO UTILIZADO (MÍNIMO/MÉDIO)	SUBTOTAL EXCLUSIVO M/E/FP (F) - (B x D)	SUBTOTAL AMPLA CONCORRÊNCIA (G) - (C x E)	SUBTOTAL GERAL (F + G)
1	<b>MÁQUINA DE ESCRIVER BRAILLE</b> - Máquina de Escrever Braille mecânica em ferro (tradicional), com capacidade para 25 linhas com 42 células em cada página. Permitindo utilizar papéis de diversos tamanhos até, no máximo, tamanho A4. Deverá possuir 9 teclas do teclado Braille, barra de espaço, tecla de retrocesso e de avanço de linha; Especificações aproximadas das dimensões, Comprimento: 31,5 cm, Largura: 23,5 cm, Altura: 14,5 cm; peso aproximado 4,850 kg. Deverá acompanhar: capa protetora, apagador de madeira e manual em português de uso. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	UND	84	21	63	R\$ 7.878,00	R\$ 7.450,00	R\$ 6.480,00	R\$ 7.444,67	N/C	6.480,00	<b>R\$ 7.313,17</b>	7.447,34			R\$ 153.576,57	R\$ 460.729,71	R\$ 614.306,28
2	<b>LUPA ELETRÔNICA PORTÁTIL</b> - Lupa eletrônica - Lupa Eletrônica portátil Para Pessoas De Baixa Visão; bateria com autonomia mínima de 2 horas de uso; Dimensões aproximadas de 14x17x9 cm; Ampliação: 2-14 vezes ajustável; Mínimo de 15 contrastes para visualização; Tipo de tela: HD de no mínimo 4,3 polegadas Resolução HD; com padrão de carregador USB, Entrada: 100V-240V; Braço articulado multifuncional para leitura; Luz de LED embutida; esquema para cores de texto enfuso: cor completa / preto em branco / branco em preto mutável. Permitir salvar imagens e enviar para o computador através da porta USB; possuir recurso de modo de apresentação de slides; Garantia mínima de 12 (doze) meses; assistência técnica em território nacional.	UND	84	21	63	R\$ 3.250,00	R\$ 2.490,00	R\$ 3.000,00	N/C	N/C	2.490,00	<b>R\$ 2.913,33</b>	3.000,00			R\$ 61.179,93	R\$ 183.539,79	R\$ 244.719,72
3	<b>SOROBAN PARA DEFICIENTES VISUAIS/CEGOS</b> - Estrutura plástica de poliestireno , esferas plásticas de polipropileno, eixos em aço e pés de borracha.Tamanho: 24,0 X 8,5 X 1,0 cm. Peso: aproximadamente 250 gramas.	UND	199	199	199	R\$ 79,75	R\$ 85,00	R\$ 76,00	R\$ 72,60	R\$ 75,00	72,60	<b>R\$ 77,67</b>	76,00			R\$ 15.456,33	-	R\$ 15.456,33
4	<b>REGELETE DE MESA</b> - Com prancha de madeira e punção com ponta em aço inox e ponteira de plástico.27 celas e 4 linhas Tamanho: 21 x 4,6 cm (reglete)	CJT	149	149	149	R\$ 180,00	R\$ 162,90	R\$ 154,90	N/C	N/C	154,90	<b>R\$ 165,93</b>	162,90			R\$ 24.723,57	-	R\$ 24.723,57
5	<b>KIT DE DESENHO GEOMÉTRICO</b> Kit composto por: Régua, Esquadro, Transferidor, Gabarito geométrico, Compasso e Prancheta emborrachada.	KIT	55	55	55	R\$ 22,83	R\$ 14,98	R\$ 14,00	N/C	N/C	14,00	R\$ 17,27	<b>14,98</b>			R\$ 823,90	-	R\$ 823,90
6	<b>CALCULADORA EXPANDIDA SONORA EM PORTUGUÊS</b> Tela LCD Grande 15,0cm x 3,0cmCalculadora Falante com voz sintetizada em PortuguêsFala em Português as principais funções de cálculo, memória e totalizaçãoTeclas de 0-9 e decimalMúltiplas funções (+, -, X, ÷, M+, M-, MR e MC)Tecla de liga e desliga o AlarmeTecla mute para desligar a vozTecla de liga e desliga o AlarmeFuncionamento: 2 Pilhas AAA	UND	84	84	84	R\$ 25,14	R\$ 25,00	R\$ 20,79	N/C	N/C	20,79	<b>R\$ 23,64</b>	25,00			R\$ 1.985,76	-	R\$ 1.985,76
7	<b>GUIA DE ASSINATURA</b> Medidas: aproximadamente 12,5 x 3,5 x 0,1 cmParte Vazada: aproximadamente 11 x 1 cm	UND	87	87	87	R\$ 17,43	R\$ 18,85	R\$ 16,99	R\$ 18,99	R\$ 19,98	16,99	<b>R\$ 18,45</b>	18,85			R\$ 1.605,15	-	R\$ 1.605,15
8	<b>PLANO INCLINADO</b> Produzido em MDF com presilhas metálicasMedidas: 43 x 28 cmPeso: aproximadamente 1.800g5 níveis de inclinação	UND	104	104	104	R\$ 110,75	R\$ 95,68	R\$ 92,95	N/C	N/C	92,95	<b>R\$ 99,79</b>	95,68			R\$ 10.378,16	-	R\$ 10.378,16
9	<b>BENGALA DOBRÁVEL - ALUMÍNIO</b> Bengala para pessoa com deficiência visual dobrável alumínio Alo é leve e fácil de abrir. Possui em seu último gomo uma película adesiva fosforescente que ajuda na sinalização para caminhadas à noite. Seu pegaor de plástico lavável mantém a mão limpa mesmo depois de seu uso prolongado. Sua ponteira em plástico de alta resistência é de fácil reposição e sua tinta branca com resistência ao impacto em todos os gomos. Além disso, a bengala para pessoa com deficiência visual dobrável alumínio Alo possui elástico duplo entre os gomos e em seu cabo está fixado um elástico de segurança para prender a bengala ao pulso, que também serve para guardá-la dobrada. M - 1,10 m. - Branco: cego Verde: baixa visão.	UND	199	199	199	R\$ 98,50	R\$ 90,00	R\$ 102,00	R\$ 110,00	N/C	90,00	<b>R\$ 100,13</b>	100,25			R\$ 19.925,87	-	R\$ 19.925,87

ITEM	DESCRÍÇÃO	UND	QUANT.(A)	QUANT. DEST. EXCLUSIVA M/E/FP (B)	QUANT. DEST. AMPLA CONCORRÊNCIA (C) - [A-B]	EMP 1	EMP 2	EMP 3	EMP 4	EMP 5	PREÇO MÍNIMO (D)	PREÇO MÉDIO (E)	PREÇO MÉDIANO (F)	DESVIO PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	PARAMETRO UTILIZADO (MÍNIMO/MÉDIO)	SUBTOTAL EXCLUSIVO M/E/FP (F) - (B x D)	SUBTOTAL AMPLA CONCORRÊNCIA (G) - (C x E)	SUBTOTAL GERAL (F + G)
10	<b>PAPEL PARA ESCRITA EM BRAILLE</b> Gramatura 120g, para ser utilizado em relegetes, impressoras e máquina de escrever em Braille, Pacote com 100 folhas avulsas, tamanho A4 (297x210mm).	PCT	113	113	NÃO APPLICAVEL	R\$ 32,30	R\$ 35,00	R\$ 35,00	N/C	N/C	32,30	<b>R\$ 34,10</b>	35,00			R\$ 3.853,30	-	R\$ 3.853,30	
11	<b>ACIONADOR DE PRESSÃO PARA MOUSE ADAPTADO</b> para auxiliar os usuários com dificuldades motoras a acessar o computador, com um sistema de fácil ativação. Sem necessitar de pilhas. Cor: qualquer, medidas aproximadas: comprimento 11,5 x Largura 7,5 x Altura: 3,8 cm.	UND	82	82	NÃO APPLICAVEL	R\$ 168,00	R\$ 170,00	R\$ 145,00	N/C	N/C	145,00	<b>R\$ 161,00</b>	168,00			R\$ 13.202,00	-	R\$ 13.202,00	
12	<b>MOUSE COM ENTRADA PARA ACIONADOR</b> Mouse adaptado com 1 entrada para receber acionador de Pressão. Porta com fechadura tipo tambor e pés com ponteiras de borracha.	UND	82	82	NÃO APPLICAVEL	R\$ 260,00	R\$ 201,00	R\$ 179,00	N/C	N/C	179,00	<b>R\$ 213,33</b>	201,00			R\$ 17.493,06	-	R\$ 17.493,06	
13	<b>TECLADO COM COLMEIA</b> Alem Acrílica, com colmeia que adapta-se ao teclado independente da regulagem de altura.	UND	87	87	NÃO APPLICAVEL	R\$ 260,00	R\$ 248,90	R\$ 280,00	R\$ 290,00	N/C	248,90	<b>R\$ 269,73</b>	270,00			R\$ 23.466,51	-	R\$ 23.466,51	
14	<b>PONTEIRA DE CABEÇA</b> Ponteira com base ajustáveis da cabeça, para deficientes físicos (paralisia cerebral)	UND	49	49	NÃO APPLICAVEL	R\$ 533,00	<b>R\$ 821,51</b>	<b>R\$ 737,59</b>	N/C	n/C	533,00	<b>R\$ 697,37</b>	737,59			R\$ 34.171,13	-	R\$ 34.171,13	
15	<b>SCANNER DE VOZ</b> O Scanner com voz que converte documentos impressos em áudio, para que o deficiente visual tenha acesso ao seu conteúdo, usando reconhecimento óptico de caracteres (OCR) instalado no seu PC. com Acesso direto nos botões do scanner a 5 funções rápidas: abrir documento, digitalizar e gravar, digitalizar e ler documento, copiar e imprimir e pausar leitura; com possibilidade de abrir arquivos traduzidos para Braille, extensões BRF e BRL; com gestão e leitura de arquivos RTF, TXT, DOC, PDF, HTM, XML, OBX, ARK e DAISY.	UND	29	29	NÃO APPLICAVEL	R\$ 1.596,00	R\$ 1.500,00	R\$ 2.863,00	R\$ 2.190,00	R\$ 1.803,00	1.500,00	R\$ 1.990,40	<b>1.803,00</b>			R\$ 52.287,00	-	R\$ 52.287,00	
16	<b>KIT DE MATERIAIS DIDÁTICOS PEDAGÓGICOS PARA ALUNOS COM DEFICIÊNCIA VISUAL, COMPOSTO DE:</b> Bengala longa, com 3 níveis de regulagem de altura sendo Minima de 88cm ate 105cm,Composição: Alumínio anodizado, Tubo de Aço; Arruela; Polipropileno; Pino; Borracha, para suportar usuários de até 130kg. Tamanho: 1.20 m;Braille móvel - Alfabetario Braille Completo do A ao Z . Composto por 26 peças em MDF com o alfabeto do completo do A ao Z nos Sistemas Braille (alto relevo) e decimal;Domínio Tátil - domínio com textura. Contendo 28 peças em MDF tamanho 3,5 x 7 x 0,6 cm. Texturas: lxa, mdf, papelião, tecido, feltro, velcro, eva. acondicionado em caixa de madeira tamanho 18 x 18 x 6,5 cm;Globo tátil em alto relevo - Globo Terrestre Adaptado, revestido com plástico Tátil em Alto Relevo de Diâmetro: 30 cm. Dupla cartografia: física (apagado), política (aceso). Base de plástico resistente. Escala: 1:42.000.000 - 30 cm de diâmetro e 45 cm de altura. Revestido com película plástica em alto relevo que permitem a identificação dos paralelos, meridianos, linha internacional de data, mares, continentes e principais cadeias de montanhas, etc;Kit Dado Braille - Estojo de Mdf, contendo o alfabeto em Braille, possibilitando a construção de diversas palavras. Material: Mdf - 27 peças - 90x40x3 mm. Faixa etária: A partir de 04 anos;Kit de Desenho Geométrico Adaptado para baixa visão. Confeccionado em M.D.F. e madeira, composto por 10 itens: Compasso de madeira, esquadro 45°, esquadro	KIT	27	27	NÃO APPLICAVEL	R\$ 2.898,08	N/C	N/C	N/C	N/C	<b>2.898,08</b>	R\$ 2.898,08	2.898,08			R\$ 78.248,16	-	R\$ 78.248,16	

ITEM	DESCRÍÇÃO	UND	QUANT.(A)	QUANT. DEST. EXCLUSIVA M/EPP (B)	QUANT. DEST. AMPLA CONCORRÊNCIA (C) - [A-B]	EMP 1	EMP 2	EMP 3	EMP 4	EMP 5	PREÇO MÍNIMO (D)	PREÇO MÉDIO (E)	PREÇO MÍDIA (F)	DESVIO PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	PARÂMETRO UTILIZADO (MIN/MÓD/IO)	SUBTOTAL EXCLUSIVO M/EPP (F) - (B x D)	SUBTOTAL AMPLA CONCORRÊNCIA (G) - (C x E)	SUBTOTAL GERAL (F + G)
17	KIT DE MATERIAIS DIDÁTICOS PEDAGÓGICOS DIVERSOS, COMPOSTO DE:Domino colorido - domino colorido, feito em material resistente, acondicionado em lata ou caixa de madeira, contendo 28 Peças;Domino de animais em Língua de Sinais - Conjunto confeccionado em MDF, impresso em silk-screen, composto por 28 peças com ilustração em língua de sinais, medidas aproximadas das peças: 7 x 3,5 x 0,5;Esquema Corporal - Conjunto de 11 peças, sendo 6 quebra cabeças medindo 18,5 x 18,5cm, com as imagens das mãos, pés, e cabeça; 4 quebra cabeças medindo 18,5 x 28,5cm, com imagens do corpo humano e 1 boneco articulado de 60cm de altura, todos em MDF, acondicionado em estojo de madeira;Material Dourado - Caixa em Madeira, peças produzidas em madeira, embalagem: Estojo de MDF - 236x232x125 mm, número de peças: 611;Memória em Língua de sinais - Jogo de memorização, com 40 peças em MDF, acondicionado em caixa de madeira, recomendado a partir de 5 anos;Memória de Números - Jogo Memória Numerais e Quantidades, contendo 40 peças em MDF de 5x5cm com imagens de números e as quantidades que representam. Medidas do Embalagem: Altura - 12 x 12 x 3 cm;Comprimento: 23,5 cm;Largura: 23 cm;Largura da base: 12 cm.	KIT	27	27	QUANT. DEST. EXCLUSIVA M/EPP (B)	NAO APLICÁVEL	R\$ 1.091,48	N/C	N/C	N/C	N/C	1.091,48	R\$ 1.091,48	1.091,48	+		R\$ 29.469,96	-	R\$ 29.469,96
18	TONNER - original ou compatível de primeiro uso não remanufaturado, para impressora HP LASER JET PRO M428FDW; referência Toner HP 58X Original CF258X . Tecnologia: laser; Cor: preto; com rendimento aproximado de 10.000 páginas, considerando 5% de cobertura no papel A4. Garantia mínima de 12 (doze) meses para defeitos de fabricação. Produto: novo, lacrado e de primeiro uso	UND	252	252	NAO APLICÁVEL	NAO APLICÁVEL	R\$ 375,00	R\$ 250,00	R\$ 246,00	R\$ 362,00	N/C	246,00	R\$ 308,25	306,00			R\$ 77.679,00	-	R\$ 77.679,00
19	TONNER - original ou compatível de primeiro uso não remanufaturado, para impressora Brother DCP 1602, Cor: preto; com rendimento aproximadamente de 1.000 páginas, considerando 5% de cobertura no papel A4. Garantia mínima de 12 (doze) meses para defeitos de fabricação. Produto: novo e lacrado.	UND	17	17	NAO APLICÁVEL	NAO APLICÁVEL	R\$ 320,00	R\$ 386,00	R\$ 399,00	R\$ 429,95	R\$ 429,98	320,00	R\$ 392,99	399,00			R\$ 6.680,83	-	R\$ 6.680,83
20	ALFABETO ILUSTRADO LIBRAS - Contém 78 peças em mdf, sendo 26 placas tamanho 11 x 5 x 0,3 cm recortadas em 3 partes. Estimular o aprendizado da linguagem em libras através de associação entre a figura que representa a letra, o alfabeto e o sinal correspondente na linguagem de sinais. O jogo ajuda a desenvolver a atenção, memória, concentração, percepção visual, discriminação de figuras de forma lúdica e agradável à criança, podendo ser usado como material de apoio ao educador. Embalagem: Preferencialmente em Caixa de madeira lacrada. Produto com certificação do INMETRO.	UND	42	42	NAO APLICÁVEL	NAO APLICÁVEL	R\$ 74,00	R\$ 119,00	R\$ 83,00	R\$ 91,00	N/C	74,00	R\$ 91,75	87,00			R\$ 3.853,50	-	R\$ 3.853,50
21	ALFABETO COMPLETO DO SISTEMA BRAILLE. 54 bases medindo 5 x 7 cm, com círculos colados na base, formando o alfabeto completo, contendo numerais, sinais de pontuação e acentuação. Material: MDF.	UND	42	42	NAO APLICÁVEL	NAO APLICÁVEL	R\$ 89,40	R\$ 114,00	R\$ 100,00	R\$ 114,99	N/C	89,40	R\$ 104,60	107,00			R\$ 4.393,20	-	R\$ 4.393,20
22	LOTOLIBRAS ALFABETO DIGITAL EM LIBRAS - Contém 210 peças sendo: 10 placas 18 x 18 x 0,3 cm com 50 ilustrações que representam palavras com 4 letras, ao lado de cada imagem há a representação da palavra na linguagem de sinais + 200 letras em MDF tamanho 2,5 x 3 x 0,3 cm. Embalagem: Preferencialmente em Caixa de madeira lacrada. Produto com certificação do INMETRO	UND	42	42	NAO APLICÁVEL	NAO APLICÁVEL	R\$ 66,40	R\$ 58,90	R\$ 55,40	N/C	N/C	55,40	R\$ 60,23	58,90			R\$ 2.529,66	-	R\$ 2.529,66
23	BINGO EM LIBRAS contém 10 placas (tabuleiros) em mdf tamanho 18 x 18 x 0,3 cm 100 marcadores em eva tamanho 2 x 2 x 0,5 cm, 27 placas em eva tamanho 3,5 x 3,5 x 0,4 cm. Jogo composto por 10 tabuleiros com o alfabeto em libras e português sortidos nas peças; 27 peças para ser cantada e marcadores. Embalagem: Preferencialmente em Caixa de madeira. Produto com certificação do INMETRO.	UND	42	42	NAO APLICÁVEL	NAO APLICÁVEL	R\$ 106,66	R\$ 100,00	R\$ 98,30	N/C	N/C	98,30	R\$ 101,65	100,00	5,78	4,42	R\$ 4.269,30	-	R\$ 4.269,30
24	BRINCANDO COM PALAVRAS E SINAIS. Contém 60 peças em mdf tamanho 9 x 5,5 x 0,3 cm. Jogo composto por 20 palavras do cotidiano, 20 representações, referente as palavras, na linguagem brasileira de sinais e 20 ilustrações. Embalagem: Preferencialmente em Caixa de madeira. Produto com certificação do INMETRO	UND	42	42	NAO APLICÁVEL	NAO APLICÁVEL	R\$ 51,91	48,6	R\$ 40,67	N/C	N/C	40,67	R\$ 47,06	48,60			R\$ 1.976,52	-	R\$ 1.976,52

ITEM	DESCRÇÃO	UND	QUANT.(A)	QUANT. DEST. EXCLUSIVA M/EPP (B)	QUANT. DEST. AMPLA CONCORRÊNCIA (C) - EXCLUSIVA M/EPP (B)	EMP 1	EMP 2	EMP 3	EMP 4	EMP 5	PREÇO MÍNIMO (D)	PREÇO MÉDIO (E)	PREÇO MÉDIO (F)	DESVIO PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	PARAMETRO UTILIZADO (MÍNIMO/MÉDIO)	R\$ 8.357,58	-	R\$ 8.357,58	SUBTOTAL AMPLA CONCORRÊNCIA (G) - M/EPP (F) - (B x D)	SUBTOTAL GERAL (F + G)
25	JOGO BANCO IMOBILIARIO, confeccionado em madeira prensada (MDF), impresso silk[1]screen policromia, cada jogo contém : 1 tabuleiro em português, 30 cartões de sorte Revés, 28 títulos de propriedade, 380 notas, 6 peões coloridos, 2 dados, 32 casa plásticas,12 hotéis plásticos, 1 manual em português. Modelo de referência: JOGO BANCO IMOBILIARIO luxo. Marca: Estrela ou similar	UND	42	42	42	R\$ 214,90	R\$ 214,66	R\$ 190,90	R\$ 200,00	R\$ 174,50	174,50	R\$ 198,99	200,00					R\$ 8.357,58			
26	3D PUZZLE - A GRANDE MURALHA - Quebra-Cabeça com 3 dimensões. As grandes construções mundiais, contendo placas confeccionadas em plástico resistente, que podem ser montadas seguindo os números para formar A Grande Muralha - 80 peças, Dimensões: Altura: 23 cm Largura: 67 cm Profundidade: 26 cm. Modelo de referência: 3D PUZZLE - A GRANDE MURALHA. Marca: DTC ou similar	UND	42	42	42	R\$ 150,00	R\$ 114,93	R\$ 150,33	R\$ 155,52	N/C	114,93	R\$ 142,70	150,17					R\$ 5.993,40			
27	QUEBRA CABEÇAS TORRE DE HANOI - Em madeira, com 10 discos coloridos.	UND	42	42	42	R\$ 50,00	R\$ 39,00	R\$ 63,29	R\$ 40,00	N/C	39,00	R\$ 48,07	45,00					R\$ 2.018,94			
28	JOGO BATALHA NAVAL - confeccionado em plástico, contendo:1 tabuleiro duplo com tampa, 2 conjuntos de navios de guerra, 1 conjunto de pinos vermelhos, 2 conjuntos de pinos brancos, com dimensões: 29 x 26 x 5Cm (Alt x Comp x Larg), no mi nimo 6 jogadores, folheto de regras. Acondicionado em caixa de papelão	UND	42	42	42	R\$ 45,50	R\$ 49,00	R\$ 81,81	R\$ 70,59	N/C	45,50	R\$ 61,73	59,80					R\$ 2.511,60			
29	ÁBACO ABERTO - Brinquedo Educativo confeccionado em M.D.F. e madeira. Composto por uma base de M.D.F., medindo 30 x 12 x 7m, 5 varetas de madeira fixadas na base e 50 argolinhas usinadas coloridas de M.D.F.	UND	42	42	42	R\$ 67,92	R\$ 69,86	R\$ 62,92	R\$ 61,44	R\$ 62,17	61,44	R\$ 64,86	62,92					R\$ 2.724,12			
30	ÁBACO FECHADO - Brinquedo Educativo confeccionado em armação de madeira, com marcação de unidade, dezena, centena e milhar, contendo quatro hastes com 40 argolas plásticas ao todo. Armação medindo 34,8 x 24,4 x 2,0cm, com 40 argolas coloridas de plástico.	UND	42	42	42	R\$ 72,10	R\$ 58,91	R\$ 68,18	R\$ 87,49	R\$ 58,70	58,70	R\$ 69,08	68,18					R\$ 2.901,36			
31	ALFABETO ILUSTRADO - Confeccionado em madeira, possui 72 peças coloridas caixa medindo 210mm x 155mm x 40mm. Peso 0,805 kg	UND	42	42	42	R\$ 70,70	R\$ 104,49	R\$ 97,12	N/C	N/C	70,70	R\$ 90,77	97,12					R\$ 3.812,34			
32	ALFABETO VAZADO EM BRAILLE - Confeccionado em MDF 0,9 cm. Contém 5 peças de MDF 5 x 7 cm, 06 círculos vazados usinados em baixo relevo, bolinhas de EVA que se encaixam nos círculos das bases para formar diversas grafias do alfabeto.	UND	42	42	42	R\$ 50,53	R\$ 58,51	R\$ 44,15	R\$ 69,73	R\$ 40,76	40,76	R\$ 52,74	50,53					R\$ 2.215,08			
33	ALINHAVOS DE INICIAÇÃO - Composto de 5 placas em MDF serigráfico com gravuras coloridas medindo 16x16cm.Acompanha 5 cadarços para alinhavar. Acondicionado em caixa de madeira medindo 20x18x4cm.	UND	42	42	42	R\$ 70,48	R\$ 56,08	R\$ 58,65	R\$ 50,54	R\$ 52,70	50,54	R\$ 57,69	56,08					R\$ 2.422,98			

ITEM	DESCRÍÇÃO	UND	QUANT.(A)	QUANT. DEST. EXCLUSIVA M/E/FP (B)	QUANT. DEST. AMPLA CONCORRÊNCIA (C) - [A-B]	EMP 1	EMP 2	EMP 3	EMP 4	EMP 5	PREÇO MÍNIMO (D)	PREÇO MÉDIO (E)	PREÇO MEDIANO (F)	DESVIO PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	PARAMETRO UTILIZADO (MÍNIMO/MÉDIO)	SUBTOTAL EXCLUSIVO M/E/FP (F) - (B x D)	SUBTOTAL AMPLA CONCORRÊNCIA (G) - (C x E)	SUBTOTAL GERAL [F + (G)]
34	ARAMADOS - Montanha russa média. Brinquedo aramado medindo 30X32X40cm. O percurso feito com peças de diferentes formas geométricas.	UND	42	42	42	R\$ 154,92	R\$ 190,00	R\$ 246,89	R\$ 262,81	N/C	154,92	<b>R\$ 213,66</b>	218,45			R\$ 8.973,72	-	R\$ 8.973,72	
35	BALANCINHA - Brinquedo Pedagógico de madeira, Altura: 23,00 cm, Largura: 10,00 cm e Comprimento: 30,00 cm.	UND	42	42	42	R\$ 77,00	R\$ 37,79	R\$ 56,18	N/C	N/C	37,79	R\$ 56,99	<b>56,18</b>	50,10	23,45%	R\$ 2.359,56	-	R\$ 2.359,56	
36	BANCO IMOBILIÁRIO JR - TEMA CLÁSSICOS - Conjunto confeccionado em Plástico e papel cartonado , contendo 1 Tabuleiro,1 Bandeja plástica,1 Manual de instruções,2 Dados, 6 Peões plásticos, 50 Casas plásticas, 24 Títulos de propriedade, 32, Cartões sorte ou revés, Notas variadas .	UND	42	42	42	R\$ 99,90	R\$ 76,28	R\$ 106,42	R\$ 75,45	N/C	75,45	<b>R\$ 89,51</b>	88,03			R\$ 3.759,42	-	R\$ 3.759,42	
37	BANDA RÍTMICA - Contendo aproximadamente:04 Pares de castanholas plásticas;01 Metalofone 36 cm 13 teclas com baqueta;01 Castanhola com Cabo plástico 15 cm;01 triângulo cromado 9,5 cm com baqueta;01 Par de maracas grandes 20 cm;01 Par de guizos de mão em plástico com 10 bolinhas 9 cm;01 Guizo com cabo em madeira 10 bolinhas 19 cm;01 Platimela com cabo em madeira 23 cm;01 Bloco sonoro duplo e giro 20 cm;01 Bloco sonoro 19 cm com baqueta;01 Par de pratos em latão 15 cm;01 Pandeiro em madeira com pele natural 18 cm;01 Pandeiro em madeira sem pele 18 cm;01 Par de sinos de mão em latão com cordinha;01 Maleta em tecido com zíper 30x40 cm	UND	42	42	42	R\$ 246,49	R\$ 289,80	R\$ 294,16	R\$ 291,15	R\$ 240,33	240,33	<b>R\$ 272,39</b>	289,80			R\$ 11.440,38	-	R\$ 11.440,38	
38	BATE PINOS (4 PINOS – 1 MARTEL) - Base da Madeira tamanho 24 x 20 x 9,5 cm, com 4 orifícios vazados usinados +4 pinos de madeira com 10 cm de altura, 1 martelo de madeira de 18 cm.	UND	42	42	42	R\$ 33,07	R\$ 26,12	R\$ 36,19	R\$ 37,23	R\$ 22,46	22,46	<b>R\$ 31,01</b>	33,07			R\$ 1.302,42	-	R\$ 1.302,42	
39	BAÚ CRIATIVO (1000 PEÇAS) - Blocos de montar tipo Lego em plástico com 1000 peças coloridas.Dimensões do baú de plástico: 52x35x38cm	UND	42	42	42	R\$ 151,86	R\$ 134,79	R\$ 161,71	N/C	N/C	134,79	<b>R\$ 149,45</b>	151,86			R\$ 6.276,90	-	R\$ 6.276,90	
40	BLOCO LÓGICO - Produto de madeira com dimensões de: 8x18x20 cm, dimensões do produto com embalagem: 10x20x22cm.	UND	42	42	42	R\$ 69,00	R\$ 72,29	R\$ 74,08	R\$ 74,87	R\$ 75,09	69,00	<b>R\$ 73,07</b>	74,08			R\$ 3.068,94	-	R\$ 3.068,94	
41	BLOCOS RECREATIVOS (12 UNIDADES) – GRANDES - Blocos de espuma com densidade 23, revestidos com material plástico (Bagum) colorido. Cada conjunto contém 12 peças de formas variadas, sendo que o bloco maior mede 60x40x20cm.	UND	42	42	42	R\$ 448,56	R\$ 522,46	R\$ 384,53	N/C	N/C	384,53	<b>R\$ 451,85</b>	448,56			R\$ 18.977,70	-	R\$ 18.977,70	
42	BOLAS DE BORRACHA - Contendo aproximadamente: 12 bolas tamanho: 20 x 15 x 5 cm Diâmetro da bola 5 cm Peso: 0,700 kg	UND	42	42	42	R\$ 17,34	R\$ 28,35	R\$ 18,19	R\$ 19,02	N/C	17,34	<b>R\$ 20,73</b>	18,61			R\$ 870,66	-	R\$ 870,66	

ITEM	DESCRÇÃO	UND	QUANT.(A)	QUANT. DEST. EXCLUSIVA ME/EPF (B)	QUANT. DEST. AMPLA CONCORRÊNCIA (C) - [A-B]	EMP 1	EMP 2	EMP 3	EMP 4	EMP 5	PREÇO MÍNIMO (D)	PREÇO MÉDIO (E)	PREÇO MEDIANO (F)	DESVIO PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	PARAMETRO UTILIZADO (MÍNIMO/MÉDIO)	SUBTOTAL EXCLUSIVO ME/EPF (F) - (B x D)	SUBTOTAL AMPLA CONCORRÊNCIA (G) - (C x E)	SUBTOTAL GERAL [F + (G)]
43	<b>BONECA DE TECIDO</b> - Confeccionada em malha de algodão com vestido em tecido tricoline de algodão. Enchimento em fibra siliconada. Mede aproximadamente 40cm.	UND	42	42	42	R\$ 34,90	R\$ 39,53	R\$ 35,53	R\$ 38,87	R\$ 38,51	34,90	<b>R\$ 37,47</b>	38,51			R\$ 1.573,74	-	R\$ 1.573,74	
44	<b>CAIXA TÁTIL - MDF</b> - 1 caixa - 235x235x122 mm - com 8 pares de texturas diferentes.	UND	42	42	42	R\$ 59,20	R\$ 53,39	R\$ 52,53	R\$ 47,28	R\$ 51,49	47,28	<b>R\$ 52,78</b>	52,53			R\$ 2.216,76	-	R\$ 2.216,76	
45	<b>CAMINHÃOZINHO DE MADEIRA- TRANSRODEIO</b> - Caminhãozinho Confeccionado Em Madeira E M.D.F., Sintético Atóxico. Medida Do Caminhão (Cabine + Carroceria): 44 X 10 X 9,5	UND	42	42	42	R\$ 17,43	R\$ 14,66	R\$ 15,73	R\$ 16,13	N/C	14,66	<b>R\$ 15,99</b>	15,93			R\$ 671,58	-	R\$ 671,58	
46	<b>CARRINHO</b> madeira com 26 blocos coloridos medida aproximada 26,8x18,8x4cm	UND	42	42	42	R\$ 58,58	R\$ 63,80	R\$ 47,65	N/C	N/C	47,65	<b>R\$ 56,68</b>	58,58			R\$ 2.380,56	-	R\$ 2.380,56	
47	<b>CARRINHO DE SUPERMERCADO MATERIAL:</b> Plástico Cor: Multicolor Componentes: 18 Peças, Frutas E Legumes	UND	42	42	42	R\$ 110,53	R\$ 80,57	R\$ 100,11	R\$ 77,23	R\$ 70,35	70,35	<b>R\$ 87,76</b>	80,57			R\$ 3.685,92	-	R\$ 3.685,92	
48	<b>COLCHONETE - EM NAPA</b> - 100 x60x 4cm - Revestido em Napa; Costura Reforçada; com zíper; espuma de poliuretano; densidade 20.	UND	42	42	42	R\$ 33,44	R\$ 31,46	R\$ 39,58	R\$ 52,23	R\$ 43,12	31,46	<b>R\$ 39,97</b>	39,58			R\$ 1.678,74	-	R\$ 1.678,74	
49	<b>CONJUNTO DE NÚMEROS E SINAIS</b> - Conjunto de 40 peças em madeira com impressão de números de 0(zero) a 9(nove), e sinais matemáticos, acondicionados em caixa de madeira medindo 04x13x16cm	UND	42	42	42	R\$ 49,50	R\$ 46,81	R\$ 47,67	N/C	N/C	46,81	<b>R\$ 47,99</b>	47,67			R\$ 2.015,58	-	R\$ 2.015,58	
50	<b>CONJUNTO DE PINOS - 25 COLORIDOS</b> - Confeccionado em M.D.F. e madeira, base de M.D.F. 21 cm x 21 cm x 3 cm, 25 pinos de madeira com medidas variando de 3 a 7 cm.	UND	42	42	42	R\$ 72,00	R\$ 52,00	R\$ 76,38	N/C	N/C	52,00	<b>R\$ 66,79</b>	72,00			R\$ 2.805,18	-	R\$ 2.805,18	
51	<b>CUBO DE ATIVIDADES (2 CUBOS - 8 ATIVIDADES)</b> Cubos de tecidos coloridos com 16x16x16cm cada um. E enchiamento de espuma	UND	42	42	42	R\$ 91,52	R\$ 88,82	R\$ 78,67	R\$ 83,15	N/C	78,67	<b>R\$ 85,54</b>	85,99			R\$ 3.592,68	-	R\$ 3.592,68	

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.(A)	QUANT. DEST. EXCLUSIVA M/EPP (B)	QUANT. DEST. AMPLA CONCORRÊNCIA (C) - [A-B]	EMP 1	EMP 2	EMP 3	EMP 4	EMP 5	PREÇO MÍNIMO (D)	PREÇO MÉDIO (E)	PREÇO MEDIANO (F)	DESVIO PADRÃO COEFICIENTE DE VARIAÇÃO PARAMETRO UTILIZADO (MÍNIMO/MÉDIO)	SUBTOTAL EXCLUSIVO M/EPP (F) - (B x D)	SUBTOTAL AMPLA CONCORRÊNCIA (G) - (C x E)	SUBTOTAL GERAL [F + G]
52	DOMINÓ DE ALFABETIZAÇÃO - 28 PEÇAS - 28 peças de MDF e 1 caixa de madeira. 7,0x3,5x3 mm	UND	42	42	NAO APPLICAVEL	R\$ 30,00	R\$ 32,76	R\$ 29,54	R\$ 33,23	N/C	29,54	R\$ 31,38	31,38	-	R\$ 1.317,96	-	R\$ 1.317,96
53	DOMINÓ INFANTIL TÁTIL TEXTURA - em MDF - 28 peças - medidas aproximadas: 70x35x6 mm (cada) Embalagem: Estojo de MDF - medindo aprox. 206x99x58 mm Faixa etária: A partir de 05 anos	UND	42	42	NAO APPLICAVEL	R\$ 82,55	R\$ 57,72	R\$ 84,57	R\$ 64,51	N/C	57,72	R\$ 72,34	73,53	-	R\$ 3.038,28	-	R\$ 3.038,28
54	DOMINÓS EDUCATIVOS EM MADEIRA - Contém 28 peças em Mdf tamanho 7 x 3,5 x 0,3 cm	UND	42	42	NAO APPLICAVEL	R\$ 27,04	R\$ 47,28	R\$ 32,62	R\$ 30,39	R\$ 32,18	27,04	R\$ 33,90	32,18	-	R\$ 1.423,80	-	R\$ 1.423,80
55	DOMINÓ NUMERAIS E QUANTIDADE - em MDF 28 peças de 7x3,5cm, caixa de madeira medindo 17x9,5 x 4,0cm lacrado	UND	42	42	NAO APPLICAVEL	R\$ 29,26	R\$ 26,22	R\$ 30,52	R\$ 35,95	N/C	26,22	R\$ 30,49	29,89	-	R\$ 1.280,58	-	R\$ 1.280,58
56	ESCALA DE CUISINARE - Caixa de madeira medindo 06x21x36cm. Contendo 294 barras coloridas de madeira que variam de 1 a 10cm cada	UND	42	42	NAO APPLICAVEL	R\$ 45,21	R\$ 84,74	R\$ 115,38	R\$ 49,00	R\$ 119,79	45,21	R\$ 82,82	84,74	-	R\$ 3.559,08	-	R\$ 3.559,08
57	FANTOCHES DE FAMÍLIA NEGRA - kit de fantoches composto por 07 elementos: vovô, vovó, papai, mamãe, menina, menino e bebê. 30x30x3 cm	UND	42	42	NAO APPLICAVEL	R\$ 151,77	R\$ 157,98	R\$ 164,99	R\$ 178,85	R\$ 191,29	151,77	R\$ 168,98	164,99	-	R\$ 7.097,16	-	R\$ 7.097,16
58	FANTOCHES DA FAMÍLIA BRANCA - kit de fantoches composto por 07 elementos: vovô, vovó, papai, mamãe, menina, menino e bebê. 30x30x3 cm	UND	42	42	NAO APPLICAVEL	R\$ 151,77	R\$ 164,99	R\$ 149,98	R\$ 178,85	R\$ 191,29	149,98	R\$ 167,38	164,99	-	R\$ 7.029,96	-	R\$ 7.029,96
59	FANTOCHES DE ANIMAIS DOMÉSTICOS - Kit de fantoches com animais domésticos são 10 elementos confeccionados em feltro. 30x30x3 cm	UND	42	42	NAO APPLICAVEL	R\$ 72,81	R\$ 77,20	R\$ 89,05	R\$ 52,53	R\$ 87,20	52,53	R\$ 75,76	77,20	-	R\$ 3.181,92	-	R\$ 3.181,92
60	FANTOCHES DE ANIMAIS SELVAGENS - Kit de fantoches com animais selvagens são 10 elementos confeccionados em feltro. 30x30x3 cm.	UND	42	42	NAO APPLICAVEL	R\$ 90,28	R\$ 72,81	R\$ 98,39	N/C	N/C	72,81	R\$ 87,16	90,28	-	R\$ 3.660,72	-	R\$ 3.660,72

ITEM	DESCRÇÃO	UND	QUANT.(A)	QUANT. DEST. EXCLUSIVA ME/EPF (B)	QUANT. DEST. AMPLA CONCORRÊNCIA (C) - [A-B]	EMP 1	EMP 2	EMP 3	EMP 4	EMP 5	PREÇO MÍNIMO (D)	PREÇO MÉDIO (E)	PREÇO MEDIANO (F)	DESVIO PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	PARAMETRO UTILIZADO (MÍNIMO/MÉDIO)	SUBTOTAL EXCLUSIVO ME/EPF (F) - (B x D)	SUBTOTAL AMPLA CONCORRÊNCIA (G) - (C x E)	SUBTOTAL GERAL (F + G)
61	GLOBO TERRESTRE FÍSICO/POLÍTICO/ HISTÓRICO- confeccionado em plástico 30 cm de diâmetro	UND	42	42	NAO APPLICAVEL	R\$ 201,90	R\$ 199,00	R\$ 198,00	R\$ 203,81	R\$ 225,16	198,00	R\$ 205,57	201,90	-	R\$ 8.633,94	-	R\$ 8.633,94		
62	JOGO 5X1 - Conjunto com 5 jogos super divertidos: Dama, Ludo, Trilha, Dominó e Loto. Tamanho aproximado 31,5 x 13,5 x 32,5 cm. Peso 925 g	UND	42	42	NAO APPLICAVEL	R\$ 56,79	R\$ 54,44	R\$ 32,25	R\$ 44,12	N/C	32,25	R\$ 46,90	49,28	-	R\$ 1.969,80	-	R\$ 1.969,80		
63	JOGO IMOBILIÁRIO LUXO - Contendo 1 Tabuleiro; 2 Dados; 6 Peões plásticos; 32 Cartões sorte ou revés; 32 Casas plásticas; 12 Hotéis plásticos; Notas variadas. Tamanho aproximadas da 40,5x8,5x27cm. Peso aproximado 1,09 Kg.	UND	42	42	NAO APPLICAVEL	R\$ 66,86	R\$ 76,28	R\$ 82,79	R\$ 74,24	R\$ 75,45	66,86	R\$ 75,12	75,45	-	R\$ 3.155,04	-	R\$ 3.155,04		
64	JOGO BATALHA NAVAL- confeccionado em plástico, contendo:1 tabuleiro duplo com tampa, 2 conjuntos de navios de guerra, 1 conjunto de pinos vermelhos, 2 conjuntos de pinos brancos, com dimensões: 29 x 26 x 5Cm (Alt x Comp x Larg).	UND	42	42	NAO APPLICAVEL	R\$ 45,50	R\$ 51,90	R\$ 81,81	R\$ 70,59	N/C	45,50	R\$ 62,45	61,25	-	R\$ 2.572,50	-	R\$ 2.572,50		
65	JOGO DE FORMAR PALAVRAS - caixa medindo 5x1x26cm ,contendo 60 pedras de MDF. Letras maiúsculas minúsculas e cursivas e Medida das peças 2,3x2,3x0,9 cm	UND	42	42	NAO APPLICAVEL	R\$ 89,99	R\$ 94,65	R\$ 102,40	R\$ 95,19	R\$ 92,45	89,99	R\$ 94,94	94,65	-	R\$ 3.987,48	-	R\$ 3.987,48		
66	JOGO DE NUMERAL E QUANTIDADE - Contém 30 peças em MDF tamanho médio 7 x 9 x 0,3 cm com recorte curvilineo para encaixe das peças.	UND	42	42	NAO APPLICAVEL	R\$ 35,00	R\$ 40,95	R\$ 55,79	N/C	N/C	35,00	R\$ 43,91	40,95	-	R\$ 1.844,22	-	R\$ 1.844,22		
67	JOGO DE PERCEPÇÃO VISUAL - Caixa medindo: 9x20x28 cm, 66 20 jogos, peças em Madeira	UND	42	42	NAO APPLICAVEL	R\$ 194,67	R\$ 188,94	R\$ 217,05	R\$ 183,36	N/C	183,36	R\$ 196,01	191,81	-	R\$ 8.232,42	-	R\$ 8.232,42		
68	JOGO DE SEQUÊNCIA LÓGICA - Confeccionadas em MDF, impressas em policromia, cada peça medindo 75x75x2,8mm. Acondicionadas em caixa de madeira	UND	42	42	NAO APPLICAVEL	R\$ 29,92	R\$ 24,20	R\$ 33,90	R\$ 26,74	R\$ 27,89	24,20	R\$ 28,53	27,89	-	R\$ 1.198,26	-	R\$ 1.198,26		
69	JOGO DE QUEBRA CABEÇA DE METAIS - 7 jogos de raciocínio, contendo 7 jogos (duas peças de metais) cada jogo, os quais possibilitam a realização de sete jogos diferente de raciocínio. O jogo consiste em tentar unir e/ou separar as duas peças de metais.	UND	42	42	NAO APPLICAVEL	R\$ 130,00	R\$ 144,50	R\$ 132,99	R\$ 142,11	R\$ 143,01	130,00	R\$ 138,52	142,11	-	R\$ 5.817,84	-	R\$ 5.817,84		

ITEM	DESCRÍÇÃO	UND	QUANT.(A)	QUANT. DEST. EXCLUSIVA M/EPP (B)	QUANT. DEST. AMPLA CONCORRÊNCIA (C) - [A-B]	EMP 1	EMP 2	EMP 3	EMP 4	EMP 5	PREÇO MÍNIMO (D)	PREÇO MÉDIO (E)	PREÇO MEDIANO (F)	DESVIO PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	PARÂMETRO UTILIZADO (MÍNIMO/MÉDIO)	SUBTOTAL EXCLUSIVO M/EPP (F) - (B x D)	SUBTOTAL AMPLA CONCORRÊNCIA (G) - (C x E)	SUBTOTAL GERAL [F + (G)]
70	JOGO EXPLORANDO O BRASIL - GROW -Contém: 1 tabuleiro dupla face, 1 dado, 27 cartas de capitais, 27 cartas de estados, 13 cartas" América do Sul", 2 cartas" de oceano", 4 conjuntos de fichas e 1 regra. Tamanho 38 x 28 x 7 cm, Peso, 0,450g.	UND	42	42	NAO APPLICAVEL	R\$ 42,50	R\$ 76,16	R\$ 62,92	R\$ 54,97	N/C	42,50	R\$ 59,14	58,95			R\$ 2.483,88	-	R\$ 2.483,88	
71	JOGO IMAGEM E AÇÃO 2 - jogo de adivinhar palavras, no qual a pessoa tenta passar a pista da palavra para o outro adivinhar, desenhando a pista. Para 4 ou mais jogadores. Medida produto na caixa: Altura: 23cm x Largura: 6,5cm x Comprimento: 35,5cm,Idade recomendada: a partir de 10 anos. Contém cartelas de palavras em papelão e uma ampulheta.	UND	42	42	NAO APPLICAVEL	R\$ 112,00	R\$ 122,25	R\$ 123,25	R\$ 127,47	R\$ 123,87	112,00	R\$ 121,77	123,25			R\$ 5.114,34	-	R\$ 5.114,34	
72	JOGO DE PANELINHAS COM ACESSÓRIOS - Kit com panelinhas, louças, talheres e legumes de plástico. 42x10x29 cm.	UND	42	42	NAO APPLICAVEL	R\$ 41,59	R\$ 44,15	R\$ 46,81	R\$ 44,80	R\$ 44,00	41,59	R\$ 44,27	44,15			R\$ 1.859,34	-	R\$ 1.859,34	
73	JOGO RUMMIKUB - Confeccionado com papel-cartão, poliestireno e polipropileno. Contém: 104 pedras numeradas, 2 pedras-curinga, 4 suportes plásticos. Tamanho 42 x 30 x 6 cm, Peso: 4,54 g.	UND	42	42	NAO APPLICAVEL	R\$ 97,91	R\$ 140,13	R\$ 86,50	R\$ 110,00	N/C	86,50	R\$ 108,64	103,96			R\$ 4.562,88	-	R\$ 4.562,88	
74	JOGO DE ENCAIXE EM MADEIRA - Conjunto Com 5 Cubos Coloridos Que Encaixam Entre Si. Seu Tamanho Varia Proporcionalmente, Sendo Que O Maior Tem 12 X 12 X 4 Cm. De Base E O Menor 4 X 4 X 4 Cm. De Base, Confeccionados Em Mdf.	UND	42	42	NAO APPLICAVEL	R\$ 44,93	R\$ 43,00	R\$ 36,97	R\$ 38,79	R\$ 41,18	36,97	R\$ 40,97	41,18			R\$ 1.720,74	-	R\$ 1.720,74	
75	KIT DE PROVAS PIAGETIANAS - Maleta tamanho 40 x 38 x 30 cm em MDF: Contendo 13 provas	UND	42	42	NAO APPLICAVEL	R\$ 478,47	R\$ 353,19	R\$ 509,53	R\$ 485,13	N/C	353,19	R\$ 456,58	481,80			R\$ 19.176,36	-	R\$ 19.176,36	
76	MALETA PEDAGÓGICA - Tamanho aproximado: 43 x 27 x 23 cm em M.D.F. Peso: 6,65 kg Conjunto de maleta em MDF contendo 10 brinquedos em MDF, sendo: Bate Martelo, contendo 01 base com 4 pinos e 01 martelo, Balança, Caixas Coloridas, contendo 05 caixas. Passa Formas Geométricas, contendo 01 caixa e 8 peças. Pinos de Encaixe, contendo 01 base e 20 peças. Pacote com Figuras Geométricas, contendo 20 peças. Mosaico Triângulo, contendo 01 base e 36 peças. Relógio, contendo ponteiro em EVA. Torre de Formas, contendo 01 base e 16 peças. Sequência de Unidades, contendo 01 base e 45 argolas em EVA.	UND	42	42	NAO APPLICAVEL	R\$ 414,61	R\$ 312,02	R\$ 406,09	N/C	N/C	312,02	R\$ 377,57	406,09			R\$ 15.857,94	-	R\$ 15.857,94	
77	MOSAICO - 32 peças (triângulos, quadrados e losangos) distribuídas sobre um tabuleiro onde se pode ordenar as peças de várias formas, seja pela substituição espacial de peças de formas diferentes ou entre formas iguais e cores diferentes. Trata-se, portanto, de uma espécie de quebra-cabeça onde há liberdade para explorar a criatividade, pois não há nenhuma figura definida à priori, a não ser aquela imaginada pelo praticante, antes ou durante a montagem.A obtenção de imagens diferentes pela substituição de peças (formas ou cores), desenvolve sobremodo a capacidade de abstração, incitando o desejo de transformação, de criação. Altura: 24,00 cm,Largura: 1,00 cm e Comprimento: 24,00 cm.	UND	42	42	NAO APPLICAVEL	R\$ 31,20	R\$ 29,42	R\$ 28,35	R\$ 31,26	N/C	28,35	R\$ 30,06	30,31			R\$ 1.262,52	-	R\$ 1.262,52	
78	MOSAICO GEOMÉTRICO - Conjunto confeccionado em plástico colorido, contendo 100 peças com base de aproximadamente 22 mm. Acondicionado em caixa de madeira maciça, medindo 285 x 205 x 45 mm	UND	42	42	NAO APPLICAVEL	R\$ 31,20	R\$ 29,42	R\$ 28,35	R\$ 31,26	N/C	28,35	R\$ 30,06	30,31			R\$ 1.262,52	-	R\$ 1.262,52	

ITEM	DESCRÍÇÃO	UND	QUANT.(A)	QUANT. DEST. EXCLUSIVA M/EPP (B)	QUANT. DEST. AMPLA CONCORRÊNCIA (C) - [A-B]	EMP 1	EMP 2	EMP 3	EMP 4	EMP 5	PREÇO MÍNIMO (D)	PREÇO MÉDIO (E)	PREÇO MEDIANO (F)	DESVIO PADRÃO COEFICIENTE DE VARIAÇÃO PARAMETRO UTILIZADO (MÍNIMO/MÉDIO)	SUBTOTAL EXCLUSIVO M/EPP (F) - (B x D)	SUBTOTAL AMPLA CONCORRÊNCIA (G) - (C x E)	SUBTOTAL GERAL [F + G]
79	NUMERAIS COM PINOS EM MADEIRA - 10 Números em MDF com 11cm de altura cada e 45 pinos coloridos. Cada número possui a quantidade de pinos que representa	UND	42	42	NAO APPLICAVEL	R\$ 35,00	R\$ 31,95	R\$ 46,61	N/C	N/C	31,95	R\$ 37,85	35,00		R\$ 1.589,70	-	R\$ 1.589,70
80	PASSA FIGURAS - Brinquedo educativo em madeira composto por uma caixa com tampa medindo 25,0 x 23,5 x 4,5 cm para encaixe das formas e 08 peças coloridas. Faixa etária: A partir de 18 meses. Trabalha as formas geométricas, espessura, tamanho, cores e associações.	UND	42	42	NAO APPLICAVEL	R\$ 30,00	R\$ 33,00	R\$ 35,15	R\$ 37,34	R\$ 24,63	24,63	R\$ 32,02	33,00		R\$ 1.344,84	-	R\$ 1.344,84
81	PLANETÁRIO - Confeccionado em madeira, plástico e engrenagens em metal, medindo 54x54x24cm	UND	42	42	NAO APPLICAVEL	R\$ 228,83	R\$ 166,14	R\$ 182,75	R\$ 252,67	N/C	166,14	R\$ 207,60	205,79		R\$ 8.719,20	-	R\$ 8.719,20
82	PALAVRAS CRUZADAS, 72 peças em MDF, medindo 2,0x2,5 cm/ tabuleiro medindo 23,5x23,5cm	UND	42	42	NAO APPLICAVEL	R\$ 27,77	R\$ 24,66	R\$ 21,19	R\$ 34,31	N/C	21,19	R\$ 26,98	26,22		R\$ 1.133,16	-	R\$ 1.133,16
83	QUEBRA CABEÇA - composto por 5.000 peças , confeccionado em papelão duplo, Dimensões aproximadas após montado: 97 x 137, dimensões da caixa: 38 x 38 x 8.	UND	42	42	NAO APPLICAVEL	R\$ 98,85	R\$ 106,77	R\$ 116,46	R\$ 95,50	R\$ 94,00	94,00	R\$ 102,32	98,85		R\$ 4.297,44	-	R\$ 4.297,44
84	QUEBRA CABEÇA EVOLUTIVA - Confeccionado em madeira e MDF, medindo: 22,5 x 22,5 x 1,5 cm, contendo 122 peças, cada jogo com 04 estágios de evolução, ex: semente-broto-botão-flor. Jogos pintados e serigrafados com tinta ultravioleta atóxica colorida ilustrando os estágio de evolução de uma flor, boi, galo, sapo, milho e borboleta. Os jogos variam entre 01 até 07 peças. Caixa de papel medindo: 23 x 23 x 11 cm.	UND	42	42	NAO APPLICAVEL	R\$ 81,49	R\$ 51,60	R\$ 80,02	R\$ 49,00	R\$ 67,49	49,00	R\$ 65,92	67,49		R\$ 2.768,64	-	R\$ 2.768,64
85	QUEBRA CABEÇA HIGIENE - Confeccionado em M.D.F. composto por 30 peças que se encaixam entre si, pintadas e serigrafada em políchromia ultravioleta atóxica. Medidas do quebra-cabeça montado: 30 x 23 cm, medindo 33,5 x 26,5 cm, caixa de madeira com tampa serigrafada medindo 24x24x3,5cm, lacrada.	UND	42	42	NAO APPLICAVEL	R\$ 90,00	R\$ 134,00	R\$ 124,99	R\$ 95,00	N/C	90,00	R\$ 111,00	110,00		R\$ 4.662,00	-	R\$ 4.662,00
86	REGLETTE COM PUNÇÃO - reglete de plástico de mesa para escrita braille composta por uma prancheta de mdf (mesa) com um fixador de papel e encaixe-guia para reglete nas laterais, e uma reglete de plástico composta de 4 linhas e 28 celas braille com pinos na parte inferior para encaixe na prancheta, mais punção	UND	42	42	NAO APPLICAVEL	R\$ 86,55	R\$ 162,90	R\$ 95,00	R\$ 100,00	R\$ 163,50	86,55	R\$ 121,59	100,00		R\$ 4.200,00	-	R\$ 4.200,00
87	RÉGUA DE FRAÇÃO - Confeccionado em madeira prensada (MDF) contendo 55 peças em 10 cores diferentes, medindo a menor 25 mm e a maior 225 mm	UND	42	42	NAO APPLICAVEL	R\$ 44,90	R\$ 31,00	R\$ 39,00	N/C	N/C	31,00	R\$ 38,30	39,00		R\$ 1.608,60	-	R\$ 1.608,60

ITEM	DESCRÇÃO	UND	QUANT.(A)	QUANT. DEST. EXCLUSIVA M/EPP (B)	QUANT. DEST. AMPLA CONCORRÊNCIA (C) - [A-B]	EMP 1	EMP 2	EMP 3	EMP 4	EMP 5	PREÇO MÍNIMO (D)	PREÇO MÉDIO (E)	PREÇO MEDIANO (F)	DESVIO PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	PARAMETRO UTILIZADO (MÍNIMO/MÉDIO)	SUBTOTAL EXCLUSIVO M/EPP (F) - (B x D)	SUBTOTAL AMPLA CONCORRÊNCIA (G) - (C x E)	SUBTOTAL GERAL [F + (G)]	
88	SACOLÃO CRIATIVO CONECTANDO IDEIAS - Confeccionado em plástico polipropileno atóxico de alto brilho, contendo 1000 peças de cores vivas com formatos para 3, 2, e 1 encaixes. Acondicionado em sacola de pvc, cristal transparente, com alça.	UND	42	42	NAO APPLICAVEL	R\$ 280,00	R\$ 260,00	R\$ 250,00	R\$ 257,00	R\$ 259,49	250,00	R\$ 261,30	259,49	-	-	R\$ 10.974,60	-	R\$ 10.974,60		
89	SUPORTE EM MADEIRA PARA TRABALHO COM FANTOCHES - teatro para as crianças contarem suas histórias. Composto por 5 peças de M.D.F. Medidas aprox. do produto: 80 x 35 x 107 cm.	UND	42	42	NAO APPLICAVEL	R\$ 160,00	R\$ 200,00	R\$ 182,00	R\$ 196,00	N/C	160,00	R\$ 184,50	189,00	-	-	R\$ 7.749,00	-	R\$ 7.749,00		
90	TABELA DE BASQUETE - COM BOLA - mini Kit Basketball, com bola e suportes para fixação. Dimensões aprox. Dimensões Tabela 26cm X 21cm, Aro 17cm e Bola 9cm	UND	42	42	NAO APPLICAVEL	R\$ 150,00	R\$ 133,55	R\$ 142,00	N/C	N/C	133,55	R\$ 141,85	142,00	-	-	R\$ 5.957,70	-	R\$ 5.957,70		
91	TANGRAM EM MADEIRA - Conjunto confeccionado em madeira, contendo 70 peças coloridas, formando 10 quadrados de 150 x 150 mm cada uma. Acondicionado em caixa de madeira	UND	42	42	NAO APPLICAVEL	R\$ 65,34	R\$ 63,00	R\$ 72,00	R\$ 58,00	N/C	58,00	R\$ 64,59	64,17	8,23	18,06	11,19	-	R\$ 2.712,78	-	R\$ 2.712,78
92	TORRE DE HANOI - Em madeira, com 7 discos.	UND	42	42	NAO APPLICAVEL	R\$ 45,00	R\$ 53,85	R\$ 40,00	N/C	N/C	40,00	R\$ 46,28	45,00	8,29	7,01	5,81	R\$ 1.943,76	-	R\$ 1.943,76	
93	XADREZ - Tabuleiro de Xadrez em madeira marchetado nas cores tabaco e marfim, (medidas: 38cm X 38cm X 3,5cm), com peças em madeira maciça torneadas.	UND	42	42	NAO APPLICAVEL	R\$ 154,00	R\$ 154,65	R\$ 160,77	R\$ 139,99	R\$ 145,00	139,99	R\$ 150,88	154,00	5,49%	15,15%	9,00%	MÉDIO	R\$ 6.336,96	-	R\$ 6.336,96



Superintendência Estadual de Compras e Licitações  
Coordenadoria de Pesquisa e Análise de Preços

## LEGENDA

NC = Não encontrado

#### Item 14= Preços cotados em sites de mídia especializada

**Item 16/17 cotados a partir da composição de custos**

#### **NOTA EXPLICATIVA:**

## IDENTIFICAÇÃO DAS COTAÇÕES

12000 VERSO 2010: DUE MILLE

1) NC

2) As descrições foram reduzidas neste quadro comparativo, porém se encontram completas no termo de referência



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

**ATA**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº xxx/202X/SUPEL_RO			
Origem:	Pregão Eletrônico nº xxx/202x		
Data da Homologação:	xx/xx/xxxx	Processo nº	xxxx.xxxxxxx/xxxx-xx
Órgão Participante:	xxxxxxxxxxxx		
Órgão gerenciador:	Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL		

**1. CLÁUSULA I – IDENTIFICAÇÃO DO(S) FORNECEDOR(S) REGISTRADO(S).**

1.1. A identificação dos detentores está inserida no anexo único desta ata.

**2. CLÁUSULA II – DO OBJETO**

2.1. REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual (descrição do objeto), visando atender as necessidades do (órgão participante).

**3. CLÁUSULA III – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1. A validade desta ata de registro de preços será de 1(um) ano, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, mediante pesquisa de mercado que leve em consideração os parâmetros fixados no art. 51 do Decreto Estadual nº 28.874/2024.

**4. CLÁUSULA IV – DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE**

4.1. A adesão ao presente Registro de Preços fica condicionada ao atendimento das determinações do Estado de Rondônia após autorização expressa do órgão gerenciador – Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL.

4.2. A adesão fica ainda condicionada às exigências dispostas no art. 124, § 1º ao § 8º do Decreto Estadual nº 28.874/2024, em consonância com o art. 86 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

4.3. As aquisições ou as contratações adicionais (caronas) não poderão exceder, por órgão ou entidade, 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na ata de registro de preços, ressalvado o disposto no art. 86, § 7º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

4.4. O conjunto de solicitações de adesão, independentemente do órgão ou entidade solicitante, não poderá exceder ao limite global de duas vezes o quantitativo registrado.

## 5.

**CLÁUSULA V – DA REVISÃO E CANCELAMENTO DO REGISTRO**

5.1. Os preços registrados poderão ser revisto em caso de força maior, caso fortuito ou fato do princípio ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução tal como pactuado, observada a instrução processual respectiva, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, conforme disposto no art. 133 do Decreto Estadual nº 28.874 de 25 de janeiro de 2024.

5.2. Os preços registrados serão mantidos inalterados por todo o período de vigência da Ata de Registro de Preços - ARP, admitida sua revisão para majorar ou minorar os preços registrados em casos excepcionais, nas hipóteses legais e considerando os preços vigentes de mercado.

5.3. A revisão de preços precederá de requerimento: I - do detentor da ata, que deverá fazê-la antes do pedido de fornecimento e, instruindo seu pedido com documentação probatória de majoração de preço do mercado e a oneração de custos; ou II - pelo órgão participante ou órgão interessado, comprovando por meio de pesquisas de preços que há minoração do valor originalmente registrado.

5.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador convocará o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado e, caso este não aceite a redução dos seus preços aos valores praticados pelo mercado será liberado dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas, nos termo do art. 134, § 1º do Decreto Estadual nº 28.874/2024.

5.5. Se não houver prova efetiva da desatualização dos preços registrados e da existência de fato superveniente, o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital, nos termos do art. 135, § 2º do Decreto Estadual nº 28.874/2024.

5.5.1. Na hipótese do cancelamento do registro de preços prevista no art. 135, § 2º do Decreto Estadual nº 28.874/2024, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço registrado na ata.

5.6. Caso comprovada a desatualização dos preços registrados decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, poderá ser efetuada a atualização do preço registrado, adequando-o aos valores praticados no mercado.

5.6.1. O órgão gerenciador, em alternativa à atualização prevista no item 5.6 desta Ata de Registro de Preços, poderá liberar o fornecedor do compromisso sem aplicação de penalidades, convocando, posteriormente, os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação e assinatura da ata no máximo nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.

5.6.2. A redução do preço registrado será comunicada pelo órgão gerenciador aos órgãos que tiverem formalizado contratos com fundamento no respectivo registro, para que avaliem a necessidade de efetuar a revisão dos preços contratados.

5.7. O cancelamento do preço registrado, em conformidade com o artigo 136 do Decreto Estadual nº 28.874/2024, poderá ocorrer por fato superveniente decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata, **devidamente comprovados e justificados**, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

5.7.1. O preço registrado, em atenção ao estabelecido pelo art. 136, inc. I a V do Decreto Estadual nº 28.874/2024, também poderá ser cancelado quando o fornecedor descumprir total ou parcialmente as condições previstas na Ata de Registro de Preços, não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, não aceitar reduzir o seu preço registrado na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado ou sofrer sanção prevista na forma do Decreto Estadual nº 28.874/2024 em seu Capítulo VIII.

**6. CLÁUSULA VI - DA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA**

6.1. Em atenção ao art. 131 do Decreto Estadual nº 28.874/2024, o cadastro reserva será composto pelos demais licitantes que aceitaram cotar os bens, obras ou serviços com preços iguais aos do licitante

vencedor, a ser incluído na respectiva ata na forma de anexo, respeitada a sequência da classificação do certame.

6.2. O cadastro reserva poderá ser utilizado nas hipóteses previstas no art. 131, § 1º do Decreto Estadual nº 28.874/2024.

6.3. A apresentação de novas propostas para compor o cadastro de reserva não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

6.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada caso o melhor colocado no certame tenha seu registro cancelado ou revogado.

6.5. Para o registro do preço dos demais licitantes será exigida a análise da habilitação.

## 7. CLÁUSULA VII - DAS SANÇÕES PELO DESCUMPRIMENTO DAS DIRETRIZES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital e seus anexos. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

7.2. Quando o fornecedor descumprir total ou parcialmente as condições previstas na Ata de Registro de Preços, não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, não aceitar reduzir o seu preço registrado na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado ou sofrer sanção prevista na forma do Decreto Estadual nº 28.874/2024 em seu Capítulo VII, o preço registrado será cancelado, em conformidade com o artigo 136, inc. I a V do Decreto Estadual nº 28.874/2024.

## 8. CLÁUSULA VIII - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

8.1. As condições gerais referentes ao fornecimento, tais como prazo, local de entrega e recebimento do objeto, como também as relativas às penalidades e obrigações da Administração e do fornecedor detentor do registro, encontram-se definidas no Termo de Referência e Edital da licitação, partes integrantes da presente Ata.

8.2. É vedado o aditamento dos quantitativos consignados na Ata de Registro de Preços.

8.3. A detentora do registro fica obrigada a atender todas as ordens de fornecimento efetuadas pelo órgão participante, durante a vigência desta ata.

8.4. Em atenção ao art. 126 do Decreto Estadual nº 28.874/2024, faz-se necessário a permanente pesquisa de mercado, inclusive, antes da formalização da contratação, para aferição da manutenção da vantajosidade dos preços registrados.

8.5. A violação da integridade da conduta contratual, por meio do rompimento de deveres contratuais ou oriundos de outras normas aplicáveis ao caso, sujeita o contratado à aplicação das penalidades legalmente previstas nos arts. 184 ao 187 do Decreto Estadual nº 28.874/2024, bem como art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

## 9. CLÁUSULA IX - DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento, decorrente do objeto registrado nesta ata será efetuado conforme disposto no Edital e seus anexos.

## 10. CLÁUSULA X – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

10.2. Fica a empresa detentora ciente que a publicidade da ata de registro de preços na imprensa oficial terá efeito de compromisso nas condições ofertadas e pactuadas na proposta apresentada à licitação.

10.3. A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Estadual nº 28.874 de 25 de janeiro de 2024, à Lei nº 14.133, de 10 de abril de 2021 e às normas complementares e às disposições presentes nesta Ata e no Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e, especialmente, aos casos omissos.

10.4. Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais: o Edital de Licitação e seus anexos, bem como, os ANEXOS desta ata que contém os preços registrados e seus respectivos detentores.

**11. CLÁUSULA XI - DO FORO**

11.1. Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata, é competente o Foro da Comarca de Porto Velho/RO, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**ANEXO ÚNICO**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CONSUMO ESTIMADO	UNID.	MARCA	PREÇO MERCADO	PREÇO REGISTRADO	DIF. %	DETENTORA

**EMPRESA(S) DETENTORA(S):**

CNPJ	RAZÃO SOCIAL	ENDERECO	CIDADE	REPRESENTANTE	CPF	TELEFONE

**RAFAEL DE MOURA BARROS**

Coordenador do Sistema de Registro de Preços/SUPEL

**FABÍOLA MENEGASSO DIAS**

Diretora Executiva/SUPEL

**Márcia Rocha de Oliveira Francelino**

Superintendente Estadual de Compras e Licitações

Elaborado por:



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

ATA

**OFÍCIO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE NÃO PARTICIPANTE DA ATA SOLICITANDO ADESÃO COMO INTERESSADO**

[UNIDADE CONTRATANTE SOLICITANTE]

OFÍCIO N° \_\_\_\_\_

[], [DATA DA EMISSÃO]

Prezado Gestor da Ata n° [Nº DA ATA] do(a) **[ÓRGÃO GESTOR DA ATA]**

Nos termos do art. 86, §2º, inciso I da Lei 14.133/21, solicito autorização para ADERIR à Ata de Registro de Preços em epígrafe visando adquirir os itens e quantitativos relacionados na tabela abaixo.

Ressalto que o(s) fornecedor(es), detentor(es) do(s) preço(s) registrado(s), já se manifestou(ram) pela aceitação, conforme previsto na Lei 14.133/21.

Nº do item da Ata	Especificação	Quant. Adesão

ASSINATURA DO GESTOR DA UNIDADE SOLICITANTE



## GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

### Nota Orientativa nº 4/2025/SUPEL-COEDU

#### Pregão Eletrônico Nº 90203/2025/SUPEL/RO

Processo Nº : 0029.033915/2024-69

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material Didático Pedagógico específicos para o Atendimento Educacional Especializado (AEE) aos alunos com Deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas Habilidades/superdotação, para atendimento das demandas apresentadas pela Gerência de Educação Especial - GEES.

Senhores licitantes, interessados e sociedade civil,

Informa-se que os itens 4, 5, 10, 16 e 17 foram cadastrados no sistema Comprasgov contendo unidade de fornecimento diferente da estabelecida no Anexo I, Termo de Referência, do Instrumento Convocatório (0058363987). Nesse sentido, buscou-se cadastrar-los com descriptivo e unidade de medida similares, devendo os participantes observarem as exigências e especificações do item 3.2 do Termo de Referência.

Acerca das impugnações e esclarecimentos do Pregão Eletrônico n.º 90439/2024/SUPEL/RO, o qual foi revogado, pontua-se que os pedidos e suas respectivas respostas estão detalhadas abaixo:

#### 1. PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DA EMPRESA ALMEIDA DISTRIBUIDORA LTDA ID. (0057169053)

**Esclarecimento:** A empresa questiona a necessidade da exigência de apresentação de Atestado de Capacidade Técnica, item 12.4 do Edital, que trata da especificação técnica, alegando ainda que:

"a exigência de apresentar atestados de capacidade técnica na quantidade mínima para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, de acordo com o edital, é excessivamente formal, já que se trata de um objeto de baixa complexidade, limitando a participação ao mencionado pregão."

"solicita-se que a redação do Edital em relação ao atestado de capacidade técnica exigido para todos os itens seja ajustada e adaptada à realidade das empresas e à complexidade reduzida."

"pedimos que presente esclarecimento seja aceito, para que a exigência contida no item 12.4.1 alíneas a e b seja retirada em atenção as Microempresas e Empresa de Pequeno Porte, permitindo que mais empresas participem do referido pregão. Caso contrário, isso poderá limitar as participações."

**Resposta:**

"A exigência de qualificação técnica, está em conformidade com o que dispõe o art. 67, da Lei nº 14.133/2021 e não está afeto especificamente a complexidade do objeto e sim, se aplica aos itens cujo valor estimado representa 4% (quatro por cento) ou do valor global estimado, assim considerados "itens de maior relevância ou valor significativo", conforme §1º, do citado artigo.

Ressaltamos que a Lei, não faz distinção quanto ao enquadramento das empresas, quando se trata de demonstração de capacidade técnico-operacional nos certames licitatórios, sendo, portanto, aplicados os mesmos critérios à MEI, ME, EPP, Ltda's e outras, devendo os documentos exigidos para comprovação de qualificação técnica, estar em consonância com o mínimo necessário para a execução do objeto.

Com base no exposto, permanecem inalteradas as condições para comprovação de qualificação técnica, previstas no Instrumento Convocatório."

## 2.

**PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS DA TECASSISTIVA TECNOLOGIA ASSISTIVA IDS. (0057340118/0057435569):****1º) Esclarecimento:**

- "- Observamos que o edital foi elaborado para um pregão na modalidade Sistema de Registro de Preços (SRP), porém, no portal Comprasnet, o pregão está cadastrado apenas como Pregão Eletrônico, sem menção ao SRP. Poderiam confirmar qual a modalidade correta do pregão?
- Verificamos que os lotes exclusivos para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) não estão cadastrados no portal. Poderiam esclarecer se esses lotes serão incluídos e, em caso afirmativo, qual o prazo previsto para essa regularização?
- Identificamos inconsistências nos valores de referência informados. Na planilha Estimativa do Valor da Contratação do edital, constam determinados valores, enquanto na Planilha de Pesquisa e Análise de Preços e no portal Comprasnet há valores diferentes. Poderiam esclarecer quais valores devem ser considerados para elaboração da proposta?"

**Resposta:** Considerando o exposto acima reforço dizendo que a licitação foi revogada, e serão tomadas as devidas cautelas para que não se repita mesmo equívoco ocorrido.

**2º) Esclarecimento:** A empresa solicita a separação do Multiplano do lote 21.

**Resposta:** A Unidade Requisitante fez a exclusão do item, do Termo de Referência.

3.

### **IMPUGNAÇÃO APRESENTADA PELA EMPRESA SANTORO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ID. (0057371999)**

**1º) Impugnação:** A empresa alega que os itens 03 (máquina fusora de relevos), 05 (Brinca Braille), 06 (Focus 40 linha Braille) e 13 (folha para impressora termofusora) apresentam características específicas que indicam direcionamento para a empresa Tecassistiva, alegando ainda que há comprovações de que essa empresa possui contratações por inexigibilidade para esses mesmos itens, atestando sua exclusividade.

**Resposta:** A unidade requisitante realizou a exclusão do item no Termo de Referência

**2º) Impugnação:** Item 16 – Acionador.

Alegação: Justificativa para a exigência de formato retangular. Por que não pode ser redondo? Essa restrição limita a participação de fornecedores que possuem açãoadores de outros formatos, sem justificativa técnica plausível.

**Resposta:** A unidade requisitante retirou as especificações de medidas e incluiu a informação de que o objeto pode ser no formato redondo ou retangular

**3º) Impugnação:** Item 21 – Kit com itens já solicitados separadamente.

Alegação: O edital lista alguns itens separadamente e, ao mesmo tempo, exige um kit que contém esses mesmos produtos. Qual a justificativa para essa duplicidade? Isso pode gerar sobreposição de custos e direcionamento indevido.

**Resposta:**

"Os itens serão destinados a grupos específicos de escolas, como pode ser verificado no Quadro 1 do Termo de Referência, sendo que: os itens de 01 a 15 (atenderão aos quadros de distribuição (0049512471) e (0049501174), os itens 16 a 24 (atenderão aos quadros de distribuição (0049512471) e (0049501174) e os item 25 ao 99 (atenderão ao quadro de distribuição 0049445217), tais escolas se diferenciam entre si por apresentar diferentes necessidade de materiais."

**4º) Impugnação:** Item bengala longa.

Alegação: O edital menciona que a bengala deve ter "8 níveis de regulagem de altura" com "mínima de 88cm até 106cm" e, em outro trecho, exige tamanho "1,20m". Qual a medida correta? Essa contradição pode gerar desclassificações injustificadas.

**Resposta:** A unidade requisitante retirou a informação: Tamanho: 1.20 m, e considerou as seguintes medidas mínimas: 88cm até 106cm.

**5<sup>a</sup>) Impugnação:** Globo tátil em alto relevo.

Alegação: O edital menciona um "Globo Terrestre Adaptado" com dupla cartografia (física e política) e iluminação interna. No entanto, globos táteis são destinados a deficientes visuais, tornando a iluminação sem propósito. Além disso, a descrição mistura características de um mapa tátil e de um globo terrestre, causando ambiguidade.

**Resposta:**

A especificação deste item não menciona iluminação interna, como se pode ver no Termo de Referência: "Globo tátil em alto relevo - Globo Terrestre Adaptado, revestido com plástico Tátil em Alto Relevo de Diâmetro: 30 cm. Dupla cartografia: física (apagado), política (aceso). Base de plástico resistente. Escala: 1:42.000.000 - 30 cm de diâmetro e 45 cm de altura. Revestido com película plástica em alto relevo que permitem a identificação dos paralelos, meridianos, linha internacional de data, mares, continentes e principais cadeias de montanhas, etc;"

**6<sup>a</sup>) Impugnação:** Mapa tátil em alto relevo.

Alegação: O texto menciona tanto um "Globo Terrestre Adaptado" quanto um "Mapa Tátil em Alto Relevo". Qual dos dois produtos deve ser fornecido? Essa falta de clareza pode resultar em dificuldades na apresentação de propostas.

**Resposta:** A unidade requisitante realizou a exclusão do item no Termo de Referência

**7<sup>a</sup>) Impugnação:** Item Multiplano.

Alegação: Esse item é de exclusividade da Tecassistiva, conforme comprovado no site oficial da empresa (<https://multiplano.com.br/>). Assim, sua inclusão no edital caracteriza direcionamento indevido.

**Resposta:** A unidade requisitante realizou a exclusão do item no Termo de Referência

**8<sup>a</sup>) Impugnação:** Item 47 – Bolas de borracha.

Alegação: As especificações indicam bolas com medidas "20 x 15 x 5 cm" e "diâmetro de 5 cm". Tais medidas são incompatíveis entre si. Qual é a especificação correta?

**Resposta:** A unidade requisitante retirou a informação: tamanho: 20 x 15 x 5 cm. e substituiu por: 12 bolas, Diâmetro de cada bola 5 cm Peso: 0,700 kg

4.

**PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO APRESENTADA EMPRESA EXITTUS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ID. (0057384567)**

**Impugnação:** A empresa alega que as especificações técnicas do item 2 (impressora Braille) do Termo de Referência direciona à empresa Tecassistiva Tecnologia Assistiva:

“Vejamos que a especificação técnica da impressora já direciona o item à empresa Tecassistiva Tecnologia Assistiva, Comercialização, Importação e Exportação, inscrita no CNPJ sob o nº 08.804.180/0001-76” (p. 13)

“Evidente que a descrição do item apresenta de forma flagrante o direcionamento dos itens para uma só marca e empresa, restringindo a competitividade no procedimento licitatório, e ainda, carecendo de razoabilidade, o que não se mostra compatível com as práticas de mercado.”

“45. Ademais, em análise detida ao objeto licitado faz-se necessário que seja excluído o item 2 “Impressora Braille” da presente licitação”.

**Resposta:** A unidade requisitante realizou a exclusão do item no Termo de Referência e alegou que existe processos licitatórios já requisitando o mesmo objeto.

5.

**CONCLUSÃO**

Considerando que todos os esclarecimentos e impugnações foram solucionados, informa-se que o Pregão Eletrônico nº 90439/2024/SUPEL/RO revogado será publicado com o número a seguir: **90203/2025/SUPEL/RO**.

Por fim, concede-se publicidade dessas informações a fim de atender aos princípios estabelecidos no Art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

Porto Velho, 21 de julho de 2025.

**RÓGER MARTINS CARDOSO**

Pregoeiro SUPEL-COEDU



Documento assinado eletronicamente por **Róger Martins Cardoso, Pregoeiro(a)**, em 21/07/2025, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0061321911** e o código CRC **2C438BFA**.